

BIBLIOTECA HISTÓRICA BRASILEIRA

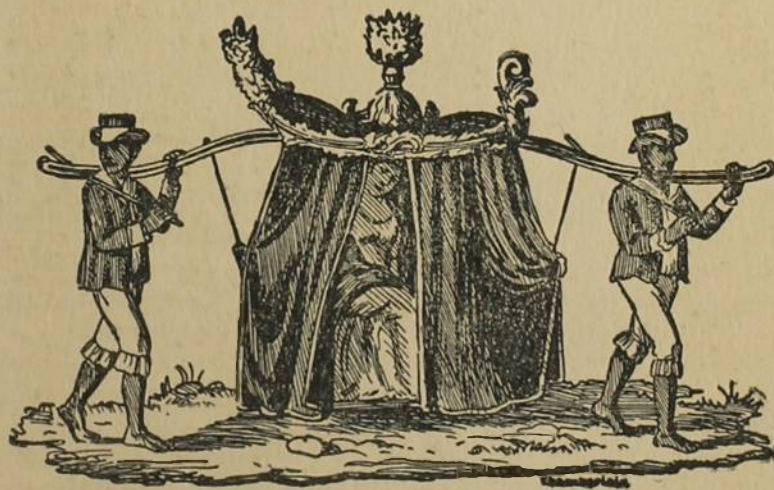
Direção de Rubens Borba de Moraes

V

Thomas Davatz

Memórias de um Colono no Brasil

(1850)



LIVRARIA MARTINS
SÃO PAULO

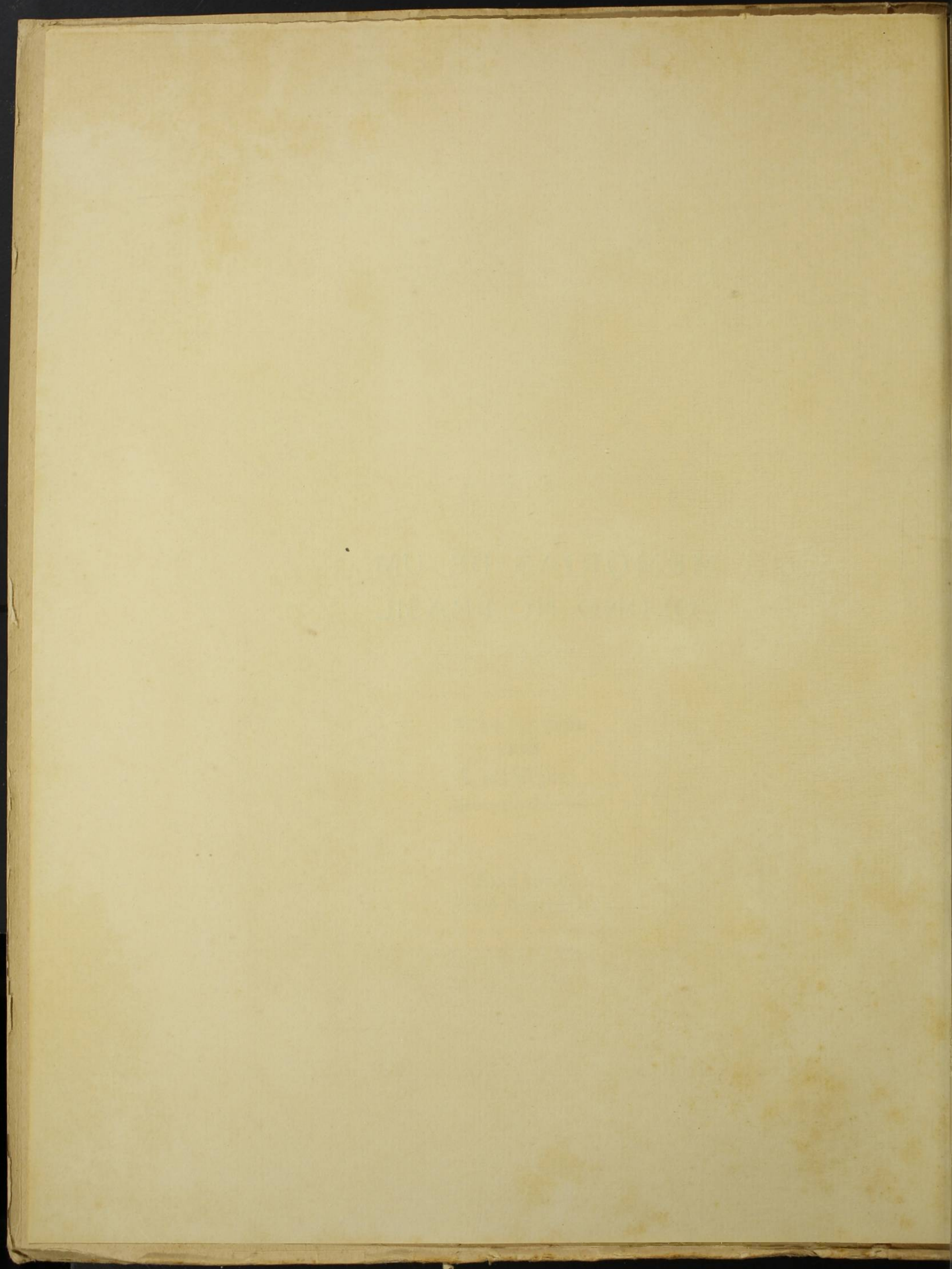
Je ne fay rien
sans

Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin

MEMÓRIAS DE UM
COLONO NO BRASIL





PÔRTO DE SANTOS

BIBLIOTECA HISTÓRICA BRASILEIRA

Direção de Rubens Borba de Moraes

V

Thomas Davatz

MEMÓRIAS DE UM
COLONO NO BRASIL
(1850)

TRADUÇÃO, PREFÁCIO E NOTAS
de
SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA



LIVRARIA MARTINS
S. PAULO



PÓRTO DE SANTOS

BIBLIOTECA HISTÓRICA BRASILEIRA

Direção de Rubens Borba de Moraes

V

Thomas Davatz

MEMÓRIAS DE UM
COLONO NO BRASIL
(1850)

TRADUÇÃO, PREFÁCIO E NOTAS
de
SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA



LIVRARIA MARTINS
S. PAULO

Dêste livro foram tirados 150 exemplares de
luxo, numerados de 1 a 150.

157



história da imigração em São Paulo está tôda ela por fazer. O que se tem escrito até agora não passa de narração. Não se estudou ainda o aspecto social e econômico do acontecimento de maior importância na história paulista. Não foi feito ainda um verdadeiro estudo da imigração em S. Paulo encarando os múltiplos aspectos da influência dos imigrantes sôbre o meio e vice versa, as conseqüências econômicas da importação em massa de estrangeiros, as condições de trabalho nas fazendas, enfim uma verdadeira história social como é necessário que seja feita para não se tornar uma narrativa digna sômente de cinema.

Não foi também feito, até agora, um estudo comparativo entre a imigração em São Paulo e nos Estados do extremo Sul.

Rio Grande, Santa Catarina e Paraná receberam verdadeiros colonos, isto é, imigrantes que entravam imediatamente na posse da terra e passavam a viver como pequenos proprietários rurais. Gozavam de favores especiais, viviam sob um regime de núcleo colonial e nada tinham que ver com os latifundiários brasileiros.

Em São Paulo a imigração processou-se de maneira inteiramente diferente. Foi a repressão ao tráfico e o conseqüente encarecimento do escravo que estimularam a imigração. Não houve colonização mas importação de braços. Não se procurou, no princípio, colonizar, mas substituir o braço escravo pelo imigrante. Mais tarde, depois do 13 de maio, quando já estava enraizada a cultura do café em grandes fazendas, não se cuidou de colonizar mas de "fornecer braços à lavoura". Essa é a frase que se lê nos jornais do tempo, é o que pedem os deputados na Assembléia Estadual.

Os resultados dessas políticas opostas nos Estados do Sul são bem diferentes: no extremo sul existem pequenos proprietários fixados ao solo, em São Paulo um proletariado rural ambulante, mudando continuamente de patrão. Os tímidos ensaios do governo paulista fundando

alguns núcleos coloniais bem provam como essa política era mal vista pelos fazendeiros que detinham o poder político e que não viam com bons olhos êsses desvios de braços da lavoura. Se um ou outro presidente ou secretário enxergou o mal e procurou remediá-lo, o que lhe seguia logo abandonava a iniciativa para não desgostar o eleitorado. A intervenção oficial em matéria de colonização em São Paulo foi sempre tímida. Limitou-se a subvencionar a imigração, pagar tanto por cabeça às emprêsas que se encarregavam do tráfico. Quando o negócio de importação sem contrôle provocou a reação dos países fornecedores, o govêrno paulista, tomou medidas mais ou menos moralizadoras como a Hospedaria de Imigrantes e o Patronato Agrícola. Mas nada fêz no sentido de organizar uma verdadeira colonização. Nada fêz no sentido de estabelecer condições de trabalho visando um futuro melhor para o Estado. Essas condições de trabalho nas fazendas paulistas variaram muito como é fácil de compreender. Elas têm uma importância enorme para o estudo da história social e econômica de S. Paulo.

O sistema que vigorou nas fazendas paulistas no início da imigração particular foi o de parceria. Consistia em pagar o trabalho do colono com uma porcentagem sôbre a colheita. Embora fôsse muito usado nas primeiras colônias do tipo das fundadas pelo senador Vergueiro foi substituído pelo de pagamento de salário prefixado, muito mais equitativo para o colono que ficava mais garantido contra as oscilações de preço do café e outros riscos. O sistema de parceria teve uma influência enorme sôbre as condições subseqüentes do trabalho nas fazendas. Serviu de experiência, de método provisório até fazendeiro e colono encontrarem uma fórmula de contrato que satisfizessem ambas as partes. Êsse período de ensaio não passou sem agitações sociais.

Não nos cabe aquí fazer o estudo dessas condições de trabalho nas fazendas, mas pôr ao alcance dos estudiosos documentos que julgamos de valor para que outros, mais autorizados, façam êsse estudo. Sôbre o assunto não conhecemos livro mais cheio de ensinamentos que o que ora publicamos. Foi escrito por Thomas Davatz e impresso em Chur em 1858. Davatz era suíço e veio para São Paulo como colono contratado para trabalhar na fazenda de Ibicaba, do senador Vergueiro. Era homem de uma certa instrução, mestre escola em sua terra natal. Chegando em Ibicaba, vindo da Suíça liberal não pôde se adaptar ao regime de uma fazenda paulista, onde ainda trabalhavam escravos. Tinha vindo em busca de uma vida melhor, disposto a economizar para adquirir um pedaço de terra. Viu que se continuasse por mais tempo numa fazenda

nunca passaria de proletário rural. Certas incompreensões surgidas de pontos de vista totalmente diferentes entre Vergueiro e os colonos suíços levaram os últimos à revolta. Davatz foi um dos "leaders" dessa revolta. Dominado o levante pela polícia, Davatz obteve licença para voltar à Suíça. Aí publicou o livro, que ora editamos, narrando a revolta e contando as condições de vida na fazenda Ibicaba.

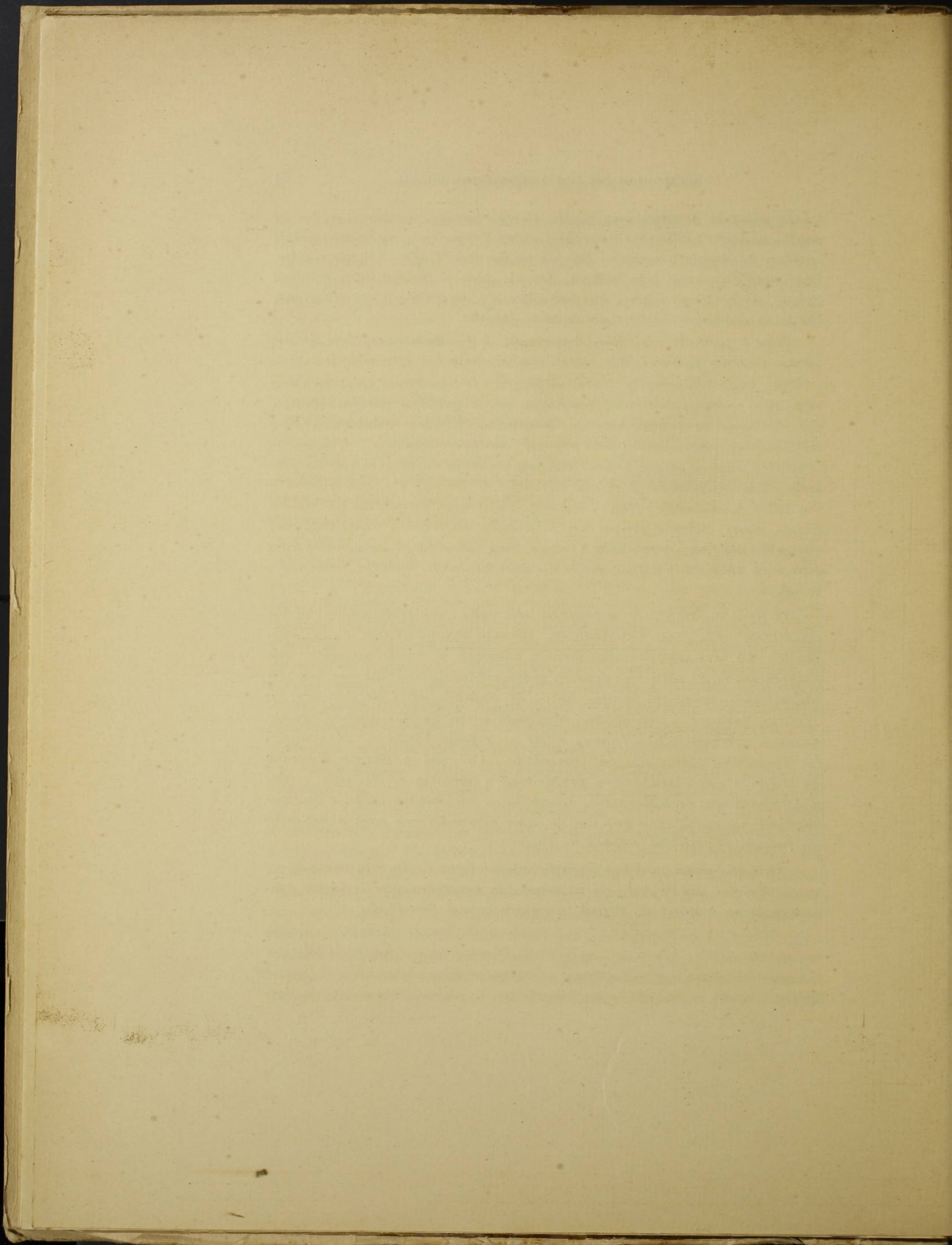
Não é portanto um livro imparcial; é o libelo acusatório de um colono contra o patrão. Mas talvez por isso seja tão interessante.

Na vasta bibliografia sobre imigração em São Paulo existem obras redigidas por presidentes de província, por deputados, por fazendeiros, por diretores de companhias de imigração. Existem relatórios feitos por cônsules contaminados pelo terrível "morbus consularis", relações de viajantes mais ou menos imparciais, mas nenhum documento escrito pela parte mais interessada: o colono. O livro de Davatz é o único, e daí o seu valor documental. Não é somente a narração dramática da revolta dêsses pobres colonos contra um fazendeiro poderoso e respeitado que nos interessa como documento humano, mas sobretudo, o estudo das condições de trabalho na fazenda como documento de história econômico-social.

O livro de Davatz é, a-pesar-de seu valor, quase desconhecido dos estudiosos. Foi João Fernando de Almeida Prado (Yan), quem no-lo revelou há uns quinze anos, quando adquiriu o único exemplar que conhecemos no Brasil e teve agora a generosidade de permitir que dele nos utilizássemos para esta edição. Mário de Andrade sobre ele escreveu, no "Diário Nacional", dois artigos revelando o seu caráter profundamente humano. Afonso d'E. Taunay a ele se referiu também. Mas nunca foi reeditado, traduzido, ou comentado. Pedimos a Sérgio Buarque de Holanda que o traduzisse, prefaciasse e anotasse e, ele, com verdadeira consciência de historiador, descobriu os documentos inéditos que publicamos em apêndice e que são do mais alto interesse para o histórico da famosa revolta dos colonos de Ibicaba.

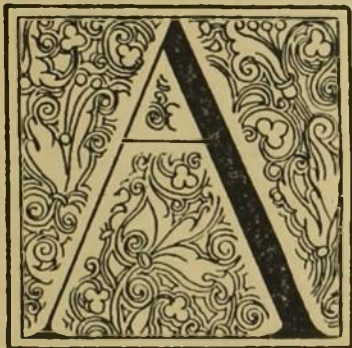
Fazemos votos para que a publicação do livro de Davatz possa aproveitar àqueles que se dedicam ao estudo do acontecimento de maior consequência na história do Brasil: a imigração em São Paulo.

R. B. de M.



PREFÁCIO DO TRADUTOR

I



IMPORTAÇÃO de braços livres para a lavoura paulista nunca se processou em escala apreciável até meados do século passado. Tentativas isoladas como a instalação em 1815 de imigrantes açoritas na Casa Branca, à margem do velho caminho dos Guaiazes, ou o estabelecimento de famílias alemãs — 1.200 colonos, pelo menos — em diferentes pontos da Província, durante o decênio de 1827-1837, atestam que as administrações de S. Paulo não tinham descurado de adotar, sempre que houve oportunidade, uma política de colonização dirigida, semelhante à que um século antes já se inaugurara no Rio Grande de São Pedro. E é justo assinalar também, que nem sempre essas autoridades agiram com precipitação e pouco zêlo no aproveitamento dos colonos. No caso dos ilhéus, por exemplo, houve mesmo o cuidado de instalá-los provisoriamente em Jundiaí e Campinas, afim de que se afeiçoassem às condições do país antes de serem enviados às terras que lhes tinham sido expressamente reservadas.

A verdade, porém, é que essas tentativas, partidas dos governos, não tiveram o êxito que delas se poderia esperar. Em muitos casos o mal vinha das próprias administrações, que desenganadas pelos primeiros obstáculos não chegavam a satisfazer compromissos assumidos com os trabalhadores. Às vezes decorria também de uma falsa compreensão das necessidades da terra, de uma apresentação defeituosa dos problemas que ela impunha. A idéia de que se deveria oferecer aos colonos, procedentes em sua maioria de regiões super-povoadas, formas de existência semelhantes às que prevaleciam em seus meios de origem, estava longe de se

ajustar às condições reais do país. Cogitava-se em fazer aproveitar nossa economia rural das vantagens técnicas de que desfrutava a agricultura das nações mais adiantadas. Mas que poderiam êles trazer a zonas ainda mal preparadas para receber tais vantagens? Aos camponeses europeus, acostumados a arar suas terras fazia-se crer, com fundamento, sem dúvida, que nossa agricultura era uma agricultura de enxada. Mas isso permitia a interpretação fácil de que se tratava quase de uma horticultura em ponto grande. Assim cuidariam os colonos açoritas, que não chegaram a tomar pé em Casa Branca, assustados — diz Saint-Hilaire, — à vista das enormes árvores que tinham de derrubar. Dos alemães estabelecidos no sertão de Santo Amaro falam desalentados os relatórios oficiais do tempo, queixando-se de que preferiam fixar-se nas povoações embora à própria custa e a-pesar-das despesas feitas pelo govêrno para acomodá-los à lavoura. A agricultura de tipo europeu era sobretudo impraticável nos lugares incultos e remotos, para onde, à míngua de outros, se encaminhariam cada vez mais os imigrantes, na ilusão de que a uberdade do solo compensava as contrariedades da distância. Mas a própria riqueza das terras foi freqüentemente um obstáculo, mais do que um convite, à aplicação de processos aperfeiçoados. Não há talvez exagero em declarar que os métodos bárbaros da agricultura indígena eram em alguns casos os que convinham. Como substituir as derrubadas e queimadas brutais para o estabelecimento de novas plantações? Todos os expedientes familiares ao lavrador europeu visando conservar a atividade e o vigor dos solos de cultura perdiam o valor. Não há exagero também em dizer que seriam até perniciosos nos casos em que precisamente a extrema fertilidade das terras surgia como barreira a vencer. Nas lavouras de açúcar não faltava, por exemplo, quem tratasse de “esterilizar” o solo por via de plantas e fogos contínuos, para que as canas não crescessem demasiado selvagens, quer dizer gordas e viçosas, ricas em caldo, mas de pouco açúcar. O café criado em terra fértil — dizia Burlamaque — produz bela vegetação, porém maus frutos e escassos. Assim pensavam os fazendeiros do tempo, e o Senador Vergueiro, autoridade acatada nestes assuntos, costumava mandar derrubar as matas, aproveitava as terras durante alguns anos para outras comodidades, e deixava crescerem capoeiras; só ao cabo disso fazia plantar as primeiras mudas de café (1). Era uma lavoura não sòmente extensiva como dissi-

(1) V. *José Vergueiro* — Memorial acêrca da Colonização e Cultivo do Café, Campinas, 1874. Pgs. 17 e 18. — Sôbre Burlamaque e suas opiniões, V. *Afonso de Taunay* — História do Café. IV. 96. Rio de Janeiro, 1939.

padora — antes *mineração* do que agricultura; contrariava, portanto, aos olhos do europeu, as leis mais mezinhas da arte de plantar.

A explicação freqüente que se dava ao malôgro dos esforços sucessivos para a colonização, não apenas nessa época como ainda mais tarde, foi a circunstância de se engajarem geralmente os colonos entre o proletariado urbano da Europa Central mais do que entre camponeses. A alegação parece realmente fundada e Tschudi, em documento onde relata suas observações sobre os colonos em São Paulo no ano de 1858, refere esta coisa surpreendente: de uma lista de 87 pretensos lavradores, como tais contratados no Velho Mundo para os estabelecimentos de parceria, apenas treze se tinham dedicado a atividades agrícolas em suas terras de origem. Dos restantes, 42 eram operários de fábricas, 6 sapateiros, 4 carpinteiros, 9 alfaiates, 3 soldados, 2 pedreiros, 2 ferreiros, 2 vidraceiros, 2 tanoeiros, 2 músicos ambulantes, 1 jornaleiro, 1 confeitoiro, 1 pintor, 1 serrador e 1 mestre escola. Fatos análogos apresenta em 1852 Carlos Perret-Gentil, antigo cônsul da Suíça no Rio de Janeiro, em folheto onde reúne as observações feitas durante a viagem que realizou à Colônia Senador Vergueiro (2). De resto a procedência principalmente urbana dos colonos parece ter sido um fato mais ou menos geral, não só em S. Paulo como nas demais províncias em que foi considerável a imigração germânica. A presença de numerosos termos portugueses relacionados com a técnica agrícola no vocabulário de descendentes de imigrantes que ainda conservam a língua alemã no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina e no Espírito Santo, poderia ser explicada pela ausência de uma verdadeira tradição rural entre os mesmos. Palavras como “foice” (*fosse*), que também vamos encontrar hoje entre os teutos-brasileiros do Espírito Santo (3), ou como “roça” (*rosse*), que aparece entre os netos de alemães tanto no Espírito Santo como no Rio Grande (4), já tinham sido perfilhadas por alemães e suíços nas colônias agrícolas paulistas. À falta de tradição rural atribuiu-se igualmente o fato, que tanto impressionou recentemente um estudioso (5), dos teutos-

(2) V. “Parceria — Carta de J. J. Tschudi” — in “Correio Mercantil”, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1858; — Carlos Perret-Gentil — A Colônia Senador Vergueiro.

(3) Cf. Dr. Ernst Wagemann — Die Deutschen Kolonisten im Brasilianischen Staate Espírito Santo, Munich-Leipzig 1915. Pg. 123.

(4) Dr. Wagemann — op. cit. 129; Dr. Hans Porzelt — Der Deutsche Bauer in Rio Grande do Sul, Ochsenfurt a. M. 1937. P. 99.

(5) Porzelt — op. cit. Pg. 18.

brasileiros do sul ainda se designarem habitualmente com a palavra “colono” (*Kolonist*) e só muito raramente com a palavra “camponês” (*Bauer*).

Cabe perguntar, em todo o caso, se dada a distância enorme que separava os métodos agrícolas europeus dos nossos, seria efetivamente indispensável que o recrutamento de colonos se fizesse apenas entre agricultores. É lícito mesmo supor que, prisioneiros de tradições e princípios inadequados às nossas condições rurais, fôssem eles exatamente dos menos indicados para colonização agrária no Brasil.

A experiência dessa gente teria aplicação, talvez, nos terrenos já cansados e gastos, cuja produtividade pudesse crescer com o emprêgo do arado e de fertilizantes, permitindo o estabelecimento de pequenas propriedades. Mas isso não parecia importante aos homens do tempo, preocupados que andavam com o problema realmente angustioso da penúria de braços para a grande lavoura. Dada a própria origem da maioria dos imigrantes europeus, era de esperar que instalados em terras velhas, nas vizinhanças das cidades, eles se vissem, cedo ou tarde, atraídos para os centros mais populosos. Foi o que sucedeu tôdas as vêzes em que se utilizou recurso semelhante. Só muito mais tarde, quando estávamos às vésperas de receber as primeiras levas de imigrantes procedentes de uma terra de latifúndios, da Itália meridional, é que voltou a surgir o alvitre de se dirigirem os colonos para “os terrenos baratos e já trabalhados, nos distritos de Pôrto-Feliz, Santa Bárbara, Sorocaba, etc.”. Mas ainda assim em caráter provisório, durante dois ou três anos, quando muito, até o colono ficar conhecendo que as terras novas são superiores (6). A solução proposta vinha a ser, por conseguinte, uma simples sugestão de emergência, semelhante a tantas outras que não cessaram de aparecer com o fito de entrosar os imigrantes europeus, sobretudo os de origem germânica, em nosso pobre mecanismo econômico.

É preciso notar que essa origem germânica e muitas vêzes protestante de tais imigrantes quase os únicos de que podíamos dispor — excluídos os portugueses — antes de se iniciar em larga escala a imigração de italianos, era ainda um empecilho considerável à sua rápida assimilação. Todavia não convém exagerar a importância das tradições étnicas e culturais em prejuízo de certos fatores sociais e mesmo psico-

(6) V. “A Colonização na Província de São Paulo” por Um Lavrador. Sorocaba, 1875. Pg. 44. — Um Lavrador era pseudônimo de Joaquim Bonifácio do Amaral, o fundador da Colônia “Sete Quedas” e futuro Visconde de Indaiatuba.

lógicos, tratando-se dos problemas de imigração. Erro idêntico a êsse outro, tão comum, que faz distinguir na influência do escravo africano em nossa vida social muito mais a ação do africano do que a do escravo ou ao que vê em nossos primeiros colonizadores portugueses menos os colonizadores do que os portugueses. A verdade é que a tradição étnica não explica muita coisa se dissociada das circunstâncias em que pôde agir nos movimentos migratórios.

A primeira idéia que um mundo novo oferece ao emigrante é frequentemente a de uma esfera de possibilidades infinitas e onde a capacidade de ação não encontra estôrvo. A aptidão para emigrar envolve, sem dúvida, tal capacidade — nisso têm razão os que vêem as migrações como um autêntico processo de seleção — mas envolve também uma capacidade de idealizar em excesso a terra procurada, “terra prometida”, criando imagens falsas e ilusórias. Certa dose de fantasia e credulidade, por pequena que seja, certo definhamento do senso de crítica, existiu sempre à origem de tôdas as migrações em grande escala. Durante a grande onda de emigração polonesa para o sul do Brasil nos anos que precederam à guerra de 1914-1918, surgiu em certos distritos da Polônia, lenda de que nosso Estado do Paraná acabara de ser descoberto, dissipando-se o denso nevoeiro que durante séculos o envolvera. Foi a Virgem Maria quem, compadecida da sorte dos camponeses da Polônia, lhes apontara a nova terra, dizendo que fôssem povoá-la. Outra versão da mesma lenda dizia que todos os reis e imperadores da terra fizeram uma assembléia para deliberar a quem caberia a região recém-descoberta. Três vezes apostaram e três vezes saiu vencedor o Papa. Instigado então pela Virgem, o Pontífice entregou o Paraná aos poloneses (7).

A quem percorra a obra hoje clássica de Thomas e Znaniecki sobre o campônio polonês na Europa e na América e compare as passagens referentes à emigração para o Brasil com a parte das memórias de Thomas Davatz onde o antigo colono de Vergueiro trata da psicologia dos emigrantes, não escaparão coincidências numerosas e importantes. Algumas cartas de trabalhadores poloneses, traduzindo primeiro uma confiança ilimitada nos recursos do país novo, onde se estabeleceram, na prosperidade que espera os colonos, e depois uma desilusão crescente em face das contrariedades que traz, ao cabo, a emigração transoceânica, são particularmente sugestivas. Nos dois exemplos a emigração aparece

(7) *William I. Thomas e Florian Znaniecki — The Polish Peasant in Europe and America*, 2.^a ed. Nova York, 1927. I 197 n.

estimulada em grande parte, mas não exclusivamente, pela expectativa de melhores condições econômicas. Se o traço que domina o indivíduo é o desejo de vantagens econômicas — vantagens essas que um país estrangeiro poderá talvez oferecer mais facilmente do que sua terra de origem — então ele emigrará, a menos que aquêle desejo seja corrigido por influências contrárias. Mas, por outro lado, se seu traço dominante é o medo do desconhecido e do remoto, nesse caso jamais deixará seu país, sua comunidade, salvo se influências estranhas — cartas de parentes, de amigos; campanhas de interessados no movimento migratório, etc. — se juntarem à influência econômica. Em ambas as situações o emigrante tende a exagerar as possibilidades que oferece o meio novo.

No caso dos imigrantes alemães e suíços que se instalaram em S. Paulo durante o século passado, entre 1827 e 1860 aproximadamente, o desajustamento normal com as condições que o ambiente oferecia complicava-se com a atitude religiosa predominante em muitos dos colonos. Estes, em grande parte, talvez na maioria dos casos, provinham de terras luteranas e calvinistas e chegavam-nos quando a liberdade de culto sofria entre nós toda espécie de restrições. Não admira, assim que os campeões da imigração germânica (alemã e suíça alemã) fôsem também partidários ardentes de maior liberdade religiosa. É fato verificado ainda hoje nos núcleos coloniais do sul do Brasil, que o imigrante católico adapta-se muito mais facilmente ao meio luso-brasileiro do que o protestante, sobretudo nas cidades e nas colônias mistas, ao ponto de partidários ardentes da Alemanha Maior chegarem a estigmatizar a influência católica nessas regiões como um fator ponderável de desgermanização (8).

Outros motivos que dificultavam sem dúvida a adaptação dêsses homens do norte e do centro da Europa às condições da terra eram a repugnância explicável ao sistema de alimentação do país e sobretudo a certas formas de vida, a certos hábitos e costumes, que constituem, afinal, o fruto de um lento mas seguro processo de aclimação. O resultado é que homens robustos e capazes vinham a ser presa fácil de nossas velhas doenças e achaques. A ausência de asseio corporal entre êsses adventícios não está, com certeza, entre os menores motivos da sua falta de resistência às mazelas do país. Embora não se refira à colonização em

(8) V. Dr. *Karlheirrich Oberacker* — *Die Weltpolitische Lage des Deutchtums in Rio Grande do Sul*. Jena, 1936, Pg. 58.

S. Paulo, é bem expressivo a êsse respeito o depoimento de Teófilo Benedito Ottoni sôbre os colonos do Mucurí — alemães, suíços, belgas, holandeses. “As imundícies da habitação — diz — tinham produzido tal praga de bichos que ninguém podia passar impunemente em tôrno das duas casas que serviam de depósito provisório dos colonos. O pouco asseio do corpo atraía os daninhos insetos. Debalde se dizia aos colonos que aquela *doença* se extirpava com a tesourinha ou alfinete, e que o grande preservativo era recorrer diàriamente ao rio e trazer o corpo limpo de imundícies. Mas êles queriam curar-se do mal dos bichos com unguentos e cataplasmas, e não foi possível convencer a um grande número que o hábito brasileiro de lavar ao menos os pés tôdas as noites é uma necessidade do homem do povo, e não como pensa o proletário europeu uma fantasia ou regalo de aristocratas e sibaritas. Os Chins como não têm horror à água nunca sofreram de bichos de Mucurí. Um só não vi ainda manquejar por tal motivo. Foram há três anos para o Mucurí 89 de que só têm morrido dois” (9). Não há razão para crer que as condições dos colonos em S. Paulo fôsem muito mais animadoras. E sabemos que estragos pode causar nos desprevenidos o mal de que morreu o padre Estanislau de Campos.

II

Pesadas as causas de malôgro dos diversos esforços de colonização agrária tentados em S. Paulo durante a maior parte do século passado, nenhuma parecerá à primeira vista mais grave do que as condições de trabalho a que ficavam sujeitos os adventícios. É interessante acompanhar-se os tateios e hesitações com que durante longos anos se cuidou de resolver aquí o problema da substituição dos negros por trabalhadores livres. Ao passo que em outras províncias a colonização se deveu em primeiro lugar à iniciativa oficial, em S. Paulo ela partiu sobretudo de particulares.

(9) *Teófilo Benedito Ottoni* — A Colonização do Mucurí — Memória justificativa, em que se explica o estado atual dos colonos estabelecidos no Mucurí, e as causas dos recentes acontecimentos naquela colônia. — Rio de Janeiro, 1859. Pg. 34

As tentativas efetuadas nesse sentido coincidiam com a extinção do tráfico de africanos e a expansão do cultivo do café para as terras de Oeste, na direção de Campinas. Se os esforços oficiais tendiam desde o início à criação de núcleos de pequenos proprietários, segregando os colonos da comunidade nacional, não faltaram, é certo, governos que cedessem à pressão dos fazendeiros empenhados, antes de mais nada, em obter braços numerosos para a grande lavoura. Os dois pontos de vista divergentes — o que apoiava a criação de núcleos de pequenos proprietários e o que pleiteava tão somente a substituição do braço escravo — eram defendidos e combatidos com veemência, às vezes com azedume, conforme os favores do govêrno central se inclinassem para um ou para o outro lado. Mais justo evidentemente seria considerar os interesses próprios de cada província, de cada região, em vez de tentar adotar um critério centralizador, uniforme e inflexível, capaz de convir indiferentemente a todo o país. A essa necessidade mostravam-se cegos, porém, nossos homens de Estado, hipnotizados como sempre pela superstição unitarista e refratários a quaisquer critérios mais dóceis às exigências regionais. Em uma sessão da Câmara em que reclamava amparo à imigração de trabalhadores livres para a lavoura, quando o govêrno acabava de conceder o empréstimo de 300:000\$ à companhia Mucuri, sem juros e pelo período de cinco anos, e outro de 150:000\$ com iguais vantagens e condições ao Dr. França Leite para a colonização das margens do Rio Doce, insistindo assim na velha praxe de “povoar desertos”, o deputado Gavião Peixoto enfrentou a rancorosa oposição dos que defendiam a criação de núcleos coloniais como sendo a única política imigratória aconselhável para o império. Houve quem combatesse o sistema ainda então adotado pelos fazendeiros paulistas, o das colônias de parceria, alegando simplesmente que tal sistema “não convinha ao Rio Grande” (10).

Pela mesma época levantava-se no Senado a voz prestigiosa do velho Vergueiro afim de censurar as numerosas doações de terra a imigrantes, pois não é justo — dizia êle — que se conceda a estrangeiros aquilo que se nega a nacionais. A prodigalidade extrema na concessão de sesmarias para a fundação de colônias, povoando matas incultas, não atendia em sua opinião à necessidade mais premente do Império, a necessidade de braços para o desenvolvimento dos germes de sua riqueza agrícola.

(10) Câmara dos Deputados — Sessão de 26 de agosto de 1857. Jornal do Comércio, Rio de Janeiro, de 7 de setembro de 1857.

A parceria, conforme sustentavam Vergueiro e Gavião Peixoto, — sogro de José Vergueiro — não estabelecia para os colonos uma situação definitiva e ideal, mas preparava-os para a condição de proprietários ou foreiros. Segundo tal concepção importava antes de tudo atender a solicitações da grande lavoura sem perder de vista a conveniência de se adaptarem os colonos às condições particulares da produção rural no país. Foi êsse o problema que se propôs o Senador Vergueiro com o plano das colônias de parceria, destinadas a constituir legítimos “viveiros ou escolas normais agrícolas” para os imigrantes. Plano grandioso, sem dúvida, mas contra o qual se erguiam fortes barreiras, nascidas do próprio rumo que ia tomando nossa economia agrícola, particularmente na província de S. Paulo. Em seu meritório afã de colonizar a província e atender às necessidades da lavoura, Vergueiro continuava, não obstante, a acatar a criação de uma classe numerosa de pequenos proprietários como ideal altamente apreciável — no que estavam todos de acôrdo — mas cuja realização poderia e deveria ser adiada. Seu plano queria atender aos interesses dos fazendeiros, não excluindo a consideração das vantagens que porventura trouxesse ao país a formação de núcleos coloniais isolados e independentes dos grandes domínios agrícolas. Visava compôr duas teses inimigas, favorecendo uma transição por longo tempo inviável, ao menos em S. Paulo.

Foi sobretudo no Oeste dessa província — o Oeste de 1840, não o de 1940 — que o latifúndio cafèeiro veio a tomar caráter próprio, emancipando-se das formas de exploração agrícola estereotipadas desde a era colonial no modelo clássico do engenho de açúcar. Mesmo na província do Rio e em geral no vale do Paraíba, essa emancipação foi quase sempre deficiente e encontrou vivas resistências, só se impondo quando a lavoura cafèeira já tinha perdido alí sua pujança antiga. A fazenda de café fluminense contentara-se em copiar, nos tempos áureos, o tipo tradicional dos engenhos de cana, que tiveram suas terras de vocação principalmente no nordeste do Brasil. Formava uma unidade fechada, suficiente, quase autárquica. Houve fazendeiros que se vangloriavam de só ter de comprar ferro, sal, pólvora e chumbo, pois o mais davam de sobra suas terras. A estrutura dessas propriedades fundava-se tão profundamente na existência do braço escravo, que mal se podia conceber nelas o emprêgo proveitoso de trabalhadores europeus. É em S. Paulo e ante os novos horizontes econômicos abertos com a expansão do café, que se forma uma nova raça de senhores rurais e se completa rapidamente o processo apenas começado nas regiões açucareiras com o desenvolvimento

dos centros urbanos. O domínio agrícola deixa de ser uma baronia e transforma-se quase em um centro de exploração industrial. A figura típica do senhor de engenho perde os traços mais característicos, desapega-se mais da terra e da tradição — da rotina — rural. A terra cultivada deixa de ser seu pequeno mundo para constituir simplesmente seu meio de vida, sua fonte de rendas. A fazenda resiste com menos energia à influência urbana e muitos lavradores passam a residir permanentemente nas cidades. Decai rapidamente a indústria caseira e desaparecem em grande parte as plantações de mantimentos que garantiam outrora certa autonomia à propriedade agrícola. É talvez por êsse lado que se poderá falar no cafèeiro como “planta democrática”. Handelsmann, que inventou a expressão, não atinara entretanto com os motivos reais da transformação já em vias de realizar-se ao seu tempo, e atribuiu-a à perspectiva de um parcelamento das propriedades, perspectiva que não se verificou, pois a economia do latifúndio continuou a prevalecer para o café pelo menos até a crise de 1929.

E se tudo isso se processou em S. Paulo mais acentuadamente do que em outras províncias, não foi por circunstâncias apenas fortuitas e nem apenas porque o café encontrasse aquí terras mais propícias. Foi em primeiro lugar pela carência nessa província de uma tradição agrícola realmente grande e próspera, com quadros definitivos que não deixassem ver no presente o que o presente reclama e repele. Foi também pelo aparecimento providencial de alguns homens de iniciativas e espírito prático, capazes de encontrar novas soluções para problemas novos (e entre êsses homens sobressai singularmente a figura admirável de Vergueiro). Foi enfim pela própria natureza absorvente e exclusiva da cultura do café. Êste último fato parece ter tido uma importância capital, conquanto deva parecer hoje bem menos evidente do que o foi em meados do século passado, quando se operou a transformação que ia fazer de S. Paulo o maior centro produtor do Brasil. Assinala-o em 1858 no Senado do Império um antigo lavrador da zona de Jundiaí, em palavras que convém reproduzir tal a precisão e a clareza com que revelam nessa transformação uma das causas da crise profunda verificada em tôdas as regiões invadidas pelos cafèzais. “A conversão das fazendas de açúcar em fazendas de café — dizia com efeito José Manuel da Fonseca — tem concorrido também ali (em S. Paulo) para o encarecimento dos gêneros alimentícios. Na casa há alguns nobres senadores que têm engenhos de açúcar; apelo para seu testemunho. Quando o lavrador planta cana, pode

também plantar e planta feijão, e alguns até plantam milho em distâncias maiores para não ofender a cana; e tudo vem excelentemente pelo preparo da terra para a cana; e a limpa aproveita a tudo: isso acontecia no município de Campinas, cujas terras são mui férteis, quando seu cultivo era a cana, e em outros municípios que abasteciam a capital, e outros pontos de gêneros alimentícios. Entretanto todo êsse município de Campinas, e outros, estão hoje cobertos de café, o qual não permite ao mesmo tempo a cultura dos gêneros alimentícios, salvo no comêço quando novo; mas quando crescido, nêle nada mais se pode plantar, e mesmo a terra fica improdutiva para os gêneros alimentícios, talvez para sempre, salvo depois de um pouso de imensos anos" (11).

A carestia dos gêneros de alimentação torna-se um *leit-motiv* de todos os relatórios dos presidentes da província durante os anos de cinquenta, precisamente quando S. Paulo deixava de ser exportador de açúcar para se consagrar sobretudo à produção do café. A transição verificou-se quase bruscamente em 1850. Até essa data o açúcar fôra o primeiro artigo de exportação da província; alguns anos depois já os canaviais paulistas só podiam atender ao consumo interno e quando o podiam. A alta nos preços dos gêneros de primeira necessidade acompanhou de perto essa transição. O feijão, que na zona de Jundiaí e Campinas nunca fôra vendido a muito mais de \$800 o alqueire e que mesmo durante a revolução liberal de 42, com a alta provocada nos preços, era oferecido a 1\$000, subira em 1857 a 20\$000!

Todos os braços disponíveis, tôdas as terras acessíveis eram aproveitados no cultivo de produtos exportáveis, isto é, de café, em detrimento dos gêneros de primeira necessidade (12). Tal situação chegava a assumir feições catastróficas em tempos de chuvas excessivas, ou de sêcas, ou de epidemias, prejudicando sensivelmente o equilíbrio econômico da província. Assim, durante a epidemia de cólera em 1856 reduziram-se espantosamente os braços, as fortunas e a produção, sendo os

(11) Anais do Senado, 1858. 4.^o — Sessão de 26 de agosto. Pg. 253.

(12) Assinalando êsse fato em um estudo excelente sôbre as consequências da expansão da cultura do café em São Paulo, assim se exprime o sr. Sérgio Milliet: "Os lucros da lavoura cafêeira levam ao abandono das outras fontes de riqueza, à fome dos cereais, ao encarecimento dos gêneros todos. Na zona central o próprio açúcar se despreza. De 558 mil arrobas em 1854, a produção desce em 86, a 218.504, em que se vai fixar desde então..." *Sérgio Milliet* — "Roteiro do Café e outros ensaios", São Paulo, 1939. Pg. 24.

fazendeiros obrigados a adquirir negros nas imediações dos lugares mais povoados e no litoral — quando não os iam comprar nas províncias do norte e naturalmente a preços exorbitantes. O resultado foi que a pequena lavoura, entregue em grande parte a êsses negros, desgarraneceu-se por sua vez de braços, o que contribuiu para agravar ainda mais a situação criada pela carência de gêneros. A crise, embora afetasse em geral tôdas as províncias cafèeiras não podia deixar de refletir-se com mais intensidade em S. Paulo, onde a população escrava não era especialmente numerosa.

Impunha-se, assim, como única solução inteligente, o recurso à colonização particular, amparada ou não pelos governos. As primeiras tentativas realizadas nesse sentido está intimamente vinculado o nome de Nicolau Pereira de Campos Vergueiro. Foi êle realmente o iniciador da importação em larga escala de trabalhadores europeus para a lavoura de S. Paulo. Desde 1840, quando ainda não chegara à fase aguda a crise de braços, sua fazenda de Ibicaba recebera algumas dezenas de camponeses do Minho, os primeiros imigrantes europeus atraídos por iniciativa particular para o trabalho na grande lavoura. Mas êsse esforço prematuro ficou prejudicado pela revolução de 1842, em que Vergueiro se viu envolvido. Só alguns anos mais tarde volta a realizar-se seu programa com a fundação de Vergueiro & Cia. Um plano minuciosamente elaborado preside dessa vez o empreendimento. A casa Vergueiro compromete-se a engajar colonos na Europa mediante contrato que não exclue a transferência dos mesmos a outros proprietários, desde que estes concordem em aceitar certas condições previamente estipuladas. Os adiantamentos feitos para o transporte e sustento dos colonos deverão ser pagos dentro de certo prazo e com juros de 6% ao ano. A cada família cabe o número de cafèeiros que possa cultivar, colher e beneficiar, além de roças para o plantio de mantimentos. O produto da venda do café é partido entre colono e fazendeiro, devendo prevalecer o mesmo princípio para as sobras de mantimentos que o colono venha a vender. Entretanto no que respeita a êste último ponto reinou muitas vêzes certa tolerância, tendo alguns proprietários desistido espontaneamente da meação do produto da venda de mantimentos. Tôdas as dúvidas surgidas entre as partes contratantes devem ser resolvidas por árbitros. De acôrdo com êsses critérios é que se funda em julho de 1847 na fazenda de Ibicaba a “Colônia Senador Vergueiro”, destinada a ser uma espécie

de estabelecimento normal para um amplo sistema espalhado por diversos pontos da província (13).

III

O emprêgo de imigrantes europeus na grande lavoura em lugar de negros envolvia uma verdadeira revolução nos métodos de trabalho vigentes no país e, mais do que isso, nas concepções predominantes em todo o território do Império acêrca do trabalho livre. Um exemplo típico de tais concepções é o caso lembrado por Kidder, dos alemães contratados em 1839 para a construção de pontes e calçadas em Pernambuco; tantas e tais eram as zombarias a êsses “escravos brancos”, que êles não conseguiram levar a bom têrmo a obra começada (14). É compreensível diante de tais condições, que os fazendeiros amoldados à nossa economia agrária tradicional, baseada sobretudo na existência do braço escravo largamente acessível, nem sempre conseguissem adaptar-se a uma nova situação criada com a introdução de trabalhadores livres procedentes do Velho Mundo. A aceitação pronta de tais trabalhadores não significava sempre, de parte dos grandes proprietários rurais, a admissão igualmente pronta, ou sequer a compreensão, de tôdas as conseqüências que essa mudança iria acarretar no sistema de relações entre patrões e serviçais. Todo o esforço dos interessados na introdução de trabalhadores europeus que preparasse a lavoura para receber sem graves perturbações e riscos a abolição da escravidão deveria exercer-se no sentido de se suavizarem os inevitáveis desajustamentos, os “cultural lags”, impossíveis de evitar no processo de produção.

O sistema Vergueiro, que em certo momento chegou a ser adotado por quase todos os principais fazendeiros de café em São Paulo, tornan-

(13) Sôbre o histórico da casa Vergueiro convém ler a obra do Sr. *Djalma Forjaz* — “O Senador Vergueiro — Sua Vida e Sua Época”, São Paulo, 1924, além do livro de *Carlos Perret-Gentil* — “A Colônia Senador Vergueiro”, Santos, 1851. Para o conhecimento dos processos de colonização adotados na província durante o século passado é interessante o Relatório apresentado ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas por *João Pedro Carvalho Moraes*. Rio de Janeiro, 1870. Depois de redigido e já composto o presente estudo tive a oportunidade de conhecer o volume oitavo, ultimamente publicado, da “História do café” do Snr. Affonso d’E. Taunay, onde o assunto é tratado de forma exaustiva.

(14) Daniel P. Kidder — *Sketches of Residence and Travel in Brazil*. Philadelphia, 1845. II. Pg. 144 sq.

do-se por assim dizer a forma peculiar do emprêgo do braço livre na grande lavoura dessa província, não nasceu como novidade aparatosa, capaz de triunfar de todos os obstáculos que enfrentava a sua vida econômica. Surgiu sob a pressão de duras necessidades e ante a perspectiva de condições alarmantes.

Examinando em seus traços característicos êsse engenhoso sistema não oferece, em realidade, nada de essencialmente novo. A aquisição de mão de obra européia destinada a uma terra para onde não se esperava dos governos um amparo substancial e persistente à colonização só seria possível, de resto, dentro dos métodos universalmente empregados em tais casos. No fundo êsses métodos nunca divergiam muito do "endividamento" (indenture) a que, segundo certos historiadores, deveram os Estados Unidos, durante a era colonial, quase metade dos imigrantes livres que as treze colônias receberam. Os encarregados de angariar colonos atraíam os candidatos adiantando-lhes as somas destinadas à viagem e ao sustento; tais somas eram amortizáveis mediante prestação de serviços por um determinado prazo. Na América do Norte o prazo mais comum eram quatro ou cinco anos. O patrão obrigava-se a sustentar o trabalhador, enfêrmo ou não, e terminado o prazo a fornecer-lhe, na ausência de um contrato explícito, os "donativos de alforria", que consistiam em um machado, duas enxadas, milho bastante para o sustento durante um ano e algumas vêzes um pedaço de terra cultivável.

A rigor êsse processo tornou-se mais digno de censura pelos abusos a que se prestou do que pelos princípios em que descansa. Muito patrão, sobretudo nas lavouras de tabaco, assegurava-se o serviço permanente dos trabalhadores forçando-os por meios indiretos a acumular outras dívidas e reduzindo-os assim, praticamente, à condição de servos. Abandonado nos Estados Unidos, ao menos nas suas formas tradicionais, em proveito dos vários tipos de "contract labor", o sistema logrou manter-se ainda em muito países de economia colonial e era, com pouca diferença, o meio pelo qual se importavam aos milhares os *coolies* chineses em Cuba, no Perú, em Hawaii, precisamente ao tempo em que Vergueiro ensaiava entre nós seu célebre sistema. Acresce que o pauperismo reinante em certas localidades européias levava muitas autoridades da Alemanha e da Suíça a estimular a emigração de elementos que se tornavam onerosos às administrações municipais. Várias municipalidades prontificaram-se mesmo a colaborar com os agentes de emigração adiantando ao emigrante as somas necessárias à passagem e sustento. É claro que isso podia prometer tudo aos nossos fazendeiros menos os homens ativos, morigerados

e ordeiros de que tanto careciam êles. Entre os colonos enviados a S. Paulo por intermédio da casa Vergueiro figuravam, segundo o testemunho insuspeito do Dr. Heusser, não só antigos soldados, egressos das penitenciárias, vagabundos de toda espécie, como ainda octogenários, aleijados, cegos e idiotas. Essa gente encontrava, de parte de muitas administrações, todas as facilidades para emigrar. Quanto aos colonos mais jovens e sadios, só lhes eram fornecidos os adiantamentos para a viagem, quando aquiescessem em levar consigo os outros. De modo que os indivíduos de boa saúde se viam obrigados a sustentar os velhos e os doentes e mais a se responsabilizar pelas suas dívidas caso viessem estes a falecer. Semelhante orientação, aliás, não foi apanágio das autoridades suíças e alemãs. Onde quer que os movimentos emigratórios tomassem vulto, não faltava entre as administrações quem procurasse utilizá-los em favor de uma política de verdadeira depuração nacional. Favorecendo embarque dos elementos menos desejáveis é natural que essas administrações criassem obstáculos à saída de homens válidos e úteis. Mesmo em Portugal, onde a emigração para o Brasil teve sempre caráter mais espontâneo, essa tendência manifestou-se muitas vezes, com maior ou menor intensidade. Quando em certa ocasião o desembargador Bernardo Avelino Gavião Peixoto tratou de contratar lavradores alentejanos para suas colônias de Taquaral e Bom Retiro, perto de Capivarí, utilizando como intermediário um seu irmão residente em Serpa, as autoridades locais portuguesas opuseram toda sorte de embaraços à saída dos referidos colonos exatamente por serem êles bons trabalhadores e afeitos à vida agrícola.

O traço verdadeiramente característico do sistema Vergueiro não estava entretanto nos métodos de recrutamento dos colonos e sim no regime de *parceria* a que ficavam sujeitos, uma vez instalados nas terras a serem cultivadas. A analogia entre as condições dos parceiros nesse sistema e a dos *metayers* do sul da França, foi freqüentemente salientada mesmo no Brasil quando o assunto andou em foco, nos meados do século passado. Mas sem ir tão longe, sem precisar recorrer a exemplos europeus, de resto numerosos, pode dizer-se que a situação dos agregados em muitas fazendas e especialmente nos engenhos de açúcar, poderia, à falta de outros, servir de modelo para o sistema Vergueiro. Tschudi, cujas observações acerca das colônias de parceria denotam muitas vezes um meticoloso espírito de observação e uma objetividade rigorosa, soube ver claro a êsse respeito (15). A vantagem principal do regime de parceria,

(15) *Johann Jakob von Tschudi* — Reisen durch Südamerika. III. Leipzig. 1867. Pg. 234.

comparado ao dos serviços assalariados, está aparentemente no fato de garantir, ao menos em tese, uma liberdade mais ampla ao empregado e em reduzir ao mínimo os possíveis conflitos de tradições, costumes e convenções.

Tal como foi aplicada na lavoura paulista, a parceria representa uma espécie de conciliação entre o regime dos serviços assalariados, como se pratica em geral nas fazendas, e o das pequenas propriedades, peculiar aos núcleos coloniais. Isso explica a aceitação fácil que obteve entre os colonos de estirpe germânica sempre zelosos de suas tradições, ao passo que os portugueses e os imigrantes do sul da Europa se inclinavam de preferência para o sistema dos salários fixos ou para as empreitadas. Como forma de transição entre os tipos de colonização rural suscetíveis até certo ponto de atender às nossas necessidades econômicas, o regime de parceria pretendia resolver o difícil problema da adaptação dos imigrantes do norte da Europa ao trabalho nas nossas grandes propriedades agrícolas. Problema comparável, no fundo, ao que enfrentam ainda hoje certas autoridades coloniais européias, quando pretendem acomodar os indígenas aos interesses da produção capitalista, sem provocar com isso uma crise violenta nas formas de vida tradicionais.

Os recursos empregados em tais casos não estão longe de lembrar, muitas vezes, os do sistema Vergueiro. Assim sucede, por exemplo com as experiências para o plantio de algodão no Sudão Anglo-Egípcio (região de Gezireh), do amendoim no Senegal e do cacau na Costa do Ouro (16). O benefício em tais circunstâncias é recíproco, permitindo maior rendimento do trabalho e contribuindo para que as populações indígenas aperfeiçoem sua técnica tradicional ao contacto dos métodos europeus.

Em S. Paulo, infelizmente, não se fizeram sentir benefícios semelhantes na aplicação do plano Vergueiro, e as causas do malôgro do sistema já foram aqui sumariadas de passagem. Vimos também como a técnica européia não influíu e não poderia influir consideravelmente para a melhora dos nossos métodos de exploração agrícola. A esfera de influência dos colonos foi por isso menos rural do que urbana ou, se quiserem, suburbana. A técnica dos transportes pode assinalar-se pelo menos uma contribuição significativa dêsses antigos colonos: o abandono na construção do carro de boi do modelo tradicional, de eixo de volta e roda maciça, "que fazia uma algazarra agradável, talvez, somente aos bois" como

(16) *Richard Thurnwald* — Koloniale Gestaltung. Methoden und Probleme übersseischer Ausdehnung. Hamburg, 1939. Pg. 368.

observou um viajante suíço. Calculam-se bem os esforços que teriam sido feitos para vencer nesse caso a rotina, ante a convicção generalizada entre nossos roceiros, de que carro para prestar precisa chiar. Mas foi sobretudo no desenvolvimento dado à cultura hortense — e também à pequena indústria — que os colonos deixaram marca de sua passagem. E é lícito supor que com isso tenham contribuído consideravelmente para modificar entre outras coisas a própria dieta alimentar nas regiões colonizadas. Desde os tempos áureos das colônias de parceria costumavam os trabalhadores, católicos e protestantes, ir todos os domingos pela manhã às cidades de Limeira e Rio Claro, não só para os serviços religiosos como para venderem os produtos de suas plantações e de sua indústria: legumes, laticínios, mel de abelha, etc.. Antes dos fazendeiros empregarem parceiros — observa Tschudi — as donas de casa não tinham meios de obter manteiga fresca, nem leite, nem legumes, salvo quando podiam dispor de terrenos para criação e pasto. Mais tarde, e graças aos colonos, passaram a consumir diariamente de tais produtos. E o viajante perde-se a propósito em extensas divagações sobre o benefício que a influência germânica trouxe a certas zonas da província de S. Paulo. Citando um artigo lido em certo jornal da Áustria, compara o papel do povo alemão ao do sal, que torna tragáveis certos pratos. Como o sal permite saborear alimentos naturalmente insípidos, assim também a mistura bem proporcionada de sangue germânico é salutar a qualquer povo. As regiões da província de S. Paulo para onde se encaminhou de preferência a imigração alemã e suíça alemã pareciam-lhe confirmar francamente tal conceito (17).

Essas considerações fazem pensar em certas formas ainda incipientes de pangermanismo, que devem ter tido grande popularidade na época e foram partilhadas, entre outros, por um dos mais violentos inimigos de nossas colônias de parceria, o conselheiro real prussiano Gustav Kerst. Longe de pugnar por um racismo rigoroso os adeptos de tais doutrinas acreditavam que as possibilidades de maior expansão da cultura alemã estariam antes na fusão de elementos portadores dessa cultura com populações mais atrasadas. Kerst achava mesmo que graças a semelhante fusão os imigrantes alemães acabariam impondo aos luso-brasileiros seus costumes, seus traços nacionais e até seu idioma, temperando com isso a natural indolência e o atraso da gente do país e emprestando-nos um caráter próprio e independente, comparável ao que a fusão de anglo-

(17) J. J. v. Tschudi — op. cit. III 265.

saxões, bretões e normandos formou na Inglaterra. Mas para isso seria preciso que os governos de nossa "monarquia feudal" tivessem o desejo e a capacidade indispensáveis para resolver o problema da imigração livre no Brasil levantando com isso os alicerces de uma verdadeira nação. Seria preciso que abolissem as restrições religiosas e políticas de que padeciam os colonos, e fugissem a adotar sistemas tais como o da parceria, que tende antes a destruir do que a resguardar o caráter nacional dos imigrantes. Opinião análoga à de Kerst exprimira poucos anos antes o embaixador austríaco na Côrte de S. Petersburgo, conde de Colloredo-Waldsee, ao nosso representante diplomático na mesma Côrte, José Maria do Amaral, lembrando a necessidade de se preservar a raça branca no Brasil mediante a mistura em larga escala com imigrantes do norte da Europa (18).

Não seria muito diverso o pensamento de alguns dos nossos progressistas do tempo. Em fins do século passado, a conveniência de manter a todo custo a tradição luso-brasileira ainda não se apresentava como um problema para nós. As resistências que se erguiam às correntes de idéias e de sangue estrangeiro vinham antes da rotina do que de um apêgo conciente às instituições tradicionais. Nunca essas resistências chegaram a tomar corpo, a contaminar os espíritos bem-pensantes, nunca elas se organizaram, à maneira dos *Know nothing* dos Estados Unidos, em um movimento destinado a combater tumultuosamente toda influência estrangeira suscetível de perturbar o crescimento harmonioso e equilibrado das instituições. Excepcionalmente houve por êsse tempo em S. Paulo quem pressentisse graves perigos no constante afluxo de imigrantes europeus, que ameaçavam transformar radicalmente nossa paisagem econômica e social. Não era paulista, não era sequer brasileiro quem assim pensava e não o animava um zêlo apenas sentimental pelo passado da terra adotiva. Irlandês, católico e fidalgo, havia em Ricardo Gumblen Daunt, no anti-modernismo de que insistentemente se ufanava, tanto de devoção e fervor quanto de inteligência lúcida e compreensiva. Detestando cordialmente o sistema representativo, a centralização excessiva do poder, a "insensata admiração pelas instituições de outros povos e outras raças" achava, um pouco ao modo de Donoso Cortez, que os po-

(18) S. *Gottfried Kerst* — *Urber Brasilianische Zustände der Gegenwart*. Berlim, 1853. Pg. 30. — Sobre as opiniões do conde de Colloredo cf. — *José Maria do Amaral* — *Notícia dos Diplomatas em Publicações do Arquivo Nacional*. XIX. Rio, 1919. Pg. 81.

vos verdadeiramente livres se formam por simples evolução interna e desenvolvimento natural, que suas instituições não devem ser arbitrariamente modificadas e retorcidas pela mão do homem, posto que são de natureza divina. Ainda em 1856 podia opor o seu S. Paulo à “semi-estrangeira Rio de Janeiro”, apresentando-o como reduto de tradições memoráveis que o colocavam em plano muito superior às demais províncias, com a possível exceção de Pernambuco. A esperança de fazer reviver o S. Paulo glorioso do século XVII, com sua “espécie de feudalismo muito favorável ao desenvolvimento de algumas grandes virtudes”, o desejo de ver fortalecidos os fios já tênues que ligam o S. Paulo do tempo dos Filipes ao de Pedro II, surge como tema predileto em seus escritos, especialmente em várias cartas que ainda se conservam manuscritas no Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. Em uma delas datada de 1851 mostra-se profundamente apreensivo ante a perspectiva da imigração em grande escala de proletários alemães, que viriam desnacionalizar e des-cristianizar a terra de Santa Cruz. Esse homem, por tantos títulos respeitável para os paulistas, fugindo ao progresso trazido com a expansão dos cafèzais abandonou certo dia Campinas, onde residia, para refugiar-se na velha Itú, ainda fiel ao açúcar e à tradição.

Mas essa voz quase isolada teve pouca ressonância. Na realidade não é tão grande a distância entre os homens que outrora penetravam o sertão em busca de riquezas e os que agora invadiam o mesmo sertão alargando as fronteiras do progresso. O bandeirismo do ouro e o bandeirismo do café pertencem ambos a uma só família. E como estranhar esse empenho em ir procurar braços para a lavoura onde quer que existissem, se precisamente tal empenho explica tôda a história paulista desde meados do século XVI, quando Diogo Dias e Afonso Farina iam de S. Vicente a Assunção do Paraguai negociar “peças da terra” com Domingos de Irala? As instituições tradicionais não vivem apenas de prestígio moral e estético. Pretender mantê-las sem um apôio efetivo na realidade é cair em vago e caprichoso formalismo. Itú fêz-se o núcleo republicano da província quando se viu empobrecida, ao passo que Campinas, cafèeira e opulenta, se tornava naturalmente conservadora.

O sistema de colonização ensaiado por Vergueiro teve ao menos isto de vantajoso: não fêz obra de desnacionalização, não criou quistos raciais como outras tentativas empreendidas em vários pontos do país. E por outro lado animou de uma vida nova extensas regiões ainda incultas ou mal cultivadas. Em Rio Claro os catálogos de indústrias e profissões pouco posteriores à época da colonização de parceria assinalam conside-

rável porcentagem de nomes germânicos, que em certos ofícios chegam a ser maioria. No Almanaque do Rio Claro para 1873 encontram-se apenas duas pessoas com apelidos portugueses entre os oito alugadores de carros então existentes na cidade. Os outros chamam-se Jacob Witzel, Jorge Helmeister, Mathias Hartmann, Adão Hebling, Mathias Pott e Fernando Harting. Esse exemplo, escolhido entre outros igualmente expressivos, merece atenção particular devido à influência que os colonos alemães e suíços teriam exercido sobre a técnica de transporte no centro-oeste de São Paulo. As vezes deparamos coincidências entre nomes existentes nesses catálogos de indústrias e profissões e os de antigos parceiros, que aparecem em relações como a do Dr. Heusser, publicada em 1857. E é natural que assim suceda: cessados os contratos com os fazendeiros muitos colonos iam estabelecer-se nas cidades vizinhas, onde passavam a exercer seus antigos ofícios e formavam, ao menos de início, aglomerações relativamente isoladas, que seriam pouco a pouco absorvidas pelas populações locais. Assim se deu no caso de Limeira — Rio Claro — Piracicaba e também em Campinas e Jundiaí como parece indicar, ainda hoje, a existência dos chamados “bairros alemães” em algumas dessas cidades.

Foi praticamente nula, por outro lado, a influência de tais colonos sobre os métodos de trabalho agrícola. É instrutivo compará-la, por exemplo à dos lavradores do sul dos Estados Unidos, que imigraram em resultado da guerra de Secessão e da vitória do norte industrial. Posto que bem menos numerosa e de caráter essencialmente diverso, envolvendo mais patrões do que trabalhadores, a imigração desses anglo-saxões teve, sob tal aspecto, consequências mais ponderáveis. É que os lavradores norte-americanos vinham de uma terra onde já existia de longa data o sistema de plantações, semelhante ao que se praticava entre nós. Traziam consigo uma experiência e um espírito progressista que não seriam inúteis em nossas lavouras. O ambiente que vinham encontrar não destoava excessivamente do que deixaram atrás e as paisagens ancestrais e familiares quase se reproduziam no novo meio. Deve-se principalmente ao contacto deles o início da mecanização da lavoura, que teve consequências tão decisivas e perduráveis em nossa economia agrária. Em realidade o emprêgo da máquina e instrumentos na lavoura do café começou pouco antes da vinda dos agricultores do sul dos Estados Unidos, ou seja pelo ano de 1863, mas as vantagens econômicas que podiam resultar de tal progresso não se fizeram logo patentes. Refere-nos Campos Sales que, pouco habituados ao emprêgo de máquinas, os fazendeiros utilizavam

às vêzes tôda uma junta de bois para o manejo de cada instrumento, com resultados freqüentemente negativos. Só o exemplo das famílias norte-americanas imigradas a partir de 1866, mostrou finalmente que cada instrumento não exige mais de um homem e um animal para tôdas as operações a que se destina. Em pouco tempo as fazendas paulistas enchiam-se de arados, cultivadores, rodos e grades, tornando-se possível, de certo modo, uma grande economia de mão de obra, que constitue dos efeitos mais decisivos de mecanização.

E se na técnica dos transportes, não menos importantes para os trabalhos rurais, a ação dos alemães e suíços fêz-se logo sentir com a introdução de melhoramentos no tipo tradicional do carro de bois, não foi menos sensível a contribuição dos norte-americanos, que divulgaram entre os nossos roceiros o uso dos *trolleys*, meio de transporte rústico e adaptável aos terrenos mais ásperos. Não foi preciso esperar muito tempo para que se estabelecessem entre as cidades e vilas nascentes do centro-oeste paulista linhas de comunicação servidas por semelhantes veículos, verdadeiros precursores, nesse caso, das atuais *jardineiras*. Sua disseminação como instrumento de locomoção tipicamente rural foi intensa e rápida. E para prova de sua popularidade cumpre dizer que encontrou lugar de honra no próprio cancioneiro caipira:

“Sentado num *troio* d’oro
Com os assento de prata
Eu irei todo chibante
Ver si prendo aquela ingrata” (19)

Poupando a mão de obra, a mecanização progressiva da lavoura teria permitido suavizar-se o tremendo problema da falta de braços que Vergueiro tratara de resolver com o seu plano de colonização, se a maior expansão da lavoura cafeeira e, durante alguns anos, da lavoura algodoeira não viesse exacerbar novamente a crise.

Durante longo tempo ainda, pelo menos até iniciar-se a importação em larga escala de italianos, a lavoura do café iria padecer dessa crise. Mas a prosperidade da província, embora assente cada vez mais na monocultura cafeeira, estava bem assente, e pôde ao cabo triunfar de todos os obstáculos. Fazer derivar essa prosperidade apenas do concurso do braço estrangeiro é, por conseguinte inverter a ordem dos fatos. O certo é

(19) *Leôncio de Oliveira* — “Vida Roceira”, S. Paulo, 1919. Pg. 46.

que ela se afirmou de modo definitivo precisamente quando a carência de braços para a lavoura se tornou mais alarmante. Em cinco anos, de 1863/64 a 1868/69, a-pesar-de todos os contratempos, a-pesar-da guerra do Paraguai, o comércio de longo curso em Santos elevava-se ao triplo, subindo seu valor de 7.712:000\$ para 20.091:000\$. Essas cifras que foram apresentadas por Sebastião Ferreira Soares em documento onde procura combater o cepticismo então reinante nos círculos financeiros londrinos sobre as vantagens que ofereceria o aparelhamento do pôrto de Santos para corresponder ao progresso da província, são um reflexo bem nítido dêsse mesmo progresso. O próprio Ferreira Soares, resumindo suas conclusões nesse mesmo documento, que aparentemente nunca foi publicado e cujo manuscrito datado de 1871 se encontra hoje na Biblioteca Nacional, assim se manifesta: "Nenhuma dúvida resta portanto do que o comércio marítimo da Praça de Santos tem tido nestes últimos anos um progresso constante e não interrompido, o qual continua na sua marcha ascendente até o exercício de 1870/71, como se depreende dos dados oficiais, ainda não completos que existem no Tesouro Nacional; pode pois concluir-se que êste aumento é devido ao desenvolvimento material que neste último decênio tem tido a província de S. Paulo, mais que nenhuma outra do Império do Brasil".

IV

Por pessimista que seja nosso julgamento acêrca de regime de parceria, tal como fôra concebido por Vergueiro, uma coisa é certa: foi principalmente por seu intermédio que se tornou possível à lavoura paulista admitir o trabalho livre sem passar pelas crises que essa transição iria provocar em outras regiões do Brasil.

É verdade que para muitos fazendeiros a relação tradicional entre o amo e o escravo tinha fornecido um padrão fixo, inflexível e insubstituível para o trabalho na grande lavoura; introduzido o colono livre êsse tipo de relação não desaparecia de todo, mas evoluía para uma forma de dependência apenas atenuada. É verdade também que as condições de vida do trabalhador livre não seriam extremamente invejáveis se comparadas às do escravo. O contrário costuma suceder onde quer que coexistam as duas instituições, e o Brasil não ofereceu, certamente, uma exceção à regra. Na comunidade doméstica de constituição patriarcal,

ainda bem viva durante nosso Império, os escravos constituíam uma simples ampliação do círculo familiar, que adquiria com isso todo o seu significado originário e integral, ainda contido na própria etimologia da palavra "família". Por isso e também por motivos compreensíveis de interesse econômico, o bem estar dos escravos devia ser mais caro ao fazendeiro do que o dos colonos. Escapava-lhe uma noção rigorosamente precisa e objetiva dos direitos e deveres que implica o regime do trabalho livre, em princípio menos orgânico e psicologicamente menos sentimental do que o da escravidão. Quando se pretendia elogiar as condições de trabalho em determinada colônia agrícola, o termo de comparação que ocorria era naturalmente uma grande família (20). A incompreensão que tais fatos revelam da verdadeira estrutura e das finalidades do trabalho livre refletiu-se em uma série de incidentes que tiveram sua culminância na sublevação dos colonos de Ibicaba, a colônia-modêlo, em fevereiro de 1857.

Mas não se deve atribuir unicamente aos fazendeiros e aos contratos lesivos a causa do malôgro do sistema Vergueiro. Tschudi, juiz consciencioso e que não poupou censuras à administração de Ibicaba e de outras colônias de parceria, julga ao contrário que êsse malôgro se deve em grau bem maior aos próprios colonos. E não é muito diverso o juízo que formulou o Dr. Heusser, incumbido por várias municipalidades suíças de investigar pessoalmente as condições da colonização de parceria em S. Paulo.

No momento em que se registaram os acontecimentos de Ibicaba, as colônias agrícolas fundadas na província de acôrdo com o sistema Vergueiro empregavam grande número de braços livres e pareciam oferecer uma solução adequada ao problema da escassez de mão de obra para a lavoura. O mapa que a seguir apresentamos abrange as colônias visitadas no mesmo ano de 1857 pelo desembargador Valdetaro e é reproduzido quase sem alteração do relatório enviado à Assembléia Provincial pelo

(20) Assim se exprime Carvalho Morais a propósito da colônia Nova Lousã: "É com efeito (...) é mais uma família do que uma colônia e separa-se dos outros estabelecimentos da província por êsse lado como pelo sistema de trabalho que adotou". *C. Morais* — op. cit. pg. 85. A mesma comparação era retomada anos depois por um viajante estrangeiro, que assim se exprimia: "Havia ordem e disciplina, e apesar-disso o todo formava uma só família, cujo chefe como um pai, dirigia tudo com critério". *Maurício Lemberg* — "O Brasil", vert. do alemão por Luiz de Castro. Rio de Janeiro, 1896. pg. 333. Os colonos de Nova Lousã eram em sua maioria portugueses e, como todos os imigrantes do sul da Europa, mais suscetíveis de se acomodarem ao regime de locação de serviços nas grandes fazendas do que os suíços e alemães.

Presidente Fernandes Tôrres em 1858 (21). Conquanto nêle não se indiquem tôdas as colônias de parceria existentes em São Paulo na ocasião do inquérito e muito menos o número exato de imigrantes engajados segundo êsse sistema entre 1847 e 1857, serve para mostrar, em todo o caso, a importância adquirida por tais colônias na lavoura cafèeira da província.

Nomes das Colônias	Termos	Proprietários	Brasileiros		Alemães		Suíços Alemães		Suíços Franceses		Portugueses		Belgas	
			Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s
Senador Vergueiro	Limeira	Senador Nicolau Pereira de Campos Vergueiro			51	227	62	267	6	41	55	258	3	23
Angélica	Rio Claro	idem			4	20	28	129					1	4
Cresciumal	Pirassununga	Senador Francisco Antônio de Sousa Queiroz	17	88	...						3	14		
S. Jerônimo	Limeira	idem			72	306	6	42						
Sta. Bárbara	idem	idem	38	203										
Morro Azul	idem	Alferes Joaquim Franco de Camargo	8	69	1	9			2	10	9	35		
Boa Vista	Rio Claro	Benedito Antônio de Camargo	6	39	3	18	7	28			11	63		
Biri e Coveitinga	idem	Dr. José Elias Pacheco Jordão	6	26	3	15	22	115						
S. Lourenço	Piracicaba	Comendador Luiz Antônio de Sousa Barros	1	3	28	145	28	146	8	38				
Boa Vista	Rio Claro	D. Ana Joaquina Nogueira de Oliveira			1	8					9	38		
S. João do Morro Grande	idem	João Ribeiro dos Santos Camargo	2	14							5	23		
Tatú	Limeira	Cândido José da Silva Serra			8	34					27	108		
Capitão Diniz	idem	Joaquim da Silva Diniz									3	10		
Boa Esperança	Campinas	Antônio de Camargo Campos	1	6	14	60								
Tapera	idem	D. Maria Inocência de Sousa			9	45	6	22						
Boa Vista	idem	Floriano de Camargo Penteado	2	11	10	47	7	22			4	18		
Sítio Novo	Campinas	Antônio Rodrigues Barbosa			5	24		9			4	19		
Sete Quedas	Idem	Joaquim Bonifácio do Amaral	8	52	8	37								
Laranjal	idem	Luciano Teixeira Nogueira (22)							22	85			14	61

(21) "Documentos com que o Ilmo. e Exmo. Snr. Senador José Joaquim Fernandes Tôrres instruiu o Relatório da Abertura da Assembléia Legislativa Provincial no Dia 2 de Fevereiro de 1858. S. Paulo, 1858". Doc. n.º 24.

(22) No relatório do Presidente Fernandes Tôrres, de que foi extraído o presente mapa, escreveu-se, por engano, Luciano Ferreira Nogueira.

Nomes das Colônias	Termos	Proprietários	Brasileiros		Alemães		Suíços Alemães		Suíços Franceses		Portugueses		Belgas	
			Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s	Fam.s	Ind.s
Boa Vista	Amparo	João Leite de Moraes Cunha (23)					16	71						
Soledade (24)	Campinas	Hércules Florence					2	18						
Dores	idem	Pedro José dos Santos									6	25		
S. Francisco	idem	Francisco de Camargo Penteado			8	36			1	6	1	5		
S. Joaquim	Jundiai	Joaquim Bento de Queiroz Teles					7	34						
Sto. Antônio	idem	Comendador Antônio de Queiroz Teles					14	68						
S. José da Lagoa	idem	Coronel Antônio Joaquim Pereira Guimarães					7	38						
			89	511	225	1031	212	1000	39	180	160	616	18	88

Nessa lista deixam de figurar entre outros, diversos estabelecimentos de parceria visitados quase na mesma ocasião pelo Dr. Heusser, que os registra em seu relatório às autoridades do cantão de Zurich. Nesse caso estão a fazenda de Santo Antônio, de Elias Silveira Leite (Elias Velho) situada nas proximidades de Piracicaba, com cinco famílias de suíços alemães e duas de suíços franceses, a de Morro Alto, de José Rodrigues César com duas famílias de suíços alemães, e de Sant'Ana, de José de Camargo Penteado com duas famílias de suíços alemães, as de Francisco Mariano Galvão Bueno e Dr. Joaquim Mariano Galvão de Moura Lacerda, ambos de Amparo, a primeira com quatro famílias de suíços alemães e a segunda com duas de suíços franceses.

Depois da rebelião de Ibicaba, que foi descrita com tanto vivacidade pelo colono Thomas Davatz cessou quase bruscamente o engajamento de imigrantes para as colônias de parceria. E com isso o regime idealizado por Vergueiro ficou condenado a desaparecer mais cedo ou mais tarde. Três anos depois, em 1860, ainda vegetavam na província vinte e nove colônias baseadas nesse sistema. Já em 1870 seu número estava redu-

(23) No relatório lê-se Joaquim Leite de Moraes Cunha.

(24) "Soledade" era o nome exato (*V. Estêvão Leão Bourroul* — "Hércules Florence," S. Paulo, 1900 — Pg. 494), que não aparece nem no mapa do Presidente Fernandes Tórres, nem no folheto já citado do Dr. Heusser. O primeiro consigna simplesmente "Florence" como nome da fazenda, enquanto o segundo escreve "Hafen", palavra que em alemão traduz mal o termo "Soledade".

zido a treze, sendo que algumas tinham perdido muito de sua antiga importância. A própria Ibicaba decaíra progressivamente desde a sublevação, ou desde a morte do senador Vergueiro, em 1859. A seu respeito escreviam-se coisas dêste teor: "É a primeira colônia da província de S. Paulo em número de colonos e talvez em abundância de terrenos; mas em boa ordem, administração e fama, as colônias do senador Sousa Queiroz têm a primazia" (25).

Daí por diante o propósito de colocar o estabelecimento a salvo de cenas semelhantes à de 1857 parecia sobrepor-se a todos os outros cuidados. Ibicaba, que iniciara tão auspiciosamente os esforços no sentido de se harmonizarem as vantagens do trabalho livre com os interesses da lavoura cafeeira perdia aos poucos o prestígio antigo. Exatamente três decênios mais tarde um viajante estrangeiro, de passagem pela fazenda, assinalava entre seus moradores o costume curioso de celebrarem as sextas-feiras e não os domingos como dia de descanso e de festa. Eram cristãos, não muçulmanos, os que assim procediam, obedientes a ordens supremas do proprietário. E a razão plausível de tais ordens estava na conveniência de se evitar que os escravos encontrassem companheiros de outros estabelecimentos e tramassem novo levante. Visando ostensivamente os escravos, a medida afetava, no entanto, todo o pessoal da fazenda. A trinta anos de distância, o espectro da rebelião continuava a aterrorizar os senhores de Ibicaba.

Mas a experiência adquirida com as manifestações de descontentamento dos colonos e as graves repercussões que encontraram na Europa, resultando em medidas restritivas à emigração para o Brasil, não se perdeu de todo. Algumas decisões sugeridas por tais incidentes pareceram aos fazendeiros de tóda conveniência. Aquêles que conservavam o regime de parceria quanto à remuneração dos serviços, trataram de alterar diversas cláusulas do contrato primitivo, outros adotaram o salário fixo para a cultura do café, efetuando o pagamento após a colheita e a preço fixo por alqueire. Na própria Ibicaba as desvantagens do sistema inaugurado em 1847 tornaram-se logo patentes aos responsáveis pela "Colônia Senador Vergueiro" e a parceria foi logo alterada para o sistema de locação de serviços. Historiando os motivos que ditaram essa transformação, assim se manifestava em 1874 José Vergueiro: "O colono sempre desconfiado, e portanto convencido sempre que o proprietário o queria

(25) *Júlio de Arouce* — Teatro de S. João na Cidade de Rio Claro — "Arquivo Pitoresco" vol. IX. Lisboa MDCCCLXVI — pg. 239.

lograr, não confiava em nenhuma das operações que eram feitas, como vendas, remessas, pêso etc. da parte dos produtos que lhe pertencia. Essa desconfiança aumentava; tomava nêle proporções de crença, ainda mais, com as instigações de estranhos que procuravam nessas circunstâncias tirar interesse. Falamos de experiência própria, pois fomos as principais vítimas do que acabamos de expor; e tudo isto ainda mais agravado pelo espírito mal entendido de diversas nacionalidades, azedado pelos zelos incompreensíveis" (26).

Na realidade o sistema de parceria, tal como o instituía Vergueiro, excluía a menor parcela de fiscalização do colono sôbre as operações realizadas com o café entre a colheita e o ajuste de contas num intervalo que se prolongava por meses. Todo o seu fundamento era assim o vago pressuposto — resíduo de concepções antiquadas — de uma absoluta confiança do colono em seu empresário. Foi êsse, sem dúvida um dos pontos vulneráveis do sistema. Aos erros freqüentes que se introduziam nos cálculos efetuados por diretores incompetentes e algumas vêzes pouco escrupulosos acrescentavam-se outros motivos importantes para perturbar aquela confiança. Era difícil senão impossível a um fazendeiro bem intencionado explicar com minúcia aos colonos tôdas as numerosas despesas que implicava necessariamente o transporte de café a Santos. Em 1857 o lavrador paulista devia pagar 7% de imposto geral e 4% do tributo provincial decretado durante a presidência Saraiva para o café que ia ao mercado, assim como 2\$ por arroba de café transportado em lombo de bêsta e mais 40, 60 ou 80 réis às municipalidades, que quase tôdas impunham semelhantes taxas em benefício de obras locais. Vinte e tanto a trinta por cento do lucro obtido cunsumiam-se nessas despesas inevitáveis. O restante devia ser dividido com os colonos, se o empresário não se dispusesse a suportar os ônus sem partilha. De tudo resultavam queixas constantes, por vêzes exageradas, mas em alguns casos justas, conforme o demonstram as sindicâncias realizadas.

O primeiro cuidado dos fazendeiros foi, por conseguinte, modificar os contratos abolindo o longo e complicado processo das contas. Em lugar de fazer depender da venda do café no mercado o pagamento ao colono, estipulou-se geralmente um preço fixo por alqueire. Segundo o novo contrato recebiam os colonos os cafêeiros que podiam cultivar sem difi-

(26) *José Vergueiro* — "Memorial acêrca da Colonização e Cultivo do Café apresentado a S. Exa. o Snr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura". Campinas, 1874. Pg. 6.

culdade. Terminada a colheita depositavam êles o produto em lugar convencionado e recebiam por alqueire a quantia estipulada, que era de 500 réis em algumas colônias e de 600 em outras. Para seus plantios dispunham, mediante aluguer ou gratuitamente, de terrenos previamente marcados, alugando também a preços módicos as casas de residência, pastos, etc.. Foi o que se fez em Ibicaba e também em outras fazendas, mas ainda assim sem resultado muito felizes. O próprio José Vergueiro, em seu memorial de 1874 sobre a colonização e o cultivo do café, queixasse da má vontade com que os colonos se entregavam aos trabalhos diários, atentos apenas em tirar para si todo o proveito, uma vez que não tinham esperança de poder considerar algum dia como sua a terra que cultivavam.

Vários proprietários distanciaram-se ainda mais do primitivo modelo das colônias de parceria e ensaiaram-se assim novos sistemas que em muitos casos não deram melhor proveito. Algumas das colônias que não abandonaram o regime antigo, caíram em rápido declínio como a do Laranjal, em Campinas, pertencente a Luciano Teixeira Nogueira ou a de Boa Vista, em Amparo, propriedade de João Leite de Moraes Cunha. Houve proprietários que desprezaram quase por completo a experiência proporcionada pelo sistema Vergueiro e estabeleceram o pagamento mensal ao colono de um salário fixado previamente, além de lhe fornecerem sustento ou terra para a cultura dos mantimentos, exigindo que o mesmo colono se prestasse a fazer todos os serviços da fazenda. Esse tipo de contrato, a que se conformavam geralmente os trabalhadores nacionais, não oferecia muitas garantias ao estrangeiro ignorante das condições reinantes no Brasil e habituado a um padrão de vida relativamente elevado em comparação com o das nossas populações rurais. Devia repugnar especialmente a suíços e alemães, que forneciam o maior contingente de colonos aos estabelecimentos de parceria. Deu porém bons resultados com trabalhadores portugueses na colônia de Nova Lousã, pertencente ao comendador José Elisário de Carvalho Monte-Negro. O êxito dessa experiência foi atribuído, é verdade, ao fato do proprietário, português de nascimento, ter podido escolher pessoalmente seus empregados entre camponeses morigerados e de boa conduta.

Não seriam altos os jornais desses homens e o próprio comendador Monte-Negro argumenta com o princípio do ordenado supérfluo para mostrar o inconveniente dos salários muito elevados. Normalmente o

imigrante que vencesse 14\$000 por mês poderia em cinco meses saldar a dívida contraída com o proprietário (27).

A-pesar-do êxito obtido com a colônia de Nova Lousã, o comendador Monte-Negro não teve muitos imitadores. E a razão está não só na alta dos jornais, que se acentuou sobretudo com o malôgro do sistema Vergueiro em 1857 e com o célebre "rescrito Heidt", pouco posterior, proibindo a emigração de prussianos para o Brasil, como na circunstância de serem os portugueses, de resto pouco propensos às atividades agrícolas, quase os únicos imigrantes que se sujeitavam de bom grado ao regime dos salários. Durante longos anos foi quase impossível aos fazendeiros obterem mão de obra na Alemanha e na Suíça, os países que se tinham mostrado mais acessíveis antes do regime de parceria cair em descrédito. Ainda em 1873 o visconde de Indaiatuba tentou em vão fazer vir certo número de famílias de Holstein para sua célebre colônia de Sete Quedas, mas foram inúteis os esforços nesse sentido, tais os empecilhos opostos pelo governo alemão. Recorreu-se por algum tempo aos tirolezes e aos italianos do norte. Em alguns casos recorreu-se também a imigrantes já instalados em Santa Catarina ou mesmo nas repúblicas do Prata. Todavia deve ter sido mais considerável do que o fazem crer as estatísticas oficiais o número de imigrantes que afluíram para S. Paulo vindos diretamente da Europa e em particular da própria Alemanha. Assim é que, segundo tais estatísticas, entraram nada mais do que 83 imigrantes, sem distinção de nacionalidades, durante o ano de 1871. A verdade é que segundo informações dignas de fé apenas na já citada colônia de Sete Quedas entraram em princípios desse ano dezesseis famílias trazidas do Holstein pelo proprietário do estabelecimento, num total de 107 pessoas (28). Faltam-nos dados absolutamente exatos para julgar do número de colonos que serviram nas fazendas de café em S. Paulo antes de iniciar-se em ritmo regular a imigração italiana. No ano de 1887 calculava A. W. Sellin em 12.000 ou 15.000 os alemães estabelecidos então na província, e nesse total entrariam muitos dos trabalhadores introduzidos pela companhia Vergueiro (29).

(27) *João Elisário de Carvalho Monte-Negro* — "Colônias Nova Lousã e Nova Colômbia — Relatório apresentado ao exmo. sr. dr. presidente da Província." — S. Paulo, 1875.

(28) *V. Campos Sales* — "Colônia Sete Quedas", in *Almanaque de Campinas para 1872*. Ano II. Campinas, 1871. Pg. 91.

(29) *V. Anuário da Província do Rio Grande do Sul para o ano de 1888*. Porto Alegre, 1887.

Conquanto essas cifras dêem, quando muito, uma idéia apenas aproximada e talvez exagerada dos fatos, o certo é que não deixam de merecer interesse, tendo-se em conta que, além dos portugueses e nacionais, foi sobretudo entre alemães e suíços que se recrutaram os trabalhadores livres para a lavoura do café quando esta começou a ganhar incremento na província. A-pesar-das medidas restritivas da imigração para o Brasil, adotadas a partir de 1859 pelos governos germânicos, não cessou de todo a onda de colonos alemães destinados a São Paulo e a outras províncias. Mas ela estava longe de atender às necessidades do momento e os fazendeiros paulistas tiveram de esperar mais quinze ou vinte anos por uma nova raça de trabalhadores mais em correspondência com suas necessidades.

Praticamente extinto em sua forma primitiva, o sistema ideado por Vergueiro continuou a influir direta ou indiretamente sobre as várias formas de organização do trabalho rural adotadas durante essa pausa. Alguns dos traços dominantes do sistema chegaram a incorporar-se, de certo modo em caráter definitivo, ao regime das fazendas de café, servindo para suavizar a transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Podem ser lembrados, entre outros, a situação de independência dos colonos em tudo quanto diz respeito à sua vida doméstica, seu emprêgo quase exclusivo na colheita do café; sua faculdade de dispor dos gêneros alimentícios que produza além do serviço nos cafêzais, e de auferir lucros da venda desses produtos. Todos êsses traços, já apontados em 1870 por Carvalho de Moraes como característicos do sistema de parceria mantiveram-se e deram benefícios, mesmo quando abandonado o sistema. É indiscutível que, encarado sob êsse aspecto o plano Vergueiro foi extremamente fecundo, e como tal merece ser estudado com tãda a atenção e enaltecido. Quanto á sua aplicação prática ela pode ser e tem sido discutida de vários pontos de vista, tão vários quanto os interesses que pôs em jôgo. Mas essa mesma variedade encerra para nós uma vantagem preciosa, servindo para dar realce aos problemas culturais, sociais e econômicos que ficariam obscurecidos, em muitos pontos, se nos fôssem propostas sob uma forma unilateral e incolor. Ela faz fixar melhor as divergências, medir, calcular seus motivos, ajudando a não aceitar sem crítica as opiniões parciais. É dessas opiniões que se faz a história em grande parte e a história do Brasil em quase tudo. Para estudar o passado de um povo, de uma instituição, de uma classe, não basta aceitar ao pé da letra tudo quanto nos deixou a simples tradição escrita. É preciso fazer falar a multidão imensa dos figurantes mudos que enchem o

panorama da história e são muitas vezes mais interessantes e mais importantes do que os outros, os que apenas escrevem a história. Exercício difícil e cheio de sedução perigosas onde faltam pontos de apoio seguros, levará facilmente a aceitar seus resultados como a única verdade digna de respeito. Seria difícil, por exemplo, imaginar-se a escravidão no Brasil descrita do ponto de vista de suas vítimas, se estas tivessem voz articulada, e não do ponto de vista dos escravocratas, dos governos, dos abolicionistas... Mais difícil, porém, seria acreditar que para muitos essa descrição, se existisse, não passaria a valer por si, constituindo matéria prima de apologias ou de invectivas.

Para o caso das colônias de parceria, que floresceram em meados do século passado, temos um depoimento dessa natureza. No livro de Thomas Davatz, hoje publicado em tradução brasileira, o historiador futuro terá um elemento imprecindível para o estudo do trabalho agrícola em S. Paulo durante a época do Império. É inútil insistir muito na intenção polêmica em que foi composto. Livro de partido, mas também de boa fé, êle é a expressão e o prolongamento da vida de um pobre colono perdido num mundo hostil às suas aspirações. Consideradas nesse aspecto é que as memórias de Davatz poderão ser apreciadas em seu justo valor.

SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA

INTRODUÇÃO



FATO notório que desde há alguns anos a questão da emigração entrou na ordem do dia e transformou-se em um problema vital para as populações pobres de muito país europeu. Se entre numerosas pessoas dessa categoria ganhou vulto a opinião de que nas atuais circunstâncias, onde tudo parece conspirar para engrandecer os poderosos e amesquinhar a existência dos humildes, já é impossível a estes permanecerem em sua velha pátria, não faltaram razões que a tanto os induzisse. Muitos ousaram dar o passo decisivo, buscando melhores dias em terras distantes, ultramarinas. E o resultado é que aquela opinião tão generalizada, por justificável que fôsse até certo ponto, acabou esvaindo-se como um sonho.

Lindas descrições, relatos atraentes dos países que a imaginação entreviu; quadros pintados de modo parcial e inexato, em que a realidade é por vêzes deliberadamente falseada, cartas ou informes sedutores e fascinantes de amigos, de parentes; a eficácia de tantos prospectos de propaganda e também, sobretudo, a atividade infatigável dos agentes de emigração, mais empenhados em recheiar os próprios bolsos do que em suavizar a existência do pobre... — tudo isso e mais alguma coisa contribuiu para que a questão da emigração atingisse um grau verdadeiramente doentio, tornando-se uma legítima febre de emigração que já contaminou muita gente. E assim como na febre física dissipa-se a reflexão tranqüila, o juízo claro, coisa parecida ocorre nas febres de emigração. Aquêles a quem ela contagiou, sonha com o país idealizado durante o sono e durante a

vigília, no trabalho e no descanso; agarra-se a prospectos e folhetos que tratam do seu tema favorito, dando-lhes o maior crédito (em regra, porém, quando afagam as suas aspirações). Ao mesmo passo, no entanto, desprezam geralmente as advertências e conselhos dos homens sensatos e, logo que se ofereça oportunidade, decidem-se com freqüência a realizar os seus projetos até o dia em que — quantas vezes! — nada restará senão confessar o triste engano. “Fui ludibriado!”, ou: “Desta vez estou perdido!”, “Tenho de aguentar a brincadeira e fazer das tripas coração!”, “Arrependo-me amargamente do dia em que resolví embarcar, mas agora é suportar tudo em silêncio. Fulano avisou-me em tempo mas é tarde para confessar-lhe o erro!” Não faço meras conjecturas; limito-me a reproduzir o que, desgraçadamente, tenho escutado, e muitas vezes, com estes ouvidos.

Eu próprio fui vítima, em dado momento, da febre de emigrar. Por longo tempo cogitei, mas sem resultado, em dirigir-me aos Estados Unidos da América do Norte. Por fim certas circunstâncias vieram facilitar uma colocação nas colônias da província brasileira de São Paulo. Em companhia de numerosos outros emigrantes embarquei na primavera de 1855 para essa terra mas não tardei em chegar às convicções que de tantos outros arrancaram aquêles lamentos.

“Desta vez estou perdido!” O mais triste é quando se chega a descobrir isso, quando percebemos que uma nova escravidão nos submergiu e que dessa escravidão é mais difícil escapar-se do que à tradicional, que de há longa data jungiu os negros africanos. À medida em que essa conclusão se formava em meu espírito, cresciam também em mim o desejo e a deliberação de me socorrer e aos meus pobres companheiros, com a ajuda e a mercê de Deus. Graças ao Senhor estamos enfim livres, eu e minha família. Mas há muita gente ainda, da Suíça, de vários Estados da Alemanha, do Holstein, etc., que nela se encontra. Ao separar-me dessa gente, numa despedida penosa sob muitos aspectos, prometí-lhes firmemente que faria o possível, sobretudo chegando à Pátria, para que ao cabo fôsem libertados como eu próprio fui. Não faltou, tanto entre parentes dos colonos como entre homens de coração, alguns dos quais

membros de administrações cantonais da Suíça, quem me reclamasse encarecidamente o cumprimento da minha promessa de fazer imprimir um quadro fiel da situação e das atribulações daqueles colonos.

Atendo a êsse empenho e o meu maior objetivo é contribuir com tôdas as minhas fôrças para que os pobres colonos alí perdidos, e que me são hoje tão caros, depois do que sofremos em comum e da fiel assistência que me dispensaram em meus esforços, possam ser amparados devidamente para se salvarem das condições deploráveis em que estão. Um segundo objetivo e êsse também da maior importância, é o de advertir tanto quanto possível contra a leviandade das emigrações e trabalhar um pouco para que se acalme a febre de emigrar, mesmo quando ela dirige a outros centros (América do Norte, Austrália, etc.), poupando a muita gente amargas desilusões. Possa finalmente a publicação destas notas trazer-me também a mim, que só pude chegar a tais conclusões e opiniões através de caminhos rudes, difíceis e perigosos e às quais agora pode chegar qualquer pessoa, por pouco dinheiro e sem deixar o seu aposento confortável e seguro, uma vantagem econômica por menor que seja. Assim terei logrado realizar um terceiro objetivo ajudando a manter-se uma família numerosa e abalada pelas provações, o que me leva a conservar os direitos autorais dêste livrinho de modo a aproveitar-me dos eventuais lucros que de sua venda possam resultar.

Para conseguir atingir semelhantes objetivos de modo seguro, pretendo descrever o tratamento proporcionado aos emigrantes nas colônias da província de São Paulo, no Brasil, mostrando como foram tratados logo depois de sua chegada a Santos, e em seguida como lhes foram fornecidos habitação, alimento, trabalho, etc.: em suma procurarei oferecer ao mesmo tempo um quadro da vida dos colonos. Em seguida tentarei mostrar como se procurou remediar a situação e em que redundaram os esforços nesse sentido. Não é possível, porém, obter-se uma visão clara do tratamento dispensado aos colonos, sem uma noção dos aspectos, das condições, dos usos e costumes dessa terra que foi o cenário das minhas narrativas, pois distanciam-se consideravelmente do que conhecemos na Suíça e na Alema-

nha. Por conseguinte é necessário descrever tais pormenores em uma secção preliminar. E assim o meu livro consta de três partes, a saber:

I. ESCLARECIMENTOS PRÉVIOS E NECESSÁRIOS
SÔBRE CERTAS CONDIÇÕES BRASILEIRAS;

II. O TRATAMENTO DOS COLONOS NA PROVÍNCIA
BRASILEIRA DE SÃO PAULO,

E

III. A SUBLEVAÇÃO DOS COLONOS CONTRA OS
OS SEUS OPRESSORES.

Antes, porém, de entrar na exposição dêsses três pontos cumpre-me fazer as seguintes observações. Em primeiro lugar quero garantir da maneira mais solene que tenho o propósito sagrado e firme de só dizer a verdade. Por um lado, obediente ao principal objetivo desta obra, deveria narrar, tanto quanto possível, tôdas as injustiças que se praticaram contra pobres seres humanos e ao fazê-lo exponho-me ao risco de que alguém, no Brasil ou talvez mesmo em certos lugares da Europa, procure desautorizar-me. Como porém se evidenciará claramente a necessidade de um socorro àquela gente, mesmo sem que eu diga muita coisa ou até sem que eu diga tôda a verdade, e imagino bem que algum dia devo prestar contas aos senhores cujos atos e propósitos vou descrever, julgo necessário poupar-me de ser muito prolixo a respeito de cada fato que venha a expor. Nos casos em que precise apoiar-me em testemunhos de terceiros (e a isso, naturalmente, não poderia de modo algum esquivar-me), tratarei, tanto quanto possível, de admitir sòmente depoimentos de pessoas dignas de crédito. Além disso devo acrescentar expressamente que entre os colonos necessitados de amparo compreendem-se não sòmente suíços, como ainda alemães de várias procedências, holstenianos, etc., de modo que seria desejável se o presente trabalho, por menos que para isso possam contribuir o estilo, a redação e outras virtudes de composição, pudesse transpor as raias da Suíça e anime até governos e nações estrangeiros a um esforço conjunto para melhorar a condição dos infelizes. A maioria dos outros colonos acham-se em situação semelhante à dos suíços. A maioria nos auxiliou

francamente quando nós, os suíços, realizamos as primeiras tentativas para remédio à situação. Conhecíamos-nos não tanto na qualidade de suíços, de alemães, de turíngios, de holstenianos, como sobretudo na de colonos oprimidos do Brasil. Qual o homem verdadeiramente amigo dos seus semelhantes, capaz de admitir intimamente que alguns sejam esquecidos e desamparados enquanto outros são eventualmente favorecidos pela fortuna?

Não seja, pois, de todo supérflua essa observação. Que todos, todos sem exceção, possam ser ajudados. Se assim fôr, estarei pronto para dar graças a Deus pela via penosa através da qual Ele me conduziu e que me fez conhecer a verdadeira situação em que se acham os colonos.

I

ESCLARECIMENTOS PRÉVIOS E INDISPENSÁVEIS ACÊRCA DE CERTAS CONDIÇÕES BRASILEIRAS



E no título que encabeça esta primeira parte prometo esclarecimentos sôbre certas condições brasileiras é preciso notar que não me proponho tratar de todo o Brasil, mas especialmente da província de São Paulo, onde se acham as colônias estabelecidas pelo senador Campos Vergueiro segundo o sistema de parceria. Por um lado a finalidade de minha obra proíbe que eu ultrapasse muito as fronteiras de São Paulo, e por outro, durante minha permanência no Brasil mal estive fora dessa província, de forma que não me seria possível falar com experiência própria sôbre outras regiões do país. Aquêlê que deseje obter informações mais completas a propósito de todo o Brasil, que recorra a trabalhos maiores e mais ambiciosos.

A quem, todavia, ignore que a zona do Brasil aquí tratada se acha sob o 22º de latitude sul, a quem nada saiba das condições que essa situação determina, dos aspectos singulares que dela resultam no que respeita às divisões do ano, ao calor e ao frio, por exemplo, devo observar que alí é verão quando estamos aquí em pleno inverno, que o outono brasileiro coincide com a nossa primavera, que o inverno nesse país não se caracteriza pela neve e nem pelo gêlo mas em geral por um tempo claro e verdadeiramente esplêndido, que a natureza no Brasil nunca

dorme, nunca esmorece, mas aumenta continuamente em pujança, mais no estio, é certo, do que nas outras épocas do ano. O período que precede e sucede ao Ano Bom (dezembro, janeiro, fevereiro e também março, em parte), é ali o mais quente. Esse período constitue o tempo das chuvas, e as pancadas de água chegam então a ser de tal modo insistentes e violentas, que só se podem comparar aos nossos grandes aguaceiros. As fontes, que até aí, muitas vêzes, se achavam de todo ressequidas, criam vida nova e a água mana copiosamente. As estradas e os leitos dos rios, que já se tinham quase esvaziado, cobrem-se de água em profusão, e a terra adquire de novo uma fôrça vegetativa que na Europa só terá paralelo em viveiros de plantas. Mais violentas do que nos próprios vales da Suíça troam e bramam as trovoadas, particularmente insistentes nessa época, conquanto possam ser ouvidas também em outros meses. Não obstante tudo isso, jãmais me veio notícia de que alguma faísca ali tivesse abatido sôbre casas ou que as tenha destruído. As árvores altas que lá se erguem pelas vizinhanças das habitações revelam-se condutores de primeira ordem, tornando dispensável a construção de pára-raios artificiais. Durante todo o tempo em que vivi no Brasil só logrei ver um pára-raio autêntico, e esse no Rio de Janeiro. Mas uma vez derrubadas as árvores protetoras — o que já vai sucedendo em muitos casos com a devastação das matas (queimadas) — as habitações não estarão livres de semelhante perigo. Referiram-me alguns exemplos de negros que, achando-se ao ar livre durante êsses terríveis temporais, foram vitimados pelos raios, encontrando a morte ou escapando por milagre.

Quanto ao calor que reina durante o verão, o que pude observar na fazenda de Ibicaba é que, com bom tempo, a temperatura regula ser, pela manhã, de 15 a 16° no termômetro com escala de 80° (1); durante o dia (duas e meia a três horas da tarde), de 24 a 27°; ao sol, de 40 - 43° e à noite, de 21 - 23°. Nos dias chuvosos, porém, chega quando muito aos 17 - 20°. Trata-se assim de um calor que pode ocorrer perfeitamente entre nós, embora os raios solares tenham lá um efeito bem diverso. Quem

(1) Trata-se, sem dúvida, da escala Reaumur: as mesmas temperaturas corresponderiam a 18° — 20° C. (T)

queira fugir ao risco de uma insolação ou de coisas peores, não fique muito tempo ao sol, de cabeça descoberta. A terra se aquece por tal forma sob a influência dos raios solares, que seu contacto é insuportável mesmo aos que têm o hábito de andar descalço. Não é raro que as solas dos sapatos se desprendam, chegando a queimar-se junto aos pregos e assim a desprender-se a força do calor. Não fôsse o ar muito temperado pela própria umidade, intensa e constante, e o mercúrio subiria ainda mais. No entanto aquêles que vêm ao país em época de frio (junho, julho e agosto) ou que nêle já viveram algum tempo, suportam tão facilmente essa temperatura quanto os suíços suportam as de seus vales.

Em fins de março, em abril e em maio reina lá o outono, já menos quente e menos chuvoso. Vêm depois os meses do inverno — junho, julho e agosto — em que o termômetro assinala, pela manhã, 4 - 6°, durante o dia, 18 - 21°; o sol, em certos casos, 30 - 35° e à noite 14 - 17°. Em certa ocasião (12 de junho de 1856) alcancei pela manhã a temperatura de 2° e constou-me que em outras colônias chegara a 0°, coisa que também tinha sucedido na própria fazenda de Ibicaba em épocas anteriores. Quando sopra intenso o vento sul — e isso é freqüente — impelindo nuvens espessas na direção do sol o termômetro marca no máximo 9 - 12°. Nesses casos o brasileiro acostumado ao calor e que dois dias antes teria talvez apanhado 30 - 35°, sofre muito com a baixa temperatura e se tem consigo um capote (o que é raro entre os trabalhadores), nêle se embrulha da cabeça aos pés. Em geral chove pouco nessas épocas. Pode mesmo sobrevir uma seca que mal se interrompe na própria primavera — setembro, outubro e novembro. Nessa época o calor é extremamente sensível, sobretudo em outubro. Das inúmeras queimadas, às vêzes alarmantes, que fazem nas redondezas para o roçado, sobem rolos de fumaça, tão espessos em alguns casos, que o sol pode ser contemplado mesmo em tempo claro, e a sombra dos grande objetos, das árvores, por exemplo, não se distingue da penumbra geral. Para os fins dêsse mês voltam as trovoadas e as chuvas. Agora começa propriamente o período das águas abundantes, ao qual já se fez referência. As chuvas de pedra apenas se conhecem no Brasil, embora possam assina-

lar-se de quando em vez. Em outubro de 1855 caíram em certa ocasião, ainda que por pouco tempo, pedras do tamanho de avelãs.

Com o seu clima tão diverso do nosso, a terra também exhibe outras plantas e formas vegetais, outros modos de vida e sistemas de trabalho. Em poucas palavras, quase tudo nela difere do que conhecemos na Europa. A propósito desejo oferecer alguns exemplos.

Onde o terreno ainda não foi roteado, mas é fértil e bom (o que, segundo pude saber no Brasil, é mais freqüente em colinas e montanhas do que em planícies) crescem as opulentas florestas virgens brasileiras, que vestem imensas extensões e fazem um quadro pitoresco e majestoso, mas suscetível de se tornar uma cena de martírio e inanição para o viajante que nelas se perca. O pinheiro, a faia, o carvalho, enfim as essências florestais que nos são familiares não aparecem naquelas matas; em seu lugar erguem-se a peroba, o cedro, a canela, a guaraita, o carete (2), as palmeiras e outras árvores umas ao lado das outras. O aparecimento simultâneo nos mesmos sítios das espécies vegetais mais diversas constitue uma das peculiaridades dessas florestas. Outro traço típico é a sua impermeabilidade, acentuada pelas trepadeiras e lianas que invadem todos os pequenos espaços entre as árvores. Ao lado de um exemplar portentoso, alcançando de três a cinco pés ou mais de diâmetro (3), na base, e que mal se afina para a copa, alto de cinquenta a noventa pés, caule reto e inteiramente despido de ramaria, mas coroado por um lindo teto de folhagem, surgem plantas frondosas e raquíticas, retorcidas e direitas, esguias e copadas, rodeadas por trepadeiras e outros vegetais característicos, dois

(2) Assim no original. Não conseguimos identificar essas duas últimas espécies de vegetais. E' possível que se trate do "guarantã" e do "guaritã", ainda hoje freqüentes nos maciços de mata do município de Rio Claro e também, provavelmente, no de Limeira. Cf. o folheto publicado pelo Ministério da Agricultura — Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — "Estudo dos Fatores da Produção nos Municípios Brasileiros; Estado de São Paulo. Município de Rio Claro — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1928. Pg. 8" (T.).

(3) Encontram-se mesmo, algumas vezes, árvores que medem sete a nove pés de diâmetro.



Nicolau Pêd. Delangeiro Vergueiro

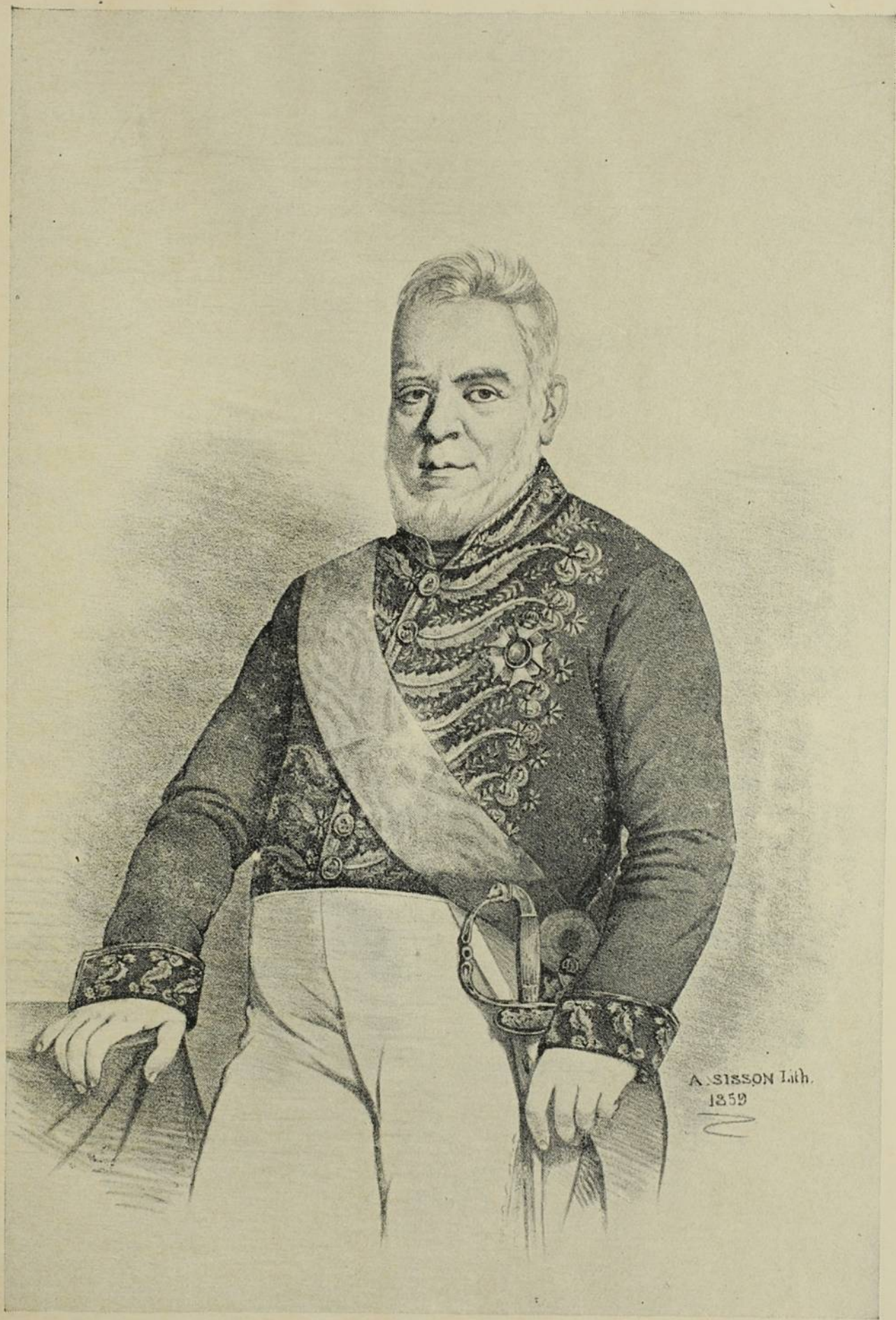
lar-se de quando em vez. Em outubro de 1855 caíram em certa ocasião, ainda que por pouco tempo, pedras do tamanho de avelãs.

Com o seu clima tão diverso do nosso, a terra também exhibe outras plantas e formas vegetais, outros modos de vida e sistemas de trabalho. Em poucas palavras, quase tudo nela difere do que conhecemos na Europa. A propósito desejo oferecer alguns exemplos.

Onde o terreno ainda não foi roteado, mas é fértil e bom (o que, segundo pude saber no Brasil, é mais freqüente em colinas e montanhas do que em planícies) crescem as opulentas florestas virgens brasileiras, que vestem imensas extensões e fazem um quadro pitoresco e majestoso, mas suscetível de se tornar uma cena de martírio e inanição para o viajante que nelas se perca. O pinheiro, a faia, o carvalho, enfim as essências florestais que nos são familiares não aparecem naquelas matas; em seu lugar erguem-se a peroba, o cedro, a canela, a guaraita, o carete (2), as palmeiras e outras árvores umas ao lado das outras. O aparecimento simultâneo nos mesmos sítios das espécies vegetais mais diversas constitui uma das peculiaridades dessas florestas. Outro traço típico é a sua impermeabilidade, acentuada pelas trepadeiras e lianas que invadem todos os pequenos espaços entre as árvores. Ao lado de um exemplar portentoso, alcançando de três a cinco pés ou mais de diâmetro (3), na base, e que mal se afina para a copa, alto de cinquenta a noventa pés, caule reto e inteiramente despido de ramaria, mas coroado por um lindo teto de folhagem, surgem plantas frondosas e raquíticas, retorcidas e direitas, esguias e copadas, rodeadas por trepadeiras e outros vegetais característicos, dois

(2) Assim no original. Não conseguimos identificar essas duas últimas espécies de vegetais. É possível que se trate do "guarantã" e do "guaritã", ainda hoje freqüentes nos maciços de mata do município de Rio Claro e também, provavelmente, no de Limeira. Cf. o folheto publicado pelo Ministério da Agricultura — Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas — "Estudo dos Fatores da Produção nos Municípios Brasileiros; Estado de São Paulo. Município de Rio Claro — Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1928. Pg. 8" (T.).

(3) Encontram-se mesmo, algumas vezes, árvores que medem sete a nove pés de diâmetro.



Nicolau Pet. de Campos Vergueiro

dos quais merecem menção especial, porque são utilizados na construção de casas. São êles o cipó (4) e uma espécie de bambú. O primeiro pela feição lembra um pouco a nossa clematite (5) e trepa pelas árvores mais elevadas, passando de uma a outra; é flexível sem deixar de ser resistente o que o torna apropriado para amarrar certos objetos fazendo as vêzes de corda. O último é uma variedade de junco que mede de meia a uma polegada de diâmetro e atinge às vêzes altura considerável. E' dotado de certa consistência. Ao lado dessas duas plantas convém nomear ainda uma outra que se usa também em construções. E' a esbelta palmeira (palmito) cujo caule liso e livre de galhos quase sempre ereto tem três a seis polegadas de diâmetro e mal se afina à medida em que se distancia da base. Tem de altura trinta e setenta pés e a parte superior, de onde partem os galhos em tôdas as direções é não só comestível como grata ao paladar. A-pesar-de ter uma medula relativamente larga e mesmo uma zona ôca quase até às hastes, a madeira do tronco é bastante rija. Com certo cuidado pode ser cortada em todo o comprimento usando-se machados e cunhas.

Para obter boa terra de lavoura desbasta-se parte da mata. Com o emprêgo de machados e foices (6) (lâmina recurvada e fixa em uma das pontas e um cabo que se empunha com ambas as mãos) cortam-se trepadeiras, cipós, gramíneas, as plantas menores e mesmo algumas outras. Passadas duas ou três semanas — e essa operação é praticada em geral no mês de outubro, quase sempre quente e enxuto — as ervas ficam completamente sêcas e boas para queimar. E' o que fazem então, aproveitando a primeira tarde em que a direção do vento permita abranger a zona escolhida para a queimada. Forma-se assim um verdadeiro mar de chamas cujo crepitar é ouvido a grande

(4) *Cibo* no original. (T.).

(5) O autor escreve "Waldrebe (Niele)". Trata-se de uma das muitas espécies de clematite, sem dúvida a *Clematis vitalba*, ranunculácea muito comum no centro e no sul da Europa. *Niele* ou *Liele* é o nome popular dessa espécie na Suíça e na Áustria. (T.).

(6) No original lê-se "Phossen", sem dúvida uma tentativa de adaptação da palavra portuguesa à pronúncia alemã. (T.).

distância, e cuja fumaça encobre o sol. Consumado o incêndio pouco mais restará a fazer, na plantação em perspectiva, do que amontoar aqui e ali os destroços de mais fácil transporte.

Em compensação o resto, tocos e plantas de vários tamanhos que o fogo não devorou, é abandonado onde se achava antes, de sorte que para atravessar o campo é preciso ou dar voltas enormes, ou então fazer verdadeiras escaladas empregando mãos e pés para vencer tais obstáculos. Nos anos seguintes, a menos que se plantem imediatamente as mudas de café, cortam-se com foices as ervas nascidas entre um plantio e outro, queimando tudo ainda uma vez. Nos casos porém em que tenham sido plantados cafêeiros novos, o lavrador cinge-se a capinar com uma enxada as ervas que tenham brotado ao redor de cada muda, afastando-as. Isso nas colônias, porque os brasileiros, em seus sítios, raramente fazem cafêzais nos terrenos de plantio, de sorte que podem praticar o método mais simples de cortar e queimar a mata. Quando não são utilizadas para a plantação de café, as terras se cansam em cinco, seis, oito anos de uso e deixam de produzir. São então abandonadas e o brasileiro trata de desbravar as suas vastas florestas de acôrdo com o método acima descrito, obtendo assim novas roças. Processo que não pode, porém, ser aplicado tal e qual nas colônias, pois aqui, em geral, os terrenos depois de roçados e utilizados durante poucos anos servem para a plantação de café, ampliando-se por essa forma o cafêzal. E passados mais alguns anos essa mesma terra ainda pode ser usada para outras produções (7).

Planta-se nesses lugares milho, arroz, abóbora, cará, feijão. Em roças especiais, geralmente perto das habitações, planta-se também mandioca, batata doce e mangaritos (8), ao passo que nos jardins predominam a couve e outros legumes.

(7) Alegara-se que a agricultura no Brasil não passava de uma espécie de horticultura, que não exigia arado, bastando uma simples enxada. Na verdade é preciso longo e intenso trabalho em semelhantes "hortas" para que fiquem em condições de suportar um arado.

(8) Há aqui uma interpretação que se justifica pela descrição à pg. 49 *infra*. O original diz "margaridli", palavra que não existe em português, nem em alemão. (T.)

A melhor época de plantio dêsses vegetais, salvo da mandioca, é o mês de novembro. Para o milho abrem-se pequenas covas distantes entre si cêrca de três pés e meio, quando o terreno esteja suficientemente limpo — em caso contrário abrem-se as covas onde seja possível — lançando em cada uma delas três ou quatro grãos, que apenas são cobertos de terra. Passadas algumas semanas procede-se à carpa e nos casos em que foram lançados nas covas mais de três ou quatro grãos, arrancam-se os sobressalentes. Feito isso e até a colheita, que é em maio, abandona-se o milharal à sua sorte. Os lavradores ou trabalhadores não intervêm senão para arrancar fôlhas verdes e hastes que porventura ainda sobrem, dando-as de forragem a alguma vaca ou às cabras. As hastes, que têm dez a doze pés de comprimento mas se recurvam ou quebram no alto, ficam intactas por ocasião da colheita. Apenas retiram as espigas, mais ou menos do tamanho das nossas e amontoam-nas a um canto da casa ou no paiol. Se foram mal debulhadas — como é freqüente — saindo os grãos de mistura com cabelo de milho ou com pedaços de sabugo; se aparecem bichados — o que também acontece — ou se vêm acompanhados de impurezas, consequência do mau tratamento a que são sujeitos por parte dos negros, são então pisados em uma pedra de moer, tão primitiva que o produto, na melhor hipótese, tem uma consistência de saibro grosso. E é semelhante produto, tal como está, que vai constituir um dos mantimentos principais dos colonos: o fubá. Estes por sua vez tratam de tornar tragável êsse ingrediente, passando-o por uma peneira mais ou menos fina. Com algum trabalho podem-no obter assim de três castas diversas. A primeira, a mais mimosa, serve para se fazerem bolos e broas ou sopa. A segunda é empregada para uma papa ou coisa parecida, mas onde não entre leite. A terceira que compreende quase metade do produto é dada aos porcos ou às galinhas.

Faz-se também farinha de milho. Para isso os grãos depois de amolecidos na água são pelados e em seguida secos e moídos em um pilão. O produto ainda é lavado, tostado, etc.. Essa farinha é indispensável naquelas regiões.

Para o arroz, cuja planta e cujo grão lembram muito o pé e o grão da cevada, é preciso antes de tudo mondar o terreno.

Em covas distantes entre si um pé deitam-se quinze a vinte grãos, colocando em cima leve camada de terra. O arrozal deve manter-se continuamente limpo, de sorte que se carpe o terreno três ou quatro vezes. A colheita recai em fins de abril ou princípio de maio. Debulha-se o arroz logo depois de colhido e batem-se os grãos, ainda com a casca, contra uma substância dura. Livre da casca o arroz é geralmente usado sem outro benefício.

A abóbora é plantada juntamente com o milho e nos intervalos do milharal. Uma variedade mais fina, de forma achatada, a que chamam moranga, constitue legume apreciável. As outras servem como sustento aos animais domésticos.

Para o cará escolhe-se um lugar que não seja infestado por certa formiga daninha chamada, se não me engano, tanajura, pois do contrário êsse inseto devora as tenras fôlhas do carazeiro e o próprio tubérculo fica estragado. Para o plantio cortam talhadas, como se faz com a batata, e deitam um punhado delas em covas abertas no centro de um monte de terra de bom tamanho. Até junho criam-se tubérculos maiores do que nabos. Se porém deixam passar dois e três anos antes de colherem os tubérculos, como fazem muitas vezes os sitiantes, então o cará chega a tamanho considerável, podendo pesar trinta libras e mais. Come-se êsse tubérculo cozido como as batatas, mas a melhor maneira de usá-lo é reduzido a massa de pão, depois de ralado, pois graças a certa viscosidade de que é dotada pode ser misturada com vantagem à massa de milho, que é muito sôlta.

O feijão dá-se bem em roças comuns ou também no meio do cafèzal, quando êste não é muito antigo e os pés não chegaram a grande altura. Em bom solo pode dar duas e três novidades por ano. Os grãos são relativamente pequenos, de côr vermelho escura, e a planta cresce em moitas baixas e enramadas.

A mandioca é plantada geralmente na vizinhança das habitações. É uma raiz que, conforme o tempo em que fica na terra e que pode variar de oito meses a dois anos, alcança desde seis polegadas até um pé e pé e meio de comprimento, e de uma a três polegadas de grossura (9). Cada pé deita quatro, seis e até oito

(9) Nunca pude ver uma dessas raízes velhas e gigantescas de mandioca, mas tive notícia delas por numerosas pessoas.

raízes grandes ou pequenas. Como essas raízes dois ou três dias depois de arrancadas se tornam ruins e intragáveis, não servem para se fazerem provisões, mas são preparadas logo depois de retiradas da terra. No lugar de onde se tiraram as raízes, coloca-se imediatamente um tolete de cerca de três polegadas, tirado da parte grossa e lenhosa da rama, que não tem maior serventia. Dêsse modo, sempre que não falte a terra indispensável (as plantas devem guardar entre si a mesma distância que prevalece para o milho), podem-se ter dessas raízes na maior parte do ano; somente de fins de dezembro a princípios de março elas são de má qualidade. Podem ser consumidas de vários modos tal como a batata inglesa; seu próprio sabor lembra muito o da batata. Dessas raízes costumam fabricar a chamada farinha de mandioca. O trabalho exigido para isso é muito semelhante ao da fabricação da goma de batatas, com a diferença que a pasta seca deve ser amassada muitas vezes com as mãos para se formar uma farinha fina em lugar de pequenos torrões.

As batatas doces são da feição e tamanho de beterrabas e requerem um tratamento semelhante. Mas guardadas em provisão também se arruinam facilmente. Dá-se o mesmo com os mangaritos (10), que, quanto ao resto, são tratados como a batata inglesa. Em volta de uma túbera central, a modo de nabo, mas dura e que serve de semente, como tal podendo ser usada durante anos seguidos, crescem cem a duzentos bulbinhos tão pequenos às vezes como um caroço de cereja e chegando no máximo ao tamanho de uma noz, todos ligados entre si por meio de raízes finíssimas. No modo de consumir, assim como no gosto, êsses tubérculos se assemelham muitíssimo à batata. Somente as suas folhas, que sabem a espinafres, podem ser cortadas em grande parte duas ou três vezes e servidas como verdura.

A batata inglesa ao que parece é plantada em muitos lugares. Em Ibicaba, no entanto, não se dá bem por causa das formigas acima mencionadas. Os cereais europeus (trigo, centeio, cevada, aveia), êsses faltam de todo. Experiências realizadas para o cultivo do centeio deram, segundo consta, plantas crescidas mas que quase não produziam espigas.

(10) V. Pg. 46 *retro*. (T.)

As nossas frutas também faltam ali. Por outro lado existem bananas deliciosas e nutritivas, laranjas suculentas e também abacaxis e figos. Os colonos porém quase só têm bananeiras. Exceção feita dos figos não se podem fazer passas com essas frutas. Além disso não há meio de se obter qualquer bebida com elas. As uvas também não se dão especialmente bem, razão pela qual há falta de vinho salvo o que vem do estrangeiro, em geral muito falsificado.

De muita coisa que aqui não podemos dispensar também carece o país. Mas o que nesse ponto lhe falta é opulentamente compensado por outros produtos. Além das frutas de que já se fez menção cumpre acrescentarem-se ainda êstes outros, em particular: café, açúcar, tabaco, algodão, sêda, índigo e chá. Todos êsses artigos seriam muito rendosos se o imigrante pudesse cuidar dêles por conta própria, se o trabalhador pudesse dispor do fruto de seu trabalho. Um estudo mais pormenorizado de tais produtos não só me levaria demasiado longe como requereria conhecimentos muito precisos e que me faltam. Sobre o plantio do café cumpre-me, no entanto, dizer ainda algumas palavras.

O estabelecimento de um cafèzal exige não só terreno limpo e adequado, como também mudas que se criam em florestas mal desbastadas e que nasceram de grãos maduros. Essas mudas são transplantadas depois de terem atingido certa altura e decotadas um pé acima das raízes. Para obter uma bonita lavoura dispõem-se as mudas em filas retas e separadas entre si por intervalos de doze pés no mínimo. Com bom tratamento, isto é com a carpa assídua do terreno, arrancando-se os capinzais e ervas, que são puxados para o redor de cada arbusto, pode o cafèzal começar a frutificar já no quarto ano. Todavia a época de maior rendimento vai do sexto ou oitavo ao décimo-segundo ou décimo-quinto ano, quando os arbustos já terão chegado a uma altura de cerca de doze pés. Passada essa fase entra a declinar a produtividade. É certo, porém, que mesmo na melhor época essa produtividade não é idêntica todos os anos, mas intensifica-se, ao contrário, de dois em dois anos, sendo considerável a diferença entre uma boa safra e uma safra pobre. Certa família alemã muito ativa e das que se estabeleceram há mais tempo

em Ibicaba, colheu em 1855, das mesmas árvores que em 1854 tinham rendido 1.450 alqueires de café, pouco mais de 170 alqueires. Mesmo que a diferença não seja em todos os casos tão pronunciada, a verdade é que é muito considerável e creio não exagerar quando afirmo, fundado em minha própria experiência e no que ouvi dizer, que a mesma árvore, em um mau ano, produz quando muito a quarta parte do que dá em um ano feliz.

O cafèzal exige, não há dúvida, um trabalho apreciável. Quando as plantas não se acham muito próximas umas das outras, cada qual exige para si uma área de cento e quarenta e quatro pés quadrados. O fato de se acumularem fàcilmente nessa área ervas e gramíneas de tôda sorte exige que o terreno seja carpido a enxada pelo menos três vêzes, mantendo-se a plantação tão limpa quanto possível e arrastando-se o entulho para junto de cada arbusto, onde é coberto de uma camada de terra. Uma primeira carpa faz-se imediatamente após a terminação da colheita do café ou do estabelecimento de uma lavoura, exigindo enorme dispêndio de energia e longo trabalho, porque desde a última limpeza do cafèzal (durante os quatro a seis meses em que se procedeu à colheita, ou durante o plantio) as ervas e capinzais cresceram muitas vêzes até à altura de um homem, e também porque um indivíduo trabalhador e capaz (de quatorze anos para cima, em regra) tem a seu cargo a limpeza de mil cafèeiros, isto é, tomando-se em consideração a distância média entre os cafèeiros, uma superfície de cêrca de cento e quarenta e quatro mil pés quadrados de terreno. A segunda carpa segue-se o mais ràpidamente possível à limpeza das roças (de milho, arroz etc.), e a terceira, conforme convenha, antes, durante ou após a realização da colheita dos produtos subsidiários. Numerosos colonos reduzem a uma só as duas últimas carpas aquí discriminadas, mas é preciso dizer que isso só traz desvantagens para o cafèzal. Imediatamente antes da colheita do café, que recai ordinàriamente em fins de maio ou princípio de junho é necessário limpar o terreno em volta de cada arbusto com um ancinho, de modo a que não se percam as cerejas que tenham tombado porventura antes da colheita.

À descrição do método da colheita, de que vamos tratar, deve preceder uma descrição do café como aparece na árvore.

O cafèeiro, conforme já foi dito acima, alcança no máximo a altura de doze pés e é planta cheia de galhos, desde a base. Uma árvore das grandes, quando carregada de frutos e quando as cerejas são cheias e não ressequidas ou enfezadas, pode dar para um alqueire ou mais de café; quando se obtenha, porém, meio alqueire por árvore já é o bastante e para isso são precisas árvores belas e sadias. Um fruto maduro de café é perfeitamente semelhante a uma cereja de tamanho médio, de bonito aspecto e de côr vermelho parda. A única diferença está em que tem um cabo demasiado breve. Em cada cereja, de polpa sumarenta mas rija e relativamente carnosa, do colorido e tamanho assinalados, há dois grãos de café, como os aparecem aquí. Se no entanto, após o amadurecimento dos frutos, surge um tempo chuvoso, que dure alguns dias (e isso ocorre, não raro, ao início da época da colheita), as cerejas perdem o sumo e encarquilham-se formando-se uma espécie de cápsula de côr negra e de casca fina e enrugada. Três dessas frutas ressecadas não ocupam mais espaço do que duas cerejas cheias. Como o colono — conforme veremos adiante — não recebe a metade do produto líquido, de acôrdo com o texto do contrato, mas em proporção com o número de alqueires colhidos por suas próprias mãos, o resultado é que tem muito a perder quando as cerejas foram danificadas pelo mau tempo. Essa desvantagem poderia ser compensada se as frutas de todos os cafèeiros amadurecessem ao mesmo tempo como sucede, por exemplo, nas regiões dos arredores do Rio de Janeiro. Nesses lugares de calor em média mais intenso e também de temperatura menos irregular e mais apropriada ao cultivo do café do que as colônias em aprêço, as cerejas amadurecem simultâneamente, segundo consta, de modo que podem ser colhidas com grande rapidez, e uma só pessoa apanha dez alqueires por dia. Aquí (nas colônias) encontram-se por vêzes, no mesmo galho, flôres e cerejas verdes, vermelhas ou pretas, e assim é preciso colher uma por uma escolhendo-se sempre as maduras. O resultado é que o trabalho da colheita deve ser repetido duas e três vêzes. E o colono se dará por muito satisfeito, nesse caso, quando consegue obter três ou quatro alqueires por dia. De resto não se exigem aquí, dos negros, quantidades tão grandes como no Rio onde cada qual deve colher dez alqueires por dia.

A propósito da colheita do café convém dizer ainda, que além de mãos e dedos hábeis e experimentados, é preciso dispor dos objetos seguintes: lençóis para café (peças de pano ordinário de cerca de quatro côvados e meio de comprimento por três e um quarto de largura), peneiras, cestas capazes de um a um e meio alqueires, e esteiras (11) (trançados de caniços de quarenta a sessenta pés quadrados). Os lençóis de café são estendidos sob a árvore, de modo a receberem as cerejas sôltas dos galhos. Dos lençóis o café passa para as peneiras e é libertado então das fôlhas e gravetos. Depois disso, em outros lençóis, procede-se à seleção, retirando as cerejas verdes que se misturaram às maduras, ou mesmo pedras e outras impurezas (12). Dêsses lençóis passam os frutos escolhidos para as cestas onde são conduzidos às esteiras. Estas já se acham estendidas junto ao caminho, sôbre um pátio mais ou menos plano. Todo o trabalho, até êsse ponto, cabe exclusivamente ao colono. Na medição do café, que se efetua uma ou duas vêzes por semana e em alguns casos não se efetua tôdas as semanas, êle é ajudado por um membro da diretoria, que se limita, de resto, a verificar os alqueires já cheios, a contá-los e a registá-los. O transporte é feito por negros que conduzem o café em carros de bois com duas rodas cada um, e capazes de cinqüenta a sessenta alqueires, mas que de preferência devem limitar-se a trinta alqueires. As fases seguintes do beneficiamento do café, a saber a seca, o despolpamento, a classificação, etc., são realizadas parte delas pelas mãos dos negros e parte por uma máquina acionada por estes de modo que o colono deve conformar-se com uma dedução nos seus salários equivalente a quatrocentos réis em cada três alqueires de café, que devem ter uma arroba de pêso. Dêsse e de outros pontos tratar-se-á adiante; por enquanto parece-me necessário fazer

(11) O original diz "Stören", têrmo que, no caso, só pode ser uma tentativa de adaptação da palavra portuguesa "esteira" à pronúncia alemã. (T.)

(12) Quando em consequência de chuvas e de ventos fortes antes da colheita muitas cerejas são arrebatadas dos galhos, renuncia-se aos lençóis, fazendo a colheita diretamente do solo. Com semelhante operação mistura-se naturalmente muita pedra e muita terra aos frutos do café. Aliás a limpeza do terreno por baixo das árvores é necessária em todos os casos, pois sempre fica no solo uma quantidade maior ou menor de café.

ainda algumas considerações sobre certos fatos de interesse que dizem respeito às condições do país.

Algumas passagens anteriores do presente livro já terão indicado que o Brasil não é de modo algum um país plano, que seu território é desigual e até montanhoso. E o é em grau apreciável até onde me seja possível atestá-lo. Logo adiante de Santos, onde o colono destinado à província de São Paulo costuma ingressar no Novo Mundo, eleva-se uma escarpada serra costeira, que atinge uma altura de dois mil pés. Conquanto apenas a partir dessa serra os rios tomam, não o breve caminho de sudeste, mas a longa via que vai ao Paraná, e somente através dêste, suas águas se vão misturar às do Oceano, a terra que se estende além dessas montanhas está longe de ser uma planície baixa, é antes um planalto de superfície acidentada que exhibe altitudes algumas vêzes maiores do que as da serra do mar. Essas altitudes proporcionam em certos lugares um panorama típico. Em lugar de se apresentarem em filas, formando cordilheiras, surgem de modo desordenado e sem conexão entre si. Os vales que ficam entre elas e que se acham êles próprios a alturas consideráveis, serpeiam em tôdas as direções possíveis, formando um quadro que não tem nada de comparável na Europa. Nessas regiões é que se acham sobretudo as florestas virgens mais exuberantes. A maior ou menor distância de tais montanhas ou elevações encontram-se, de quando em vez, planícies relativamente extensas, e nelas é em vão que procuramos traços das florestas densas e da vegetação pujante que caracteriza um solo em outros lugares extremamente generoso. Apenas ervas raquíticas e escassas cobrem a terra árida.

As estradas do Brasil, salvo em alguns trechos, são péssimas. Em quase tôda parte falta qualquer espécie de calçamento ou mesmo de saibro. Constam apenas de terra simples, sem nenhum benefício. No tempo sêco ficam esburacadas em muitos pontos, devido aos inúmeros muares que as percorrem em todos os sentidos, e em épocas de chuva se enchem tanto de água e de lama, que os animais ficam mergulhados até o ventre e, enquanto tratam de caminhar com três patas, procuram, com a quarta, encontrar algum ponto de apôio seguro. Nesses lugares o mais indicado é dar a rédea aos animais, que acabam por encontrar

o melhor caminho. Dada a conformação típica do solo, que acima descrevemos, e por conseguinte a direção tão vária dos vales, as estradas seguem aqui, tanto quanto possível, a linha reta, rumo ao ponto de destino, formando ladeiras muito íngremes para cima como para baixo. Nesses lugares, muitas vezes, existem agüeiros de três, quatro e mais pés de profundidade por outro tanto de largura, formados na época das chuvas. Ainda não se cogitou, no interior do Brasil, em melhorar de qualquer forma essas estradas. Acontece, por vezes, que uma grande árvore arrebatada pelo vento, cai através da estrada e é abandonada onde ficou, sem que ninguém se mova para afastar êsse tropêço. As próprias bêstas têm de fazer a volta pelo mato para prosseguirem a caminhada. Mesmo nas ruas das cidades encontram-se algumas vezes buracos enormes e perto das vias centrais cresce o mato livremente.

É fácil prever que nessas estradas não se encontram estalagens e hospedarias como as da Europa. Nas cidades maiores o viajante pode naturalmente encontrar um aposento sofrível; nunca, porém, qualquer coisa de comparável à comodidade que proporciona aqui qualquer estalagem rural. Tais cidades são, porém, muito poucas na distância que vai de Santos a Ibicaba e que se percorre em cinqüenta horas no mínimo. O total não excede mesmo de três, Santos inclusive. Além dessas cidades contam-se ao longo dessa jornada cinco ou seis vendas apresentáveis; as demais, que surgem a cada duas léguas, são míseros barracões, onde só há alguma coisa quente para comer quando se chega à hora das refeições e quando não são muitos os candidatos. Salvo neste último caso, é possível ainda dormir nessas vendas em quarto independente, mas o viajante deve deitar-se diretamente no chão ou sobre esteiras, na melhor das hipóteses. Quando se viaja em grandes grupos é indispensável levar o alimento consigo e dispor-se a permanecer fora dessas vendas. Para semelhantes caravanas existem ao lado das vendas os chamados ranchos, isto é cobertas descansando apenas sobre estacas. Raramente se encontra algum dêsses ranchos que seja dotado de paredes espessas de taipa, formando um abrigo contra o vento e a chuva. É nos ranchos que os tropeiros, ao término de todo um dia de viagem, guardam as mercadorias e selas (tudo é

carregado pelos animais) e cozinham, comem e dormem, uns ao lado dos outros. Quanto aos animais, êsses são deixados nos pastos que existem quase sempre pelas proximidades. Êsses tropeiros monopolizam no Brasil todo o tráfego por terra. Um tropeiro dirige e vigia doze mulas (um lote), dez ou onze das quais conduzem carga; as outras servem como reserva ou de montaria para o tropeiro. Quando a tropa é grande, consta então de vários (dez, doze, quinze) lotes. Um dos condutores é nesses casos o tropeiro-mestre.

As cidades brasileiras, conforme pude apreciar, obedecem no traçado das ruas e praças, a um plano regular. Quanto às casas, muitas mesmo nas cidades grandes são feitas de um trançado de paus e caniços coberto de uma argamassa de terra comum. Outras têm paredes grossas apenas de terra batida. Nos centros maiores existem ainda casas de pedras. Nas cidades, como em todo o interior do país, ainda há inúmeras habitações térreas, mas no Rio de Janeiro avistei muita casa particular de três e quatro andares. Como cada andar tem no mínimo quinze pés de altura, tais casas distinguem-se bem das vizinhas, de um só andar. Ruas calçadas é o que não vi nas pequenas cidades do interior; só encontrei buracos, covas e mato. Não há poços nesses lugarejos; a água é tirada dos grandes ou pequenos rios às margens dos quais elas se estendem. Dêsses rios existem inúmeros no Brasil e são freqüentes os olhos de água em suas proximidades. A água dessas nascentes é bem fresca para o calor a que estão habituados os brasileiros. Em duas ocasiões coloquei um termômetro de oitenta divisões (13) em uma fonte: uma vez marcou 18°, outra 20° (14). Em certos lugares a água tem um sabor argiloso e adocicado, mas nem sempre sucede assim. Embora essas fontes nunca sejam nocivas, aparentemente, repugna ao brasileiro a cura de água.

Para tratar mais detidamente das habitações dos colonos, passarei a descrever as casas de Ibicaba, a colônia-modêlo de Vergueiro.

(13) V. nota à pg. 42. (T.)

(14) 22°5 e 25° respectivamente. (T.)

A disposição de Ibicaba, ao menos na parte mais moderna, é bela e de grande regularidade. Uma grande praça quadrangular é limitada de três lados por quarteirões que dão para ruas retilíneas, e do quarto por um riacho (onde muitos se abastecem de água e que também serve de lavadouro). Cada quarteirão, medindo cêrca de 108,904 pés quadrados, é subdividido em dezesseis partes iguais, que dão para a rua. Por sua vez cada uma dessas partes destina-se a uma família de colonos e em cada qual existe uma casa, sempre chegada à rua. Essas casas têm vinte e cinco pés de frente, por trinta de fundos, e medem aproximadamente doze pés de altura. Para a sua construção empregam-se nove esteios (15) direitos ou irregulares, aparelhados ou não, que se firmam no solo em buracos de três pés de profundidade. Depois de metida a base do esteio, calca-se bem a terra em volta. Quatro dêsses esteios são erguidos de modo a ficar um em cada ângulo; outros quatro dispõem-se ao meio de cada um dos lados e o último ao centro da futura habitação, indo até à cumieira. Quatro vigas ligam horizontalmente a parte superior dos esteios, tanto os das quinas como os dos lados, tudo da forma mais primitiva possível. Em baixo um baldrame constituído por oito barrotes, entre os vários esteios, é colocado à altura do lugar onde deveria ficar o assoalho. Terminada essa parte da obra fixa-se à distância de um a dois e meio pés abaixo das vigas, um pau roliço de palmeira, ao qual se ligam outros, também de palmeira, separadas entre si por intervalos de três a quatro polegadas e que vão desde o baldrame até à cobertura da habitação. Ligam-se êsses paus, em geral, por meio do cipó, de que tratamos acima (quando se descreveram as florestas). O cipó é utilizado para ligar aos mesmos paus os caniços — também já referidos — que são dispostos horizontalmente, a intervalos mais ou menos regulares. Para preencher as pequenas aberturas quadrangulares toma-se certa quantidade de terra retirada do solo, dentro e fora da habitação, e essa terra, misturada com água e amassada com os pés, constitue a argamassa que vai en-

(15) "Esteio" é uma interpretação mais ou menos arbitrária da palavra "ständen" que figura no alemão e pela qual, como, em outros casos, o A. procurou interpretar, sem êxito, segundo a pronúncia alemã, um termo português que desta vez não foi possível identificar com certeza. (T.)

cher os espaços vazios. Alisadas com as mãos as paredes assim erigidas; colocada na frente uma porta com a respectiva fechadura, tendo a cada lado uma grande janela, mas sem vidraça; disposta sôbre tôda essa estrutura uma cobertura de duas águas, que em alguns casos não deixa nada a desejar e em outros é detestável (ao ponto de ficarem inteiramente molhados, em tempo de chuva, as camas e outros objetos, o que força o morador a buscar abrigo fora de sua casa), está pronta a habitação, ou está pelo menos nas condições em que é entregue aos colonos. Se o mato cresce impunemente e os galhos do arvoredos chegam a roçar o teto, se — como ocorreu pelo menos em um caso — vêem-se troncos ainda com raízes no interior da habitação, então caberá exclusivamente ao colono pôr fim a êsses contratempos. A êle também compete aterrar, aplainar e calcar o solo para o assoalho. E outros trabalhos ainda entram, eventualmente, em sua esfera de atividades: instalar um fogão, um forno — coisa indispensável nessas colônias — descobrir e obter materiais de tôda sorte que possam ser improvisados em mesas, cadeiras, camas... Àquele que pretender maior conforto em seu pequeno lar, cumprir ainda subdividir a habitação em dois, às vêzes em quatro aposentos, mediante paredes internas, cobrir um ou mais compartimentos com ripas de palmeira e terra, etc.. Além disso compete ao colono melhorar ou consertar freqüentemente grande parte das paredes da casa que, devido à deficiência do enchimento, ficam sèriamente ameaçadas em caso de forte temporal — tudo à sua custa, a menos que sejam patentes os defeitos ou estragos nessas paredes. Se quiser cercar o terreno em volta da habitação, se desejar ter um pequeno curral, uma horta e algumas bananeiras para sustento da casa, é claro que também terá de arcar com as despesas.

Êsse o quadro das habitações na parte moderna de Ibicaba; na antiga colônia há quarenta habitações em um extenso edifício, unidas umas às outras, e êsse conjunto é separado da colônia nova pelo riacho já mencionado e representa uma raia distante do vasto páteo quadrangular, de que forma o quarto lado. Além dêsse prédio fica uma longa série de casas isoladas que vão até às vizinhanças da sede da fazenda (a moradia do proprietário com todos os estabelecimentos suplementares e indispensáveis ao

funcionamento da empresa: bazares de mercadorias, vendas, máquinas para beneficiamento do café, marcenaria, serraria, forja de ferreiro, etc.). Esse conjunto é dividido em duas secções por um segundo riacho, e de fato a parte mais chegada à residência do proprietário é habitada quase unicamente por elementos portugueses, enquanto a outra, como a colônia antiga e a moderna, consta sobretudo de suíços, alemães, turíngios e holsteinianos. (Assim se distinguem eles entre si). Separando as moradas dos portugueses da sede da fazenda há um terceiro regato com dois belos tanques.

Os pormenores acima parecem-me mais do que suficientes para se ter uma idéia da situação de Ibicaba. Antes porém de falar sobre o tratamento dos colonos devo dizer ainda alguma coisa acerca da população brasileira com a qual eles costumam entrar em contacto, e sobre os animais do país.

Com referência aos brasileiros é preciso notar, antes de tudo, que o seu número, relativamente à enorme extensão do Império, é muito reduzido. A superfície do Brasil abrange mais de três quartas partes de todo o continente europeu (cento e trinta mil milhas quadradas) e sua população não é muito superior a seis milhões de habitantes.

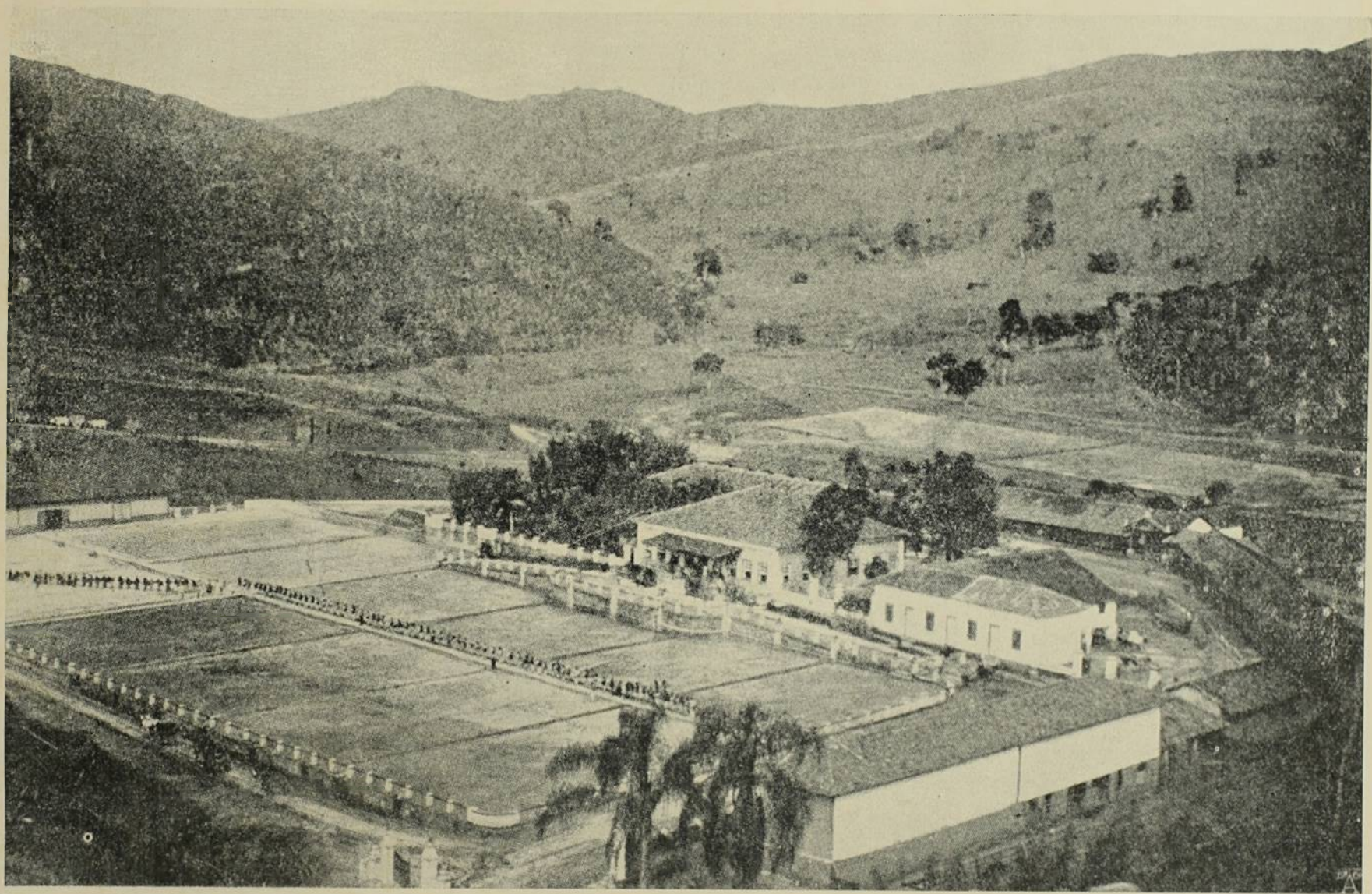
Por escassa, no entanto, que seja a população, é extraordinário o número de raças humanas que nela se acham representadas. É sabido que os índios foram os primeiros habitantes da terra. Repelidos cada vez mais para o sertão pelos portugueses, os descendentes destes são hoje tidos como os autênticos brasileiros. E graças à introdução de negros africanos, sujeitos à escravidão, o número de habitantes foi duplicado ou talvez mesmo triplicado. Por motivos vários acrescentaram-se ainda a essa população homens de muitos países; nas cidades do litoral, particularmente, estão representadas quase todas as nações do mundo. Por isso mesmo e também em resultado de misturas de toda sorte entre esses imigrantes e os seus filhos, a população assumiu aspectos tão diversos que deixo sua descrição a penas mais autorizadas. No interior, porém, ao menos na região onde estive, a diversidade já não é tão extrema. Ali o brasileiro atinge em geral estatura elevada, tem côr trigueira, olhos negros não

muito grandes, e longos cabelos da mesma côr. No convívio diário e superficial mostra-se amável, prestativo e hospitaleiro. (Esta última virtude, é certo, só se manifesta realmente nos casos em que o viajante ou hóspede não esteja em situação muito precária e em extrema penúria). Tais qualidades, todavia, não têm raízes profundas em seu caráter e podem mudar-se bem cedo nos defeitos contrários. De temperamento inflamável ao excesso, sua cólera expande-se facilmente e em muitos casos pelo assassinio do objeto dessa cólera. Quando não é ele próprio quem pratica o crime, encarrega dêsse “serviço” um bandido assalariado. Muitos homens ricos têm à sua disposição, para êsse fim, empregados especiais, em geral descendentes de índios, e estes, com a maior frieza, baleiam de um esconderijo a pobre vítima — em alguns casos seu grande amigo da véspera — ou cravam-lhe no corpo uma faca (geralmente de mais de um pé de comprido e com lâmina de dois gumes), colhendo-a de surpresa. Basta que tenham recebido a incumbência de fazê-lo ou que exista a perspectiva de ganharem alguns magros mil réis. Passam-se algumas vezes muitos anos para que um indivíduo, supondo-se com ou sem razão ofendido, possa encontrar oportunidade de exercer assim sua vingança. O fato de quase nenhum brasileiro viajar para onde quer que seja sem estar devidamente armado, as cruces que se erguem nos sítios onde se praticaram homicídios e que não se viaja sem encontrar cinco e dez vezes por dia, confirmam aquilo que se ouve constantemente nesse país. Quanto a homicídios para roubo e por simples ganância tive dêles pouca notícia. Em compensação seriam numerosos os crimes de morte motivados por fornicações e adultérios. Êsses vícios, favorecidos pela pujança de um clima tórrido, pela própria maneira de viver dos brasileiros, pela sua indolência tão freqüente, pela sua ignorância quase completa das coisas da religião, pelo mau exemplo dos seus diretores espirituais, é extremamente corrente no país. Uma dama que se encontre na rua sem a companhia de um homem é tida por prostituta e tratada como tal. Não sei dizer até que ponto são severas ou frouxas as leis sôbre crimes semelhantes, mas parece certo que um assassino, após a prática de seu crime, costuma fugir para lugar remoto e aí ficar ou, quando regressa, construir uma capela em honra de um santo,



SEDE DA FAZENDA IBICABA

muito grandes, e longos cabelos da mesma côr. No convívio diário e superficial mostra-se amável, prestativo e hospitaleiro. (Esta última virtude, é certo, só se manifesta realmente nos casos em que o viajante ou hóspede não esteja em situação muito precária e em extrema penúria). Tais qualidades, todavia, não têm raízes profundas em seu caráter e podem mudar-se bem cedo nos defeitos contrários. De temperamento inflamável ao excesso, sua cólera expande-se facilmente e em muitos casos pelo assassinio do objeto dessa cólera. Quando não é êle próprio quem pratica o crime, encarrega dêsse "serviço" um bandido assalariado. Muitos homens ricos têm à sua disposição, para êsse fim, empregados especiais, em geral descendentes de índios, e estes, com a maior frieza, baleiam de um esconderijo a pobre vítima — em alguns casos seu grande amigo da véspera — ou cravam-lhe no corpo uma faca (geralmente de mais de um pé de comprido e com lâmina de dois guines), colhendo-a de surpresa. Basta que tenham recebido a incumbência de fazê-lo ou que exista a perspectiva de ganharem alguns magros mil réis. Passam-se algumas vezes muitos anos para que um indivíduo, supondo-se com ou sem razão ofendido, possa encontrar oportunidade de exercer assim sua vingança. O fato de quase nenhum brasileiro viajar para onde quer que seja sem estar devidamente armado, as cruzes que se erguem nos sítios onde se praticaram homicídios e que não se viaja sem encontrar cinco e dez vezes por dia, confirmam aquilo que se ouve constantemente nesse país. Quanto a homicídios para roubo e por simples ganância tive dêles pouca notícia. Em compensação seriam numerosos os crimes de morte motivados por fôrnicções e adultérios. Esses vícios, favorecidos pela pujança de um clima tórrido, pela própria maneira de viver dos brasileiros, pela sua indolência tão freqüente, pela sua ignorância quase completa das coisas da religião, pelo mau exemplo dos seus diretores espirituais, é extremamente corrente no país. Uma dama que se encontre na rua sem a companhia de um homem é tida por prostituta e tratada como tal. Não sei dizer até que ponto são severas ou frouxas as leis sôbre crimes semelhantes, mas parece certo que um assassino, após a prática de seu crime, costuma fugir para lugar remoto e aí ficar ou, quando regressa, construir uma capela em honra de um santo,



SEDE DA FAZENDA IBICABA

afim de fugir à sanção penal. O que êle tem a temer é a vingança sangrenta dos parentes da vítima. Os roubos são pouco freqüentes. O cumprimento das promessas depende do ponto de vista pessoal. Nas cidades e mesmo nas pequenas aglomerações rurais são muitas, relativamente, as casas de comércio, a ponto de sermos tentados a perguntar de onde vêm os fregueses. Os ricos, seja nas cidades, seja nos sítios, quando não disponham de colonos, têm os seus numerosos escravos negros que fazem todo o necessário e que os servem até nas menores coisas. Os pequenos sitiantes, que não dispõem de escravos, conseguem passar sua vida monótona sem grande esforço. Aos pobres como aos ricos (menos a escravos e colonos) resta bastante tempo para vadiagem, passeios, almoços, para o jôgo e tudo quanto com o jôgo se relaciona. E se porventura se decidem ao trabalho, agem com excessiva lentidão e incompetência. Não é necessário observar que êle pouco se ocupa das igrejas e das escolas; o que acima foi dito demonstra-o suficientemente. Existem com efeito escolas nas cidades, mas de pouco adiantam. Igrejas ricamente adornadas também é coisa que não falta; o serviço religioso, no entanto, ao menos nas cidades pequenas, é pouco mais do que uma estridente música instrumental, uma cerimônia sem vida em que se administra o Santíssimo Sacramento segundo o rito católico. O ensino religioso mal se faz e, na opinião das pessoas informadas, os padres são tão incultos quanto indignos, especialmente no que se refere à castidade.

Os habitantes negros do Brasil são de um modo geral homens de bom aspecto e de boa compleição. Não fôsse a sujeição inata aos brancos, a maldição de Noé sobre Cão que os mantém subjogados, ser-lhes-ia fácil, dado o seu número considerável, vingarem-se dos seus traficantes e opressores. Ao que eu saiba, no entanto, isso jâmais ocorreu, ao menos em grande escala.

É lamentável, em todo o caso, a sorte dêsses negros. Êles sabem que são espoliados e isso deve tornar-lhes ainda mais amargos os espancamentos e outros maus tratos que sofrem. Existem porém senhores que, sob todos os aspectos, tratam muito bem seus escravos, de sorte que estes vivem por assim dizer melhor do que muitos pretos livres, forçados a cuidar êles próprios

de arranjar trabalho e sustento. E isso é particularmente exato com relação às cidades do litoral. Também é preciso ter em mente que muitos negros deixam de trabalhar bem se não forem convenientemente espancados. E se desprezássemos a primeira iniquidade a que os sujeitam, isto é sua introdução e submissão forçada, se por outro lado admitíssemos a escravidão como condição justa, teríamos de considerar em grande parte merecidos os castigos que lhes impõem os seus senhores. Mas a verdade é que há também escravos sérios e ativos, capazes de trabalhar mesmo sem fiscalização e, em alguns casos melhor do que muito branco.

Geralmente porém, não se exige dos escravos mais do que aquilo que se pode exigir dos brancos. E de resto o seu trabalho é em regra superficial e de qualidade inferior. Os bailes que os seus senhores de quando em vez lhes permitem por motivos louváveis ou também condenáveis, são quase sempre enfadonhos e nêles se praticam jogos e danças africanos. Aos poucos conceitos religiosos que lhes são impostos na sua conversão forçada à Igreja Católica Romana, apegam-se firmemente e pensam de modo tão mesquinho dos adeptos de outras seitas como os seus próprios mestres brasileiros.

Quanto aos primitivos habitantes da terra, os índios, nunca os vi. Silencio, por conseguinte, a seu respeito.

Uma das conseqüências do clima brasileiro é o crescimento muito rápido das crianças, além de seu desenvolvimento e casamento prematuros. Sem embargos disso, muitos chegam a idade muito avançada. Ao que parece não são extremamente raras as pessoas de mais de cem anos e existiriam até algumas de cento e vinte ou cento e trinta. Prova de que o clima do interior do Brasil meridional, longe de ser pernicioso, é ao contrário bastante sadio. Isso não significa, aliás, que os colonos recém-vindos, fatigados e enfraquecidos por uma penosa viagem, e em contacto com um clima inteiramente diferente e desconhecido, obrigados a uma alimentação de difícil digestão, não sejam vítimas freqüentes das moléstias. A verdade é que se expõem a condições e a doenças que em muitos casos lhes são fatais. Entre essas moléstias figuram particularmente a febre mucosa e a hi-

dropisia. Outras, como diarréias, coceiras e erupções ou mesmo inflamações nos pés também ocorrem com freqüência, posto que habitualmente não sejam fatais. As febres intermitentes, que na América do Norte são tão comuns, surgem raramente. As próprias moléstias de pulmão constituem caso raro. Ao que parece a hidropisia e as diarréias são o que mais aparece.

É sabido que há muitos animais belos e úteis no Brasil, mas não são menos numerosos os nocivos e incômodos. Considerável sobretudo é, por exemplo, a quantidade de insetos. De mosquitos impertinentes, que não deixam paz a um mortal durante a noite, não nos podemos queixar muito nessas terras do interior do Brasil; o mesmo, porém, não se dirá das môscas e vespas de tôda sorte. Essas aparecem por vêzes em terrível quantidade, verdadeiros enxames, aos quais muitas vêzes não há como fugir. Dentre as môscas cumpre mencionar a varejeira verde, cuja picada produz muitas vêzes feridas purulentas, quando pousa no nariz de um indivíduo, durante o sono, ou mesmo no anus, durante a defecação. Nesses dois casos são precisos curativos enérgicos, pois do contrário pode até sobrevir a morte da vítima. Quando já exista ferimento anterior, o contacto dessas môscas, que deixam seus ovos nesses lugares, também pode ser altamente pernicioso. Há as vespas venenosas; são porém menores e mais escuras do que as nossas. Encontram-se também abelhas, e não é infundada a crença de que o mel escorre das árvores. É indiscutível que uma exploração regular das abelhas seria nesse país um negócio altamente lucrativo. Apenas as numerosas formigas impedem que prospere êsse ramo de indústria e do mel que escorre das árvores pouca coisa chega a crestar o colono. Aquêles que deseje ter mel deve contentar-se com o chamado melado de cana.

É tremenda a quantidade de formigas. Existem-nas grandes e pequenas, vermelhas e negras, nômade ou sedentárias. As grandes formigas vermelhas são dos animais mais daninhos que se conhecem. Causam prejuízos sobretudo nos jardins, em certas plantas mais delicadas e mesmo em algumas árvores. As formigas vermelhas pequenas são mais incômodas do que propriamente daninhas e é impossível preservarem-se delas os alimentos, sobretudo os mais açucarados e gordurosos. Por outro lado são os peores inimigos das formigas grandes acima mencionadas,

pois arrancam-lhes as patas, inutilizando-as. Dentre os insetos dessa espécie devem mencionar-se ainda as formigas de estação que percorrem grandes extensões em verdadeiros exércitos, atacando e matando os demais insetos que encontram pelo caminho. Assim, por exemplo, quando um bando dessas formigas invade uma casa só a abandona depois de liquidar tôdas as baratas e os besouros, que encontraram. As baratas, várias espécies de besouros, ratos e camondongos existem também em enorme quantidade, e como animais que tudo destroem, são detestados e perseguidos. Outra praga desagradável é o bicho de pé, posto que em tamanho não chegue à quarta parte da pulga comum. Mete-se pela planta dos pés e também em outras partes do corpo, mas principalmente sob as unhas, penetra na carne e alí deposita os ovos. Se não forem retirados imediatamente com um instrumento ponteagudo, de preferência um alfinete, criam-se logo verdadeiros ninhos, e protuberâncias do tamanho de um caroço de cerejã. Se os pés não forem cuidadosamente lavados tôdas as noites e retirados os bichos, instalam-se êles em vários pontos, produzindo-se ferimentos graves e doloridos. Havendo negligência podem sobrevir infecções muitas vêzes fatais. Com a limpeza e com uma atenção cuidadosa poupam-se tais conseqüências. Nem por isso se evitam alguns contratempos. Um assoalho bem lavado com água quente e um chão constantemente varrido valem mais nesse caso do que meias e sapatos. Há ainda os carapatos, que se agarram à pele dos homens e dos animais, conquanto os homens sejam vitimados com menor freqüência.

Quanto às aves existem-nas no Brasil em grande número, de côres variadas e riquíssimas. O colibrí, que não é muito maior do que uma borboleta grande e de que no Brasil há um sem número de variedades, com lindíssimas côres, é, sem dúvida, dos pássaros mais graciosos que se conhecem. Os papagaios, que voam em grandes bandos, são também, como se sabe, magnificamente coloridos. Sua voz, porém, é um alarido desagradável. Apetecem-lhe muito os frutos maduros do café e o milho; em outras plantações, porém, como o arroz e a banana, não causam tantos danos quanto certos passarinhos. A-pesar-do número e da beleza das aves do Brasil nunca seu canto delicia os ouvidos; em quase tôda parte só se escuta um vozerio impertinente e mo-

nótono. Há também nesse país uma grande quantidade de galinhas e patos. Mas das numerosas galinhas que se criam, colhem-se poucos ovos. Depois de botarem seis, no máximo oito ou dez ovos, ficam chocas durante longo período para reiniciarem mais uma vez aquela sequência. É verdade que os brasileiros criam as galinhas muito mais pela carne do que pelos ovos. Os açores, furões, martas e outros inimigos das galinhas que conhecemos na Europa, não se encontram no Brasil; em seu lugar deparamos o lagarto e uma espécie de gato. Há uma doença porém que, mais do que êsses animais contribue para devastar os galinheiros. Surge quase todos os anos e dizima cêrca de três quartas partes ou quatro quintos das aves.

A caça a animais quadrúpedes não é muito rendosa nesse país. Tirando os porcos do mato e os tatús nenhuma outra casta de animais, ao que eu saiba, foi apanhada, ao menos pelos colonos, quando estes saíam a caçar aproveitando domingos ou feriados. Além dos animais citados apareciam naquelas regiões mais os seguintes: macacos, coelhos bravos, tamanduás e uma variedade de gatos pequenos. Nenhuma dessas espécies, porém, é perigosa para o homem. Perigosos são as cobras, os escorpiões e as aranhas.

Das cobras mais terríveis merecem menção a cascavel, a coral, a jararaca e algumas outras cujo nome não conheço. São encontradas com freqüência e sua picada produz morte certa quando atinge, por exemplo, uma grande veia. Se atingir uma zona de pele mais consistente e não muito rica em sangue pode haver cura, sendo adequado o tratamento. Recomendam-se em particular os seguintes processos: sucção vigorosa da parte picada; ligadura do membro afetado, de modo a prejudicar a circulação do sangue, finalmente sangria e cauterização da ferida. Para uso interno aconselha-se como bom remédio aguardente de cana tomado em boa quantidade e em goles rápidos e sucessivos. Tudo isso não dispensa, em geral, um bom tratamento médico. Por sorte a maioria das serpentes brasileiras são lentas de movimentos e raro atacam quando não sejam irritadas. O melhor que se tem a fazer é confiar no zêlo e na proteção de Deus. Sem essa proteção seriam inúmeras as vítimas entre os que andam descalços por capinzais e touceiras. Ao que se saiba, dos colonos

européus daquela região, muito poucos tiveram a infelicidade de ser mordidos por cobras. As vítimas são na maior parte negros, que muitas vezes penetram nos matos quase sem roupas e ali têm de trabalhar durante horas. Além do mais é facilímo matar uma grande serpente. Um golpe não muito forte com uma vara fina, de preferência flexível, sobre a metade anterior do animal, quebra-lhe a espinha prevenindo qualquer bote; novas e sucessivas pancadas impossibilitam-lhe a fuga e matam-no.

Sobre os escorpiões peçonhentos do Brasil nada poderei dizer, pois nunca tive notícia de que alguém tenha sido picado por êsses animais. Só sei que eles existem e que são encontrados, às vezes, durante a colheita do café.

Quanto às aranhas há uma variedade que se destaca pelo tamanho e por ser muito venenosa. A picada desse animal exige tratamento idêntico ao que requerem as mordeduras das cobras mais venenosas. Felizmente não são muito comuns.

A existência de cavalos, mulas, vacas, cabras, carneiros e porcos evidencia-se claramente com o que foi dito até aqui. A propósito de tais animais convém no entanto acrescentar algumas palavras.

O número de cavalos não é excessivo. Não são empregados senão em escala mínima como animais de tração. Utilizam-nos sobretudo para montaria. E ainda assim, quando em viagens relativamente breves, pois para as jornadas maiores são em regra muito pouco resistentes, devendo ser substituídos por mulas.

Os muares no entanto aparecem em grande número. Como já foi dito, utilizam-nos em parte como animais de montaria, mas são empregados principalmente no transporte de produtos do interior (café, açúcar, tabaco, etc.) para o litoral e também na condução de certos artigos importados para o interior. Nas cidades grandes, no Rio de Janeiro, por exemplo, empregam-nos além disso em veículos urbanos. Os cavalos e mulas têm de procurar por si mesmos de que comer nos pastos durante as viagens. Pela manhã e à tarde, porém, dão-lhes como forragem, quando possível, grãos de milho inteiros e sem o menor preparo. Cavalos e mulas bravos não se viam em grande quantidade na região

que conheci. É possível, porém, que muitos dos que hoje estão domesticados e mansos viveram antes alçados e livres no sertão brasileiro. Muita gente, no Brasil, faz bom negócio recolhendo os animais soltos nos lugares desertos, domesticando-os e depois vendendo-os.

É grande o número de vacuns naquelas terras. Os fazendeiros e sitiantes criam-nos em boa quantidade. E criam-nos sobretudo para reprodução e para corte. Fora isso eles não oferecem muitas vantagens aos donos. Em média as vacas dão pouco leite; quase que não se conhece a manteiga no Brasil e quanto ao queijo sua fabricação é mínima. No café o brasileiro usa açúcar em lugar do leite, que de resto tem pouca aplicação em outros setores da economia doméstica. Durante o ano inteiro o gado percorre livremente o grande pasto e procura êle próprio do que se alimentar. À noitinha e pela manhã aproxima-se da residência do proprietário por causa dos grãos de milho que aí recebe; as vacas leiteiras acompanham os outros, sobretudo por causa dos bezerros, que podem sugar-lhes o leite mas que não as acompanham. E assim tratam os brasileiros o seu gado, que em geral ostenta grandes e pesados cornos, mas não tem feição agreste, é de bom aspecto e tamanho mediano, embora se encontre ainda em condição um tanto selvagem, pois são precisos dois até quatro homens para conduzir um novillo, e quando se queira ordenhar uma vaca não basta amarrá-la pela cabeça, é necessário atar também suas patas traseiras. Outro trabalho incômodo mas imprescindível para obter um pouco do escasso leite que dão essas vacas é fazê-lo sugar de duas a quatro vezes pelo bezerro, por maior que seja. Os colonos dispõem de uma, no máximo de duas vacas, que podem servir-se do pasto mediante o aluguer de seis mil réis por peça. Na colônia de Ibicaba onde alguns colonos têm suas vacas, não há pasto, de modo que é preciso ir a uma roça ou ao cafèzal para ceifar alguns molhos de capim ou erva macia com grande trabalho. Quando as vacas já não dão mais leite (e para isso basta que se passem alguns meses, em muitos casos) vão para o corte e quem quiser outra é comprar, pois a colônia não progrediu o suficiente para comportar um reprodutor. Os colonos, quando o podem, usam parte do leite com café, (para êsse efeito um quartilho deve dar para uma

família inteira), em que não consomem tanto açúcar como os brasileiros (16); outra parte é empregada no preparo de diferentes alimentos e uma terceira, finalmente, para manteiga ou queijo, caso não existam à venda e quando a vaca é de boa qualidade. Neste último caso é possível fabricarem-se uma a duas libras de manteiga e alguns queijinhos do tamanho dos nossos queijos de leite de cabra. A manteiga e o queijo servem para tornar mais tragável o pão da terra, de ordinário muito grosseiro e duro. Não se pode esperar de uma vaca, manteiga suficiente para preparar a comida; é preciso que cada qual se conforme durante três ou quatro meses, com a quantidade de leite suficiente para os três fins acima referidos. A isso se reduz a abundante pecuária de que falara o antigo cônsul-geral Perret-Gentil como prova do bem-estar dos colonos de Ibicaba, baseando-se em uma relação escrita pelo sr. Dr. F. Schmidt.

Se os colonos dispusessem de mais liberdade, se tivessem seu próprio pedaço de terra, então, nos lugares onde a libra brasileira de manteiga fôsse vendida ao preço de 1,60 e 1,80 francos e um bom queijo a 2,30 e 2,80 francos, poderiam, sem dúvida organizar magníficos estabelecimentos de criação e laticínios. O leite seria bom e a raça do gado seria melhorada e bem domesticada. Nas condições, porém, em que se pratica a colonização até aqui, nada disso é possível. Em certas colônias os trabalhadores nem sequer tinham meios para possuir uma vaca.

Quanto às cabras, sua criação não se faz na mesma escala. Elas são menores do que as nossas, porém mais gordas e corpulentas. Não dão muito leite, mas o que dão é bom e é sadio; não deixa o ressaibo desagradável que tem o leite das nossas cabras. Ao capim e às fôlhas que êsses animais devoram pelo mato, em alguns casos, mas que em outros o tratador deve juntar êle próprio, convém acrescentar uma porção de grãos de milho na época de tirar o leite.

Não vi muitos carneiros no Brasil. Nas colônias, pelo menos, não se encontra quase nenhum. A julgar pelos poucos que

(16) Os brasileiros torram o café com açúcar, moem-no depois e enchem um saco de café com certa quantidade do pó. Através do saco assim cheio, deixam passar então água aquecida com bastante açúcar e o líquido coado é mais uma vez levado ao fogo. Há quem acrescente a isso um pouco de aguardente. Êsse café à brasileira é muito forte e saboroso.

deparei naquele país, são semelhantes aos nossos. Mas ninguém trata dêles e ninguém sabe tosquiá-los e ainda que o soubessem faltariam os meios para o preparo da lã. A pele ressecada e vestida de espessa lã é estendida sôbre a sela dos cavalos, proporcionando ao cavaleiro montaria cômoda e agradável. É o único proveito que nesse país sabem tirar da lã. Não sei dizer se também usam dar milho aos carneiros. Provavelmente, sim.

A criação de porcos é largamente praticada no Brasil. Os fazendeiros costumam possuí-los em grande número e os sitiantes fazem dessa criação uma das suas melhores fontes de lucro. Não precisam para isso de grande trabalho. Deixam os porcos nas imediações da própria casa, permitem-lhes plena liberdade nos pastos e dão-lhes todos os dias uma ração de espigas de milho que são devoradas com verdadeiro frenesí. A água de que se servem os suínos é a do riacho, que nunca falta nos pastos. E com isso têm êles o bastante para engordar de sobra, embora não sejam, geralmente, muito grandes. Um dos maiores que conheci naquela terra pesava de duzentas e cinquenta a trezentas libras brasileiras, ou sejam mais ou menos duzentas e trinta a duzentas e setenta e cinco libras suíças. O toucinho que se tira dos porcos assim engordados tem geralmente muita banha e um gôsto pouco agradável. Quando porém são criados em chiqueiros e com alimentos cozidos, seu toucinho torna-se mais apreciável. De resto êsse ressaibo existe em tôda carne no Brasil, a menos quando o gado é mantido por longo tempo em currais apropriados. Os porcos abandonados em um pasto, sem cuidados, adquirem um todo asselvajado. Quando se quer conduzir para algum lugar um dêsses animais é preciso prendê-lo com uma corda boa e suficientemente comprida e ao mesmo tempo, usando um bastão, impedir que os outros se aproximem demasiado. Se um dêles consegue escapar do pasto, torna-se impossível distinguí-lo dos verdadeiros porcos do mato, de que aparecem, às vêzes, grandes quantidades.

A criação de suínos é, no Brasil, tanto mais importante quanto os alimentos são cozidos alí sômente com banha e toucinho de porco, uso a que os europeus têm de se habituar mal chegam à terra, visto como não se emprega no país nenhuma outra espé-

cie de gordura ou azeite com êsse fim. A tal circunstância deve-se, a meu ver, uma grande parte das doenças que grassam por aquelas regiões. O óleo indigesto que se desprende em grande quantidade do toucinho, acaba por estragar o estômago, abrindo caminho à febre mucosa e às diarréias, tão freqüentes no país.

Sôbre os assuntos tratados até agora seria possível falar com mais sabedoria e riqueza de minúcias. Para tanto faltam-me porém os conhecimentos necessários e, de resto, o próprio objetivo dêste livrinho veda-me entrar em muitas particularidades. Não achei porém que devesse silenciar sôbre as questões tratadas. Em sua maioria elas dizem respeito à vida e à atividade quotidiana dos colonos, e sem conhecê-las não é possível um juízo claro da situação. Perdoe-me pois o leitor benigno se o detive longamente antes de familiarizá-lo com o tratamento imposto aos colonos. Cumpre-me, além de tudo, lançar uma advertência contra a mania fútil e leviana de se fugir para outras terras. Assim sendo, devo pintar, com meus poucos recursos, o país para onde se volvem tantos anseios e aspirações.

I I

O TRATAMENTO DOS COLONOS NA PROVÍNCIA BRASILEIRA DE S. PAULO



PARA se formar uma idéia exata e clara do assunto a que se refere o presente capítulo, é preciso saber quais as obrigações que os colonos assumiram por contrato e quais os direitos que, ao mesmo tempo, julgaram ter-se assegurado. Com êsse objetivo apresentado no anexo n.º 1, ao fim do volume, uma cópia do contrato firmado com os colonos que emigraram em 1853 e mais tarde. Os colonos de 1852, bem como os de épocas anteriores tinham assinado um contrato onde figuravam condições um pouco mais favoráveis. Assim é que, por êsse documento, recebiam êles promessa de moradia gratuita durante quatro anos (no mínimo). De uma parte dos colonos alemães — dos turíngios pelo menos — pude saber, conforme êles próprios me asseguraram solenemente, que os acordos provisórios com que deixaram sua terra (se não me engano foram realizados e subscritos por Fröbel, em Rudolfstadt) continham cláusulas bem mais sedutoras do que aquêles que os mesmos colonos se viram persuadidos a aceitar, em Hamburgo, por ocasião do embarque e que deveriam cumprir no Brasil. Efetivamente tive ocasião de comparar um dêsses contratos provisórios, pertencente a um colono turíngio que conseguira escondê-lo em Hamburgo, furtando-se a entregá-lo a despeito de tôdas as solicitações, com o outro que recebeu do Dr. Schmidt naquela mesma

cidade, verificando pessoalmente as importantes alterações praticadas, em detrimento dos emigrantes. Deixo ao critério dos leitores sensatos as conclusões que se podem tirar de semelhantes fatos e passo à matéria que nos interessa.

Apenas chegados ao pôrto de Santos, depois de uma viagem marítima favorável ou não, mas em todo o caso fatigante e arriscada, os colonos já são, de certo modo, uma propriedade da firma Vergueiro. Esta trata de atender ao compromisso assumido no artigo 3.º do suplemento do contrato, segundo o qual deverá pagar às respectivas municipalidades a soma proveniente da metade do produto da safra de café e de outros gêneros plantados pelos colonos, de modo tal a tornar-se imediatamente devedora das mencionadas municipalidades mas ao mesmo tempo credora dos colonos. Se a firma Vergueiro paga às municipalidades as prestações convencionadas não se tire disso a conclusão fácil de que os colonos se acham em excelentes condições e pagam, por sua vez, as dívidas que contraíram. E' possível que na Europa se amortizem dívidas de colonos; no Brasil êles acabarão devendo ainda mais do que no momento de assumirem o compromisso.

Os colonos que emigram, recebendo dinheiro adiantado tornam-se, pois, desde o comêço, uma simples propriedade de Vergueiro & Cia.. E em virtude do espírito de ganância, para não dizer mais, que anima numerosos senhores de escravos, e também da ausência de direitos em que costumam viver êsses colonos na província de São Paulo, só lhes resta conformarem-se com a idéia de que são tratados como simples mercadorias, ou como escravos. Isso já evidencia, de certo modo, na redução das moedas européias a dinheiro brasileiro. Se nunca cheguei a ver no Brasil o franco a mais de trezentos e vinte réis, quando alguém devia pagar em moeda de cinco ou vinte francos, ou quando se tomava uma soma emprestada à firma Vergueiro, seu valor subia freqüentemente, nas dívidas, a trezentos e setenta e sete réis ou mais. Numa conta de colono das vizinhanças de Campinas, que me foi exibida, êsse valor ia mesmo a quatrocentos réis. Assim já a primeira dívida contraída pelo colono ultrapassa em minha opinião à soma lícita.

A essa primeira dívida acrescenta-se logo uma segunda, ainda mais respeitável. E' a comissão, que monta a dez mil réis por cada indivíduo de mais de oito a dez anos (17), e a cinco mil réis por pessoa com menos idade, excetuadas as crianças até um ano. Sobre essa comissão não tivemos a menor notícia em nosso país. Muitas vezes, nos ajustes de passagem, declara-se mesmo, explicitamente, que os colonos ao chegarem à América devem estar livres do pagamento de quaisquer taxas. À pergunta que dirigí ao sr. Jonas, diretor de Ibicaba, sobre a razão dêsse dinheiro de comissão, respondeu-me êle que tal soma se destinava a Vergueiro & Cia. para os pagamentos aos seus agentes na Europa e que nada se poderia objetar contra sua cobrança, que era perfeitamente legal. E no entanto foi-me dito positivamente, e por várias pessoas, que a firma Vergueiro não tem direito algum a essa quantia e a circunstância do chefe da companhia ter declarado em março de 1857 ao sr. Dr. Heusser, quando êsse fazia sindicâncias em tôrno das condições dos colonos, sua disposição de cancelar das dívidas tal comissão e juros correspondentes, sempre que a mesma não tivesse sido estipulada nos contratos, vem confirmar suficientemente o que me disseram as referidas pessoas. E assim é que se cobra, sem mais nem menos, de um pobre imigrante, uma quantia arbitrária e ainda aparece um govêrno provincial para endossar semelhante abuso. Isso mesmo se deu com os trabalhadores das ruas em São Paulo, segundo informações do Dr. Heusser (18).

Tudo o que se acaba de assinalar, isto é a redução despropositada das moedas européias em dinheiro do país e a chamada comissão, pode colher os colonos na mais perfeita ignorância, enquanto se acham a bordo e enquanto são servidos de um bom prato de carne fresca ou de outras iguarias semelhantes. Com tais amabilidades foram obsequiados, por exemplo, os passageiros do navio "Kronprinz Ernst August" em junho de 1855. Outras

(17) Aquí, como a bordo, o limite entre adultos e menores costuma ser fixado entre oito e dez anos de idade.

(18) Trabalhadores contratados pelo govêrno provincial através da casa Vergueiro, no ano de 1855, em Hamburgo. O caso é efetivamente narrado pelo Dr. Heusser à pg. 80 de seu relatório. (T.)

novidades os colonos aprenderão mais tarde quando, após o desembarque, se virem trancados em um pátio enorme, cercado de um lado pelo pôrto, de outro por muros e casas, com portas bem aferrolhadas e guardadas por sentinelas armadas, onde vários senhores, entre eles o Sr. Vergueiro, discutem em português — língua desconhecida para os imigrantes. E depois de paga ou bem garantida a dívida dos colonos (ou seja o dinheiro da passagem reduzido a moeda brasileira mais a comissão) ouvem eles em bom alemão:

— Agora o senhor irá com o Sr. X. (a pessoa que comprou o colono à firma Vergueiro) para a sua colônia Z.!

E dessa forma o colono se apercebe finalmente de que acaba de ser comprado. Nem mais nem menos. E' o que acontece a todos os parceiristas endividados, quando a firma Vergueiro não os necessita para as suas próprias colônias, que são apenas duas — ou quando não deliberou retê-los para si. Se porventura um pobre pai preocupado com a sorte de sua família numerosa dirigir-se ao Sr. Vergueiro e, com lágrimas nos olhos, pedir-lhe pelo amor de Deus que o leve à sua colônia de Ibicada em vez de deterrá-lo a um lugar tido por insalubre e de mau nome, Ubatuba, por exemplo, não faltará a pergunta:

— Mas o senhor pagou a sua dívida?

E quando o colono é forçado a responder negativamente, virá talvez a sentença terrível:

— Pois então que vá para o inferno! O senhor não tem escolha!

Eu próprio não cheguei a presenciar dessas cenas, mas pessoa digna do maior crédito, cujo nome não menciono por simples deferência, testemunhou e narrou-me tal fato.

Entre os colonos que em minha companhia viajaram para Santos no navio acima citado durante a primavera de 1855 já não se deu, aliás, a cena da transação ou venda no referido pátio. E só mais tarde pudemos compreender como deveria ser interpretado o artigo 10.^o de nosso contrato.

O pátio que nos seus traços gerais descrevemos acima, abrange um grande prédio sôbre colunas, que serviu de albergue noturno àqueles dentre nós que ali encontramos cômodos, embora ofereça pouco agasalho contra o vento e, pelo aspecto das pare-

des e outros pormenores, lembre muito uma prisão brasileira. No pátio e no prédio era costume outrora, ao que consta, encerrarem-se e venderem-se os escravos negros logo após sua chegada. Nesse lugar permanecemos quatro dias, sendo que nos dois primeiros quase inteiramente fechados ao resto do mundo e nos outros com permissão para dar passeios pela cidade. Por êsse tempo ainda ignorávamos o fim a que servira o local. Após uma estada de quatro dias principiamos uns e outros a viagem terrestre na qual, tudo somado, gastamos, até às portas de Ibicaba, nada menos de dezessete dias, compreendidos os quatro de descanso. Foi sòmente aquí que obtivemos a explicação do artigo 10.^o do contrato. O Sr. Luiz Vergueiro, filho do Senador Vergueiro e administrador das duas colônias pertencentes à Companhia; o Sr. A. Jonas, diretor da Colônia Ibicaba; o Sr. Dr. Elias Pacheco Jordão, proprietário da Colônia Birirí, onde se achavam os colonos suíços do cantão de Schaffhausen, emigrados em 1852; essas três e ainda outras pessoas, na maioria desconhecidas para nós, lá estavam, a contemplar-nos atentamente. Quando todos tínhamos chegado, o Sr. Jonas procedeu à distribuição já tratada e com êsse fito pôs-se a anunciar a cada um dos pais de família para onde eram destinados, juntamente com os seus.

Fomos repartidos por três colônias, a saber as de Ibicaba, Angélica e Cabotinga. As duas primeiras pertencem à própria companhia Vergueiro, sendo Ibicaba a colônia modelo do sistema de parceria já mencionado e, de resto, a mais antiga e a maior da província de São Paulo. Angélica, por sua vez, só agora ia receber os primeiros colonos, o mesmo sucedendo a Cabotinga, pertencente ao já mencionado Dr. Elias, de quem tínhamos ouvido falar mal durante a viagem de Santos a Ibicaba. Pelas três colônias foram também distribuídos os emigrantes de Untervatz, nos Grisões, a-pesar-de haver uma estipulação em seu contrato, anexa ao artigo décimo, que reza mais ou menos o seguinte:

“Entretanto todos os colonos da comuna de Untervatz deverão ser destinados a uma só e a mesma fazenda”.

Como um dos filhos de Untervatz designado para servir nas terras do Dr. Elias, chamasse a atenção do Sr. Jonas para essa cláusula, visando fazê-lo recuar, teve esta resposta:

— O senhor deve saber que está agora no Brasil!

Já êsse fato permite também inferir qual o valor que se possa atribuir à resolução contida no artigo 10.^o e favorável aos colonos, onde se diz: "... desde que o colono... não tenha motivos particulares, justos ou fundados, para deixar de colocar-se ao seu serviço". E qual o colono que poderá, logo ao chegar no país, fornecer motivos justos ou fundados para não servir com êste ou com aquêle senhor? Parece-me também que o artigo 10.^o entra em contradição com o parágrafo 2.^o do artigo 4.^o. Como é possível que com a repartição ou venda a qualquer fazendeiro, prevista no artigo 10.^o, os colonos sejam introduzidos em uma das colônias de "Vergueiro & Cia.", conforme é lícito deduzir do artigo 4.^o parágrafo 2.^o?

A caminhada por terra que os colonos devem empreender é a parte mais incômoda de tôda a viagem. Para uma noção exata do que seja, convém ter em mente o que foi dito sôbre as condições das estradas, sua imundície em épocas de chuva, o aspecto e a situação dos albergues noturnos, que na maioria dos casos não passam de ranchos constituídos de um telhado que descansa sôbre quatro colunas. Nessa viagem por terra, as pessoas que já chegaram à idade da razão, as que não atingiram à velhice e não são muito doentes devem, na maioria dos casos, marchar a pé; as crianças até os dez ou onze anos de idade são acomodadas, cada grupo de quatro, em duas cestas carregadas por uma mula; os velhos e os doentes finalmente, servem-se de montarias especiais. Para os indivíduos que adoecem no caminho ou que se sintam fatigados, usam-se também grandes carros, extremamente toscos e primitivos, cujas duas rodas consistem em grandes discos cortados de grossos troncos de árvores. Essas rodas são fixadas às extremidades do eixo (de corte quadrangular) e assim não podem girar independentemente dêle. Dessa rotação do eixo, que muitas vêzes não é sequer lubrificado, resulta um barulho horrível, um chiado que se prolonga por horas a fio e que intensifica ainda mais o martírio já considerável das pessoas que viajam em semelhante veículo. Para proteção contra a chuva e contra o grande calor do sol, tão sensível aos passageiros dêsse meio de transporte (aquêles que não são obrigados a utilizá-lo por doença ou fraqueza preferem outra forma



ESCRAVOS NO EITO

— O senhor deve saber que está agora no Brasil!

Já esse fato permite também inferir qual o valor que se possa atribuir à resolução contida no artigo 10.^o e favorável aos colonos, onde se diz: "... desde que o colono... não tenha motivos particulares, justos ou fundados, para deixar de colocar-se ao seu serviço". E qual o colono que poderá, logo ao chegar no país, fornecer motivos justos ou fundados para não servir com este ou com aquêle senhor? Parece-me também que o artigo 10.^o entra em contradição com o parágrafo 2.^o do artigo 4.^o. Como é possível que com a repartição ou venda a qualquer fazendeiro, prevista no artigo 10.^o, os colonos sejam introduzidos em uma das colônias de "Vergueiro & Cia.", conforme é lícito deduzir do artigo 4.^o parágrafo 2.^o?

A caminhada por terra que os colonos devem empreender é a parte mais incômoda de tôda a viagem. Para uma noção exata do que seja, convém ter em mente o que foi dito sôbre as condições das estradas, sua imundície em épocas de chuva, o aspecto e a situação dos albergues noturnos, que na maioria dos casos não passam de ranchos constituídos de um telhado que descansa sôbre quatro colunas. Nessa viagem por terra, as pessoas que já chegaram à idade da razão, as que não atingiram à velhice e não são muito doentes devem, na maioria dos casos, marchar a pé; as crianças até os dez ou onze anos de idade são acomodadas, cada grupo de quatro, em duas cestas carregadas por uma mula; os velhos e os doentes finalmente, servem-se de montarias especiais. Para os indivíduos que adoecem no caminho ou que se sintam fatigados, usam-se também grandes carros, extremamente toscos e primitivos, cujas duas rodas consistem em grandes discos cortados de grossos troncos de árvores. Essas rodas são fixadas às extremidades do eixo (de corte quadrangular) e assim não podem girar independentemente dêle. Dessa rotação do eixo, que muitas vêzes não é sequer lubrificado, resulta um barulho horrível, um chiado que se prolonga por horas a fio e que intensifica ainda mais o martírio já considerável das pessoas que viajam em semelhante veículo. Para proteção contra a chuva e contra o grande calor do sol, tão sensível aos passageiros desse meio de transporte (aquêles que não são obrigados a utilizá-lo por doença ou fraqueza preferem outra forma



ESCRAVOS NO EITO



de condução), usam-se peles secas de boi estendidas sobre arcos. Esses carros inclinam-se por tal forma algumas vezes, que ameaçam tombar e são precisos quatro a seis bois para puxá-los, quando quinze ou vinte pessoas partilham do tormento que é uma jornada em um dêles. Quando a caravana é numerosa — a nossa era de cerca de duzentas e sessenta pessoas — e leva muitos baús e outras peças de bagagem, é preciso uma quantidade correspondente de animais. Conosco iam bem mais de cem. Até se acharem todos os animais, que abandonados durante a noite no pasto para procurar sustento vão meter-se algumas vezes no meio do mato grosso; até se arrumarem os baús, colocarem-se as crianças nas respectivas caixas e sentarem-se os doentes e velhos em suas selas ou carros; até se pôr em movimento a caravana, passa-se às vezes muito tempo, de modo que as viagens começam a ser feitas, em via de regra, na ocasião mais quente do dia. Quando por fim se chegou a um rancho, ao término de um desses dias de marcha, é necessário repartir o mais convenientemente possível o espaço muitas vezes pequeno para tanta gente; é preciso procurar lenha e água para o preparo da comida e descobrir lugar onde pendurar as panelas que cada qual deve levar consigo, mas que em geral são fornecidas pelo Sr. Vergueiro e debitadas ao colono. Além disso é preciso retirarem-se do baú os alimentos e os apetrechos de cozinha assim como lençóis e cobertas, e também colher fôlhas, ervas e galhos de árvores das redondezas para servirem de leito a quem não queira descansar (dormir seria muito otimismo) sobre a terra nua, desigual e incômoda. E' indispensável ainda ir receber os mantimentos (19) distribuídos pelos chefes, cozinhá-los, comê-los e ao cabo disso conquistar o canto onde se pretenda passar a noite. Pela manhã naturalmente há muita coisa a fazer depois de preparada e terminada a primeira refeição e antes da partida. Acrescentem-se ainda o grande calor que reina durante o dia ou as chuvas torrenciais e a lama dos caminhos, que em alguns lugares vai até aos joelhos, quando se viaja em tempo de verão ou de chuva; as noites frias depois

(19) Em nosso caso os mantimentos consistiam em carne de vaca fresca, arroz, feijão, café, açúcar, sal, toucinho e, quando sobrassem, biscoitos de bordo. Em outras caravanas, segundo consta, a carne quase não chegava para os colonos.

de dias de sol forte e intenso, quando a viagem se faz no inverno; pense-se nos achaques e na fadiga que resultam das condições descritas... Tudo permite crer que três a cinco horas de semelhante percurso bastam para cansar o mais paciente dos mortais, e que os pobres peregrinos trazidos ao Brasil, não para serem mais felizes — e disso estou profundamente convicto —, mas para amontoarem tesouros em benefício daqueles a quem vão servir, bem fazem jus a uma indenização pelo sacrifício dessa viagem. Mas precisamente porque êles são seduzidos e levados a emigrar só em proveito dos senhores fazendeiros do Brasil, inclue-se ao contrário em seu débito uma soma correspondente a tão detestável viagem e isso de acôrdo com o artigo 5.^o parágrafo 6.^o do contrato. A distância desde Santos até às portas de Ibicaba não é muito maior do que a de Chur a Basiléia, em que se gastam cinqüenta horas. Com meios de transporte cômodos e agradáveis esta última viagem pode ficar em vinte francos. Mas no Brasil a jornada que descrevemos custou-nos por pessoa e uma caixa de bagagem, sem animal especial para doentes, sem sequer o uso dos carros de boi, e apenas incluídas as despesas dos quatro dias em Santos, a bagatela de mais de vinte mil réis. Essa quantia não abrange a comissão ou um lugar no carro. Um animal de montaria custa mais vinte e cinco mil réis. Nos transportes efetuados depois de nossa viagem e em outras ocasiões o custo ainda foi maior. Houve casos, também, em que foi inferior. De qualquer modo está sempre longe da ninharia que se anunciou aquí às pessoas ansiosas por emigrar, e isso mesmo quando houve menção da necessidade de pagamento separado para o percurso de Santos à colônia (20). Por conseguinte não constituiria nenhum sacrifício grave o compromisso assumido pela firma Vergueiro de acôrdo com o artigo 3.^o do contrato, em que se obrigava a “receber os colonos, zelar por êles e conduzí-los ao seu lugar de destino”.

(20) O Sr. Benedict não me dissera que a soma aquí estipulada para a passagem deveria abranger a viagem além de Santos. Declarou mesmo que era necessária uma pequena soma para as despesas da viagem por terra no Brasil. Ele próprio, sem dúvida, acreditava que essa viagem por terra custasse uma ninharia conforme lhe fôra dito e a mim mesmo pelo Sr. Paravicini.

Não sei dizer se as leis e regulamentos que prevalecem em tôdas as colônias, exibidos de bom grado por fazendeiros e diretores, e que estão previstos no artigo 5.^o, parágrafo 7.^o do contrato, foram publicadas e quando o foram. A nós que, depois da distribuição às portas de Ibicaba, fomos conduzidos a essa última colônia, exibiram-nos êsses regulamentos apenas tínhamos chegado e quando o desejo de alguma coisa bem diferente, de comida ou de bebida, transparecia em quase todos os semblantes. Famintos e mortos de cansaço como estávamos, eu e a maior parte dos companheiros, não me era possível em tais condições, ter memória para apreender e guardar o que nos diziam, tanto mais quanto não recebemos nenhuma cópia por escrito de tais regulamentos. Ao que me recorde, uma grande parte tratava da limpeza em que convinha manter-se a testada das casas de moradia, do respeito à propriedade particular, dos festejos públicos (jogos e danças), dos negócios, das disputas, etc.. Em suma, leis que são de um modo geral perfeitamente razoáveis, mas cuja promulgação exceto a da que se refere à limpeza das testadas compete às autoridades públicas, nunca a fazendeiros (particulares). Outra parte do regulamento consta das limitações, por assim dizer, à liberdade pessoal dos colonos. Sem autorização por escrito do diretor, nenhum colono em dia útil, pode ausentar-se da fazenda, a não ser para local muito próximo e quando a viagem — ida e volta — seja possível em um só dia. Nesse caso costuma ser concedida uma permissão verbal e ignoro se mesmo essa permissão é considerada legal. Também é necessária permissão verbal para receber ou hospedar um amigo, ainda quando se trate de parente próximo.. E é claro que tais autorizações ficam inteiramente ao arbítrio do diretor, que as pode conceder ou recusar. Em Ibicaba, aliás, reinava sob êsse como sob outros aspectos mais tolerância do que na maioria das outras colônias. Assim as multas que alí são impostas por infração de tais regulamentos e que, se não me engano, oscilam entre mil réis e vinte e cinco ou mesmo cinquenta mil réis são recolhidas a uma Caixa dos Colonos. Seja como fôr, só essa obrigação de solicitar licença por escrito para se poder ir aonde quer que seja é coisa inaudita. Tais licenças não podem ser comparadas em absoluto a outros documentos comuns nos distritos rurais, os atestados de natu-

ralidade por exemplo, que na Europa não se negam a ninguém. Em outras colônias, a julgar pelas penalidades impostas, vão bem mais longe as medidas nesse gênero. A desobediência a qualquer regulamento ou ordem do diretor, por mais arbitrários que sejam, importa em multas. A simples queixa de um colono sobre uma injustiça que contra ele praticarem os chefes pode resultar em multa para o queixoso. Em resultado desses regulamentos arbitrários, chegou-se a exigir dos imigrantes em certa colônia que fizessem serviços de limpeza em uma estrada. Como eles não quisessem cumprir essa ordem descabida foi-lhes imposta pelas autoridades a multa de dois mil réis, que logo subiu até a doze ou quinze mil réis, porque os colonos não dispunham de dinheiro para pagar imediatamente a soma cobrada e porque o seu patrão só decidiu pagá-la quando ela chegou a tanto (21).

Na mesma colônia exigia-se também que os colonos, protestantes e católicos, contribuíssem com uma soma anual para a construção de uma igreja de certa cidade situada à distância de três horas e meia, embora na mesma igreja não fôsem admitidos protestantes como padrinhos de batismo. Em outra colônia ocorreu, segundo consta, o seguinte fato: alguns colonos que tinham seu café (22) e suas roças em ordem, pretendiam fazer certos serviços no sítio de um proprietário das vizinhanças de modo a ganharem algum dinheiro extraordinário. E no entanto êsse intento, certamente razoável, esbarrou em uma negativa terminante. Na mesma colônia também se pretendeu, em dado momento, não permitir a um pai que fôsse visitar a filha, residente em outro local, e o diretor ameaçou de morte a uma senhora caso realizasse o intento de procurar-me afim de se aconselhar sobre questões de família. De Angélica contaram-me o seguinte: um colono matou uma vaca, de acôrdo com os desejos dos seus companheiros, vendendo-lhes o pêso a oitenta réis e dispondo-se a fazer isso de quando em vez, afim de que

(21) Se não me falha a memória o magistrado que determinou essa multa era o mesmo senhor (um doutor em Direito) que também possuía duas colônias e exigia de seus colonos semelhantes serviços.

(22) Emprega-se a palavra "café" freqüentemente com o significado de "cafèzal". Embora êsse emprêgo apareça de quando em vez na presente obra, será fácil ao leitor perceber quando se trata de cafèzal ou do café como fruto.

os demais colonos pudessem ter semanalmente, ou de duas em duas semanas, o seu bocado de boa carne sem serem obrigados a ir buscá-lo a um local distante três horas e meia da fazenda. Como porém êle não se sujeitasse a vender a carne ao preço de sessenta réis, que então vigorava em Ibicaba (não obstante tenha subido logo a oitenta), foi-lhe proibido o corte, muito embora os colonos estivessem prontos a pagar os oitenta réis. Não faltavam profissionais, por exemplo, ferreiros, carpinteiros, marceneiros, sapateiros, alfaiates, que poderiam ganhar mais no exercício de suas profissões do que como colonos. No entanto, quando o chefe da colônia não necessitava dos seus serviços, só lhes era possível praticar tais ofícios, na medida em que o tratamento do seu café deixasse algum tempo de sobra. Segundo me atestaram muitas pessoas e sem a menor sombra de dúvida, alguns colonos, por simples ordem do diretor, sem inquérito e sem processo de espécie alguma, foram metidos na prisão de uma cidade a que a fazenda estava politicamente sujeita, e ali agrilhoados, não tendo cometido nenhum delito passível de punição e apenas porque teriam caído no desagrado do patrão devido a êste ou àquele motivo (desobediência ou rebeldia contra uma injustiça, por exemplo). Êsse fato explica-se, provavelmente, mais pelo gosto de agir de modo discricionário tão freqüente em certas pessoas, do que pelo propósito de cumprir as leis vigentes. Na própria Ibicaba ocorreu outrora pelo menos um caso semelhante a êsse.

A tal respeito poderiam citar-se ainda numerosos exemplos. De alguns se tratará posteriormente, quando forem abordados outros assuntos. Tais fatos demonstrarão suficientemente até onde os senhores fazendeiros, habituados ao tratamento de escravos, poderão chegar no cumprimento do artigo 5.º, parágrafo 7.º do contrato. Servirão ainda para lembrar o risco em que se pode incorrer, dada a mentalidade e os procedimentos daqueles senhores, assinando certas coisas. Devo acrescentar ainda, como fato bem característico, que as multas em dinheiro, na maior parte das localidades, não são aplicadas em benefício das comunidades, mas vão simplesmente para os cofres dos proprietários.

Depois de anunciado o regulamento da colônia de Ibicaba, os pais de família, apenas chegados, foram convidados a comparecer ao gabinete do Sr. Jonas, diretor da fazenda. Aí tra-

tou-se da distribuição das casas de moradia entre os colonos. Para êsse fim recorreu-se a um sorteio. Entre as casas a serem distribuídas por êsse sistema havia uma ou duas, não me recordo bem, que se achavam em melhores condições. As demais estavam mal acabadas. Na maioria ainda não tinham sequer telhado e em nenhuma havia os paus horizontais e o enchimento de terra. Apenas um ou dois colonos, portanto, podiam instalar-se definitivamente em suas moradas. Alguns dos outros, no entanto, decidiram ir viver logo nas suas futuras casas de paredes inacabadas, encarregando-se de completá-las êles próprios, mediante uma compensação em dinheiro no valor de dezoito mil réis para cada um. Os que não seguiram êsse exemplo, ou foram morar com colonos mais antigos ou instalaram-se em um amplo edifício com um só quarto e que durante longo tempo foi sede de escola. Quatro das maiores famílias foram colocadas nesse prédio, que lhes servia de moradia e de dormitório, de cozinha e dispensa, de *tudo* enfim (mais tarde ouve ocasiões em que dez a doze famílias foram encurraladas nesse local e nunca, enquanto permaneci em Ibicaba, esteve êle completamente vazio de colonos nas mesmas condições). Não sei dizer quanto tempo esperamos que terminasse a construção das casas que nos couberam por sorteio. Aos poucos porém foram partindo alguns dos velhos colonos e conseguimos ocupar as suas casas. Para cada uma delas em geral melhoradas pelos antigos ocupantes, dotadas de currais (23) ou coisa parecida, de cercados para o jardim e o quintal, de pequenas plantações de banana, o novo morador devia então pagar ao antigo uma soma de vinte a cinquenta mil réis; com o tempo os preços aumentaram, chegando a mais de setenta mil réis. E é assim que um colono consegue encontrar residência em Ibicaba. Já tive ocasião de dizer até que ponto êle pode, sem despesa maior, compor e tornar habitável a casa, como deve consertar as paredes, como, em ocasiões de chuva, fica impedido de resguardar-se não só a si como às suas camas, roupas, etc. contra a umidade, sendo forçado muitas vêzes a procurar abrigo entre os vizinhos ou a abrir um rêgo que conduza a

(23) As paredes de tais estábulos constam de uma espécie de cêrca transparente e de boa qualidade. Uma cobertura de palha de arroz ou de sapé impede que a chuva penetre no interior.

água para fora. Só falta dizer, além disso, que o Sr. Vergueiro cobra dos colonos, por semelhantes casas, alugueres de doze mil réis por ano. Foi quanto cobrou dos próprios imigrantes de 1852 não obstante o seu contrato assegurar-lhes (pelo menos) quatro anos de residência gratuita. No primeiro ano protestaram êsses colonos contra a exigência de pagamento dos alugueres e efetivamente foi cancelada a exigência, alegando-se porém que isso deveria ser recebido como um *presente* (!)

Nos anos seguintes cobraram de novo o mesmo aluguer, e como um dos colonos, que no primeiro ano encabeçara o movimento de protesto, fôra nesse intervalo favorecido pelos patrões, conquistando prestígio e posições, e deixando por isso mesmo de se interessar na sorte dos companheiros (24), permaneceu a referida soma nos seus cadernos de contas. O fato de não ter sido paga a todos quantos tiveram de consertar as paredes das suas casas a soma prometida de dezoito mil réis está conforme êsse modo de agir. Deve notar-se ainda que existem habitações onde residem duas famílias e nesse caso cada família paga metade do aluguer. E' o que sucede na colônia velha e nas casas destinadas sobretudo a trabalhadores portugueses, localizadas nas vizinhanças da sede da fazenda. No que respeita às habitações, a situação na maioria das outras colônias seria semelhante à de Ibicaba, salvo na colônia de Santo Antônio (25), onde quatro famílias têm de morar juntas em uma só casa, que não chega a ser metade das nossas residências de Ibicaba.

Além das casas, o colono para viver necessita de mantimentos. Ao dia de nossa chegada a Ibicaba, que foi em 8 de julho

(24) Trata-se do sub-diretor, H. Schmid, o mesmo que escreveu uma carta contra mim, publicada no "Kolonisten Jahrgang" de 1857, nº 16 e talvez também em outras fôlhas.

(25) No original lê-se St. Anton, que tanto pode ser Santo Antão como Santo Antônio. Com êste último nome havia duas colônias na província. Uma, a do "Sítio Grande de Santo Antônio", pertencia em 1857 a Antônio de Queiroz Teles, que por êsse tempo ainda não tinha o título de barão de Jundiá. A outra, pertencente a Elias Velho devia ser a "Colônia de Santo Antônio" a que se refere o autor. Com efeito o Dr. Heusser em seu relatório à polícia de Zurich refere que nessa colônia enquanto se construíam as habitações permanentes, quatro famílias — vinte e nove pessoas ao todo — tiveram de instalar-se em uma casa de 13 pés de frente por 20 de fundos. (T.)

de 1855, não houve distribuição de alimentos nem de parte dos nossos chefes e nem da diretoria. O Sr. diretor deu a entender porém, que os colonos mais antigos se encarregariam de nos satisfazer, famintos que estávamos. No dia seguinte tivemos de ir procurar o Sr. diretor e este providenciou para que recebêssemos todo o sustento que fôsse necessário até o sábado seguinte, que como todos os outros sábados era o "dia dos fornecimentos". Nesses dias costuma passar-se o seguinte:

Levando consigo a caderneta das contas (26) o colono dirige-se ao diretor e pede-lhe aquilo de que necessita. O diretor enche uma fôlha litografada com os nomes de diversas mercadorias, conforme os desejos dos colonos, quando os aprove, e inscreve o montante em dinheiro dos gêneros solicitados, no lado esquerdo da fôlha do caderno de contas. A seguir dirige-se o colono à sede da fazenda e recebe mediante apresentação da fôlha, as mercadorias pedidas e registadas. Os gêneros que se podem obter por essa forma são os seguintes: café, fubá, farinha, açúcar, feijão, sal, toucinho, e, de quando em vez, arroz. Do mesmo modo obtém-se também, no primeiro sábado de cada mês, certa importância em dinheiro para a compra de carne de vaca, sabão, azeite de iluminação, aguardente (a única bebida de que dispõe o colono além de água) e outras coisas de menor importância. Até aqui tudo muito bem. Mas se alguém prestar atenção à qualidade das mercadorias e também ao seu preço verificará mais de um fato digno de reparo. No medir e no pesar os artigos, operações essas que estão a cargo de negros, não se acha presente o colono, que não vê assim de que modo são praticadas. Só lhe é dado verificar, de vez em quando, que os negros amontoam com os pés o fubá ou a farinha de trigo, e que essas mercadorias, depois de pesadas, são metidas em sacos. O mesmo se passa com o açúcar, o toucinho, etc.. Em outras épocas sucedia, por vezes, que uma negra, com um filhinho atado às costas, (e que, naturalmente urinava, etc.), ficava no interior da caixa de

(26) Logo após sua chegada recebe o colono um caderninho de contas in 8º, em que, do lado esquerdo, o lado do débito, já estão assentados a soma em dinheiro reduzido a moeda brasileira (adiantamento da comuna), a comissão, o custo total da viagem por terra no Brasil e tudo escriturado como o fazem as casas comerciais. O lado direito é destinado ao assentamento do eventual saldo do colono.

fubá e dali fornecia o mantimento. Ao que eu saiba nunca ninguém se queixou de que os gêneros que nos forneciam fôsem de pequeno volume. Quanto ao pêso, não sei se as medidas seriam insuficientes ou se a pesagem era mal feita. Sei apenas que em outras fazendas obtinham-se pesos melhores. Em dezesseis libras, por exemplo, a diferença chegava a ser de uma libra. Tal observação não foi feita só por mim; fizeram-na também outros colonos que, tendo obtido dinheiro por essa ou aquela via, iam comprar alguma coisa fora de nossa fazenda. Também é certo que quando o Dr. Heusser estava para chegar a Ibicaba afim de proceder às sindicâncias e especialmente quando ali esteve presente os pesos melhoraram sensivelmente. Assim, com oito libras de café do melhor aspecto e pêso, o mesmo saquinho que se fornecia anteriormente ficava visivelmente mais cheio. Na mesma época também se efetuaram alterações semelhantes com relação à qualidade dos mantimentos e ao preço. Poucas vezes o fubá, o café e outros artigos apresentaram o bom aspecto de então, e o toucinho, com o açúcar baixaram consideravelmente de preço, em breve período, ao ponto do primeiro ter passado de duzentos e quarenta para cento e vinte réis a libra. Convém dizer alguma coisa sobre os mantimentos obtidos na fazenda e na loja subordinada à fazenda. Nos primeiros anos o café não constava dos fornecimentos. Cada qual podia tirar das suas plantações quanto lhe aprouvesse para uso da família. Infelizmente não faltou entre os colonos, particularmente portugueses, quem abusasse de tal permissão e fôsse vender café nas cidades vizinhas. E em resultado disso acabaram proibindo que se levasse café para casa mas com a promessa de que se daria ao colono do melhor e pela metade do preço habitual de venda. Assim o colono pagaria pelo café apenas o mesmo que o senhor lhe proporcionaria como trabalhador ou parceiro. Ficava assim, praticamente, na situação de antes. Sucedeu porém que na maioria dos casos, o café fornecido estava longe de ser dos melhores e também o preço não se aproximava sequer do que fôra prometido. Eu próprio, como os demais, recebi na fazenda café de tão má qualidade, que não se comparava aos peores que já vi na Europa, exceção feita da amostra exata e fiel que comigo trouxe e ainda conservo. Esse café era avaliado, para nós, à razão

de sessenta réis a libra. Os de melhor qualidade, ainda que não de primeira ordem, eram avaliados a noventa e mesmo a cem e cento e dez réis. Para os de sessenta réis a libra, o preço da arroba ia a 1\$920 e o alqueire correspondia a seiscentos e quarenta réis ainda quando o alqueire devesse equivar à terça parte da arroba. Pelo mesmo cálculo, com o preço de cento e dez réis a libra, corresponderia o alqueire a 1\$173. Durante o tempo em que estive na fazenda de Ibicaba nunca os colonos receberam, entretanto, mais de \$467, de modo que não se cumpriu a promessa. A consequência de tal processo foi que a maior parte dos colonos, e eu mesmo entre eles, carregava café para casa embora isso fôsse proibido. Nunca vendi fora da fazenda, digo-o com toda a sinceridade. E segundo pude observar também não o fizeram os demais colonos, pelo menos os que não eram portugueses. Com os portugueses não tive o menor contacto e sobre eles (os atuais, bem entendido) nada poderei dizer quanto a esse ponto. O chefe da firma Vergueiro, por ocasião da sindicância, conseguiu furtar-se à dificuldade de dar melhores explicações, dizendo que o Sr. Jonas tinha prometido aos colonos o café pela metade do preço, sem ter para isso autorização da companhia. Registo aqui essa explicação sem discutir se exprime ou não a verdade. Colonos mais antigos informaram-me porém que o referido chefe, Sr. Vergueiro, teria dito anteriormente que os colonos não deveriam comprar o café, mas obtê-lo gratuitamente. Estou também convencido de que o Sr. Luiz Vergueiro, administrador da fazenda de Ibicaba, estava perfeitamente ao par da referida proposta e não lhe opusera objeções. Somente o chefe pôde safar-se ainda uma vez das dificuldades, dizendo que seu irmão, a menina dos olhos do Senador, que ideou o sistema de parceria, não fazia parte de Vergueiro & Cia.. Duvido muito da veracidade de tal alegação, não só pelos motivos já citados como por outros, que apresentarei oportunamente.

Sobre o que seja o fubá e como é fabricado já tratei à página 47. Reporte-se o leitor ao que aí foi dito. Em alguns casos é mantimento apresentável. De outras vezes, porém, pode-se perguntar como um grão de tão boa aparência, tão rico em farinhas, pode dar coisa tão detestável. Sem exagêro mais de metade vai para os animais, e do resto faz-se um pão digno

de lástima. Enquanto estive em Ibicaba, o alqueire de fubá custava 1\$200, preço que em qualquer cidade seria excessivo. Os colonos que têm algum milho e o levam para a sede da fazenda recebem imediatamente a quantidade de fubá correspondente. Todo o milho conduzido pelos colonos é despejado e juntamente com uma porção do milho do patrão ali permanece até o sábado seguinte, sendo moído pelo processo habitual no país.

Sobre a fabricação da farinha de milho também chamo a atenção do leitor para o que foi dito à página 47. Esse artigo, que como a farinha de mandioca serve para se fazerem melhores pratos do que o fubá (27) não é distribuído tôdas as semanas, e quando o é não ultrapassa de meia quarta (1|8 de alqueire) (28). Durante muito tempo a meia quarta custava 240 réis, e o alqueire, por conseguinte, 1\$920. Mais tarde, em janeiro de 1857, o preço subiu ao dôbro. Os sitiantes costumavam vendê-lo a 2\$000.

O açúcar no Brasil é consumido em pó, não em pães ou tabletes. Quando cozido uma só vez apresenta coloração vermelha escura, é úmido e com torrões de todos os tamanhos misturados ao pó. Nesse estado costuma vir cheio de impurezas. É mais doce, no entanto, do que o açúcar purgado repetidas vezes e que, por isso mesmo, é branco e puro. O açúcar refinado serve para o consumo dos ricos. O que dão aos colonos é ainda mais ou menos avermelhado. Nada posso dizer sobre o preço do açúcar refinado. O outro custou durante longo tempo, na fazenda Ibicaba, noventa réis; mais tarde subiu a cento e vinte e mesmo cento e sessenta réis, descendo depois, novamente, a cento e vinte réis. Quem dispusesse de dinheiro suficiente para comprar açúcar em uma fazenda próxima podia obter a libra a oitenta e noventa réis quando em Ibicaba custava nada menos do que cento e sessenta réis. Eu próprio fiz essa experiência.

(27) Algumas pessoas que não conseguem suportar o intragável pão de fubá, comem ao café farinha seca misturada com um pouco de açúcar. É recomendável, porém, que ao usar esse prato brasileiro se tenha a boca bem fechada, porque do contrário irá mais farinha para o rosto dos vizinhos do que para o próprio estômago.

(28) A quarta correspondente a $\frac{1}{4}$ de alqueire, equivale a 9,07 litros. (V. Roberto Simonsen — História Econômica do Brasil, II 345) (T.)

O feijão, descrito à pág. 48 *retro* chegava aos colonos pelo preço de 3\$200, 3\$520 e 3\$840. Alguns negros de fazendas vizinhas iam às vezes a Ibicaba levando feijão para vender e a preços em geral muito mais módicos.

O sal que os colonos recebem na fazenda é na maioria dos casos muito ordinário e cheio de impurezas, porém, mais forte do que o da Europa. Recebem-se habitualmente, de uma só vez, setenta e cinco a oitenta arráteis de sal em um saco. Esse saco era vendido de início a 4\$000, depois a 7\$000 e por fim a 4\$800. Durante algumas semanas podia ser adquirido na cidade vizinha de Limeira a 4\$200, quando em Ibicaba estava a 7\$000.

O toucinho que se distribue é em geral muito impuro e impregnado de sal. Isso, aliás, é indispensável para que não se arruine rapidamente. Fazem-se cortes de um lado inteiro até a pele, distantes entre si uma ou duas polegadas e nesses cortes introduz-se o sal. Uma libra desse toucinho custou durante algum tempo \$280; passou depois a \$320, mais tarde a \$240, e finalmente (por ocasião da sindicância) a \$120. Morto o porco e retirados os intestinos vendia-se a carne a \$280 a libra. Isso a princípio. Mais tarde o preço baixou a \$240 e finalmente a \$120. O preço de \$240 manteve-se aliás por longo tempo, enquanto numa cidade vizinha a libra de toucinho muito mais puro estava a \$120. Ao mesmo tempo, quem dispusesse de dinheiro em quantidade suficiente, podia comprar nos sítios vizinhos porcos cortados a um preço tal que a libra de carne corresponderia aproximadamente a \$60. Fêz-se mesmo uma experiência nesse sentido.

O arroz é distribuído com casca e tem a feição dos grãos de cevada. Precisa ser socado (descascado a pilão) e peneirado. Nessa operação a medida diminui de quase três quintos. Não sei dizer quanto custava o arroz nos últimos tempos. A princípio (agosto de 1855) adquiri-o de um colono português a 1\$600 o alqueire, menos noventa réis do que na fazenda, pela mesma época. Um pouco mais tarde o preço na fazenda era 3\$200. O alqueire de arroz descascado ficaria assim, na base do preço que paguei, a 11 francos e vinte centimos, quando na fazenda era pago a 17,90 e 22,40 francos aproximadamente.

As somas em dinheiro recebidas todos os meses pelos colonos já endividados oscilavam, conforme o tamanho da família, de dois a cinco mil réis, chegando, em casos extraordinários, a 10\$ e mesmo a mais. Para a aquisição de uma vaca ou de algumas cabras fornecem-se por vezes somas ainda maiores, e os colonos livres de dívidas obtêm, quando o desejem, quantias em geral mais consideráveis. Além disso, como para o pagamento de vinte a quarenta libras de carne de vaca — ou seja o máximo que uma grande família de colonos pode consumir durante um mês inteiro — e para a compra de sabão, azeite de iluminação e outros artigos, não bastam os dois a cinco mil réis que os colonos endividados obtêm, eles são forçados a desistir de qualquer compra fora da fazenda, por mais que lhes pudesse ser vantajosa, a menos que tenham levado consigo algum dinheiro ou instrumentos para a fabricação doméstica daqueles artigos. Alguns recorrem, infelizmente, a meios menos recomendáveis: há, por exemplo os que vendem os próprios porcos e depois para o corte recorrem aos fornecidos na fazenda.

As tábuas de madeira são vendidas à razão de mil réis a peça, sejam curtas ou compridas, largas ou estreitas, grossas ou finas, já estragadas pelo tempo e pela umidade, ou cortadas recentemente. Ninguém se queixaria de preço tão excessivo se ao menos as tábuas prestassem. Mas cumpre não esquecer que a quantidade de madeira existente naquelas terras é considerável.

Quanto aos tijolos o colono pode adquiri-los a quarenta réis a peça, ficando portanto, o milheiro a 40\$000, embora os oleiros forneçam-no a oito ou dez mil réis ao patrão. Para a construção de um fogão ou de um forno, o colono pode obter gratuitamente os tijolos quando haja permissão do diretor, que para isso fornece um vale.

As ferramentas obtidas na fazenda também ficam extremamente dispendiosas para os colonos. Um machado pesado com cunha de aço ficou-me em nove francos; uma enxada custa mais ou menos 8,40 francos. As demais ferramentas são cobradas aproximadamente nessa base.

O pano extremamente grosseiro que serve como lençol de café e mede quatro e meio côvados suíços de comprido por três

e meio de largura, custa 12 francos e 60 cêntimos. Dêsses lençóis de café são precisos dois ou três para a colheita.

Em Ibicaba não se obtinham até agora fazendas para vestuário. Era preciso ir a um estabelecimento de negócios, ligado à companhia Vergueiro mas que fica em uma cidade distante três horas e meia. São muito caras as fazendas para roupas, mesmo com o pagamento à vista. Quando em lugar de dinheiro o colono aparece com um dos vales fornecidos para êsse fim pelo diretor, os preços tornam-se ainda mais elevados. Por vinte mil réis dão um pacote que pode ser embrulhado em uma toalha pequena e carregado debaixo do braço. E além de tudo a fazenda recebida não passa em geral de uma peça ordinária de algodão.

Para uma noção conjunta dos preços dos vários artigos fornecidos em Ibicaba apresento-os a seguir, tendo reduzido não só as moedas como os pesos e medidas aos valores correspondentes na Suíça. Ei-los.

1 quarto ou sexto de fubá	Fr. —	a	Fr. 1.26
1 " " " " farinha	Fr. 2.02	a	Fr. 4.04
1 " " " " feijão	" 3.36	a	" 4.03
1 " " " " arroz (descas-			
cado)	" 6.71	a	" 8.40
1 libra de açúcar	" .27	a	" .50
1 " " café	" .27	a	" .34
1 " " sal	" .16	a	" .28
1 tábua	" —	a	" 2.80
1 tijolo	" —	a	" .11
1 machado grande de aço	" —	a	" 9.
1 enxada	" —	a	" 8.40
1 côvado de pano ordinário (1 côva-			
do de largo)	" —	a	" .94

Concluindo as considerações sôbre os fornecimentos de vários artigos de primeira necessidade devo fazer ainda as observações seguintes.

Os negociantes brasileiros (29), cujos preços tive ocasião de confrontar várias vezes com os da fazenda, procuram sem-

(29) Não sei dizer de onde os negros traziam o feijão à colônia, e se os preços que pediam eram justificáveis.

pre obter lucros excessivos. Os donos de vendas e lojas ganhavam em regra cêrca de cem por cento em cada mercadoria. Cada qual que avalie a relação em que se acham os preços correntes na fazenda de Ibicaba com os de outros lugares, qual a porcentagem que o Sr. Vergueiro lucra por mercadoria e qual a que impõe ou quase impõe aos colonos. E' significativo que o Sr. Luiz Vergueiro, segundo garantiram positivamente várias pessoas, começou em certo momento a comprar dos sitiantes que vinham vender suas mercadorias aos colonos — por exemplo farinha, arroz, etc. — ou a proibir-lhes a entrada na fazenda. O solo é propriedade do patrão e os moradores também o são de certo modo: os fatos mencionados, além de muitos outros, põem isso em evidência.

No que diz respeito aos fornecimentos, aliás, a administração de Ibicaba ainda satisfaz se a compararmos à das demais colônias. Em Ibicaba o colono que trabalhe com certa diligência pode receber aquilo de que careça. Como julgar, porém, os patrões que quase não dão dinheiro aos seus colonos, afim de prendê-los ainda mais a si ou às fazendas, que nos fazem pedir durante semanas por um porco capaz de fornecer banha para cozinha e entregam depois a têrça ou quarta parte daquilo que lhes fôra rogado; que nunca dão fubá em quantidade suficiente? Como julgar os que mandam derrubar pelos seus negros as plantações — e isso mesmo ocorreu em uma fazenda — quando estas se acham em estado de produzir para o consumo? A tais senhores foram entregues muitos dos colonos que firmaram com a companhia Vergueiro o famoso contrato de parceria.

No presente capítulo quero ainda incluir uma lista de preços das mercadorias que em geral não se encontram nas fazendas, mas sim nas cidades, e isso na intenção de dar uma idéia mais precisa das despesas obrigatórias para a edificação dos que ouvem falar nos grandes lucros de um trabalhador *livre* no Brasil e se deixam atrair pela miragem dêsses lucros.

Na cidadezinha de Limeira, que já tive a oportunidade de mencionar por mais de uma vez, custava, durante minha residência no Brasil (30):

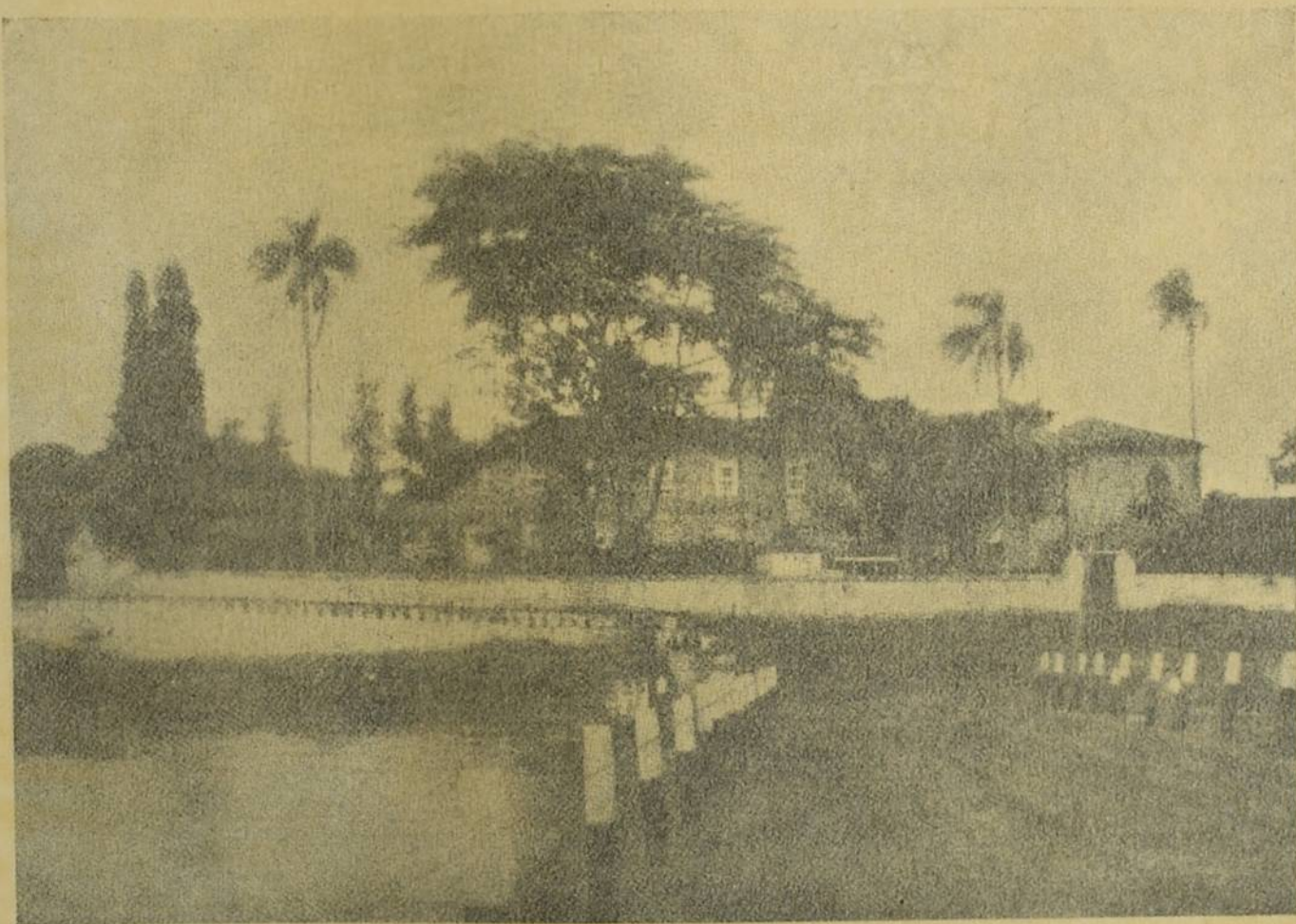
(30) Aquí também o dinheiro, os pesos e as medidas foram reduzidos aos valores correspondentes no novo sistema suíço.

	Fr.	Fr.
1 quarto ou sexto de farinha de mandioca	6,30 a	12,60
1 libra de farinha de trigo, em geral azêda	1, a	1,35
1 " " pão de trigo ordinário	— "	2,23
1 " " massa	— "	3,05
1 " " ameixas passadas	3,05 "	4,88
1 " " queijo sêco	— "	1,37
1 " " " gordo	— "	3,05
1 " " manteiga (raridade)	— "	2,
1 " " carne de vaca	— "	,31
1 medida de leite (difícil de se obter)	— "	,34
1 " " aguardente (caninha)		1,20
1 " " vinho (falsificado, com água e álcool)		7,
1 medida de cerveja		7,
1 caldeira de ferro esmaltado para sopa ..		22,40
1 frigideira do mesmo material		11,20
1 vidraça de 1 pé de comprimento por 8½ polegadas de largo		1,35
1 xícara de café (sem pires)		,45
1 prato de sopa		,50

Êsses preços fornecem uma base para o cálculo do custo da vida no país. No Rio de Janeiro algumas das mercadorias citadas vendem-se a preços mais módicos. Outras, porém, são ainda mais caras. De um modo geral a vida no Brasil é bastante dispendiosa. Um pai de família numerosa assegurou-me que, vivendo com a maior parcimônia, sua despesa anual vai a dez contos de réis. Assim, quando alguém venha contar mil maravilhas sobre tal ou qual negócio no Brasil, e a propósito fale no preço baixo das viagens etc., convém pensar não segundo a nossa escala de preços, mas segundo o nível dos preços brasileiros, dos preços de uma terra onde, para viajar meia hora ou três quartos de hora de ônibus, é preciso pagar no mínimo 5 francos e 60 centimos.

E com isso já disse o bastante sobre o assunto.

Vimos como o colono é recebido e levado à fazenda que lhe foi destinada, e como alí obtém casa e comida. É preciso mostrar agora como trabalha e como é pago. Segundo uma carta



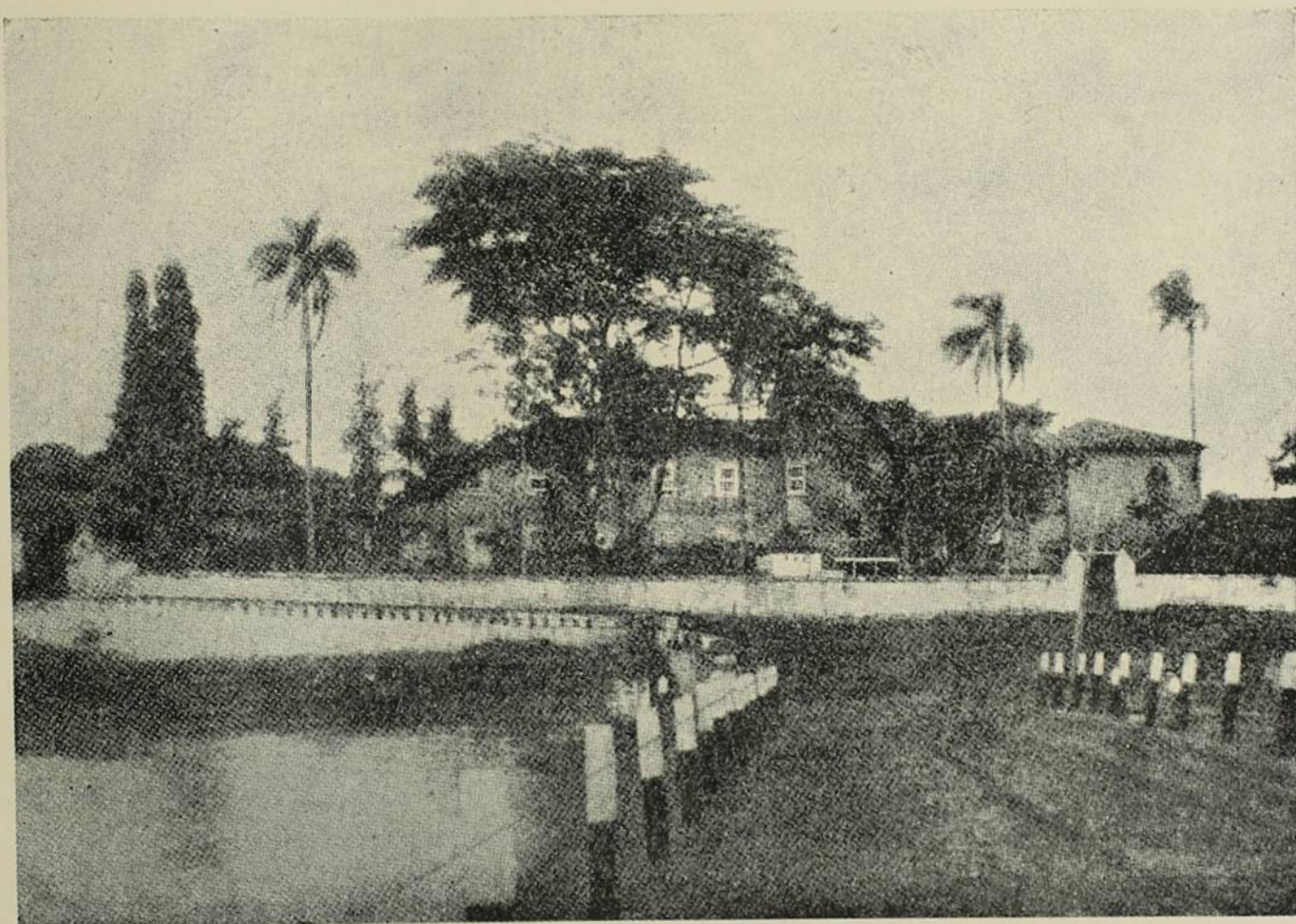
SEDE DA FAZENDA IBICABA

	Fr.	Fr.
1 quarto ou sexto de farinha de mandioca	6,30 a	12,60
1 libra de farinha de trigo, em geral azêda	1, a	1,35
1 " " pão de trigo ordinário	— "	2,23
1 " " massa	— "	3,05
1 " " ameixas passadas	3,05 "	4,88
1 " " queijo sêco	— "	1,37
1 " " " gordo	— "	3,05
1 " " manteiga (raridade)	— "	2,
1 " " carne de vaca	— "	,31
1 medida de leite (difícil de se obter)	— "	,34
1 " " aguardente (caninha)		1,20
1 " " vinho (falsificado, com água e álcool)		7,
1 medida de cerveja		7,
1 caldeira de ferro esmaltado para sopa ..		22,40
1 frigideira do mesmo material		11,20
1 vidraça de 1 pé de comprimento por 8½ polegadas de largo		1,35
1 chicara de café (sem pires)		,45
1 prato de sopa		,50

Esses preços fornecem uma base para o cálculo do custo da vida no país. No Rio de Janeiro algumas das mercadorias citadas vendem-se a preços mais módicos. Outras, porém, são ainda mais caras. De um modo geral a vida no Brasil é bastante dispendiosa. Um pai de família numerosa assegurou-me que, vivendo com a maior parcimônia, sua despesa anual vai a dez contos de réis. Assim, quando alguém venha contar mil maravilhas sobre tal ou qual negócio no Brasil, e a propósito fale no preço baixo das viagens etc., convém pensar não segundo a nossa escala de preços, mas segundo o nível dos preços brasileiros, dos preços de uma terra onde, para viajar meia hora ou três quartos de hora de ônibus, é preciso pagar no mínimo 5 francos e 60 centimos.

E com isso já disse o bastante sobre o assunto.

Vimos como o colono é recebido e levado à fazenda que lhe foi destinada, e como ali obtém casa e comida. É preciso mostrar agora como trabalha e como é pago. Segundo uma carta



SEDE DA FAZENDA IBICABA

do sr. José Vergueiro, datada de fevereiro de 1854 e inserta no livrinho intitulado "A Emigração considerada como um Benefício para a Comunidade", "dentro de três anos o emigrante pode ficar facilmente *livre de dívidas*". Qualquer leitor que atente nisso há de pensar que para tanto os colonos recebem excelente ordenado, já que os fatos até aquí referidos levam naturalmente à crença de que as dívidas tendem a aumentar enormemente. Vamos examinar agora o que são êsses ordenados.

Alguns dias após a chegada os pais de família receberam por intermédio do sub-diretor, Heinrich Schmid, ordem de comparecer ante o diretor, sr. Jonas. A ordem foi atendida, e o sr. Jonas encaminhou-se conosco a um cafèzal distante quase meia hora e indicou-nos então as árvores destinadas à colheita. Já tinha passado o tempo da carpa. O local era de bela aparência, sem pedras e sem grandes espaços vazios. Poucas eram as falhas de árvores e os cafèeiros estavam em boa idade para produzir. Dêsse cafèzal obtive para minha família mais de seis mil árvores, com o que teria ganho uma boa soma se tôdas as circunstâncias fôsem favoráveis, pois aquilo dava no mínimo para mil alqueires de cerejas de café. Sem precisar ir mais de duas vêzes ao cafèzal fizemos, minha família e eu, uma colheita completa, conseguindo ao todo noventa alqueires e meio, que renderam 14\$480. Não me detenho no problema da aquisição de lençóis, peneiras, cestas, esteiras, que nos ficariam em 10\$320 pelo menos, pois para começar obtivemos tudo isso de empréstimo. Mais tarde seria preciso que cada qual adquirisse os seus próprios apetrechos de colheita e os consertasse ou mesmo substituísse de vez em quando, pois muitos são de curta duração. Seja como fôr aquêles 14\$480 foram o primeiro dinheiro que me coube e para o qual eu me preparei, com algumas interrupções, desde meados de julho até novembro. Era mais, porém, do que o recebido pelas outras famílias novas e serviu para dar-me uma antevisão dos lucros futuros. Os motivos de tão parca remuneração eram os seguintes: o ano de 1855 foi pouco lucrativo, os negros, por outro lado, já tinham feito uma colheita prévia, anterior à nossa chegada, de modo que só nos ficaram as sobras. Além disso recebemos por alqueire sòmente cento e sessenta réis. Essas árvores, que nos anos seguintes nos teriam proporcionado

boas safras, não nos foram deixadas. Receberam-nas em sua maioria colonos portugueses vindos depois de nós. Em compensação foi entregue aos nossos cuidados um cafèzal situado em outro lugar, cuja descrição passo a fazer por amor do conjunto, não obstante já tenha tratado anteriormente da repartição dos cafèzais.

No grande morro de café de Ibicaba há uma boa parte onde as árvores, na medida em que são sadias, dão excelente e abundante café. A idade dessas plantas varia entre oito e dez anos. Como porém, no estabelecimento desse cafèzal, no plantio das pequenas mudas, foram praticados erros graves (as árvores não se acham em linhas retas, e onde não ficaram totalmente danificadas estão muito próximas umas das outras), a impressão geral é de que tudo foi muito mal tratado (31). As árvores em grande parte estavam mirradas, outras quase ressequidas e algumas tinham caído por completo. Não eram raros os trechos onde no lugar de vinte árvores havia uma única. Além da grande escassez de boas árvores não era menor a quantidade de pedras de todos os tamanhos, que criavam sério obstáculo à monda do terreno. Toda a plantação teria de ser carpida, limpa da vegetação inútil ou das pedras ou de ambas as coisas. Do contrário as ervas (mamona, espinheiros, urtigas e capim) acabariam por tomar conta de tudo.

Nesse local, justamente cognominado de *Cabeça de Pedra* (32) foram repartidos os cafèeiros a todos os que chegamos no dia 8 de julho de 1855. Muitos colonos que se queixavam de ter recebido pouco em Cabeça de Pedra, foram contemplados com algumas fileiras adicionais de cafèeiros em lugar melhor. A mim (33) foi atribuído a princípio um trecho com cerca de 2.000

(31) A transplantação e o tratamento ulterior do cafèzal teriam ficado principalmente aos cuidados dos negros.

(32) *Steinkopf* no original. (T.).

(33) Releve-me o leitor o fato de apresentar aquí como exemplos *meu* cafèzal e mais tarde *minhas* roças e não os de qualquer outro colono. É claro que do meu posso falar com mais experiência e conhecimento de causa. Onde saiba de condições diferentes, nos casos de outros colonos, eu os registarei fielmente. Por isso mesmo, quero declarar, desde já, que meu cafèzal, de que me ocupo mais minuciosamente, figurava entre os peores.

árvores e logo depois outro, abrangendo o total de 3.400 cafèeiros no mínimo. O trecho com as duas mil árvores abandonei-o mais tarde, porque minha família diminuía com um casamento e outras circunstâncias. Isso não obstante o fato de ter já carpido todo o terreno sem a menor remuneração. As três mil e quatrocentas árvores que me restavam já eram o bastante. Êsse cafèzal e mais aquêle a que tive de renunciar tinham tôdas as desvantagens acima referidas (pedras de todos os tamanhos, árvores ruins e minadas além de grandes espaços vazios). Quebrei minha enxada nas pedras numerosas e despendí grande esforço e um tempo enorme em trabalhar nesse cafèzal. Tudo para colher no generoso ano de 1856 nada mais do que trezentos e vinte e nove e meio alqueires de café, devido à carência de boas plantas. E note-se que êsse total ainda foi tido como excelente por muitas pessoas conhecedoras do terreno.

Tenciono indicar mais tarde como é feita a repartição da safra cabendo ao colono metade do café ou metade do produto da venda. Por enquanto basta-me dizer que, dado o preço máximo em perspectiva, ou sejam 460 réis por alqueire, eu teria no balanço de julho de 1857, quando muito, 151\$570, quer dizer 424,40 francos. E o ano seguinte não me daria mais do que isso, ao contrário, pois como o total em perspectiva não ultrapassasse de uma quinta parte do valor assinalado, a minha parte, feitas as contas de 1858, ficaria na melhor hipótese em uns cem francos. Meu lucro seria, portanto, de duzentos e sessenta e dois francos em média, pouco mais ou menos. Por outro lado o total que me cumpriria pagar pela dívida contraída, sem contar aluguer de casa e outras despesas semelhantes, subia na conta de 1857 a mais de duzentos e oitenta francos. Devo porém acrescentar que em outubro de 1856, como eu tivesse sido mestre-escola e fôsse, por isso mesmo, objeto de grande consideração (a êsse respeito darei outros pormenores), e como, segundo carta do Sr. sub-diretor Heinrich Schmid (inserta no Kolonisten, n.º 16, ano de 1857, tinha-se a esperança de que com isso eu me desse por satisfeito, tiraram-me o cafèzal pedregoso e, atendendo a pedidos meus, entregaram-me outro de melhor aparência. Na verdade eu não teria obtido dessa nova plantação uma colheita

muito mais considerável visto como as árvores ficavam muito perto umas das outras.

Quanto ao café dos demais colonos chegados em 1855 não é muito dizer que talvez um só ganhou área tão pedregosa como a que me coube de início. Tive porém muitos companheiros de sorte no que respeita a árvores magras e mirradas ou a grandes espaços vazios. Relativamente à safra muitos foram mais afortunados, mas um grande número não chegou a fazer colheita tão grande quanto a minha. Os colonos mais antigos, que geralmente dispõem de melhores cafèzais, colhem em média uma quantidade bem maior. Todavia o lucro, mesmo no caso dêles, nunca chega a ser tão grande que lhes permita a esperança de se verem, em pouco tempo, livres das enormes dívidas que pesam sobre os colonos. Uma família de colonos, das mais antigas na terra e também das mais ativas e habilidosas, que dispõe de um bonito cafèzal, colheu no ano de 1854 cêrca de 1.450 alqueires, ao passo que em 1855, das mesmas árvores, não tirou senão pouco mais do que cento e setenta alqueires de café. O preço calculado e pago foi, no primeiro caso, de \$405 e no segundo de \$467. No ano de 1854/55 essa família ganhou, portanto, 587\$250, mas em 1855/56 sòmente 79\$350. O lucro médio, foi, assim de trezentos e trinta e três mil réis ou sejam 933,24 francos. Essa a situação em um dos casos excepcionalmente felizes. É interessante considerar também o que resulta do exame de um grande número de famílias em que se incluíam as mais favorecidas pela sorte e as outras. Para tal fim pode servir como base o relatório do sr. Dr. Heusser. De acôrdo com êsse documento, tôdas as famílias suíças de Ibicaba, com exceção do Sr. Daniel Schlitter, que na qualidade de sub-diretor não possuía cafèeiros, colheram 26.850 alqueires no ano de 1856. Não tenho nenhuma dúvida, por meu lado, em assegurar que no ano de 1857, das mesmas árvores, não se terá colhido mais de um quinto dêsse total, quer dizer 5.370 alqueires. Tudo somado teremos 32.220 alqueires que, a quatrocentos e sessenta réis, darão 14:821\$200. Dividida essa importância entre as sessenta e duas famílias que colheram aquêle café no ano de 1856, caberá menos de 240\$000 a cada uma. Não nos esqueçamos de que essa quantidade representa o resultado de dois anos de labuta — anualmente cada família recebe,

em média, apenas 120\$000, ou 336 francos. O que significa isso quando se tem uma grande dívida a amortizar (dívida que, para cada uma dessas sessenta e duas famílias, chegava em média, a 830\$000 no balanço de 1856, ou sejam 2.324 francos) com 6% de juros, quando é preciso pagar aluguer de casa, quando é impossível dispensar gêneros de alimentação excessivamente caros, que nem sempre podem ser produzidos por conta própria, e quando se torna necessária a aquisição de roupas e ferramentas, que custam uma exorbitância? Excluídos dêsse conjunto os colonos que se acham em melhor condição, os que por qualquer circunstância conseguiram libertar-se ou quase libertar-se de suas dívidas, e evidentemente não querem partilhar dos compromissos alheios, que dizer dos mais endividados? E que dizer de tantos outros às voltas com plantações imprestáveis, se a nossa atenção se dirigir apenas sôbre êles?

Já sabemos, pois, como os colonos da Ibicaba são pagos pelo seu trabalho. A êsse respeito a situação em outras três colônias parece ser um pouco melhor. Mas nas demais é sem dúvida peor, especialmente onde o trabalho do colono consiste quase sômente em cuidar de plantas muito tenras durante o crescimento e onde no ano feliz de 1856 — já não falemos no ano desastrado de 1857 — ganharam em média cento e cinqüenta e quatro francos quando muito. E não obstante tal situação uma anuidade de duzentos francos em que não estão incluídos aluguer de casa e outras despesas similares, recai sôbre os ombros dessa pobre gente. Em outras colônias deu-se também o fato de famílias de trabalhadores não terem recebido nem a quinta parte das árvores de que poderiam cuidar.

Depois de conhecidas as condições dos cafèzais e lucros correspondentes em Ibicaba como em outras fazendas, cabem duas perguntas, a saber:

1.^a — O que resta do artigo 4.^o, parágrafo 3.^o do contrato, mediante o qual Vergueiro & Cia. se comprometem a fazer entrega a cada pai de família do número de árvores (aquí subentendem-se árvores boas isto é que não sejam mirradas, também que não se dêm pedras em lugar de árvores, como sucede com freqüência) que êle possa colher e cuidar?

2.^a — Poderia a firma Vergueiro imaginar a sério que com metade do produto da safra obtida por cada colono seria possível a êste pagar em cinco anos as suas dívidas, conforme está previsto nos artigos 2.^o e 3.^o (34), ou teria em mente algum outro plano?

Uma questão bem mais importante, porém, a propósito dos lucros dos colonos em seus cafèzais é a de saber-se de que forma pode ser cumprido o artigo 6.^o do contrato de parceria. Êsse artigo reza: "Depois de efetuada a venda por Vergueiro & Cia. metade do lucro líquido pertence à empresa e outra metade ao colono". A metade da produção do café seria perfeitamente determinada se o lucro líquido de todo o café vendido fôsse dividido pelo número de alqueires colhidos por todos os colonos, e a metade do preço assim obtido fôsse multiplicada pelo número de alqueires fornecidos por cada um dos colonos. Êsse processo simples e justo teria a virtude de trazer iguais vantagens aos proprietários e aos colonos, quando o café fôsse de boa qualidade e as pedras escassas.

É claro que os prejuízos, quando os houvesse, seriam partilhados por uns e outros. Mas justamente semelhante processo os fazendeiros não querem adotar. Exigem que os colonos lhes entreguem três alqueires por uma arroba e em troca pagam-lhes o produto da venda de cada meia arroba. Em outras palavras exigem que os colonos se dêem por muito satisfeitos quando lhes pagam pelo alqueire a metade da terça parte do valor de uma arroba. Dêsse modo perde todo o valor o artigo 6.^o acima referido, pois a verdade é que três alqueires de café não despulpado representam bem mais do que uma arroba (32 libras) de pêso, conforme veremos adiante. Eu próprio, certa vez, preparei adequadamente uma quarta ($\frac{1}{4}$ de alqueire) de café sêco, que, por conseguinte, ocupava menos espaço e representava maior pêso e levei-o a pesar na balança nova do açougueiro. Pesou cinco libras e $\frac{3}{4}$. Assim o alqueire correspondia aproximadamente a vinte e três libras. Outro colono levou um alqueire de

(34) Êsses dois artigos — sem falar na charlatanice dos reclames onde se pintam as mil venturas que esperam os colonos — bastariam certamente para delumbrar os pobres homens em sua pátria e para fazê-los crer que, se quisessem alcançar a felicidade, só lhes restaria partir para aquelas terras remotas.

cerejas de café bem vermelhas, que é quando têm mais polpa e representam não só menor volume de grãos como também menor peso líquido. Quinze libras e meia pouco mais ou menos foi quanto pesou tudo. Êsses dois alqueires, um dos quais podia representar o máximo e o outro o mínimo de peso davam, pois, somados 38 1/2 libras e cada um, em média, 19 1/2 libras. Os colonos mais antigos, dos quais se exigia a princípio somente dois alqueires por arroba e mais tarde dois e meio, mas que agora também devem comparecer com os seus três alqueires, fizeram experiências semelhantes que revelaram de 19 a 21 libras por alqueire. Vamos propor ainda uma experiência que cada qual poderá repetir. Em outubro de 1857 eu pesei em Schiers, onde o café não é, por certo, mais pesado do que no clima úmido do Brasil, um quarto suíço (35) de café médio do Rio. Obtive 19 libras e 17 *lote* (36); 2 2/3 quartos e um alqueire pesariam pois 52 1/2 libras suíças ou quase 57 libras brasileiras (arráteis de 459 gramas. O preparo, o beneficiamento, etc. do café não lhe reduz o volume de mais de três quintos. Suponhamos, porém, que a redução seja de 2/3 e que só reste um terço. Para um alqueire de café despulpado, ou quase cinquenta e sete libras, seriam precisos por conseguinte três alqueires de cerejas de café. Quer dizer que um alqueire de café não despulpado dará quase 19 libras. (É claro que no caso de restarem mais de dois quintos do volume, o peso seria bem maior). Creio poder afirmar com a mais absoluta certeza que três alqueires de café não despulpado dão no mínimo cinquenta e sete libras de grãos de café em lugar de trinta e duas apenas, como consta dos cálculos e pagamentos dos patrões aos colonos. Êsse resultado patenteia-se nas experiências indicadas e a prova de que não tiramos conclusões exageradas está em depoimentos de vários pequenos lavradores de café, que se dedicam êles próprios ao plantio ou entregam-no aos cuidados dos negros. Segundo êsses lavradores uma arroba de café em grão equivale a cerca de um alqueire e

(35) Para evitar confusão com a quarta ou quarta de alqueire, correspondente a 9,07 litros empregaremos na presente tradução a palavra "quarto" para distinguir o quarto ou "quarteron" suíço, que equivale a cerca de 15 litros. (T.)

(36) O lote ou loth equivalia aproximadamente a meia onça. (T.)

meio de café não despulpado e três alqueires dão sessenta e quatro em lugar de trinta e duas libras. Quanto caberá pois aos colonos por um alqueire de café? Na conta abaixo não faremos uso dos dados fornecidos pelos pequenos lavradores já mencionados, segundo os quais três alqueires representam sessenta e quatro libras, mas sim o produto de nosso próprio cálculo, que dá para três alqueires o peso de cinquenta e sete libras. De acôrdo com as informações do Dr. Heusser (37) a arroba de café valia em Santos 4\$400. Dessa importância deduzem-se:

Para o transporte	1\$040
Preparo	\$400
3% de comissão de venda	\$132
Imposto no Cubatão	\$030 (38)
	1\$602

O produto líquido de uma arroba de café seria assim 2\$798. Portanto se trinta e duas libras, ou uma arroba, são pagos a 2\$798, o peso de um alqueire, ou sejam dezenove libras, corresponderia a 1\$661. Dessa importância caberiam ao colono, pelo sistema de parceria, \$830. Em lugar disso êle recebeu no ano de 1856 apenas \$467, isto é menos \$363 do que seria justo. A êsse assunto voltaremos oportunamente. (Segundo dizem os lavradores de café já mencionados, tocaria aos colonos \$932). Coincide ainda com os resultados a que chegamos o fato do sr. Vergueiro ter adquirido café aos pequenos lavradores das vizinhanças à razão de pelo menos 2\$000 o alqueire, cumprindo notar que êsse café, ainda que não despulpado, se achava na melhor hipótese inteiramente sêco. Outra prova da justeza de nossos cálculos está segundo me parece no fato de um senhor que quis organizar uma nova colônia e que certamente pretendia tirar algum proveito da mesma, ter procurado colonos, em fins de 1856 com promessa de um pasto para as criações, independente

(37) O Dr. Heusser não poderia realizar a experiência que nós próprios praticamos porque durante a sua visita não havia café maduro nas árvores.

(38) Nada há no contrato relativamente a uma comissão de venda. Quanto a transporte e ao imposto estão compreendidos na expressão "lucro líquido",

de qualquer remuneração, moradia gratuita durante quatro anos e pagamento anual de oitocentos réis por alqueire de café. Além de tudo isso o seu cafèzal era de primeira ordem, segundo consta.

Mas em que se fundam o sr. Vergueiro e com êle outros fazendeiros para fazerem contas semelhantes? Resposta: no artigo 5.^o parágrafo 4.^o do contrato, que (cf. anexo n.^o 1) não constitue sequer uma definição das relações entre patrões e colonos, mas uma imposição a estes do dever de pagarem \$400 como quota de beneficiamento para cada arroba colhida guardando a proporção de três alqueires por arroba de café não despulpado. Isso no caso do colono não se incumbir êle próprio do preparo de seu café. De acôrdo com o artigo 5.^o, parágrafo 3.^o os colonos são obrigados de fato a preparar conjuntamente o seu café para o mercado. Quando um ou outro deixe de fazê-lo, então entra em cena o artigo 5.^o parágrafo 4.^o para determinar quanto deverá pagar de indenização aos outros que prepararam o seu café. E é tudo o que consta do referido parágrafo. Mas os patrões dizem que graças a êsse parágrafo os colonos assinaram o compromisso de entregar três alqueires por arroba. Assim pretendem os patrões, mas não querem considerar que o contrato tem o título de "Contrato de Parceria" e que o artigo 6.^o, onde se trata da divisão do produto da venda do café, não faz menção alguma de redução dos alqueires em arrobas, mas atribue expressamente ao colono a metade do produto líquido da venda de seu café. Não ousarei dizer a nenhuma pessoa honesta o nome que merece semelhante procedimento. Parece-me que o parágrafo 4.^o do artigo 5.^o, com o método de redução que estipula, só foi incluído no contrato para salvar as aparências, pois em Ibicaba e, ao que eu saiba, também nas demais fazendas, nunca se propôs aos colonos lavarem e despulparem seu café. Em Ibicaba foi constituída para tal fim uma máquina muito dispendiosa e que é manejada por pretos.

Pudemos distinguir e perceber, portanto, duas causas dos escassos lucros dos colonos, tão escassos que servem para situar os empresários sob uma luz desfavorável. Mas não há só isso. Não é bastante que três alqueires, mesmo quando tenham a medida legal, dêem quase duas vezes mais café do que a quantidade

paga aos colonos. Êstes hão de tolerar também que seu café seja avaliado com medidas excessivas. Se o quarto suíço, que contém 15 litros, abrange $10/18$ pés cúbicos de casca, nesse caso o alqueire, com 40 litros, abrangeria $1\frac{13}{27}$ ou, em frações decimais, 1,481 pés cúbicos de capacidade. A quarta de alqueire de Ibicaba, que eu medí cuidadosamente com uma régua de polegadas suíças (como o alqueire ela não é de formato cilíndrico, mas quadrangular e portanto mais fácil de ser medida), tem 9 polegadas e 6 linhas de comprimento, o mesmo de largura e 4 polegadas e 6 linhas de altura. Sua capacidade é pois de 0,433152, e a do alqueire de 1,732608 pés cúbicos. Por conseguinte maior 0,251127 pés cúbicos (aproximadamente $1/4$) do que deveria sê-lo. Tal era a medida de Ibicaba que tínhamos como a mais exata, como rigorosamente exata se possível. Durante a colheita de 1856 usou-se durante algumas semanas além de duas medidas do tamanho referido, uma terceira ainda bem maior do que as outras. Um colono que tivera a oportunidade de sentir o prejuízo que lhe causava essa medida e não quis passar por uma segunda experiência, protestou contra a continuação de seu uso. Chamou-se então para corrigi-la o mesmo tanoeiro que a tinha fabricado, e que foi censurado pelos colonos como a tendo feito demasiado grande. Mais tarde êsse mesmo tanoeiro chegou a dizer que para ficar igual às outras teria de ser não só mais baixa como de paredes mais estreitas. Em outras colônias, segundo tivemos notícia, havia medidas ainda maiores, e o Dr. Heusser também verificou êsse fato registrando-o em seu relatório. Descobriu uma medida de alqueire que excedia o tamanho legal de três oitavos; verificou além disso que em certo lugar a medida ficava demasiado cheia quando se tratava do café entregue pelos colonos, ao passo que ficava demasiado rasa quando se tratava dos gêneros que lhes eram entregues pela fazenda. Em outro lugar viu duas medidas: a maior para o café e a menor para os gêneros consumidos entre os colonos. Verificou outrossim que muitas medidas não obstante variassem de tamanho eram legalizadas pelas autoridades locais competentes ou coincidiam com as medidas normais legalizadas. Não é maravilhoso tudo isso?

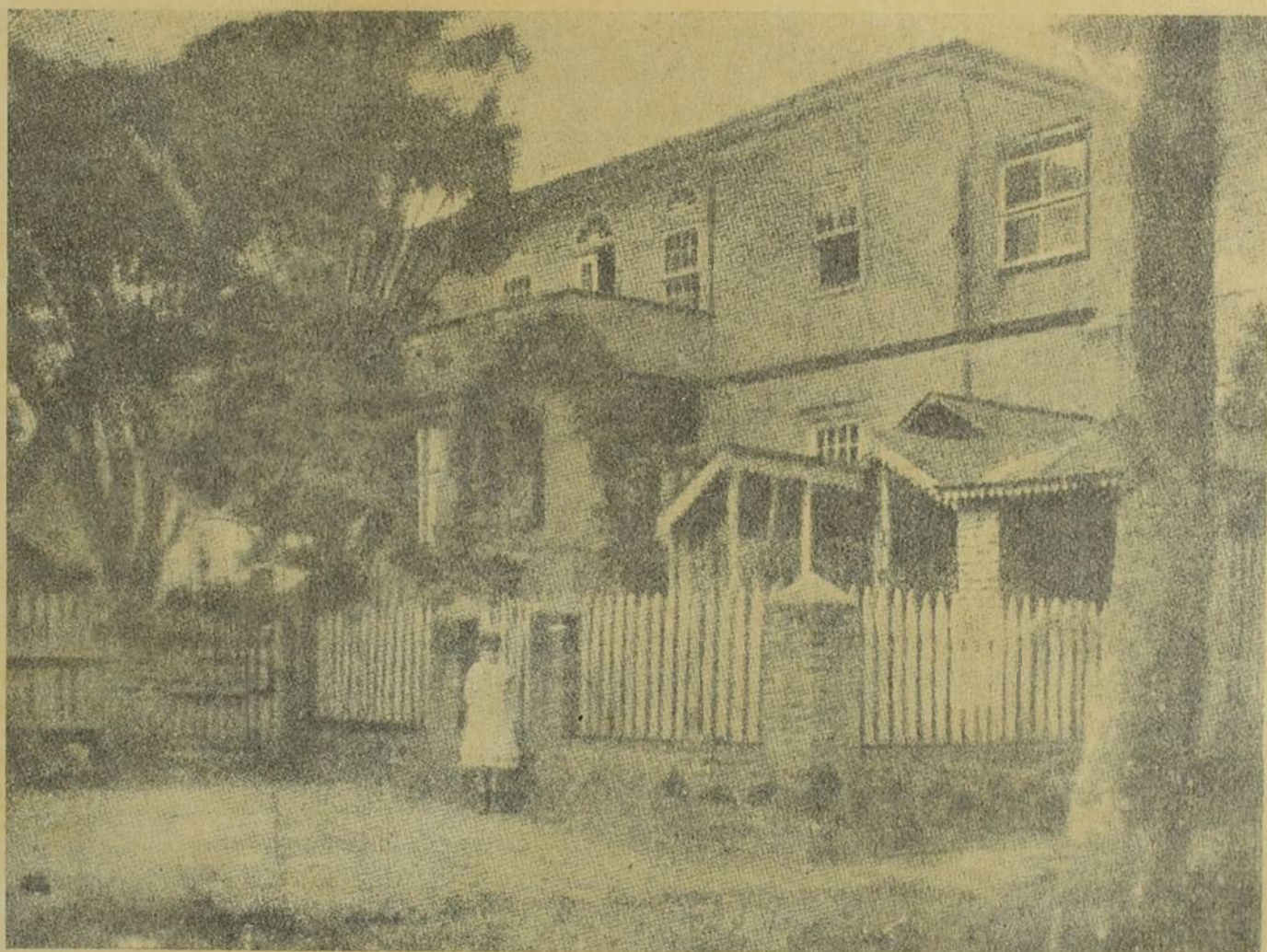
As roças para plantações diversas nos foram entregues pouco antes do cafèzal acima descrito, mas sòmente quando os colonos mais antigos já tinham feito em parte suas plantações e quando já era demasiado tarde para podermos esperar melhor rendimento. A princípio distribuíram-nos e a alguns dos antigos colonos que dispunham de pouca terra, um trecho que a nós, colonos inexperientes, parecera uma floresta verde, com arbustos de dez a doze pés de altura. Dêsse terreno parte deveríamos destinar ao cultivo do arroz e parte ao do milho. Mas não era possível cortar e nem queimar as árvores, pois já havia ali cafèeiros novos. Nessa distribuição de terras não se tomou em consideração o tamanho das famílias: a cada qual, tivessem 3 a 4 ou 10 a 12 membros, confiavam-se terrenos de quatorze passos de frente. Só o restante, que coube às últimas famílias, foram dados terrenos mais de duas vèzes superiores aos das outras. O comprimento de tais terrenos era determinado por um riacho transversal que formava os fundos. Aos próprios colonos competia o cuidado de fazer a reparação através da mata.

Como a diretoria verificasse que, excetuadas as famílias que ficaram com a parte restante, coube-nos pouca terra, deliberou confiar nos terrenos adicionais. Para isso escolheu uma zona onde poucos anos antes tinham sido feitas derrubadas e queimadas, mas que o mato reconquistara. Na distribuição dos terrenos usou-se do mesmo processo já aplicado no outro trecho. Tive ocasião de medir com um cordão a parte que me coube e encontrei 45.991 pés quadrados. A posição dêsse terreno e outras circunstâncias que a diretoria não tomou em consideração, fizeram porém com que minha parte fôsse um pouco inferior em tamanho à maioria das outras. Minha primeira parcela correspondia mais ou menos a quatro terços da segunda e continha portanto cêrca de 61.320 pés quadrados, de modo que o conjunto das plantações que me couberam subia a cêrca de 107.311 pés quadrados ou quase 2 $\frac{7}{10}$ juchart (39). De arroz não obtive seis alqueires completos e de milho apenas conseguí 20 a 30 al-

(39) O *Juchart*, também chamado Juchert, Jauchert, Jockaker... é uma antiga medida agrária do sul da Alemanha. Na Suíça e no Baden correspondia a 36 a. (T.).

queires. Isso, além de um grande saco cheio de cará, foi tudo quanto colhi das terras que me foram confiadas. No Brasil, essa colheita, com a máxima economia, mal dá para famílias bem menores do que a minha. Cumpre notar, aliás, que o ano de 1855/56 não foi de abundância na região. O arroz, durante a florescência, exige tempo úmido e nublado; ao invés disso tivemos um sol quente e brilhante. Além de tal contratempo as chuvas e tempestades derrubaram parte do milharal logo ao comêço, de modo que a safra ficou muito reduzida. Em realidade, mesmo nos anos mais generosos, o solo brasileiro, devido a tratamento desregrado e superficial, não produz tanto como entre nós, no mesmo espaço, sem embargo de sua grande fertilidade. O que se procura obter aquí com a aplicação dos meios mais diversos, com um tratamento cuidadoso e intenso, pretende-se conseguir alí pela *extensão* do plantio. Uma grande família, para produzir de quanto necessite, deve dispor de uma extensa plantação, mais extensa do que as de numerosos colonos da Ibicaba. É certo que outras famílias de colonos, em virtude da distribuição perfeitamente arbitrária e irregular a que se procedeu, ficaram de posse de terrenos muito maiores. Entre essas figuram particularmente as mais antigas famílias pois eram vistas com bons olhos quando se ocupavam em rotar grandes extensões de terra, ao tempo em que Ibicaba era dominada por uma floresta espessa. Essas mesmas famílias, no entanto, já não podem também plantar nas mesmas proporções em que o faziam nos outros tempos, tempos áureos como os chamam. Devo ainda acrescentar que perto de casa eu também tinha o direito de cultivar uma porção da grande praça quadrangular ao centro da colônia. Aquí, eu como os demais colonos aproveitava o local para plantar mandioca, batata doce e mangarito. Contudo trata-se, por assim dizer, de um lugar público, que a cada momento nos pode ser tomado, do mesmo modo por que nos foi atribuído.

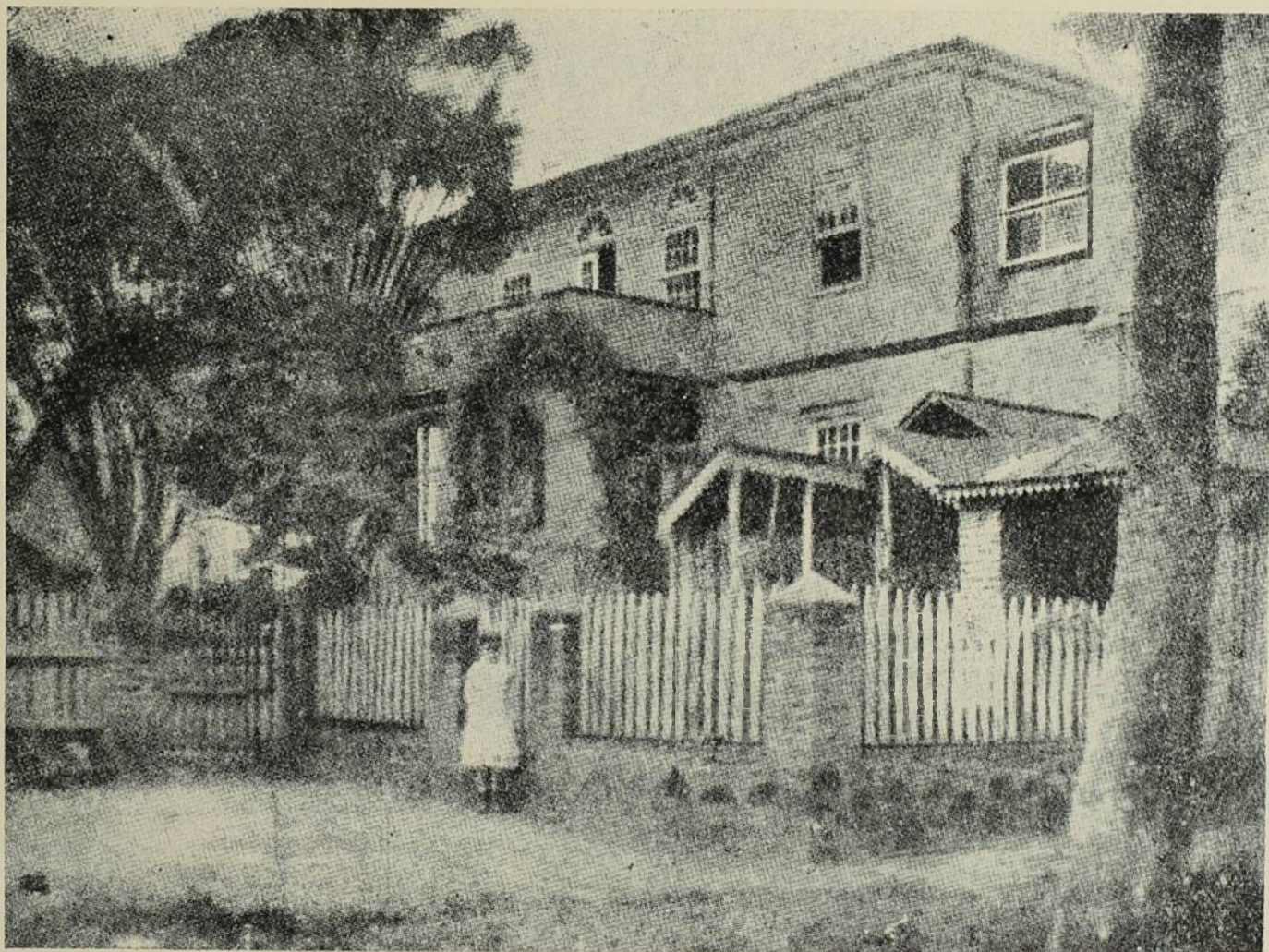
Na maioria das outras colônias a situação, relativamente às plantações, era bem melhor, segundo parece. Em outras, porém, seria inferior à da Ibicaba. Ao que consta era também permitido aos colonos, em muitos lugares, venderem êste ou aquêlê produto, sem precisarem repartir o lucro com os proprietários das respectivas fazendas. Por vêzes, em Ibicaba, sucedia que o



SEDE DA FAZENDA IBICABA

queires. Isso, além de um grande saco cheio de cará, foi tudo quanto colhi das terras que me foram confiadas. No Brasil, essa colheita, com a máxima economia, mal dá para famílias bem menores do que a minha. Cumpre notar, aliás, que o ano de 1855/56 não foi de abundância na região. O arroz, durante a florescência, exige tempo úmido e nublado; ao invés disso tivemos um sol quente e brilhante. Além de tal contratempo as chuvas e tempestades derrubaram parte do milharal logo ao comêço, de modo que a safra ficou muito reduzida. Em realidade, mesmo nos anos mais generosos, o solo brasileiro, devido a tratamento desregrado e superficial, não produz tanto como entre nós, no mesmo espaço, sem embargo de sua grande fertilidade. O que se procura obter aquí com a aplicação dos meios mais diversos, com um tratamento cuidadoso e intenso, pretende-se conseguir ali pela *extensão* do plantio. Uma grande família, para produzir de quanto necessite, deve dispor de uma extensa plantação, mais extensa do que as de numerosos colonos da Ibicaba. É certo que outras famílias de colonos, em virtude da distribuição perfeitamente arbitraria e irregular a que se procedeu, ficaram de posse de terrenos muito maiores. Entre essas figuram particularmente as mais antigas famílias pois eram vistas com bons olhos quando se ocupavam em rotear grandes extensões de terra, ao tempo em que Ibicaba era dominada por uma floresta espessa. Essas mesmas famílias, no entanto, já não podem também plantar nas mesmas proporções em que o faziam nos outros tempos, tempos áureos como os chamam. Devo ainda acrescentar que perto de casa eu também tinha o direito de cultivar uma porção da grande praça quadrangular ao centro da colônia. Aquí, eu como os demais colonos aproveitava o local para plantar mandioca, batata doce e mangarito. Contudo trata-se, por assim dizer, de um lugar público, que a cada momento nos pode ser tomado, do mesmo modo por que nos foi atribuído.

Na maioria das outras colônias a situação, relativamente às plantações, era bem melhor, segundo parece. Em outras, porém, seria inferior à da Ibicaba. Ao que consta era também permitido aos colonos, em muitos lugares, venderem este ou aquêle produto, sem precisarem repartir o lucro com os proprietários das respectivas fazendas. Por vêzes, em Ibicaba, sucedia que o



SEDE DA FAZENDA IBICABA

patrão cobrava para si metade do produto da venda de gêneros que êle próprio adquiria aos colonos. Foi o que aconteceu no caso de um colono que lhe deu a comprar certa quantidade de arroz e precisou receber ou adquirir determinado artigo. Ou no caso do colono que lhe vendeu um porco depois de criá-lo e precisou, ao mesmo tempo, obter outra mercadoria na sede da fazenda. Para julgar de tais fatos e responder à pergunta sôbre se os colonos têm tanta terra quanta lhes assegura o contrato conviria saber qual a interpretação que convém dar ao artigo 4.^o, parágrafo 4.^o e ao artigo 7.^o do contrato e verificar de que maneira se conciliam entre si. O artigo 4.^o, parágrafo 4.^o reza o seguinte: "Vergueiro & Cia. assumem o compromisso de permitir aos colonos em terreno adequado e em local para isso determinado, o cultivo dos gêneros que sejam necessários ao seu sustento". O artigo 7.^o diz: "Nos gêneros de alimentação assim obtidos pelos colonos e destinados ao seu consumo, Vergueiro & Cia. não têm parte alguma, exigindo, porém, metade do produto quando sejam postos a venda". Quando o colono, entre os gêneros necessários ao seu sustento, como consta do artigo 4.^o, parágrafo 4.^o, inclue não sômente milho, arroz, cará, mandioca, sal, açúcar — tão necessário naquelas terras — e outras mercadorias, e para obtê-las deve recorrer, seja à criação de vacas ou de porcos, que também necessitam de milho e abóbora, seja à permuta, então ao Sr. Vergueiro, conforme tive ciência, não assiste o direito de cobrar metade dos lucros da venda destas últimas mercadorias, pois para se manterem, os colonos de Ibicaba não possuem terra suficiente. Se porém o artigo 4.^o, parágrafo 4.^o, é de tal modo restringido pelo artigo 7.^o que o colono antes de ter podido obter com o produto da venda de um artigo que plantou os mantimentos que não pôde cultivar, fica obrigado a entregar metade ao patrão, nesse caso as exigências acima referidas são naturalmente razoáveis e os colonos deveriam retirar suas queixas sôbre a pouca terra para cultivo que recebem. Com que direito no entanto, os colonos hão de dar o milho e as abóboras que não consomem às vacas, porcos e galinhas para obterem leite, toucinho e ovos? Não eqüivale isso a vender o supérfluo de um gênero de alimentação e com o produto da venda comprar o que falte? Como é possível ao colono

“obter por si só aquilo de que necessite” (V. art. 4.^o § 2.^o)? Ou supõe-se porventura que os colonos conseguirão apreciar o milho, o arroz e o feijão sem tempêro algum, como sucede com os escravos negros?

Já estamos ao par do que faz o colono quando tem saúde e como cuida de sua vida. Só nos falta tratar da liquidação das contas. Antes porém de entrar nesse assunto, cumpre-nos ainda conhecer o que sucede aos colonos enfermos e aos que morreram. Já tive a oportunidade de observar como entre os recém-chegados muitos são os casos de doença e de morte. Tudo isso é perfeitamente concebível em face do que acabamos de mostrar.

Poucos dias depois de nossa chegada (dos que comigo vieram em julho de 1855) a Ibicaba disse-nos o diretor, Sr. Jonas, que a fazenda tinha firmado contrato com um médico, para que visitasse a colônia regularmente três vezes por semana. Os colonos que pagassem seis mil réis ou que se dispusessem a ver acrescentada essa soma ao seu débito, teriam garantida a visita médica sempre que fôsse necessária, durante todo um ano. Aquêles que não desejassem concorrer com tal importância e mais tarde tivessem necessidade de médico, deveriam pagar uma soma extraordinária. No Brasil essas visitas extraordinárias custam muito dinheiro. Uma visita médica a um lugar distante uma légua (uma hora e quinze minutos de viagem, aproximadamente) da residência do médico, custa normalmente dez mil réis. Uma visita à distância de cinco a dez léguas custa de cento e quarenta a duzentos e oitenta francos. Três médicos, o último dos quais residiu durante um ano na própria colônia, serviram-na dessa forma e isso até meados de setembro de 1856, quer dizer durante quatorze meses e meio contados de nossa chegada.

Aquêles que aceitaram a proposta tiveram o desprazer de ver os seis mil réis assinalados duas vezes em sua caderneta, ao serem encerradas as contas anuais a 31 de julho de 1856: a primeira correspondendo à primeira metade de 1855 e a segunda sob a data do encerramento da conta anual. Houve colonos todavia que se recusaram a aceitar a proposta e, não obstante, os seis mil réis foram registados em sua caderneta, e deu-se mesmo o caso de uma família ser sobrecarregada com essa quantia embora tivesse chegado à colônia após a partida do último médico.

E quando êsses mesmos colonos foram protestar junto ao diretor contra tal irregularidade obtiveram mais ou menos a seguinte resposta:

— O que eu escreví está escrito.

Não é preciso explicar que os seis mil réis se referem unicamente às visitas médicas. O resto do tratamento e os remédios devem ser pagos à parte e isso, pelos preços alí reinantes, significa muito dinheiro. Na minha caderneta estava inscrita uma soma correspondente a 113 francos e 40 pfennige. Note-se que não recebí nenhuma conta do médico. Êste dá ao patrão a nota das despesas gerais e recebe o pagamento correspondente. O colono tem comunicação da parte que lhe coube em tais despesas graças a uma soma, em sua caderneta sob o título: "Ao Dr. N.". Já que escreví isto não devo silenciar sôbre o seguinte. Durante todo o tempo em que houve médicos na colônia, e mesmo até pouco depois, morava alí um homem que tinha conhecimentos cirúrgicos e sabia alguma coisa de medicina. Êsse homem ajudava os médicos no tratamento dos doentes e dedicava-se inteiramente a êsse mister por sua própria iniciativa, muito embora também fôsse pago pelos colonos. É certo que a diretoria muitas vêzes não regateava cuidados aos doentes, seja dando conselhos e fazendo recomendações, seja prestando-lhes a assistência necessária, o que é sem dúvida excepcional em uma terra onde o pobre paciente não tem como comprar boa farinha, pão, manteiga, aveia, ameixas, etc., e é forçado a limitar sua dieta a um mingau de arroz, um caldo de galinha e, quando a doença o permita, um ovo ou uma laranja. Os mortos, tanto protestantes como católicos são sepultados, em Ibicaba, num cemitério. Êsse cemitério não é cercado por um muro como teria dito o ex-cônsul geral Perret-Gentil, baseado no que escreveu o Dr. F. Schmidt, mas por uma cerca de madeira do tipo comumente usado naquelas paragens. É fácil, por outro lado encontrar um acompanhamento decente para o morto. Êste é levado num caixão, os colonos quase sempre lêem uma oração fúnebre e muitas vêzes entoam em côro hinos, junto à sepultura.

Na maioria das outras colônias os enfermos ou não dispõem de médico ou têm de utilizar os médicos das cidades próximas que de ordinário nenhuma ligação maior têm com as fazendas.

Quando a colônia ainda é muito recente os doentes têm de renunciar até à dieta adequada por falta de meios, e ficam totalmente sem assistência.

Na maior parte dessas colônias o morto muitas vezes é conduzido sem maior acompanhamento do que um par de amigos ou alguns parentes próximos, algumas vezes até sem caixão, a uma floresta das imediações e ali sepultado. Só escapam a essa sorte os católicos que, de acôrdo com os desejos da família, forem levados ao campo santo da cidade vizinha e ali enterrados quando isso é possível. Há empresários que chegam a recusar as tábuas necessárias a um caixão para defunto e não fornecem sequer dinheiro para as despesas do entêrro, além de não darem um passo para minorar os sofrimentos dos doentes. Por outro lado não faltam pessoas que demonstram maior compaixão pelos enfermos e parentes dos mortos.

Depois de abordar todos êsses assuntos passemos finalmente a tratar do grande balanço que em Ibicaba é feito todos os anos em fins de julho. Sirva de exemplo o do ano de 1856.

Em meados de julho ou mesmo pouco antes foram reclamadas de todos os colonos as respectivas cadernetas, única arma de que dispunham para controlar suas despesas. E o sr. Jonas sòzinho, sem a presença dos colonos interessados, pôs-se a fazer suas contas e a fechá-las não só nas cadernetas como no grande livro de despesas da fazenda. Foi um serviço demorado e durou até à segunda metade de agôsto.

Logo ao iniciar-se o balanço (isso em julho) entraram a correr boatos de que o café de 1855 seria bem pago. O sr. Jonas falara mesmo a certo colono em trinta e sete vinténs (\$740) por alqueire. Houve quem falasse até em \$798. Essas notícias puseram um reboço alegre nas colônias. Entre os antigos viam-se fisionomias satisfeitas e escutavam-se palestras cheias de animação. Nós mesmos, os colonos de 1855, que ainda não tínhamos o *nosso* café e só podíamos contar com os nossos 8 vinténs (\$160), chegamos a tomar coragem, e começamos a fazer cálculos magníficos sôbre o que nos daria em 1857 a pujante safra de 1856. Tanto mais quanto o sr. Luiz Vergueiro me dissera em certa ocasião, pela mesma época, que esperava para o ano seguinte (1857), poder pagar ainda melhor. Aos poucos, no

entanto êsse contentamento foi de novo ofuscado pelos sussurros de que os pagamentos seriam bem menores do que se acreditava a princípio.

A 24 de agôsto, finalmente, todos os colonos foram chamados à presença do diretor afim de conhecerem o estado das contas, subscreverem os algarismos consignados no livro das despesas da fazenda e receberem de novo as respectivas cadernetas. Primeiramente o diretor escolheu entre os presentes, mais de metade dos colonos de Ibicaba, uma chamada comissão de contas, composta de seis a oito membros (não consigo lembrar-me agora do número exato), e a estes recomendou que tomassem assento à volta da mesa grande, sôbre a qual estavam colocados o livro das despesas da colônia e as cadernetas, além de um grande extrato das contas de Santos. Neste último documento figuravam as cifras diversas relativas ao café vendido, com as datas e os preços de venda. Os preços variavam desde menos de dois a mais de cinco mil réis. A média que resultava dessa variedade de preços era de cêrca de 4\$405. Do total vendido deduziam-se as despesas assinaladas à pg. 100 *supra*. Cabia por conseguinte aos colonos um lucro líquido de 2\$803 por arroba. Dessa quantia metade era retida por Vergueiro & Cia., de modo que cada colono obtinha apenas 1\$401 por arroba. Segundo a teoria de que a cada arroba correspondem três alqueires, o colono devia contentar-se com o preço de \$467 por alqueire. E assim caíam por terra os sonhos dos que esperavam os \$740 a \$798 ou mesmo \$830.

As cifras acima eu as poderia escrever de memória na mesma noite. No exame das contas (eu estava entre os membros da comissão) teria de bom grado tomado nota de outros pormenores, se o sub-diretor H. Schmid não se achasse ao meu lado e o diretor, sr. Jonas, não estivesse defronte de mim. Sei ainda que o extrato das contas tal como o vi e como andou de mão em mão, não continha erros. Se os preços de venda fornecidos eram exactos é o que não sabíamos pois faltava qualquer outro documento comprobatório. Alguns tropeiros teriam dito que o preço do café em Santos fôra superior ao registado no extrato exibido e a circunstância de terem acenado com grandes lucros, quando mal se começaram a fazer as contas, pareceu aos colonos mais uma confirmação disso. As explicações dadas mais tarde pelo

diretor foram de tal ordem, que ninguém poderia pôr em dúvida a sua falsidade. Ele se esquecera — declarou-nos — das custas do preparo e benefício. Seria um esquecimento extraordinário, se verdadeiro, tratando-se de coisa tão essencial, que todos os balanços anteriores, o contrato e até o próprio sr. Vergueiro se encarregariam por força de corrigir, se fôsse preciso tanto! Cumpre ter em mente, além disso, que as despesas de preparação e benefício correspondendo por alqueire a apenas 133 1/3 réis nunca poderiam resultar 273 ou 331 réis, que foi a quanto baixou o preço do café comparado ao das primeiras estimativas. — Insisto, porém, em tratar ainda do problema das contas.

A cada colono era lido em voz alta o respectivo *saldo*, geralmente uma dívida exorbitante. Em seguida deveria ele subcrever sua conta no livro das despesas em sinal de assentimento (40) e por fim recebia de volta a caderneta previamente assinada pelo diretor em nome de Vergueiro & Cia. (41). Foi declarado porém, de antemão, que seria corrigido qualquer erro que os colonos mais tarde chegassem a verificar nas contas. Sòmente não era fácil convencer o diretor da existência de erros nas cadernetas e já sabemos a que respostas se arriscava quem fôsse protestar contra a quota dos serviços médicos, por exemplo. Demais era quase impossível comprovar com minúcia a exatidão de tais cálculos, pois os mesmos eram explicados frequentemente em português, língua que em geral não entendíamos. Uma coisa porém se evidenciava: ao *saldo* dos colonos correspondente ao ano anterior, à dívida principal, em que figuravam o adiantamento feito pela municipalidade, geralmente

(40) Um colono português recusou-se a assinar sua conta antes de conferir-lhe a autenticidade com documentos comprobatórios. O resultado é que, depois de violenta discussão com o diretor, recebeu ordem para deixar a fazenda.

(41) Pelos artigos 2.^o e 3.^o do anexo do contrato pode supor-se que os colonos recebem em dinheiro metade do que ganharam, de acôrdo com a conta. Nada disso. Quando mais tarde fui mestre-escola e tinha um ordenado a cobrar por essas funções, costumava receber apenas os meus cinco mil réis mensais. O mesmo ocorria no caso de um operário mecânico a quem cabia um bom salário. De acôrdo, porém, com o contrato, ele era obrigado a utilizar só um têrço de seu ordenado na amortização da dívida, podendo cobrar três têrços. O colono é colocado na situação de não poder sequer mover-se livremente, ficando atado de pés e mãos aos patrões.

sem onus para os colonos, e a outras somas, acrescentava-se o montante dos fornecimentos anuais; certa parte dêsse total considerava-se como sujeita a juros de seis por cento. Mas, conforme fui informado pelo Dr. Heusser, em alguns casos não eram debitados os juros, ao passo que em outros os colonos se viam sobrecarregados de juros superiores ao que resultaria de um cálculo adequado e relativo a cada parcela isolada, ou do arrecadamento dos juros totais do ano anterior e apenas de metade dos juros dos fornecimentos do ano inteiro. A última solução seria, de resto, a legal. Ao lado de tais juros e dos fornecimentos havia ainda os alugueres de casa, as quotas dos serviços médicos e tudo quanto restasse do ano anterior, que recebia o nome de "diferença". Em outras épocas chegou a suceder mesmo o seguinte: a um colono (ou vários, não sei ao certo) que tinha um saldo ativo, não descontaram êsse saldo da sua dívida; não houve aliás nenhum desconto de saldo, nenhum balanço adequado. Sòmente na conta ulterior apareceu o saldo, mas sem os juros que lhe corresponderiam. De modo que êsse colono perdeu os juros que deveria ganhar sem que ao menos cancelassem os da sua dívida.

Não sei dizer ao certo se eram cometidos erros de outras espécies — erros de soma etc. — nessas contas. Tive poucas oportunidades para comprovar sua existência e foi preciso que o Dr. Heusser me referisse fatos como o que mencionei para eu ter ciência de que, em virtude de cálculos de juros muito elementares, foram cobrados de certas famílias mais de seis por cento. Mas nessas contas observa-se sobretudo um êrro grave, que não é possível atribuir a mera distração, e consiste em que a soma destinada à viagem, o adiantamento da municipalidade suíça, é incluída na parte da dívida sujeita a juros, ainda quando estes não são reclamados e nem recebidos pela referida municipalidade. Por conseguinte a firma Vergueiro embolsa juros de quantias que não lhe pertencem de modo algum, e o benefício da desistência dos juros que as municipalidades pensaram fazer aos seus pobres emigrados, longe de aproveitar a estes, vai favorecer a Vergueiro e Cia..

Tal circunstância é bem característica, e apta a apresentar de modo claro tôda a situação, tal como ela é realmente.

Tudo isso vem servir também para mostrar como a situação das dívidas contraídas por numerosos colonos é realmente horripilante e para atestar como a crença tão corrente na Europa de que nas tais colônias é possível em poucos anos e facilmente, a qualquer pessoa, libertar-se das suas dívidas, não passa de uma doce ilusão. Essas dívidas além do café mal pago, das despesas da comissão, do processo de redução do dinheiro à moeda do país, das somas destinadas à viagem e da estranha divisão dos lucros da venda do café esclarecem bem as queixas dos colonos e sua sublevação, de que mais tarde se falará com pormenores. Algumas famílias, que um ano antes contavam com um pequeno saldo ativo e que eram das mais diligentes e parcimoniosas em toda a colônia, estavam reduzidas então a haveres muito mais escassos, quando não com alguma dívida, o que implicava num retrocesso a condições inferiores, sem haver um grande capital exigindo pagamento de juros (42). A maior parte das outras famílias, sempre que não pudessem amortizar aos poucos sua dívida com dinheiro europeu, viviam sobrecarregadas de dívidas muito maiores do que quando chegaram a Ibicaba, embora já então estivessem oneradas com a comissão exigida, os preços da viagem, etc.. Certos exemplos, que escolhi apenas entre famílias das mais ativas e econômicas, servem para comprovar semelhante afirmativa. As dívidas dessas famílias eram:

a) à chegada	b) no balanço de 1856
68\$000	403\$000
183\$000	671\$000
748\$000	1:383\$000
495\$000	1:240\$000
28\$000	432\$000
244\$000	580\$000
438\$000	791\$000

Tal a situação de algumas famílias isoladas, mas não era melhor a da colônia tomada em bloco. Segundo se lê no opúsculo

(42) Essa família figura entre as mais ativas e levou para a colônia uma boa soma em dinheiro, aplicando-a da maneira mais vantajosa possível. Dêsse mesmo dinheiro, porém, nada mais resta hoje.

intitulado "Die Auswanderung als öffentliche Wohlthat, (A emigração considerada como benefício geral), Lichtensteig, 1854", no ano de 1853 as cento e uma famílias daquela época tinham ao todo 10:080\$490, correspondendo-lhes uma dívida de 16:765\$145. A diferença contra os colonos era por conseguinte de 6:684\$650. Segundo o balanço de 1856, toda a colônia, ou sejam 185 famílias, devia à firma Vergueiro 100:500\$000 (ou 105:000\$000 como querem outros), no mínimo. Em 1853 a dívida por pessoa era, em média, de 66\$184. Em 1856 chegava a 543\$243. Aumentou portanto oito vezes. Se por ocasião do balanço de 1856 havia muito café colhido e não consignado ainda, bem como outro tanto por colher, o mesmo ocorrera em 1853. E de resto não se deve deixar de ter em vista que o ano abundante de 1856 precedeu ao de 1857, de safra mesquinha. Assim, 1858 registrará um lucro muito diminuto, restando esperar que ao menos em 1859 possa ser coberta uma parte da dívida. Mas a quanto não montará a dívida por essa ocasião com os juros, alugueres de casa, fornecimento de víveres, ferramentas, roupas, etc. tudo de uma carestia excessiva? Quão reduzidos não estarão os lucros de 1856 por ocasião do balanço de fins de julho de 1857? Reflita-se um pouco nisso e tirem-se as conclusões.

Com tais observações já temos dito o bastante sobre os balanços em Ibicaba. Qual seria a situação nas demais colônias? Não posso dar informações mais precisas a respeito. Sei apenas que há fazendas onde não se fazem sequer balanços anuais, onde os colonos não sabem o que sejam fornecimentos regulares de mercadorias, de roupas, de ferramentas, ignoram o custo de todas essas coisas e ainda por cima têm de aceitar sem discutir as somas que lhes são debitadas. Há mesmo uma colônia em que toda a dívida, inclusive o adiantamento das municipalidades é sujeita a juros de doze por cento. Não fôsse isso, as condições dos colonos em tais lugares seria talvez melhor do que a dos parceiros de Ibicaba.

E' apenas necessário dizer que tais dívidas são o pavor dos colonos metódicos, sempre muito numerosos, e aos quais, antes de emigrarem de suas terras, acenaram com a perspectiva de se verem em pouco tempo não só livres de dívidas, como na posse de dinheiro e bens de toda sorte. E que aspecto alarmante não tomam essas dívidas aos olhos do pai zeloso da felicidade dos

seus! Sei de famílias que por ocasião do balanço de 1856 deviam 1:500\$, 2:000\$ e mais, tendo filhos pequenos para criar e educar. Imagine-se o fato, nada impossível, de falecerem todos os membros dessas famílias salvo o mais jovem. Chegando aos dezesseis ou aos vinte anos de idade essa criança estará com uma dívida de três ou quatro contos de réis no mínimo e com nada mais do que duas mãos completamente atadas, pois só o capital primitivo, sem aluguer de casa e sem as grandes despesas de sustento, subirá no melhor dos casos ao dôbro durante a sua infância e adolescência e isso em virtude dos famosos juros de seis por cento. Só para pagar êsses juros êle necessitaria de maior fonte de rendas e de condições muito mais favoráveis que as atuais. Um escravo negro, que para conseguir alforria, deve pagar ao seu amo a importância de 2:000\$000, acha-se em situação sem dúvida mais satisfatória do que êsse herdeiro universal de uma família de colonos "livres". Deu-se mesmo o caso de um menino, único remanescente de uma família de cinco membros, que o sr. Vergueiro desonerou das dívidas correspondentes às demais pessoas da família desaparecida. Não ousou falar na eventualidade de tais heranças de dívidas se repetirem, ou mesmo se transformarem em uma regra, no caso possível de surgirem epidemias que deixem muitas crianças na orfandade. Parece inegável que a cláusula de solidariedade foi introduzida apenas em proveito dos fazendeiros no Brasil. Em nome dessa solidariedade exige-se que uma pessoa isolada se junte a uma família afim de ser recebida como parceiro, e essa agregação não deixa de trazer consigo na maioria dos casos, muitas conseqüências desvantajosas tanto para a família como para a pessoa em questão. Outra conseqüência de tal solidariedade está em que se um membro de certa família obtém no Brasil boa colocação fora da fazenda, cabe exclusivamente a seu empresário decidir se tal oportunidade pode ser aceita. E mesmo quando êste dá a sua aquiescência, o novo patrão terá de pagar ao fazendeiro uma garantia equivalente à parte que corresponda ao colono em questão na dívida da família a que êle pertence. No novo emprêgo o mesmo colono terá de servir por sua vez um número de anos — 2, 3, 5 — correspondente ao montante da sua dívida.

A solidariedade toma, assim, um aspecto perfeitamente negativo, que não chegaria a assumir no mesmo grau se as maravilhas com que se seduzem na Europa os futuros colonos, alimentados com a perspectiva de se verem em pouco tempo livres de dívidas, não passassem de um miserável embuste.

Todos os fatos salientados até aqui, correspondem naquelas terras de um modo sistemático de pensar e de proceder. São hábitos generalizados. Daremos dois exemplos porém de como em casos menos usuais, certos senhores tratam de se enriquecer às expensas dos pobres colonos.

Primeiro exemplo: Uma família de colonos, que desembarcou no Rio de Janeiro (não sei se com essa família também sucedeu o ocorrido com vários dos seus companheiros de viagem que foram mandados àquela cidade pelo agente Bry, de Genebra, em vez de serem transportados para os núcleos do Rio Grande do Sul) e teria ficado na miséria e ao desamparo se a sociedade suíça de assistência ali instalada, com a louvável solicitude que a caracteriza, não deliberasse socorrê-la, recebeu ainda, da mesma sociedade, a quantia de cem francos para sua viagem ao interior sob a condição de pagá-los, sem onus, logo que o permitissem as suas condições pecuniárias. Ao ser prestado êsse auxílio financeiro não se cuidou absolutamente, ao que me disse o chefe da família socorrida, que aquela soma deveria passar para a firma Vergueiro e ser paga pela mesma firma. E muito menos se cogitou, naturalmente, na possibilidade da firma Vergueiro cobrar juros pelos cem francos. Como porém êsse chefe de família, logo depois de chegar a Ibicaba, referisse suas peripécias de viagem na presença do sub-diretor da colônia, H. Schmid, e falasse também no adiantamento, não tardou que tal soma fôsse incluída em sua dívida geral e sujeita a juros. Por ocasião das sindicâncias alegou-se, é certo, que a soma em questão fôra paga à sociedade. E' possível que a alegação seja exata, mas ao que pude saber não houve o menor sinal de reembolso à Sociedade da soma referida, que de resto não foi reclamada, conquanto os juros tivessem sido pagos pelo colono.

Segundo exemplo: A um homem que ainda na Suíça firmara contrato com os agentes locais para ir trabalhar como oleiro, mas que juntamente com a família deveria embarcar em Ham-

burgo, debitaram-se os francos da dívida (a soma para a viagem fôra fixada em piastras, mas logo depois reduzida a moeda suíça, mais familiar ao oleiro) numa base bem mais elevada do que o salário prometido. Por mais que se possa justificar semelhante processo é indesculpável, em todo o caso, o fato de se ter deduzido do ordenado anual fixo dêsse homem o correspondente aos domingos e feriados, ou seja a sexta parte de todo o ordenado. E' verdade que a diretoria reparou uma injustiça semelhante cometida com relação a outro trabalhador. Convém ponderar, no entanto, que êsse gesto foi pouco anterior às sindicâncias, surgindo em um momento em que se corrigiriam de bom grado tôdas as injustiças praticadas contra os colonos. Duvido que êsse outro trabalhador tivesse obtido tal satisfação sem o pavor que as sindicâncias causavam. Quando foi feita a redução nos vencimentos do oleiro, por parte da diretoria que, segundo uma declaração do chefe, "não poderia dar o menor passo sem seu conhecimento ou consentimento", ergueu-se contra a medida um protesto vigoroso mas inútil. E' que nessa época, ao que eu saiba, ainda não se falava na hipótese de um inquérito.

E' concebível, diante do exposto, que as condições reinantes nas fazendas não sejam do agrado dos colonos e que estes tratem de buscar outros lugares, na esperança de poderem melhorar de vida. De que maneira conseguirão isso? Muito simplesmente tentando convencer o proprietário ou os dirigentes de outra colônia para onde queiram ir, de que os chamem para seu serviço, resgatando-lhes a dívida com o antigo empresário. Nesses casos o colono procura para si próprio um novo comprador e proprietário. Essa procura acarreta-lhe, no entanto, uma penalidade, pois durante os dias que nela emprega não trata de obter, em geral, a autorização necessária. E quando veja coroados de êxito os seus esforços, ainda é obrigado freqüentemente, nos casos em que deixe a colônia antes de findo o prazo de um ano após o aviso, a pagar a multa de cinqüenta mil réis (140 francos) por pessoa, prevista no contrato, e que pode ser relaxada, aliás, conforme a boa ou má vontade do antigo empresário. Essas mudanças de uma colônia para outra são freqüentes (43). Elas só servem, porém,

(43) Em tais casos sucede muitas vezes que se vagam casas melhor tratadas e os novos colonos empenham-se então por adquiri-las, afim de não se verem na contingência de acabar de construir suas próprias habitações.

em regra geral, para agravar ainda mais a situação dos colonos, mesmo quando estes, nas novas terras, disponham de um pasto gratuito para os animais de criação e sejam melhor pagos pelo café produzido. Na maioria dos casos acarretam novas dívidas em resultado das despesas de viagem, e fornecimentos de víveres mais caros, além de resultarem, muitas vezes, com a mudança, na perda de metade de uma colheita de café. Até que se crie uma situação normal perde-se, nos casos mais favoráveis, um tempo precioso. Quando porém sucede que os colonos vêem malogradas as expectativas que motivaram tais mudanças, então sua situação pode tornar-se desesperadora.

Êsses fatos relacionam-se exclusivamente com os aspectos da vida material. Que dizer dos outros, porém, dos que se referem à vida espiritual? Que igrejas, que escolas podem utilizar os colonos?

A respeito de escolas sei pelo menos de uma colônia em que prevalecem condições idênticas às de Ibicaba. Aquí, antes de minha chegada, dois homens mantiveram escolas durante algum tempo. Logo depois que cheguei tive uma conversa com a diretoria, em que se tratou da conveniência de se abrir uma escola. Dessa conversa saiu um ajuste ou mesmo um verdadeiro contrato entre os colonos e eu. A firma Vergueiro satisfaria então o seu compromisso de pagar cinqüenta mil réis por ano a um mestre desejado ou admitido pelos colonos. Cada criança deveria concorrer mensalmente com a soma de trezentos e vinte réis ou sejam aproximadamente noventa centimos. Aquela quantia me foi prometida e eu deveria começar logo a dar as aulas. Os fatos que, além de minha enfermidade, prejudicaram por êsse tempo a realização do projeto e a circunstância de ter sido feito um segundo trato em setembro de 1856 serão referidos oportunamente e com pormenores. Por enquanto é suficiente dizer que a escola foi realmente inaugurada em princípios de outubro de 1856, funcionou com intermitências até o Ano Novo de 1857 e de então a fins de janeiro do mesmo ano teve uma existência muito precária.

No espaçoso local destinado às aulas, do qual já se fêz menção, continuavam porém a morar alguns colonos que ainda não tinham casa pronta, de modo que tive de reservar parte de mi-

nha própria residência para as lições. Com êsse fim utilizei o quarto de dormir de minha família, fazendo a separação com um velho cortinado. Dava trinta e cinco aulas por semana, inclusive oito noturnas e uma aos domingos, de tarde. Repartí os alunos — cento e oito ao todo — por três classes, a saber os grandes e pequenos de aula diurna e os de aula noturna. O número de disciplinas limitava a cinco: Leitura, Caligrafia, Aritmética, Canto e História Sagrada. Em quase todos os casos eu deveria partir dos princípios mais elementares. Muitos, mesmo entre os mais crescidos, moços de 16 e 17 anos — idade em que no Brasil muito homem se casa — mal sabiam distinguir as letras. Seus conhecimentos de Caligrafia e História Sagrada eram praticamente nulos, e pouco sabiam de Aritmética e Canto. Não tenciono descrever minuciosamente o grau de ignorância dêsses meninos, mas apenas confessar sinceramente que não me foi possível modificar muito a situação. Além de ser espantosa a inaptidão dos alunos, cujos pais provinham das mais diversas regiões da Suíça e da Alemanha e que em geral eram capazes de tudo menos de dar uma educação razoável e esclarecida aos filhos, faltavam quase inteiramente os instrumentos de ensino, que no Brasil, de resto, só existem importados da Europa distante. Havia apenas alguns abecedários e cartilhas, propriedade de crianças recém-chegadas, um quadro negro e várias fôlhas de papel, tendo impressos grandes caracteres latinos e que serviam de modelo. Eu não disporia sequer de giz para escrever se um colono não tivesse trazido alguns da Suíça. Falou-se certamente em mandar buscar alguns materiais da Europa, mas nada chegou e tive de me arranjar como pude. Tal a situação em Ibicaba, que nesse ponto não era superada por nenhuma outra colônia. De outra sei que também possui coisa parecida com uma escola. Nas demais, porém, nada há ao que eu saiba, que mereça êsse nome.

Quanto à possibilidade de se freqüentarem templos religiosos, há uma diferença considerável entre a situação dos colonos protestantes e a dos católicos. Estes podem visitar as igrejas nas cidades vizinhas, que distam de meia hora a três horas e meia da fazenda; podem assistir suas missas, acompanhadas de música instrumental, receber sacramentos segundo o rito romano

e, quando o desejem, sepultar os seus mortos em terra benta. Em Ibicaba os católicos puderam ouvir, durante alguns meses, sermões prègados por dois padres (um dos quais jesuíta suíço), que ali estiveram por algum tempo e se incumbiam de funções religiosas. Sôbre a situação dos protestantes sabe-se que outrora um colono em Ibicaba fêz prédicas religiosas durante longo tempo. Nada disso havia, no entanto, quando chegamos, em 1855. Por ocasião das celebrações de Pentecostes em 1856, um colono teve consentimento para ler prédicas todos os domingos e feriados além de fazer orações por ocasião dos enterros. O colono em questão cumpriu seus deveres com zêlo e fidelidade até fins de setembro de 1856, quando tive o encargo de substituí-lo, de modo que, além das funções de mestre-escola, tive de exercer também as de pastor junto aos vivos e aos mortos, excluída naturalmente a administração dos sacramentos. Desde então e até minha saída de Ibicaba os colonos tiveram de contentar-se com aquilo que eu lhes pudesse proporcionar por minha conta em matéria de religião, ou com o que me era possível escolher em bons livros de orações. Depois de minha partida, ao que parece, reassumiu as funções meu predecessor. Na outra colônia em que há escola, também se liam prédicas durante certo tempo. Nas demais, ao que eu saiba, nada existe de semelhante. Até há bem pouco tempo não havia na província de São Paulo pastores protestantes. Por conseguinte não se poderia esperar que houvesse ali instrução religiosa e administração dos sacramentos segundo o rito protestante. De resto, mesmo entre os católicos, não existia em nenhuma colônia meios de preparar para a primeira comunhão; apenas os dois sacerdotes já mencionados formaram exceção em Ibicaba. A êsses padres alguns pais de família protestantes mandaram os filhos afim de serem instruídos para o sacramento da eucaristia. Os filhos de protestantes só podem ser batizados nas igrejas católicas das cidades. Em uma destas cidades, que aliás não fica longe de Ibicaba, o padre não aceita de modo algum protestantes como padrinhos de batismo, não obstante a Constituição brasileira garantir a liberdade de culto e o governo imperial fazer empenho em assegurar essa liberdade. Em outra cidade igualmente próxima de Ibicaba havia relutância até últimamente em admitir-se um padrinho de batismo protestante ao lado de um católico. Depois de minha

partida, mesmo nessa localidade, ao que me escreveu um amigo, em carta enviada para o Rio de Janeiro, passaram-se a exigir unicamente padrinhos católicos nas igrejas. Os casamentos de protestantes não são celebrados em igrejas, mas apenas diante de funcionários civís, na presença de testemunhas escolhidas pelos noivos. Todos subscrevem um contrato onde figura como condição essencial e quase primeira, que os filhos que por ventura venham a nascer do casal sejam educados na religião católica. Tal circunstância atesta bem, entre outras, o modo pelo qual os funcionários daquele país cumprem os preceitos constitucionais e obedecem aos seus superiores. Já vimos, em parte, qual a atitude adotada a êsse respeito pelo clero. Ainda mais instrutivo, todavia, é o procedimento do mais alto prelado do Brasil, o bispo do Rio de Janeiro, que em princípios de 1857 foi a ponto de declarar nulo um casamento efetuado em templo protestante, sob o pretêxto de que não fôra celebrado segundo os cânones do Concílio de Trento. E tudo para que a mulher, depois de ter tido relações irregulares com um católico, pudesse casar-se, enfim, de acôrdo com a lei da Igreja (44).

O que acabo de narrar mostra bem que, mesmo quanto à educação e à religião as condições dos colonos são extraordinariamente precárias e se tornariam francamente deploráveis se êles não recebessem algum amparo.

Nada impede que amanhã os filhos dos colonos imigrados da Europa sejam tratados como os pretos, nem mais nem menos,

(44) O autor quer referir-se, sem dúvida, à decisão do bispado do Rio de Janeiro no famoso caso Kertch, que fêz escândalo no Brasil e repercutiu na Europa. Graças a tal decisão uma senhora protestante, depois de converter-se ao catolicismo, foi informada de que seu casamento anterior com um protestante não era válido perante a Igreja. Pôde por conseguinte casar-se com um católico. Totalmente oposta foi a atitude do bispado de São Paulo em caso semelhante, ocorrido em 1862, quando o suíço Blättner tendo abjurado ao protestantismo pretendeu abandonar a mulher e dois filhos para casar-se com uma brasileira católica. Aquí o bispado indeferiu a petição em que Blättner requeria ordem ao pároco de Jaguarí para ser recebido em matrimônio com uma católica. Tavares Bastos, que refere o caso Blättner em nota à sua "Memória sôbre Imigração" (V. *Tavares Bastos* — "Os Males do Presente e as Esperanças do Futuro", São Paulo, 1939. p. 116 n.), considera a decisão do bispado um documento altamente honroso para o clero paulista, "digno de sumo respeito por sua tolerância, espírito liberal e ilustração". (T.)

se desaparecerem seus pais de um momento para o outro. Não chegarei a afirmar, é certo, que isso estivesse, de início, nas intenções de todos os fazendeiros. Também não quero que os meus leitores deduzam da exposição das condições religiosas do país, que eu esteja animado por algum ódio de religião ou que pretenda alimentar êsse ódio. O que desejo tão sòmente é mostrar de que modo naquela terra os religiosos, como os leigos, entendem cumprir as próprias leis do país, e por outro lado chamar atenção sôbre a necessidade de serem amparados a êsse respeito católicos e protestantes.

Em todo o decurso de minha exposição procurei ter em vista sempre o que sucedia nos tempos que antecederam à sindicância efetuada pelo Dr. Heusser. Não dou grande crédito às promessas de melhoramento de condições, feitas durante aquêlê inquérito pelo chefe da firma Vergueiro. E sobretudo minha exposição refere-se muito particularmente à colônia de Ibicaba. E assim procedo pela simples razão de ter conhecido essa colônia melhor do que as outras durante minha permanência no Brasil e também porque Ibicaba é ou pretende ser a fazenda modelo do sistema de parceria. A situação que procurei descrever prevalecia pois a despeito dos contratos e, o que é peor, havia de parte dos fazendeiros o firme propósito de prosseguir no caminho iniciado. Já se davam, conforme observamos, casos em que não eram respeitados em nada êsses contratos nas relações entre empresários e colonos, casos em que estes últimos quase não retiravam qualquer proveito para si, e mal obtinham roçados para as plantações. Em Ibicaba, em fins do ano de 1856, antes de correr a notícia de que seria realizado um inquérito, houve mesmo quem dissesse que, com os colonos a serem introduzidos daí por diante, seria firmado um contrato mediante o qual êles não receberiam nem cafèzal, nem roçados para lavoura, mas trabalhariam na fazenda percebendo uma diária de quinhentos réis. Além disso seriam obrigados a contentar-se com os fornecimentos da fazenda, inclusive de mantimentos, roupas, ferramentas, etc.. A administração da colônia deu a entender, pela mesma época, que mesmo os colonos antigos se dariam melhor com semelhante contrato. Em outra colônia, e das melhores, também se pretendeu forçar os colonos a aceitar um novo contrato que alteraria subs-

tancialmente o primeiro. O projeto não foi levado avante porque justamente nessa época tiveram início os desaguizados de Ibicaba. Não direi até onde nos conduziriam tais planos e ninguém porá em dúvida uma coisa, a saber que os colonos, em certos lugares, se vêem em maior dificuldade para se libertarem do que os próprios escravos pretos, que não têm dívidas a pagar e que poderiam usar, na compra de sua liberdade, os extraordinários que ganham em certas ocasiões, ou em domingos e feriados. Até aquí, de um modo geral, os colonos não sofreram castigos corporais de parte dos feitores. É certo que em casos isolados já se registaram tentativas de agressão contra eles. O Dr. Heusser informou-nos em seu relatório que certas senhoras quase extenuadas pela malária foram forçadas ao trabalho sob ameaças; que certo fazendeiro, tendo adquirido a propriedade de um sitiante juntamente com os colonos dêste último, foi ao ponto de espancar tais colonos por se terem recusado a subscrever um contrato proposto pelo mesmo fazendeiro, que eles não desejavam como patrão. Recusa que, aliás, de nada serviu... Dêsse tratamento para os castigos corporais a que estão sujeitos os negros, só há um passo. E as prisões, as multas em dinheiro, que podem ir de 1\$000 a 100\$000 por delitos tais como hospedagem a estranhos, saídas da fazenda sem licença prévia, protestos por irregularidades na pesagem ou medida dos gêneros, queixas aos magistrados, e essas penas impostas não pelas autoridades competentes, mas pelos senhores fazendeiros ou diretores, simples particulares, que não as revogam senão em circunstâncias especiais?... Tudo isso não equivale bem aos açoites se nos lembrarmos de que as vítimas são pessoas vindas de países civilizados, às quais se procura convencer insistentemente de que são livres? E no entanto tais coisas se têm assinalado. Eu próprio tive conhecimento de semelhantes fatos no Brasil e de outros fui informado pelo Dr. Heusser. Será exagêro, diante de tudo isso, dizer-se que os colonos se acham sujeitos a uma nova espécie de escravidão, mais vantajosa para os patrões do que a verdadeira, pois recebem os europeus por preços bem mais moderados do que os dos africanos (um bom africano custa hoje mais de cinco mil francos), sem falar no fato do trabalho dos brancos ser mais proveitoso do que o dos negros? No caso dos primeiros os patrões

têm mais a vantagem de poder capturá-los sem maiores riscos, sem ter de mandar buscá-los do outro lado do Oceano, pois são mandados diretamente para as fazendas. E essa escravidão pode ser mesmo empreendida sob o amparo da lei. Estou certo de como aquêle que pese bem tudo quanto foi dito não hesitará em afirmar que não exagerei em nada na minha conclusão: os colonos sujeitos a êsse sistema de parceria não passam de pobres coitados miseravelmente espoliados, de perfeitos escravos, nem mais nem menos. Os próprios filhos de certo fazendeiro não hesitaram em apoiar essa convicção, dizendo que “os colonos eram os escravos brancos (de seu pai), e os pretos seus escravos negros”. E outro fazendeiro enunciou a mesma crença, quando declarou abertamente aos seus colonos: “Comprei-os ao Sr. Vergueiro. Os senhores me pertencem”.

Mas quer isso dizer então que os colonos com contrato e tudo mais não podem recorrer às autoridades brasileiras? Ao que eu saiba poucas tentativas se fizeram nesse sentido e as que se fizeram não animaram ninguém a repetí-las. Em certa colônia, de conformidade com o artigo 9.^o do contrato, os colonos recorreram ao juiz sob a alegação de que o café lhes era mal pago. O patrão pretendia dar-lhes apenas quatrocentos réis por alqueire enquanto na colônia vizinha o preço fôra de quatrocentos e noventa réis. O magistrado fixou, porém, os preços em trezentos e setenta e um réis, ou seja em menos vinte e nove réis do que a soma que o próprio patrão se dispusera a pagar. Dois outros colonos, que esperavam conseguir melhor justiça do presidente da Província do que dos magistrados locais, tiveram do mesmo presidente, ao ser apresentada a queixa, a resposta de que lhes cumpria recorrer à autoridade do município ou do distrito onde residiam. E essa autoridade era simplesmente o próprio fazendeiro contra quem fôra apresentada a queixa. Os queixosos eram os dois colonos já mencionados, que foram castigados com a multa de cem mil réis por cabeça sob a justificativa de que tinham apresentado queixa contra o próprio patrão. É certo que essa multa foi depois perdoadada ou reduzida de três quartas partes devido à intervenção do então diretor da colônia. Está bem à altura de tais sentenças e de semelhantes episódios a existência de pesos e medidas discordantes entre si e por conse-

guinte ilegítimos, com a aprovação e o endosso das autoridades competentes, que assim as legalizam. Diante de tais circunstâncias o diretor da colônia de Ibicaba, Sr. Jonas, falando aos colonos de Untervatz quando protestaram contra a repartição dos imigrantes procedentes daquela região por fazendas diversas (V. pg. 75), pôde declarar:

— Os senhores precisam saber que estão agora no Brasil!

Isso indica também a assistência que os colonos podem esperar dos magistrados e das autoridades do país. O fato é que os fazendeiros, à testa dos quais está ou pretende estar o sr. Vergueiro, têm todo o poder nas mãos, conforme teria dado a entender certa vez o Sr. José de Vergueiro, com as seguintes palavras:

— Vergueiro tem as chaves das prisões do Brasil!

Ou com estas:

— Vergueiro não tem medo de ninguém, salvo de Deus!

E o Sr. Luiz Vergueiro chegou mesmo a dizer, em certa ocasião:

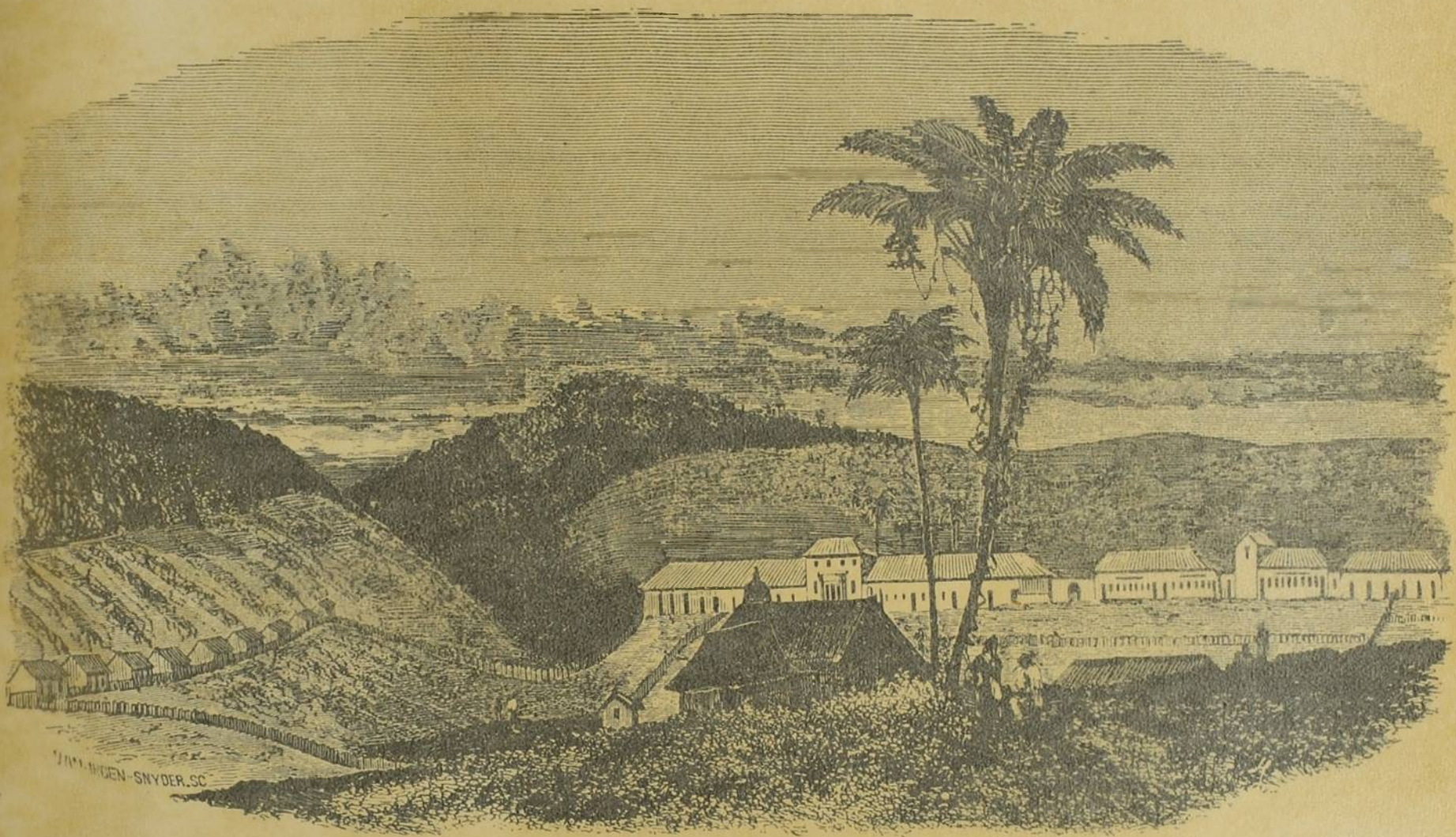
— A firma Vergueiro tem tanta força que não precisa de Deus nem de Cristo em sua casa!

Há aqui muito da sentença faraônica: “Qual o Senhor a cuja voz deverei obedecer?”

Que recursos, que auxílios pode obter um pobre colono em tal caso?

Ainda mais grave do que tal questão é esta outra: Como foi possível, até aqui, manter-se o silêncio sobre semelhantes fatos? E como surgiram tantos informes excelentes, tantas cartas sedutoras de colonos e de outras pessoas? É ao que vamos tentar responder em poucas linhas.

É sabido como o sistema de parceria idealizado por Vergueiro tem sido objeto de louvores em palavras e escritos. Tais louvores aparecem tanto na Europa como no Brasil. Os suíços do Rio de Janeiro, sempre empenhados em socorrer e em auxiliar, na medida do possível, os seus pobres compatriotas, julgavam conseguí-lo do melhor modo, mandando-os para as terras da casa Vergueiro. Essa crença fundava-se em antigos relatos oficiais e no cômico geral de elogios que prevalecia sobre as



FAZENDA IBICABA

guinte ilegítimos, com a aprovação e o endosso das autoridades competentes, que assim as legalizam. Diante de tais circunstâncias o diretor da colônia de Ibicaba, Sr. Jonas, falando aos colonos de Untervatz quando protestaram contra a repartição dos imigrantes procedentes daquela região por fazendas diversas (V. pg. 75), pôde declarar:

— Os senhores precisam saber que estão agora no Brasil!

Isso indica também a assistência que os colonos podem esperar dos magistrados e das autoridades do país. O fato é que os fazendeiros, à testa dos quais está ou pretende estar o sr. Vergueiro, têm todo o poder nas mãos, conforme teria dado a entender certa vez o Sr. José de Vergueiro, com as seguintes palavras:

— Vergueiro tem as chaves das prisões do Brasil!

Ou com estas:

— Vergueiro não tem medo de ninguém, salvo de Deus!

E o Sr. Luiz Vergueiro chegou mesmo a dizer, em certa ocasião:

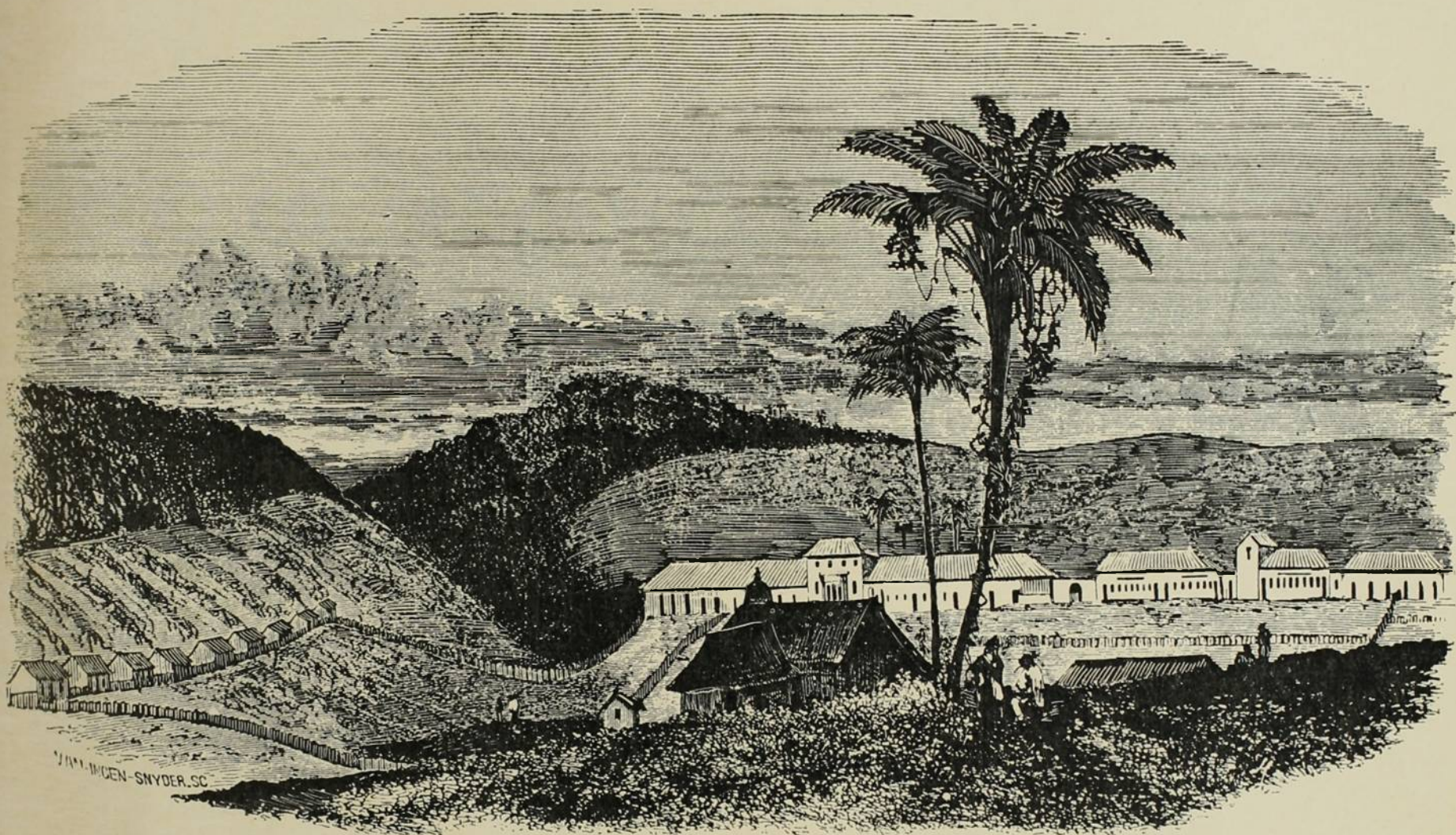
— A firma Vergueiro tem tanta força que não precisa de Deus nem de Cristo em sua casa!

Há aqui muito da sentença faraônica: “Qual o Senhor a cuja voz deverei obedecer?”

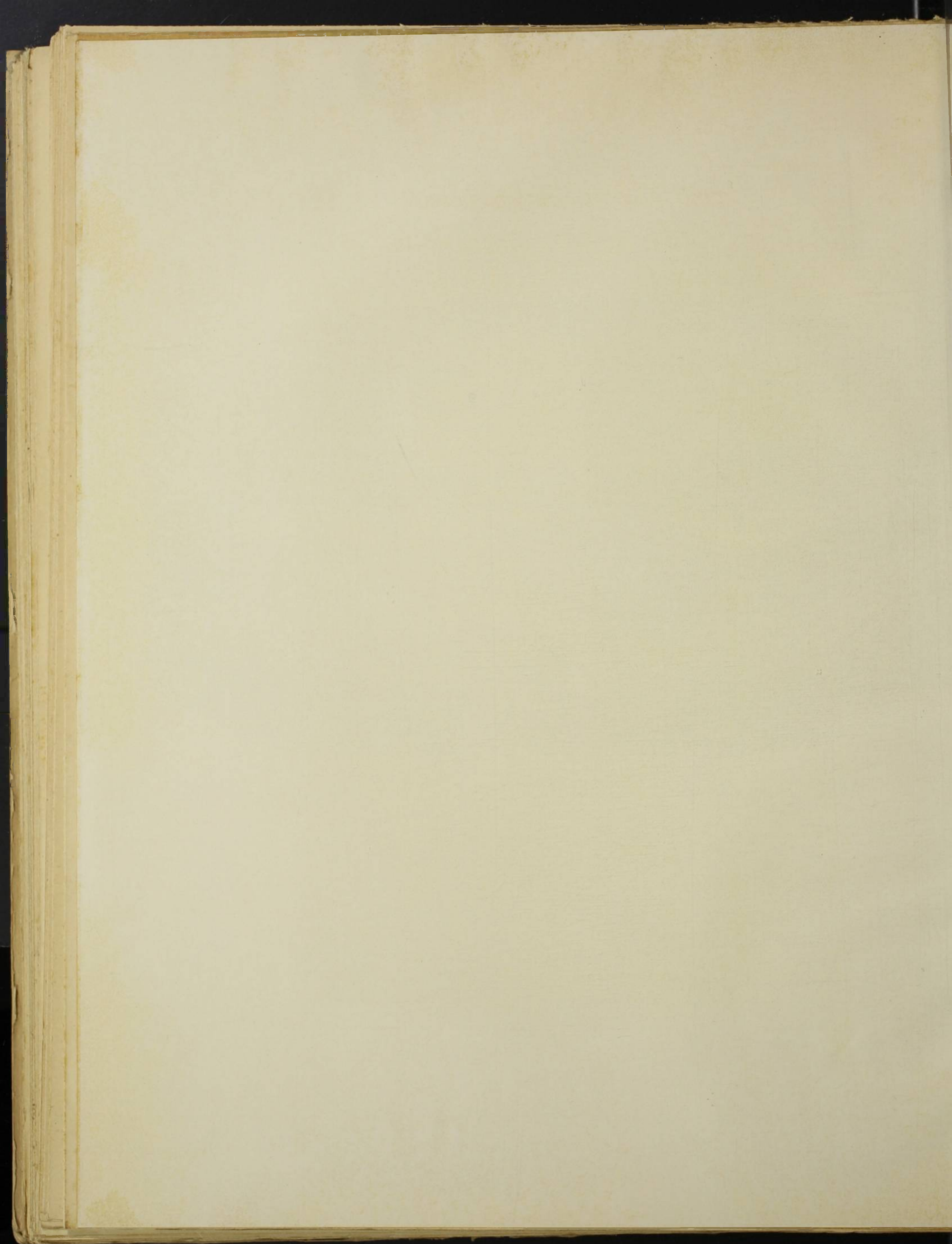
Que recursos, que auxílios pode obter um pobre colono em tal caso?

Ainda mais grave do que tal questão é esta outra: Como foi possível, até aqui, manter-se o silêncio sobre semelhantes fatos? E como surgiram tantos informes excelentes, tantas cartas sedutoras de colonos e de outras pessoas? É ao que vamos tentar responder em poucas linhas.

É sabido como o sistema de parceria idealizado por Vergueiro tem sido objeto de louvores em palavras e escritos. Tais louvores aparecem tanto na Europa como no Brasil. Os suíços do Rio de Janeiro, sempre empenhados em socorrer e em auxiliar, na medida do possível, os seus pobres compatriotas, julgavam conseguí-lo do melhor modo, mandando-os para as terras da casa Vergueiro. Essa crença fundava-se em antigos relatórios oficiais e no cômico geral de elogios que prevalecia sobre as



FAZENDA IBICABA



condições nas colônias. Em Santos chegaram a anunciar-nos um futuro brilhante e a pintar-nos um quadro maravilhoso da felicidade que nos esperava. Mesmo ao meu regresso disse-me ali uma pessoa que, embora dispusesse de um bom emprêgo, estava na iminência de abandoná-lo para ir partilhar da sorte dos lavradores de café. Só quando os brasileiros, em consequência do levante dos colonos, tiveram notícia de como éramos tratados e de que pagamento recebíamos pelo café, só então é que, tomados de profundo espanto, puseram-se a duvidar da propalada opulência da firma Vergueiro, que não podia reparar as injustiças praticadas contra nós. O que contribuía particularmente para fechar os olhos de muitos à dura realidade era o crédito concedido em Ibicaba aos colonos, que não estavam habituados a essa prática na Europa. “No Brasil tudo é melhor, — diziam. Os patrões brasileiros dão o necessário, mesmo quando não se tem com o que pagar. Aquí ninguém morre de fome”. O crescimento desproporcionado das dívidas, a condição de verdadeiros escravos em que viviam dissipavam-se, e êles nem sequer compreendiam que os patrões, com os créditos distribuídos, nunca sofriam prejuízos e ainda tiravam lucro do trabalho dos colonos. Muitos também se deixavam iludir pelo acolhimento até certo ponto benévolo que tinham os parceiristas à chegada nas fazendas. Ainda terei a oportunidade de referir como os primeiros colonos suíços, ao chegar em Ibicaba, foram obsequiados com um almôço que lhes prepararam e ofereceram os antigos colonos alemães. Eu próprio vi como um grupo de colonos foi acolhido com banda de música e acompanhado alegremente até à colônia, numa procissão que nos arrancou lágrimas a mim e a um velho colono, excelente pessoa, aliás. Não podíamos esconder nossa tristeza ante o espetáculo dessa gente, talvez ainda iludida sobre a situação. E vinham à nossa memória estas palavras antigas: “Estes serão como ovelhas levadas ao matadouro”.

Entre outras coisas que também iludiam os colonos estavam as festas e bailes organizados de quando em vez, e os discursos pronunciados nessas ocasiões. Em um desses discursos o Sr. Luiz Vergueiro teria dito, em seu alemão estropiado:

— Minha casa é grande, mas meu coração é maior!

Tudo isso servia para cegar algumas pessoas, já míopes por natureza, levando-as a crer que no Brasil a vida era boa (qualquer pessoa pode habituar-se às casas e mantimentos ruins quando não presta atenção ao resto) e que não mentiam concientemente ao escrever tal coisa. Com semelhante cegueira e com a ausência de instrução e de educação, não faltava quem pintasse um quadro muito parcial das coisas. Assim, por exemplo, enumeravam-se as coisas diversas incluídas nas listas de fornecimentos aos colonos, falavam-se nos roçados e nas bonitas casas que estes recebem, e também nas vacas, nos porcos, nas galinhas, mas sem notar o quanto custam, em que condições e de que modo são fornecidos os terrenos de plantios e habitações, qual o estado em que são entregues, quais os produtos que se obtêm, e de que qualidade são, a que ponto chega a falta de leite, de manteiga, de queijo, de ovos, não obstante as vacas e as galinhas... São êsses os informes que tão boa impressão vêm causar na Europa, mas que nada significam para aquêles que conheçam os fatos de perto. A semelhante cegueira ou falta de instrução e de educação acrescenta-se, em algumas pessoas, um fundo de ressentimento, que estimula a dizer maravilhas sôbre as condições do país. Desejam dar uma resposta esmagadora a certas autoridades locais e a quem quer tivesse feito prognósticos maus sôbre as colônias no Brasil:

— Vêem como os senhores estavam enganados? Nós é que tínhamos razão!

Um sentimento de honra mal compreendido, mas muito frequente leva também certas pessoas a deixar de escrever muitas verdades. Assim é que certo colono, homem íntegro e sincero, chegou a declarar-me, conforme já referí de passagem:

— “Arrependo-me por quantos cabelos tenho na cabeça, do dia em que me decidí a emigrar, mas não posso confessá-lo. O Sr. X. predisse o que me sucederia. Em vez de dar crédito às suas palavras preferí confiar nas boas notícias que me chegavam e o resultado é que não poderei, já agora, declarar-lhe que estava errado. Limito-me a dizer como vou passando (e graças à sua situação especial vai passando bem), e silencio sôbre o resto”.

O medo de vinganças ou as expectativas de melhor tratamento conduzem também muitas pessoas a fornecer boas notícias e mesmo bons testemunhos. Só a tais motivos pode ser atribuído o relato dos colonos turíngios, inserto no n.º 7, ano de 1857, do novo periódico suíço sobre emigração. Nós, os suíços que deliberamos em 22 de dezembro de 1856 redigir nossa declaração inserta no suplemento n.º 3, nunca desejamos forçar ninguém a se colocar do nosso lado. No íntimo preferíamos até permanecer sòzinhos. Foram os turíngios que nos procuraram e pediram que os auxiliássemos e lhes permitíssemos subscrever o documento. Com efeito já na tarde de 23 de dezembro, isto é um dia depois de nossa primeira reunião, a maioria dêles comparecia. E de resto nos sustentaram, desde então, com lealdade e zelo. Um dos signatários do relato acima referido, Júlio Breternitz, e um filho de outro signatário, J. H. Jäcksch, incorreram mesmo em grande risco, levando até São Paulo, distante cerca de 40 léguas, um dos nossos depoimentos mais enérgicos destinado ao consulado geral da Suíça no Rio de Janeiro, mas que deveria ser lido também pelo presidente da Província de São Paulo. Ambos assinaram o depoimento em nome dos colonos turíngios, se é que estes não o firmaram diretamente. O primeiro entre os signatários, Franz Hölle, de todos o mais competente, e sem dúvida o autor do relato saído no periódico sobre emigração, caso êsse documento não tenha sido apresentado já pronto a todos para que o assinassem, foi também um membro bastante ativo da nossa comissão. Os turíngios zelaram pela minha segurança pessoal desde o dia do Ano Bom de 1857 até a data de minha partida e para prova de que me eram profundamente dedicados ainda depois que os deixei, e pouco antes da publicação do abaixo-assinado na "Auswanderungsblatt", reproduzirei no anexo n.º 10 uma declaração que me foi enviada por intermédio de minha família e também assinada, como se pode verificar, por um turíngio, em nome de todos os seus conterrâneos. Por êsse documento manifestam seu aprêço a mim, o chefe do levante que agora condenam.

É fora de qualquer dúvida que êsses homens não escreveram — ou subscreveram — a referida carta animados por uma

convicção própria (45). Tudo indica que depois de conhecida a declaração do Dr. Heusser, que se divulgou também na imprensa européia, depois da satisfação dada pela firma Vergueiro, depois de minha partida, quando êles, como tantos outros, provavelmente, julgaram perdida a causa dos colonos e vitoriosa a da firma Vergueiro, deliberaram dar êsse passo movidos pelo medo e pela boa esperança. Tenho plena certeza de que os fatos se passaram mais ou menos assim, e permanecerei nessa convicção mesmo que surjam esclarecimentos em sentido contrário e até de cunho oficial. Sei também que outras coisas hão de vir à luz em resultado do que afirmo. Sei até que ponto aquela gente está dominada pelos patrões e como lhes é possível, a estes, tudo obter pela astúcia e pela fôrça. Essa a explicação da carta de Johann Karl Breternitz também estampada no n.º 2 da mesma "Auswanderungsblatt". Trata-se de pessoa (Johann Karl é o pai de nosso mensageiro Julius Breternitz e foi quem emprestou o cavalo que serviu para a viagem dêste a São Paulo) absolutamente incapaz de escrever uma carta e nem sequer de conferir um documento que lhe seja lido. Não obstante, foi dos mais

(45) Davatz não reproduz em seu livro o texto da declaração dos colonos turíngios. Dêsse texto há uma versão portuguesa que acompanha o relatório do desembargador Manuel de Jesús Valdetaro, nomeado pelo govêrno do Império em 2 de setembro de 1857 para inspecionar as colônias de parceria na província de São Paulo. O relatório em questão, publicado no "Jornal do Comércio" do Rio de Janeiro a 22 de março de 1858, foi traduzido em francês e incluído no livro de Charles Reybaud intitulado *La Colonisation du Brésil*, Paris, 1858, à pg. 41 e sgs.. Reproduzimos a seguir o texto português tal como saiu no "Jornal do Comércio" e sem introduzir nêle qualquer correção: "Sr. Luiz Vergueiro. Nós abaixo assinados colonos Therringens (sic) pedimos a Vm. que não nos conserve ódio por termos tomado parte na queixa contra a casa Vergueiro e que continue a tratar-nos com o mesmo amor, com que sempre Vm. nos tem tratado. Nós fomos levados a tomar parte naquele escândalo iludidos pelas promessas brilhantes dos Suíços, que se diziam protegidos por pessoas do Rio de Janeiro, e mesmo por seus ameaços (sic); mas logo que reconhecemos que os Suíços tinham outra coisa em mente, e não a ordem e a lei, logo nos retiramos dêles como Vm. o sabe. Vm. também sabe como temos sido ameaçados e atacados por vêzes pelos Suíços, mas nós confiamos em sua proteção e nas leis do país; e pedimos que Vm. se esqueça do que fizemos nós somos contentes, e declaramos sermos tratados conforme o nosso contrato. (Seguem-se quatorze assinaturas). Conforme o original em alemão que mostra ter sido escrito por pessoa menos ilustrada. Fazenda do Morro Azul, aos 6 de Novembro de 1857 — Gustavo Adolpho Reis." (T.)

calorosos entusiastas do nosso levante e quis nos dois primeiros meses de 1857 que eu escrevesse por êle uma carta ao mesmo destinatário a quem agora se dirige. Pedia que eu descrevesse a situação tal como a conhecia. E eu estava disposto a atender-lhe os desejos. Sòmente quis esperar que terminassem as sindicâncias para escrever, e na ocasião em que o deveria fazer tive de partir inesperadamente da colônia. Por fim, em 6 de julho de 1857, foi escrita uma carta com a assinatura dêsse colono endividado como poucos (antes do balanço suas dívidas iam a dois contos e tanto) e até pouco antes profundamente descontente com as condições na colônia. Nessa carta, depois de relacionar numerosos bens que possuía, ou possuía, diz o seguinte: “Se Deus nos conservar com saúde e se conseguirmos mais uma ou duas safras como esta (a de 1856), estaremos livres das dívidas e veremos realizados os nossos desejos de viver independentes. *Estamos satisfeitos com a sorte que nos foi reservada e não nos arrependemos absolutamente de ter emigrado*; vivemos despreocupados e felizes, mais felizes do que o éramos na Alemanha. Trabalhamos o quanto queremos, e com a comida da terra, em que nunca falta carne de vaca ou de porco (êle é açougueiro), estamos gordos, bem nutridos e temos todos os dias do que beber”. Percebe agora o leitor como surgem tantas cartas e notícias sedutoras?

Mas há outros motivos igualmente poderosos para tais cartas. Se é certo o que dizem muitos emigrados de Turgi, no cantão de Aargan (e não vejo razão para duvidar de sua palavra), o sub-diretor Heinrich Schmid escreveu propositadamente uma série de puras invencionices para Turgi e dessa forma os colocou sob a dependência da firma Vergueiro. Assim também houve certo colono, antigo juiz de paz na Suíça, que segundo fui informado de fontes diversas e fidedignas, escreveu uma exposição em que dizia maravilhas da fazenda onde se acha (tratava-se da mais desacreditada entre as colônias de um dos piores empresários, o Dr. Elias) e por processos astuciosos conseguiu que seus colegas, embora extremamente descontentes com as condições da colônia, assinassem êsse documento. Schmid, o fiel engajador de trabalhadores para a firma Vergueiro fôra, como se sabe, favorecido desde cedo pelos patrões, e o juiz de paz acima

referido teria ganho uma recompensa de trezentos mil réis. Êste último fato nunca me foi desmentido no Brasil.

É possível também que homens de bem, em visita às colônias, informem sobre as condições dos estabelecimentos e procurem descrevê-las. Em resultado porém dos regulamentos existentes para as mesmas colônias (proibição de hospedagem a estranhos), e de um acompanhamento cordial e permanente por parte dos empresários e diretores, que naturalmente não deixavam de pintar um quadro maravilhoso de tudo, êsses homens só podem recolher e reproduzir impressões boas e amáveis, mas nunca verdadeiras. É fácil imaginar-se que nem todos têm a coragem daquele velho parceiro alemão que, interpelado por dois dêsses visitantes sobre a situação dos colonos, deu mais ou menos a seguinte resposta:

— Qual a nossa situação? Vivemos como escravos! E se quiser eu provarei o que digo. Venha à minha casa... —

Mas o diretor afastou-se com o visitante, antes do mesmo ter tido a lembrança de acompanhar o colono.

Muitas vêzes ouvi considerações como esta: “Se escrevemos a verdade, as cartas não chegarão ao destino. Para que cheguem é preciso escrever apenas o que satisfaça...”

Essa a explicação principal, a meu ver, do fato de não se divulgar a verdade. Em suma as cartas de pessoas consideradas perigosas são cuidadosamente controladas, a correspondência violada, procurando-se suprimir meticulosamente as descrições exatas. Eu próprio, depois de escrever um relato tanto quanto possível fiel, tive minha correspondência sujeita à censura (censura *policia*l, disse-me o diretor) e recebi mesmo uma carta com o envelope aberto e outra intacta por fora, mas rasgada e amarrotada por dentro. Uma terceira chegou pelo menos às mãos do mensageiro da fazenda de Ibicaba (certamente chegou também à sede da fazenda), mas não a recebi. Há testemunhas de que a primeira carta foi propositadamente aberta pelo sub-diretor H. Schmid diante do diretor-geral da fazenda, Sr. Jonas, e de que a última chegou às mãos do mensageiro da fazenda. Vi um atestado assinado por dois colonos, em que estes afirmam ter ouvido de um empregado da firma Vergueiro em

Santos a informação de que êles (os empregados) passavam ali às vêzes noites inteiras a ler as cartas dos colonos. Uma senhora afiançou mesmo, e por escrito, que o sr. José Vergueiro, através de quem ela pretendia expedir uma carta fechada à família (46), abriu a mesma, leu o conteúdo e depois rasgou-a. Essa pessoa declarou que poderia apresentar uma testemunha do fato, a qual, porém, não morava mais em Ibicaba. O certo é que as cartas francamente laudatórias ou aquelas que se limitavam a criticar certas minúcias sem grande importância, mas elogiavam o conjunto, tinham muito mais probabilidades de chegar ao seu destino do que as outras. Para oferecer mais uma prova do que afirmo direi que um antigo colono que escrevera uma carta verídica recebeu por êsse motivo, tempos após, uma repreensão, que o levou a ditar outra carta, esta contendo elogiosas referências ao regime da fazenda. A que êle próprio escrevera não chegou à Europa, creio eu, enquanto a segunda, além de ir ao seu destino, foi reproduzida parcialmente em jornais e brochuras. Outro colono, dos antigos, conseguiu enviar à sua família uma exposição fiel das condições da terra, em que não se ocultava o que havia de ruim na colônia. Mais tarde (narro êsse, como o fato anterior, de acôrdo com o que me disse um homem perfeitamente digno de confiança) também teria recebido do diretor uma repreensão severa, e os demais parceiristas foram sujeitos a interrogatórios afim de declararem se achavam ou não verdadeiras certas passagens destacadas da carta enviada, na qual se dizia, entre outras coisas, que os colonos eram escravos. Não é preciso salientar que a resposta dos colonos coincidiu precisamente com os desejos do diretor. Ignoro se tal resposta foi utilizada na Europa como um depoimento em favor da firma Vergueiro, mas é provável que o tenha sido.

Não conheço os motivos que levaram o ex-cônsul geral Sr. Perret-Gentil a derramar-se em louvores à empresa nos seus escritos. O certo, em todo o caso, é que êsses escritos colocam a situação das colônias sob uma luz tão favorável que os louvores se tornam absolutamente suspeitos. E' o menos que se pode dizer dêles. Silenciam também sôbre tudo quanto apresenta de

(46) A maior parte dos colonos não sabiam a princípio enviar suas cartas a não ser por intermédio dos patrões ou do diretor.

ruim a condição dos colonos e, por outro lado, falam em vantagens que não existem de todo ou que, quando existam, não têm a significação que lhes é atribuída. Tudo isso, é claro, no caso das reproduções que dêsses escritos oferecem os periódicos sobre emigração serem perfeitamente fiéis (47).

São essas as penas com que se enfeita o sistema de colonização naquela província.

Não creio que todos os engajadores da casa Vergueiro, seus agentes, correspondentes e os redatores dos folhetos de propaganda e de outros escritos do mesmo gênero, tenham tido conhecimento das condições reinantes nas colônias. Isso seria mesmo impossível, uma vez que lá se utilizam todos os meios disponíveis para prejudicar os pobres colonos, e não é possível, aqui, fazer-se uma idéia de tais meios. Não acredito, porém, que os representantes gerais e outros indivíduos empenhados em obter o maior número possível de trabalhadores, ignorem a tal ponto o caráter dos empresários. Parece-me antes que quanto mais agente tiverem engajado e expedido, melhor terão servido os próprios interesses, como o negociante que mais lucra vendendo a maior quantidade de mercadorias. Do contrário como explicar a charlatanice dos reclames com que fazem valer esta ou aquela empresa, e a atividade sem tréguas das agências diversas, lutando entre si para obterem maiores vantagens? Como explicar o esforço tão ostensivo em desacreditar os informes menos favoráveis e em encobri-los e desmanchar-lhes o efeito, apresentando outros relatos em sentido oposto? Não é fácil e não é natural concluir de tudo que êsses senhores só cuidam em encher seus cofres e nunca pensam no bem estar dos colonos? Seja como fôr, o certo é que os agentes de emigração são objeto da maldição e da execração de inúmeros colonos no Brasil, e em verdade seu ofício, na melhor hipótese, só pode ser qualificado de *execrando*. Creio mesmo que, depois de divulgados tantos embustes, não haverá dora avante nenhum homem de bem que se meta em seme-

(47) As impressões de Carlos Perret-Gentil sobre Ibicaba e os colonos foram publicadas em um folheto intitulado "A Colônia Senador Vergueiro — Considerações, Santos 1851". Por ocasião da visita de Tschudi a São Paulo, o Sr. Perret-Gentil exercia as funções de administrador da fazenda. (cf. *J. J. von Tschudi Reisen durch Süd-Amerika-III*^o. Leipzig, 1867 — pg. 300 — (T.).

lhante negócio sem ter aprendido a conhecer *in loco* e por experiência própria as condições das colônias.

Quanto ao Sr. Paravicini, de Zurich, que cuidou do engajamento da maioria dos suíços instalados nas colônias de parceria, posso afirmar com pleno conhecimento de causa, que êsse homem seria pèssimamente recebido pela mesma gente que êle animou a embarcar para o Brasil, caso tivesse a ousadia de visitá-los agora. Acho mesmo que arriscaria sua pele se tal fizesse. O ódio contra o Sr. Paravicini é tanto maior quanto é voz corrente nas colônias que, se desembarcasse no Brasil, êle seria imediatamente prêso. Consta que foi setenciado e que, graças ao auxílio de terceiros, conseguiu escapar da prisão e ainda hoje conserva em um dos pés, uma bala disparada pelo policial que o perseguiu durante a fuga. Isso foi dito pelo sub-diretor Heinrich Schmid que, em virtude do pôsto que ocupa na firma Vergueiro, poderia estar bem informado do fato por intermédio do Sr. Jonas, pois nenhum colono imagina que o diretor se ocupasse em contar ao seu colega coisas mentirosas a êsse respeito. Seja verdadeiro ou não o que se acaba de narrar, o fato é que o Sr. Paravicini esteve longo tempo no Brasil e tem relações pessoais com os Vergueiros.

Outro que também se tornou alvo do ódio geral é o Dr. F. Schmidt, e com êle as demais pessoas que se ocupam do negócio das colônias de parceria, em Hamburgo. Ignoro até que ponto se justifica êsse ódio contra o Dr. Schmidt. Posso dizer, porém, que seria bem razoável, em face da miséria dessa gente, lançada por êle na desgraça que, em lugar de tratar os representantes de seis governos cantonais suíços de um modo impróprio de pessoas educadas, êle se arrependesse da participação que tem tido nesse caso da emigração e desse os passos necessários para socorrer os pobres colonos ludibriados. Êsse homem, segundo ouvi dizer de boa fonte, também andou pelo Brasil há poucos anos e, se realmente cogitasse no bem estar de tantos miseráveis, não deixaria, por essa ocasião, de se informar com cuidado sôbre as condições nas colônias. Tal indiferença só pode depor contra sua pessoa.

Dos agentes Bry, de Genebra, sei que despacharam para o Rio de Janeiro pessoas que pretendiam ir a Santos ou ao Rio Grande do Sul, e as teriam deixado alí inteiramente desampara-

das, se a colônia suíça daquela capital não se prontificasse generosamente a acolhê-las. As próprias bagagens que os colonos teriam entregue a êsses agentes não foram remetidas.

Se exato, como afirmou o Sr. José Vergueiro, que a firma Vergueiro não deu nenhuma incumbência a Steinman & Cia., de Antuérpia no sentido de engajarem colonos em seu nome para o Brasil, nesse caso a referida sociedade pode ser acusada de uma ação verdadeiramente torpe, expedindo para a província de São Paulo, por meio de imposturas certa família com um contrato onde figuravam cláusulas muito mais favoráveis do que as dos demais contratos. Como não fôsse aceito tal documento e se pretendesse forçar as vítimas a assinar outro, contendo peores condições, essa família se viu em situação extremamente penosa. E a coisa seria peor se os colonos, já sublevados, não a acolhessem e se não lhe tivesse sido prestada a melhor assistência por parte do Dr. Heusser e do Sr. Diethelm.

No Rio de Janeiro e provavelmente em outros portos há notícia de fatos semelhantes atribuídos a vários agentes. Como não tenho maiores informações a respeito, deixo de referí-los neste capítulo.

Assim como tive o cuidado de expor sem contemplações o modo de agir de diversos indivíduos, também devo, com a mesma franqueza, dizer que o Sr. Benedict, sub-agente em Chur, e que muito contribuíu, aliás, para a minha partida e a de vários outros companheiros, estava perfeitamente convencido da excelência das condições do Brasil. Disso tenho plena certeza. Sei que se esforçou continuamente para que se desfizessem certos inconvenientes, tôdas as vêzes em que soube de sua existência. As cartas que me escreveu para o Brasil forneceram-me uma prova disso, bem como as respostas que recebeu do Sr. Paravicini a cartas suas anteriores. Além disso, ao chegarem aos Grisões minhas primeiras informações minuciosas, e êle suspeitou da limpeza dêsse negócio, não hesitou em renunciar ao pôsto de sub-agente, conquanto outros continuassem a recrutar os emigrantes em seu lugar. Quero crer que os demais sub-agentes estão certos de que o sistema de colonização em aprêço merece realmente todos os louvores que lhe têm sido tributados. Imagino também que não faltam homens de bem que se meteram

nesse negócio vítimas de sua própria boa fé. Mas é preciso que, de uma vez por tôdas, cesse êsse obscurecimento das verdades desagradáveis e que se proceda a uma investigação mais criteriosa das terras e das condições que prevalecem nas mesmas, antes de se enviarem os emigrantes, pois só assim se evitará a acusação de que tais empreendimentos são prejudiciais e danosos. Deve-se também esperar dos agentes bem intencionados que dora avante cuidem de libertar e socorrer os colonos com a energia e presteza que puseram em engajá-los.

Vamos encerrar com isso a nossa descrição do tratamento dos colonos na província de São Paulo. Houve quem procurasse desacreditar meus esforços no sentido de obter assistência para mim e para os outros, atribuindo-lhes um caráter comunista e socialista, no peor sentido dessas palavras, ou afirmando que eu teria sido estimulado a tais esforços por terceiros. Como se fôsem precisos aquêlê "caráter" e êsse estímulo de terceiros, e não bastasse um simples relance sôbre o sistema de colonização de parceria para que eu me compenetrasse da necessidade de semelhantes esforços. O julgamento de tais acusações competirá, em todo o caso, aos homens imparciais e bem pensantes. O que foi feito nesse sentido, será tratado, porém, no terceiro capítulo da presente obra. Mas antes de entrar no assunto e para não ser injusto, vou deter-me ainda um pouco na descrição do modo de vida dos colonos.

E' sabido que em sua maioria êles são recrutados na Europa entre as classes mais pobres e mesmo, em certos casos, entre as mais baixas. Alguns, no entanto, dispondo de haveres, podem pagar por conta própria as despesas de viagem e até carregar para o Brasil algum dinheiro e outras coisas. Entre os primeiros sobretudo — é pena ter de confessá-lo — existem os que cuidam antes de comer, beber e jogar, do que entregar-se ao trabalho, e existem os que pouco se importam com suas dívidas e as suas famílias, desperdiçando em prejuízo próprio o que lhes proporciona o sistema de crédito adotado. Não faltam, por exemplo, casos de embriaguez. Quanto a rixas ou disputas, só me foi dado assistir a poucas enquanto estive em Ibicada. São também pouco freqüentes, ao menos entre suíços e alemães, as práticas imorais e outras deshonestidades. Deram-se, como já

foi dito, alguns casos de furtos de mantimentos. Em outros casos chegaram a ser usados processos nem sempre louváveis para aquisição de dinheiro: quando, por exemplo, certo colono tinha um porco para matar, e procurava obter outro da fazenda, vendendo o seu. Os defeitos que mais se podem imputar a muitos colonos são o consumo imoderado de cachaça, a indolência e o desmazêlo. Isso faz com que não trabalhe nas horas devidas, ou trabalhe mal. Cabe porém perguntar: o que poderia contribuir para levar ao bom caminho pessoas que já vêm da Europa habituadas a tais coisas? Tudo não milita, ao contrário, para que os indivíduos destituídos de um fundo moral e religioso se tornem nessa terra cada vez mais indolentes e desregrados? Faltam-lhes inteiramente guias espirituais que os orientem e aconselhem. Além disso eles se vêem, por um lado lesados em todos os sentidos e quase sistematicamente comprometidos em dívidas sempre maiores, e por outro colocados ante o fato de não passarem fome embora trabalhando pouco. Daí tiram facilmente uma conclusão: "Se estou mesmo condenado a endividar-me, o melhor é passar uma vida regalada e não me fatigar muito". Refiro-me sobretudo à situação em Ibicaba onde o sistema de crédito que convida à indolência prevalece em maior extensão e onde, a despeito dos regulamentos, aliás legítimos, que visam acautelar os interesses dos patrões, reina uma indulgência nociva. Em consequência de tais fatos, aquêles vícios são aqui mais patentes do que em outras colônias. Além disso cumpre notar que as queixas sobre o modo de vida dos colonos só apareceram depois do levante. A nós, os que chegamos em 8 de julho de 1855 a Ibicaba, os antigos colonos eram propostos, ao contrário, como verdadeiros modelos de disciplina, de energia e de atividade, e o Sr. Jonas exprimiu o desejo de que nos mirássemos no espelho dessa gente... No entanto foi justamente a propósito dos antigos colonos que, por ocasião das sindicâncias, surgiram, não sem razão, as queixas mais graves. A princípio os patrões estavam longe de pensar que aos parceiros sequer ocorresse a possibilidade de se mostrarem descontentes, de se queixarem e de pedirem auxílios de fora. Imaginavam ter os colonos cada vez mais no seu freio, e disso estavam tão persuadidos, que o Sr. Luiz Vergueiro chegou certa vez a dizer-me:

— Aquí em Ibicaba a ordem é tal que um ou outro indivíduo turbulento nada poderia fazer para perturbá-la. O diabo em pessoa não nos assustaria.

Era essa a linguagem antiga. Mais tarde, porém, quando os empresários verificaram que os colonos não só ousavam exprimir suas queixas como até promover inquêritos, passaram a dizer exatamente o oposto, a falar uma linguagem lamentosa e desconsolada.

Devo também observar que a colônia de Ibicaba, durante a presença do Dr. Heusser e do Sr. Diethelm, apresentava um aspecto mais desolador do que nunca. E o motivo está em que o café abundante de 1856 impunha uma colheita muito demorada, tanto mais quanto em Ibicaba se exigia muito dos colonos no que respeita à separação dos frutos verdes, gravetos, etc. o que embaraçava consideravelmente o trabalho. Quando finalmente a colheita do café estava prestes a terminar, puseram-se os colonos a tratar sobretudo das outras plantações — o que era um meio de reduzirem suas necessidades de mantimentos caros durante os fornecimentos — em vez de carpirem os cafêzais, uma vez que tinham a certeza de que para o ano seguinte, de 1857, pouco ou quase nada obteriam dêles. Além disso, na ocasião em que se deveria proceder à carpa dos cafêzais de Ibicaba, reinava alí uma intensa agitação, pois diversas delegações de outras colônias se tinham apresentado à fazenda com pedidos, apelos e ofertas. Tudo, assim, contribuía para diminuir o rendimento do trabalho e para dar campo mais livre aos vícios acima referidos. Foram êsses os motivos que tornaram a situação em Ibicaba peor do que de costume ao tempo da sindicância. Registrando essas atenuantes não pretendo simplesmente endossar tudo quanto faziam os colonos. Sei e afirmo que, sob muitos aspectos, a vida que levavam era culposa e censurável. Mas com a mesma justiça devo dizer também que uma parte, a maior, dêsses colonos compunha-se de gente ordeira e ativa, e nesse caso figuram mesmo alguns que na Europa tinham tido uma vida repreensível. A opinião (não direi a consciência) de que não se acham em uma situação demasiado humilde entre os seus semelhantes, mas sim colocados em pé de igualdade com êles, exerceu sôbre tais indivíduos uma influência benéfica. E tal fato

levou-me à convicção de que muitos homens desmoralizados e miseráveis na Europa conseguirão melhorar de vida no dia em que, não sejam mais olhados de cima para baixo por quase todo o mundo, no dia em que, ao contrário, forem tratados com humildade, afeto e generosidade, em que se procure lidar com êles como de igual para igual e em que o auxílio à pobreza seja organizado de tal forma que os pobres *sejam bem pagos pelo seu trabalho* e cheguem à convicção de que a atividade e a parcimônia podem conduzi-los a uma existência melhor. Notei essa convicção em muitas pessoas, quando ainda não percebiam o modo pelo qual eram tratados e quando ainda contavam ver-se livres das dívidas em pouco tempo.

Com essas e outras observações espero já ter descrito suficientemente a vida dos colonos em seus aspectos menos amáveis. Pouco teria a acrescentar. Em Ibicada também sucedeu muitas vezes que os colonos, a despeito das proibições existentes, carregavam café das plantações para seu próprio uso. Não vou, porém, ao ponto de classificar isso entre os delitos. E por que? Porque fôra prometido aos colonos que receberiam do melhor café e gratuitamente. Por conseguinte o café lhes seria debitado ao preço pelo qual lhes era pago durante o balanço anual. E ao cabo forneciam-lhes um café francamente detestável e mais caro do que custaria aos patrões. Diante disso a maioria dos colonos de Ibicaba chegou à conclusão de que para obterem o que lhes fôra prometido, nada mais simples do que aproveitarem o que êles próprios colhiam nos cafêzais. O café não lhes ficava assim nem por um preço muito alto e nem excessivamente barato e além de tudo não recebiam do empresário nenhum pagamento pelo produto que colhiam e que êles mesmos consumiam. Em outras palavras tomavam por conta própria aquilo que não obteriam de outra forma, embora lhes tivesse sido atribuído em promessa. Não vejo nisso grave crime, tanto mais quanto os colonos só recorreram a tal processo quando verificaram que o prometido não se cumpria e que só assim obtinham o prometido.

Para não ser injusto devo dizer ainda, ao concluir esta segunda parte, que o diretor da colônia, Sr. Jonas, emprestou algumas vezes dinheiro aos colonos, sem cobrar juros, e auxiliou-os de vários outros modos. Não quero crer que existisse qualquer segunda intenção nessa generosidade. Não fôsse acompa-

nhada de atitudes perfeitamente opostas e o diretor só faria jus às nossas homenagens e à nossa gratidão. Devo lembrar igualmente que há em Ibicaba um instituto filantrópico, como é chamado. Consiste numa caixa onde se recolhem as somas correspondentes a tôdas as multas em dinheiro, segundo me declarou o Sr. Luiz Vergueiro, inclusive as indenizações estipuladas para aquêles que abandonassem a colônia antes de decorrido o prazo legal. Essa caixa, organizada em benefício dos colonos pobres, serviu aparentemente para que diversas viúvas e órfãos fôsem contemplados com algum auxílio. E' essa uma grande vantagem de Ibicaba. Nas outras colônias nada existe de semelhante.

E assim encerro aquí a segunda parte de minha obra.

O LEVANTE DOS COLONOS CONTRA SEUS OPRESSORES



MUITOS leitores hão de ter concluído do noticiário da imprensa que os colonos de Vergueiro, ao saberem-se espoliados, iniciaram uma revolução em regra, desprezando todos os recursos legais e valendo-se da fôrça para melhorar de condição. Para corrigir desde já essa crença infundada devo e quero declarar, com tôda a sinceridade, que o pensamento de uma revolução era profundamente antipático aos dirigentes do movimento reivindicador dos colonos, a mim sobretudo. Eu já era por princípio inimigo das revoluções e particularmente no Brasil, onde tínhamos razões para acreditar que o governo imperial nutria o propósito de oferecer melhor situação aos colonos, e onde seria bastante, talvez, um esclarecimento amplo de nossas condições e um apêlo vigoroso e oportuno, para que obtivéssemos aquilo que desejávamos: vermo-nos livres dos opressores, que em nossa opinião tinham violado os contratos de muitos modos, tornando-os nulos, e conquistar o direito de viver como cidadãos felizes e súditos do governo do país. Tínhamos notícia de grandes sacrifícios praticados por êsse governo para fazer vingar a colonização estrangeira em outros lugares e julgávamos que êle estava quase na obrigação de empreender os mesmos sacrifícios com relação a nós, se quisesse manter e melhorar o crédito do país, obtendo assim um número sempre maior de

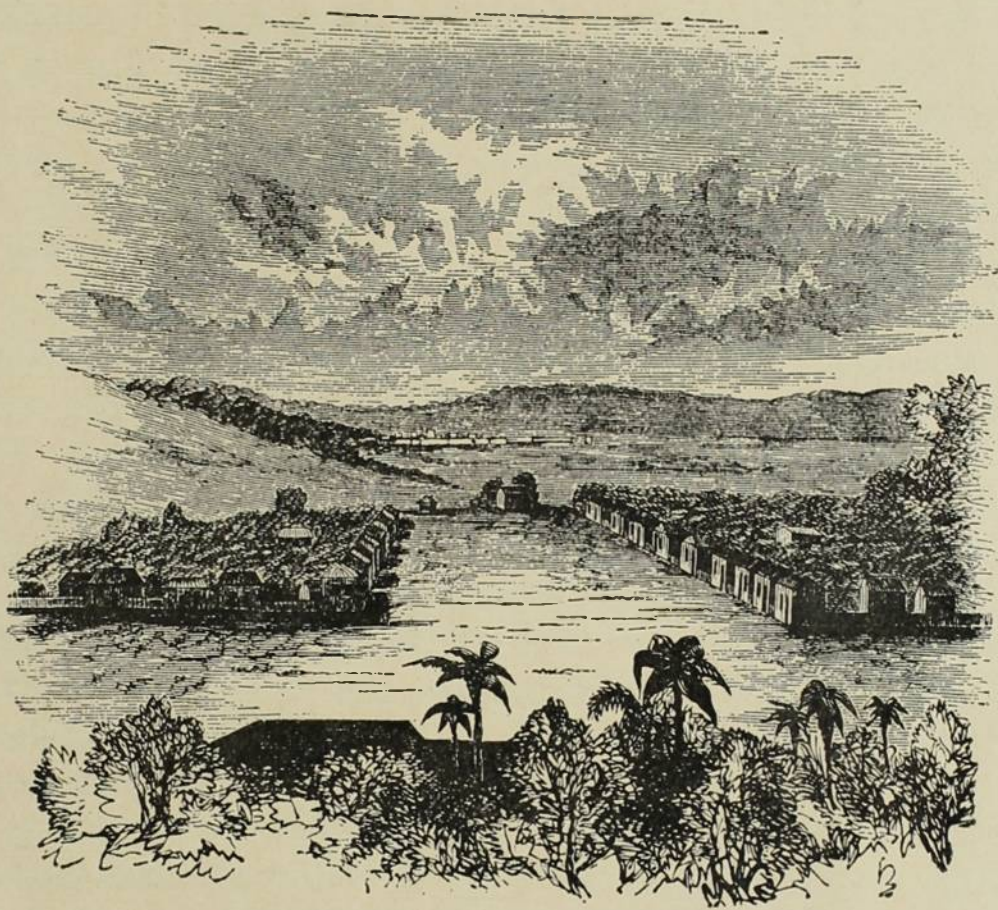


COLÔNIA DE IBICABA

O LEVANTE DOS COLONOS CONTRA SEUS
OPRESSORES



Muitos leitores hão de ter concluído do noticiário da imprensa que os colonos de Vergueiro, ao saberem-se espoliados, iniciaram uma revolução em regra, desprezando todos os recursos legais e valendo-se da fôrça para melhorar de condição. Para corrigir desde já essa creença infundada devo e quero declarar, com tôda a sinceridade, que o pensamento de uma revolução era profundamente antipático aos dirigentes do movimento reivindicador dos colonos, a mim sobretudo. Eu já era por princípio inimigo das revoluções e particularmente no Brasil, onde tínhamos razões para acreditar que o governo imperial nutria o propósito de oferecer melhor situação aos colonos, e onde seria bastante, talvez, um esclarecimento amplo de nossas condições e um apêlo vigoroso e oportuno, para que obtivéssemos aquilo que desejávamos: vermo-nos livres dos opressores, que em nossa opinião tinham violado os contratos de muitos modos, tornando-os nulos, e conquistar o direito de viver como cidadãos felizes e súditos do governo do país. Tínhamos notícia de grandes sacrifícios praticados por êsse governo para fazer vingar a colonização estrangeira em outros lugares e julgávamos que êle estava quase na obrigação de empreender os mesmos sacrifícios com relação a nós, se quisesse manter e melhorar o crédito do país, obtendo assim um número sempre maior de



COLÔNIA DE IBICABA

imigrantes e afastando ao mesmo passo um grave perigo. Era plano dos nossos patrões fazendeiros, segundo ouvimos dizer, deitar por terra, com auxílio dos colonos, o regime existente no país e fazer do Brasil uma república (!). Esse plano estaria sendo preparado por uma liga presidida pelo Sr. José Vergueiro. O governo, ao que parece, teria conhecimento da organização o que seria mais um motivo ponderável para vir em nosso socorro, fazendo de nós um elemento grato e dedicado, que se colocaria lealmente a seu lado. E tal coisa ainda poderá acontecer se as autoridades do país forem hábilmente ao encontro das necessidades dos colonos, livrando-os de seus patrões e fornecendo-lhes terras.

Se existiria realmente o plano acima referido é o que não posso afirmar com certeza. O que sei é que as informações nesse sentido não nos foram dadas por pessoas que porventura pretendessem indispor-nos ainda mais com a firma Vergueiro, mas sim por partidários e amigos da mesma firma. O próprio Sr. Luiz Vergueiro declarou positivamente que seu pai se filiava às idéias republicanas, motivo pelo qual recebia com especial prazer colonos de procedência suíça. Ignoro se semelhantes afirmações viriam do desejo de nos mostrar a fôrça considerável da firma Vergueiro, afim de que não fôssemos tentados a exprimir nosso descontentamento e nossas queixas contra a mesma, ou se visaria encher-nos de orgulho pela importância enorme dos nossos patrões, transformando-nos em seu instrumento cego. A verdade é que tais revelações só serviam para nos levar às deliberações acima ditas, ou seja ao propósito de não participar em nenhuma revolução. Levavam-nos também à resolução de não admitir que se praticassem injustiças contra nós e de não atrair sobre nós o descontentamento do governo. Quanto a desprezo dos meios legais de que disporíamos — acusação que pretendiam lançar-nos — direi que nunca nos ocorreu tal sentimento. O que os colonos queriam em primeiro lugar é que se fizesse uma investigação franca e imparcial do sistema de colonização. Tínhamos certeza de que isso feito, não nos faltariam auxílios de toda ordem. Quanto à sublevação de 24 de dezembro de 1856, que adiante descreverei, ela só visou salvar-me, a mim, o advogado da causa dos colonos, que estava ameaçado de morte.

Feitas essas considerações preliminares, cumpre-me agora descrever em tôdas as suas particularidades a rebelião dos colonos. A essa descrição foram-me certas circunstâncias e considerações. Mencionei, entre outras coisas, as críticas dirigidas a certas pessoas, a mim inclusive; o esforço dos interessados na deturpação dos fatos, de que já surgiram e ainda surgirão, sem dúvida, numerosos exemplos, e finalmente minha intenção firme de não comprometer ninguém em meus juízos, mas fazer com que o leitor imparcial possa pensar e julgar livremente acêrca dos fatos narrados. Intenção tanto mais firme quanto minha humilde pessoa se viu diretamente envolvida naquele movimento e até, como já houve quem assinalasse, foi o principal responsável pela sua deflagração.

Como tive ocasião de observar no prefácio, a idéia de emigrar me viera à mente já antes de 1855. Meu desejo ardente, por essa época, era descobrir em um dos Estados da União Norte-Americana um lugar adequado onde se reúnissem numerosas pessoas sem recursos, habituadas aquí a uma vida miserável, que eu bem conheço não só por experiência própria como pelo contacto freqüente com tais pessoas. Imaginava um lugar onde elas pudessem sustentar-se decentemente, constituir uma comunidade bem organizada, com suas igrejas, suas escolas, suas instituições de caridade, um lar, enfim, onde por um lado ficassem resguardadas contra a possibilidade de uma dispersão e também da ruína e do embrutecimento e por outro conseguissem mediante uma vida diligente e econômica, obter meios de subsistência. E só. Jâmais me veio à cabeça a possibilidade de uma vida fácil, tôda de lazeres e de prazeres. Hoje, após as experiências por que passei, percebo ainda mais nitidamente quão importante seria a realização dêsses desejos. Mas não emigrei para a América do Norte e meus projetos nesse sentido nunca passaram de doces aspirações.

Em agôsto de 1854 meus pensamentos desviaram-se súbitamente da América do Norte para a do Sul, para o Brasil. Alí meus lindos desejos seriam uma realidade, segundo faziam crer numerosas descrições que vinham em palestras, em cartas, em impressos, em explicações de tôda sorte. Nessa alegre esperança decidí, como membro da Comissão dos Pobres, dirigir uma proposta à minha municipalidade, sugerindo que esta proporcio-

nassem os recursos necessários aos cidadãos que quisessem embarcar para o Brasil sem dispor de meios com que pagar a viagem. Minha proposta foi aceita e transformada em resolução pelas autoridades municipais, que até então nunca tinham cogitado em semelhante coisa. E assim me foi possível emigrar. A princípio não esperei e nem desejei que outras famílias seguissem meu exemplo. Teria preferido que elas esperassem aqui até que tivessem feitos no Brasil os preparativos necessários para seu acolhimento, só resolvendo a viagem depois de chegado um relatório que eu me comprometera a redigir. Apenas quando várias pessoas, contra minhas expectativas, se prontificaram a dar êsse passo comigo, é que me pús a colaborar com a agência, distribuindo àqueles que os solicitavam numerosos exemplares do folheto de propaganda intitulado "Die Auswanderung als öffentliche Wohlthat, Lichtensteig, 1854", fornecendo informações verbais e escritas sobre as condições no Brasil, de acordo com os dados que eu retirava dêsse e de outros escritos... Na esperança de que não estivesse iludido em meu otimismo ou de que pudesse afastar todos os inconvenientes que porventura surtissem, aprontaram-se para viajar rumo às colônias de Vergueiro, além dos membros de minha família, mais quarenta e duas pessoas do município. Antes de começar a viagem recebi de todos os grandes municípios do nosso vale de Prätigau, isto é de Schiers, Grösch, Seewis, Fanas, Jenatz, Fideris, Luzein, Küblis, Konters, Saas, Klosters e Serneus, instruções no sentido de enviar um relatório minucioso das condições dos colonos no Brasil, instruções essas que vão reproduzidas no anexo n. 2. Na firme esperança de que tais condições, quando não fôsem tão excelentes como as descritas nos folhetos de propaganda, eram todavia boas, e confiante em que, dentro de certo tempo, eu enviaria um relatório favorável, de modo a que os outros, dispostos a partir um pouco mais tarde, viessem a encontrar melhor situação, aceitei de bom grado as instruções. O prazo para o cumprimento da promessa que eu fizera a mim mesmo e a outros, não seria dilatado, ao que eu supunha.

Com tais expectativas empreendemos e levamos a cabo uma longa viagem que, por um conjunto de circunstâncias favorá-

veis, me foi menos penosa do que aos companheiros (48), tendo Vergueiro & Cia. adiantado quarta parte do preço da passagem a minha família, e a mim oferecido gratuitamente metade do que eu deveria pagar. Além disso foram reservados e preparados três beliches para os meus. O Dr. F. Schmidt, de Hamburgo, forneceu-me também uma boa carta de recomendação dirigida à casa Vergueiro, em Santos. Em suma fui tratado com uma atenção realmente fora do comum. As instruções que levava comigo foram porém consideradas, em Hamburgo e no Brasil, como prova de que as pessoas que as redigiram e assinaram não estavam ao par das condições desse país e sobretudo das colônias, além de darem pouco crédito às descrições e informações publicadas. Dizia-se geralmente que essas instruções abrangiam muitas questões sem importância e desnecessárias.

Em Ibicaba, ao chegarmos, as atenções com que me trataram foram maiores do que as de costume. O chefe da empresa, Sr. José Vergueiro, declarou-me pessoalmente que todos esperavam de mim o cumprimento dos deveres de colono e que nesse caso eu obteria brevemente uma boa situação, pois não faltam excelentes possibilidades de emprêgo no Brasil. O mesmo declarou-me o administrador, Sr. Luiz Vergueiro, que apenas mês e meio depois de minha chegada cogitou em mandar-me a Santos para receber uma leva de imigrantes e ajudar a conduzi-los até às colônias. Em semelhante missão eu lucraria 1\$500 de diária, sem qualquer onus. O mesmo Sr. Luiz Vergueiro fez-me também uma proposta, absolutamente inesperada, para que eu fôsse aprender o português com o Sr. Jonas e adquirir — auxiliando-o — a prática das funções de diretor, que me capacitaria para um bom emprêgo. A direção pôs também todo o empenho em fazer com que eu obtivesse uma casa, das melhores da colônia, para onde me transportei depois de uma semana de estada na fazenda. Além disso esforçou-se afim de que eu — conforme já foi noticiado — conseguisse ser escolhido para mestre escola. Tudo fazia crer que aquela gente depositava em mim as suas melhores esperanças e que eu era objeto de mais atenções do que o

(48) Ao partirmos de Basiléia a caravana compunha-se ao todo de duzentas e sessenta e seis pessoas. A essas acrescentaram-se em Hamburgo mais nove passageiros procedentes da Prússia.

comum dos mortais. E' certo que nunca me foi proposta a remissão pura e simples de meu débito por mais que se pudesse esperar, com isso, um relatório favorável de minha parte.

Por essa ocasião não pude iniciar as aulas. A maleita me pôs de cama durante umas doze semanas e outros motivos, além dêsse, estorvavam a realização imediata do projeto. Logo após o Ano Bom de 1856, quando eu me restabelecera o bastante para cumprir as instruções trazidas da Suíça, tratei de redigir meu relatório sôbre as condições locais, chegando a encher uma boa resma de papel postal. O efeito dêsse relatório foi transformar de súbito o modo obsequioso com que eu fôra tratado até então, numa atitude terrivelmente desfavorável. E é acêrca dêsse ponto que passo a discorrer com mais minúcia.

Na redação dêsse relatório procurei, tanto quanto possível, ater-me à verdade e descrever com fidelidade as condições. Não obstante essa intenção tenho a impressão, ao ler hoje êsse relatório, de que deixei escapar diversos erros e que muita coisa ruim não é mencionada ou é referida apenas em parte. Outras coisas são possivelmente apresentadas sob uma luz demasiado sedutora. Uma confiança exagerada nas condições locais e os artifícios dissimuladores que por outro lado são postos em prática na colônia dificultavam o reconhecimento e a descrição exata das condições reinantes. No propósito firme de não disseminar nos Grisões notícias falsas acêrca da colônia, entreguei meu relatório ao médico que me tratava, o Dr. Gattiker (49) pedindo-lhe que o estudasse atentamente e que me chamasse a atenção sôbre quaisquer inexatidões que porventura escapassem, afim de que eu as suprimisse ou corrigisse. Ele prometeu fazê-lo e ficou decidido que eu o procuraria mais tarde em São João (50), localidade situada a três léguas de Ibicaba. Então me di-

(49) Eu teria silenciado sôbre êsse nome, conforme fiz em casos semelhantes, se outras pessoas não o tivessem públicamente mencionado.

(50) Atual cidade de Rio Claro. A proximidade da colônia muito contribuiu para o progresso da localidade durante a segunda metade do século passado. Essa contribuição já é assinalada por Azevedo Marques em seus *Apontamentos* (2,155), onde diz: "O progresso desta povoação é contemporânea da grande fazenda de Ibicaba, convertida depois em colônia *Senador Vergueiro*, estabelecida no território do município de Limeira." No *Relatório da Comissão Central de Estatística*, de 1888, ainda é ressaltado o mesmo fato, quando se diz (pg. 468) que grande parte do progresso de Rio Claro é devido à colônia *Senador Vergueiro*. (T.).

ria sinceramente o que pensava a respeito, cuidando ao mesmo tempo de fazer com que o relatório chegasse a seu destino depois de corrigidos os erros que eu possivelmente deixara escapar. Pensei que dessa maneira tudo se resolveria bem. O Dr. Gattiker manifestara, desde o comêço, com relação a mim e aos demais colonos, uma attitude de simpatia e solidariedade, exprimindo-se a respeito do sistema de colonização adotado de forma a autorizar uma perfeita confiança em sua palavra. Assim entreguei-lhe tranqüilamente meu relatório. E ainda hoje não ousa afirmar que êle me tenha traído deliberadamente e procurado atrair sôbre mim tôdas as desgraças. Não posso imaginar de que modo o Sr. Jonas tomou conhecimento de meu relatório, mas o fato é que, enquanto o mesmo estava ou deveria estar as cuidados do Dr. Gattiker, chegou às mãos do diretor e provavelmente do próprio administrador, Sr. Luiz Vergueiro, o que me colocou em uma situação deplorável. Antes porém de me aperceber disso, dirigí-me a São João, de acôrdo com o combinado, afim de me encontrar com o Dr. Gattiker. Alí, vencido pelo cansaço (meu restabelecimento era recente, e no Brasil a marcha fatiga mesmo aos indivíduos perfeitamente sãos), deixei-me ficar durante três dias, de 26 a 29 de janeiro de 1856. No decurso dessa visita, em que fui tratado da maneira mais perfeita e cordial, tivemos ocasião de falar sôbre o relatório, e o Dr. Gattiker manifestou-se a respeito com as palavras que procuro reproduzir:

— “O que o senhor escreveu é absolutamente exato — disse-me êle — mas por amor de Deus desista de mandar o relatório. Não dou mais de dois ou três meses para que o Sr. Vergueiro tenha notícia dêle através de seus agentes, e o senhor incorrerá em grande risco. Conheço o Vergueiro como a palma das minhas mãos e sei o que esperará o senhor se mandar êsses papéis. E se o senhor não se preocupa consigo mesmo, pense ao menos em sua mulher e em seus filhos, e poupe-lhes as consequências de tal gesto. Guarde consigo o relatório e por ora, nas cartas que escrever para a Suíça, trate de fazer com que se suspenda provisoriamente a emigração para o Brasil, sem entrar em muitos pormenores. E ao mesmo tempo procure um meio de ir para outro lugar, de preferência para a própria Suíça, onde possa entregar seu relatório sem maior perigo”.

Foi em suma o que me disse o Dr. Gattiker, e que reproduzo até certo ponto com as suas palavras. Disse-me também algumas outras coisas. Por exemplo esta:

— O Sr. Paravicini é um homem perverso por natureza. Nesse negócio de emigração êle age como um verdadeiro traficante de escravos.

Decidi seguir-lhe o conselho, por partir de um homem mais experimentado e, ao que eu supunha, bem intencionado. Com essa resolução, meti no bolso o relatório e voltei para casa, em Ibicaba, sem mostrá-lo a mais ninguém. A partir desse momento, só raras vêzes pude estar com êsse senhor, até 24 de dezembro de 1856, e nunca mais trocamos uma palavra sequer sobre o assunto. Sei que falando mais tarde a outra pessoa êle explicara que estava justamente ocupado em ler o relatório quando entrou em sua casa o Sr. Jonas, e êste aproveitando um momento em que êle, médico, tivera de ir à farmácia fazer certos curativos, não teve dúvida em passar os olhos no manuscrito. Não esperando que o diretor levasse a indiscreção ao ponto de examinar papéis que não lhe pertenciam, êle teria deixado o documento sobre o sofá. Por que então o Dr. Gattiker não me dera a entender nada a respeito, mas ao contrário me deixou na crença de que em Ibicaba ninguém sabia da existência do relatório? E não seria mais leal de sua parte inteirar-me de tudo e preparar-me assim para o que pudesse suceder? O fato de me ter deixado ao contrário, a impressão de que mantivera tudo no maior sigilo, e mais o depoimento de uma pessoa que foi testemunha ocular do fato, inclinam-me muito à suspeita de que o Sr. Jonas disse a verdade quando, em resposta a uma pergunta que lhe dirigí, me afirmou que o Dr. Gattiker lhe mostrara expressamente o relatório. Seja como fôr, o principal é que o Sr. Jonas leu o documento na íntegra ou em parte.

Dias depois, isto é, em 2 de fevereiro, o Sr. Luiz Vergueiro mandou chamar-me à sede da fazenda por intermédio de meu filho mais velho, quando êste fôra receber a soma que me era paga mensalmente. Logo que comparecí à sua presença pôs-se êle a falar-me com fisionomia aparentemente cordial e num tom amistoso, embora os seus olhos denunciassem irritação:

— Chamei-o — disse-me — para vê-lo ainda uma vez. Tenho boas relações com os meus bons colonos e gosto que me visitem freqüentemente. Mas o senhor aparece tão pouco...

Desculpei-me alegando a longa enfermidade que me prostrara no leito e da qual eu me restabelecera pouco tempo antes. Ao que retrucou com ar irônico:

— Mas a sua doença seria apenas física?

— Sim, respondi.

Nesse ponto houve uma longa pausa, que me deixou sem saber se todo aquêle sermão vinha do fato de eu não aparecer muito na sede da fazenda ou se deveria esperar coisa peor. Mas finalmente, alterando a fisionomia, êle continuou:

— Sou (apenas) administrador, é verdade, mas não administrador bens alheios e sim uma propriedade. *Tenho bastante poder!* Se indivíduos perversos e sem caráter andam mandando informações mentirosas e insultuosas sôbre a colônia para a sua terra, disponho no Brasil e na Europa de meios e de homens em quantidade suficiente *para tirar uma desforra terrível. Eles estão em minhas mãos!* Quanto ao tal Oswald (51) que tem escrito uma porção de misérias, já lhe foram reservados trinta e cinco mil réis (dinheiro de “passagem” para a outra

(51) Esse Oswald é um suíço estabelecido na cidade de S. Paulo. Em companhia de outros senhores êle teria saído ao encontro de nossa caravana durante a viagem para Ibicaba nas proximidades da cidade, procurando convencer a muitos de que não deveriam ir à colônia Senador Vergueiro. Devido à minha dificuldade em caminhar a pé, só cheguei ao local do encontro quando nossa gente já ia bem adiante, e não fui informado sôbre quem estivera lá, nem sei se vi o Sr. Oswald. Não falei aliás com nenhuma das pessoas que ali se achavam. Sômente algumas semanas depois de minha chegada a Ibicaba, quando comecei a perceber quais as verdadeiras condições da colônia e depois de ter notícia de que o Sr. Oswald conhecia bem a questão da colonização e de saber por muita gente que êle era bem intencionado com relação aos pobres colonos, foi que lhe dirigí uma carta dizendo que não encontrara na colônia o que esperara encontrar, e fazendo, segundo me recorde, certas perguntas a respeito da colonização em outras províncias, da legislação agrária, etc.. Até agora não conseguí saber se êle recebeu minha carta ou se esta foi parar em algum outro lugar. Sei apenas que não recebi nenhuma resposta e também que nunca mais lhe escrevi uma linha. Foi tudo quanto houve entre mim e o Sr. Oswald em minha vida, por mais que certos relatórios, inclusive relatórios oficiais, pretendessem apresentar-me como instrumento dêsse homem “animado de idéias subversivas e comunistas”.

vida). Mas o senhor — e o seu olhar, nesse ponto, iluminou-se de um sorriso cordial — o senhor, que é um homem honesto e de caráter, não escreve coisas dessa ordem. Sei perfeitamente disso e portanto desejaria que me visitasse com mais frequência.

Após essas palavras tive a certeza de que o Sr. Vergueiro não pretendia comunicar-me apenas aquilo que me dissera antes da pausa. Mas não cheguei a saber a que atribuir suas palavras pois não achava possível que êle soubesse do meu relatório. Bem cedo, porém, verifiquei que tal possibilidade não era tão absurda.

A 6 de fevereiro de 1856 vi-me na necessidade de dirigir um pedido ao Sr. Jonas e fui procurá-lo. Êle não só deixou de mostrar a mínima disposição para atender ao meu pedido como se pôs, em voz muito alta, os olhos quase flamejantes, a repreender-me nestes termos:

— O senhor ainda não fêz grande coisa na colônia. Passa dias e noites a escrever êsses relatórios infames e é um homem perigoso. Se eu não tivesse pena de sua pobre família, mandaria trancafiá-lo na cadeia para a vida tôda. O senhor atreveu-se mesmo a tratar de caloteiro o nosso bom patrão da fazenda. Fique sabendo que se êle faliu não foi por culpa sua, mas apenas porque navios negreiros (não sei se dois ou mais) foram postos a pique pelo próprio comandante, quando descoberto e perseguido por embarcações inglêsas (52).

Ao seu genro e ao sub-diretor H. Schmid, que tinham entrado pouco antes, declarou êle que o irmão de nosso patrão, de Luiz Vergueiro, tivera de pagar por êle, um ano antes, a importância de 80:000\$000. Depois, lançando um olhar sôbre mim, disse-lhes:

— Êste homem é um perigo. Os senhores tomem muito cuidado com êle. Aviso que deve ficar sob vigilância policial.

Voltando-se de novo para meu lado:

(52) Isso significa que não há culpa alguma na prática de um tráfico em que centenas e milhares de pobres africanos espoliados ficam em risco de perder a vida ou são simplesmente assassinados.

— Li seu relatório — disse. Sei o que escreveu. O senhor nem sonha o que faria o patrão se eu lhe tivesse contado. A sua sorte é que êle nada sabe.

E continuou:

— Sou mais do que um polícia secreta. Tão certo como me chamo Jonas, afirmo-lhe que o senhor não tem meios de escrever para onde quer que seja, sem que eu saiba o que está escrito na carta e a quem ela é dirigida. Também estou ciente de que o senhor escreveu ao Oswald (53). E há de ver o que farei se tentar ainda uma vez escrever e enviar tais relatórios. Também soube que espécie de agitador o senhor foi na sua terra, e que trabalho custou à sua municipalidade fazê-lo sair. Eu, por minha vez, já escreví para a Suíça dizendo que patife o senhor se revelou.

Ouví tudo isso sem dizer uma palavra. Por fim declarei ao diretor:

— Já que minha posição aquí é essa que o senhor acaba de expor, não me é mais possível permanecer na colônia. Devo procurar outra colocação?

— Permito com muito prazer que o senhor procure outro emprêgo. Trate de arranjar o mais depressa possível uma fiança ou dinheiro para o pagamento de sua dívida. Dou-lhe de presente a multa (cinquenta mil réis por pessoa, segundo o contrato, quando se deixa uma colônia antes de expirado o prazo previsto) e se estivesse ao meu alcance também não cobraria mais sua dívida para que o senhor se safasse daqui imediatamente.

Com essas palavras êle se desabafara e me enchera de apreensões. Eu podia enfim ir para casa, voltar à presença dos meus, à cuja vista invadiram-me os pensamentos mais angustiosos. As frases que eu acabara de ouvir eram bem claras e fizeram-me compreender que eu não tinha viva alma com quem me aconselhar e a quem me confiar. Nesse momento conseguí finalmente entender o que me quis dizer o Sr. Luiz Vergueiro e compreendí que minha situação nada tinha de invejável. A maneira pela qual aquela gente dava expansão à sua cólera já não era sêgrêdo para mim, e quando o fôsse, bastariam as palavras do Sr. Verguei-

(53) Onde teria ido parar, nesse caso, a carta que enviei ao Sr. Oswald?

ro quando me disse que havia trinta e cinco mil réis reservados para o Oswald. Além disso três amigos aos quais eu disse alguma coisa acêrca de minha situação, instaram comigo para que não mandasse nenhum relatório. Do contrário minha vida correria perigo.

Confesso que por êsse tempo eu me preocupava ao extremo comigo e com os meus e que durante mais oito semanas não passei bem. Meu estado de espírito na ocasião e o calor excessivo que reinava, capaz de causar febres mesmo às pessoas de boa saúde (a sêca era intensa por essa época), exerceram uma ação nefasta sôbre meu organismo, ainda mal refeito da longa enfermidade. Se não me entregasse de corpo e alma a Deus Nosso Senhor, que tudo pode, suplicando-Lhe para me arrancar dêsse inferno, não sei como resistiria.

Andei à procura do que fazer e escreví mesmo diversas cartas para os Grisões e para o Rio de Janeiro, mas não chegava a enviá-las, pois tôdas me pareciam inconvenientes. Por fim saíram-me duas cartas dirigidas respectivamente ao Muito Ilustre Conselho Menor dos Grisões e à Ilustre Comissão elaboradora das minhas instruções e que foram qualificadas, não sem razão, de *plangentes missivas*. Essas cartas deveriam provocar tanto maior estranheza quanto eu silencieiei nelas sôbre muita coisa e tratei sobretudo de obter meios para me livrar da triste situação em que me encontrava. Ainda estavam bem vivas em minha memória as palavras que me dissera o Sr. Jonas, quando declarou que era mais do que um polícia secreta e que eu não teria meios de escrever nada a ninguém sem que êle soubesse o que e a quem eu escrevera. Sua habilidade nesse assunto desafiava qualquer dúvida. Lembrei-me também das ameaças dêle e do Sr. Vergueiro. Além de tudo eu me achava inteiramente só, não tinha uma única pessoa a quem expor minhas condições e não podia contar com o auxílio de ninguém. Pensei mesmo na possibilidade de ser interrogado por alguma autoridade e preparei-me para dizer nesse caso a pura verdade, isto é que não mandara nenhuma informação sôbre as condições da colonização. Êsses e outros eram os motivos que me levaram a escrever com tanto mistério.

Não me seria difícil, evidentemente, encontrar meios para me ver livre de todos os perigos e mesmo de conseguir amortizar

uma parte maior ou menor de minha dívida. Bastaria que redigisse um relatório lisonjeiro para a colônia e o entregasse aos Srs. Vergueiro e Jonas afim de que o expedissem. Mas eu preferiria mil vezes pôr em risco minha própria vida a pecar dessa forma contra Deus e contra os homens, seduzindo inúmeros infelizes a uma existência ainda mais deplorável do que aquela a que se achavam habituados na Europa (54). Dessa resolução não me afastei um passo. Demais tinha confiança em Deus e estava certo de que Ele me protegeria e nos salvaria, a mim e aos meus, de uma situação verdadeiramente sinistra como aquela em que nos achávamos. Minha maior aspiração era, nem mais nem menos, *tornar conhecidas* as condições da colonização, de modo a que isso pelo menos me poupasse o espetáculo de ver novos companheiros no infortúnio. Eu não tinha meios, porém, de conseguir êsse intento permanecendo na colônia, e essa a razão que me levou a começar por pedir assistência sòmente para mim. Uma vez em lugar seguro trataria de trabalhar também pelos outros. Nesse propósito metí, abertas, em envelope endereçado a uma firma comercial suíça do Rio de Janeiro, as cartas destinadas aos Grisões e solicitei da mesma firma que as fizesse chegar aos destinatários, ao mesmo tempo em que lhe pedia auxílio e a mais absoluta reserva sôbre minha comunicação. Durante muito tempo não imaginei de que modo me seria possível enviar essa carta volumosa para o Rio de Janeiro. Finalmente ofereceu-se uma oportunidade de poder mandá-la por intermédio de amigos a uma cidade situada a boa distância de Ibicaba e fora do alcance dos patrões. Dalí, como fôsse dirigida a uma firma, poderia seguir seu caminho sem despertar suspeitas, passando por simples carta de negócios. Dos Grisões não me veio resposta. Apenas o governador dêsse cantão, a pedido dos membros da comissão do Prätigau, tomou medidas que me valeram mais do que uma resposta direta: entrou em contacto com a administração do cantão de Zurich e o resultado foi que o Dr. Heusser recebeu a incumbência de fazer uma sindicância em tôrno da situação nas colônias. Resultado que me satisfez particularmente, o que

(54) E' provável que um relatório dessa ordem não só seria considerado como documento oficial nas municipalidades do Prätigau, como ainda o tomariam por tal nos próprios órgãos da administração.

não sucederia se a sorte reservada a meu relatório não me tivesse movido a mandar em seu lugar as *plangentes missivas*.

Do Rio de Janeiro tive uma resposta que não me deixou nenhuma dúvida sobre a nobreza de caráter dos cidadãos suíços ali residentes, mas mostrava claramente que entre êles prevalecia a melhor opinião acêrca do sistema de colonização de Vergueiro, e que todo o meu cuidado deveria ser no sentido de convencer àqueles senhores da situação intolerável das colônias. E isso não era muito fácil. Nenhum dêles me conhecia e de todos os lados só ouviam maravilhas acêrca das colônias. Como poderiam deixar de duvidar das minhas comunicações? Mas nossos patrões na colônia deram-me uma boa oportunidade para convencer de certo modo os amigos do Rio da veracidade das minhas informações. A resposta que me mandaram chegou em um envelope rasgado. A 26 de abril de 1856 o sub-diretor, Heinrich Schmid, trouxe-me nessas condições a carta, desculpando-se:

— Sr. Davatz quero pedir-lhes desculpas. Chegaram muitas cartas e entre elas uma endereçada ao senhor. Abrí-a por engano. Não li nada do conteúdo, posso garantir-lhe. Não tenho nada a perguntar sobre que espécie de correspondência o senhor tem.

Sem perder uma palavra dessa explicação recebi de sua mão a carta, cujo conteúdo foi resumido acima em seus traços essenciais. No propósito de mostrar aos meus amigos do Rio de Janeiro as condições reais das colônias, tarefa que deveria ser realizada aos poucos e cautelosamente, descrevi ao meu correspondente no Rio, Sr. Gustav Lutz, as condições em que recebi sua carta, acrescentando a explicação dada pelo sub-diretor, sem todavia manifestar qualquer opinião pessoal sobre se tal explicação seria justa ou se tinham razão numerosos colonos que viam nesse caso mais uma confirmação da crença de que suas cartas eram sistematicamente abertas e lidas. Nessa ocasião eu ainda não tinha a informação de que um colono sabia que o sub-diretor Schmid abria deliberadamente essa carta diante do Sr. Jonas e de que o mesmo colono conhecia até alguma coisa do conteúdo, graças a Schmid. Só cheguei a saber disso pouco tempo antes do referido colono ter atestado o fato perante o Dr. Heusser, na presença de ambos os diretores, referindo outros pormenores a respeito.

A resposta à minha carta seguinte, em que narrava o incidente acima, recebi-a também por intermédio do Sr. Schmid, em 7 de julho de 1856. Na aparência externa estava tal como teria sido posta no Correio, mas ao abrí-la pude notar que a mesma tinha marcas de dilaceramento e dobras; em suma, surgiram sinais evidentes de que a carta fôra aberta.

Nessas circunstâncias tinha eu em mãos um novo meio de esclarecer meus amigos do Rio sobre as condições da colônia e não deixei de utilizá-lo em uma carta seguinte ao Sr. Lutz. A resposta me foi entregue pessoalmente em minha casa pelo próprio diretor, o Sr. Jonas, em 26 de outubro de 1856. Essa, tenho plena convicção de que não foi lida, pois não apresentava o menor indício de violação. Ao mesmo tempo já era sensível uma alteração na atitude assumida para comigo. Em lugar da antiga vigilância policial comecei a ser objeto de outro tratamento. Desde que recuperei a saúde passamos, eu e os meus, a cuidar das minhas roças e do meu cafèzal com um zêlo tal que só desse motivos de satisfação. Ao par disso procurei manter sempre uma atitude silenciosa e reservada, evitando, receioso de espiões em volta de mim, qualquer convívio íntimo com outros colonos, e principalmente fugindo a qualquer comentário acêrca das condições da colônia. Dêsse modo afastava de mim a pecha de agitador e também de indolente, caso me pretendessem prejudicar por um desses lados. Demais os patrões e chefes podiam verificar, pelas respostas vindas do Rio, que eu escrevia de vez em quando e, não obstante as afirmações do Sr. Jonas de que não teria meios de enviar uma carta sem que êle soubesse o que e a quem eu escrevera, não me faltavam meios de remeter minha correspondência por vias desconhecidas (55).

Uma circunstância teria, assim, contribuído para a suspeita de que eu estivesse a caminho de me reconciliar com as condições

(55) Já declarei de que forma conseguí enviar a minha primeira carta. A segunda foi lacrada e selada por um amigo meu, empregado numa casa comercial, que também escreveu o endereço e a levou ao Correio, de modo que pôde passar ainda mais do que a primeira por uma carta comercial. Quanto à terceira e as seguintes exigí na repartição dos Correios que me dessem recibo de registro. Eu deixara de utilizar êsse meio por ocasião das cartas anteriores, não porque o registro custasse 2,80 francos e uma carta comum recebesse um sêlo de 34 cêntimos, mas por ignorar que tal recurso existisse no Brasil

reinantes na colônia; a outra teria criado, talvez, uma espécie de consideração ou mesmo de receio com relação aos meus relatórios e informações, cuja remessa não se conseguira obstar, e ambas as coisas, reunidas, entre vários motivos diferentes, teriam feito com que a conduta dos chefes para comigo se tornasse extremamente cordial e respeitosa.

Isso patenteou-se em particular com minha colocação no cargo de professor, e a mesma atitude manteve-se durante metade do tempo em que exerci êsse cargo. A 31 de agosto, quando, diante do desejo manifestado por numerosos colonos de que eu desse início às aulas e, em resultado de um convite para que fôsse servir como professor em outra colônia, tive de ir procurar o Sr. Jonas para tratar do caso, o diretor fez todo o possível para manifestar-me o seu aprêço, sua satisfação pelo meu trabalho, pela minha conduta em geral e até pela oração fúnebre que eu pronunciara uma semana antes (56), procurando convencer-me de tudo isso com as expressões mais lisonjeiras. Aconselhou-me a que não fôsse servir como professor em outra colônia, mas tratasse de iniciar o mais rapidamente possível as aulas de Ibicaba, assumindo ao mesmo tempo as funções de pastor, em suma exercendo os misteres que, conforme já observei, teria oportunidade de praticar durante longo tempo. Acrescentou que, no dia em que deixasse Ibicaba, me seriam dadas cartas de referência de tal ordem, que eu encontraria em tôda parte as melhores possibilidades de colocação. Com palavras igualmente lisonjeiras recomendou-me, no dia 7 de setembro, à comissão escolar (57) que nessa data se reuniu comigo para as deliberações prévias. O mesmo fez uma semana mais tarde quando se efetuou

(56) Isso fôra em 24 de agosto, quando se sepultou um filho, já adolescente, do colono que desde Pentecostes de 1856, fazia prédicas aos domingos e orações fúnebres, lendo por vezes um hino durante os enterros. Nesse caso êle preferiu não dirigir pessoalmente a cerimônia pedindo-me que tomasse o seu lugar. Além da oração fúnebre litúrgica eu pronunciei um discurso que, segundo parece, causou muito boa impressão nas numerosas pessoas presentes, agradando tanto aos chefes como aos subordinados.

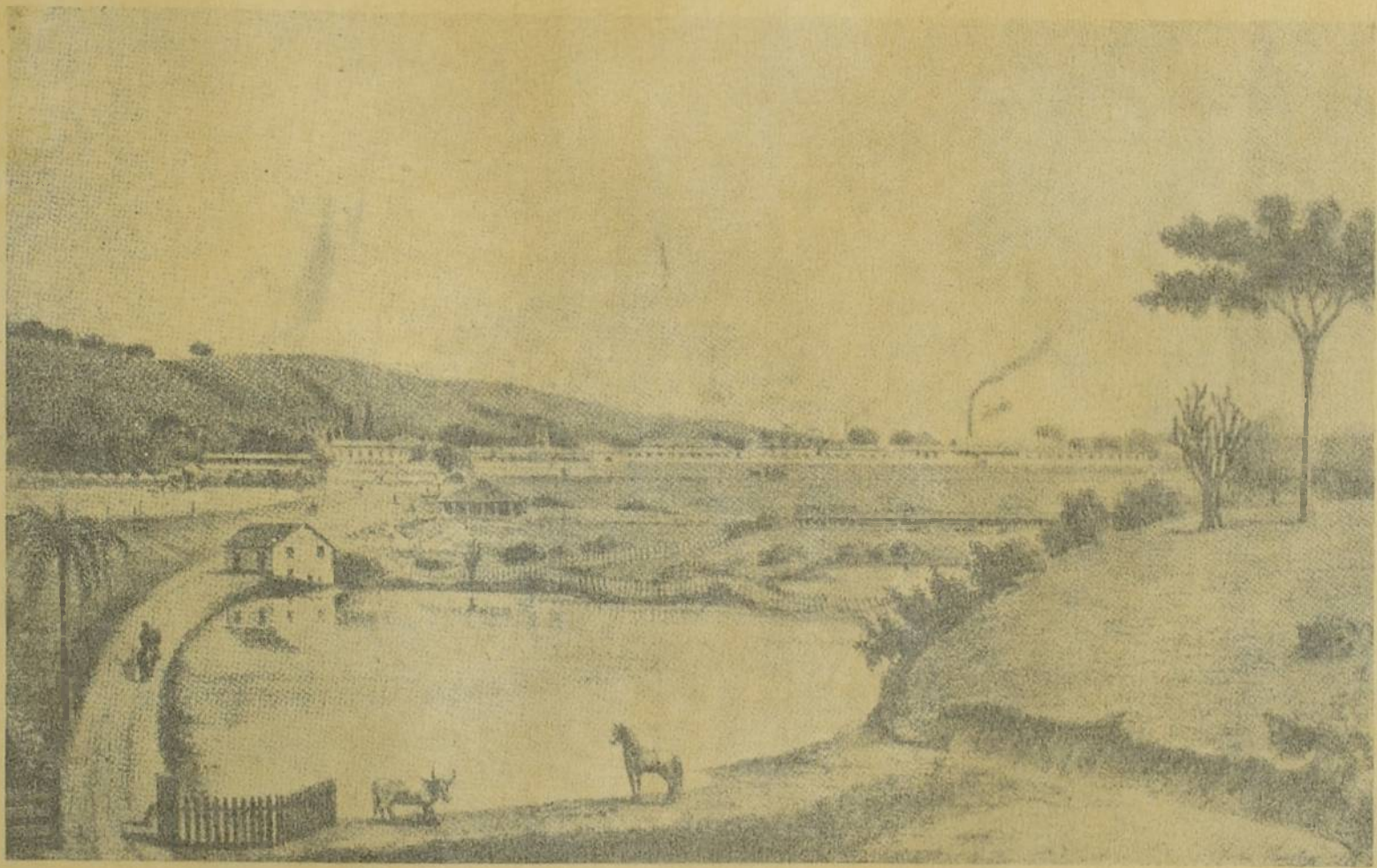
(57) Segundo já foi notado tentara-se, por duas vezes, iniciar cursos escolares. Em uma dessas vezes chegou-se a nomear uma comissão constituída de quatro pessoas e que era equivalente a um conselho de instrução.

a reunião geral dos colónos de língua alemã afim de aprovar a proposta da referida comissão, incumbindo-me assim, de uma difícil missão.

Cito êsses casos para mostrar a grande consideração de que fui objeto até fins do ano de 1856, quando irrompeu o levante dos colonos. Essas atenções, todavia, não eram de molde a me agradar muito. O propósito de me contentar, claramente manifestado em uma carta do sub-diretor H. Schmid (V. Kolonisten Jahrgang 1857 n.º 16), era agora evidente, e eu quanto mais me convencia disso, tanto mais me compenetrava da necessidade de revelar a situação verdadeira dos colonos, e de encontrar algum lugar onde me dessem com intuitos mais nobres os empregos de pastor e de mestre escola, onde eu dispusesse de melhor organização eclesiástica e escolar e onde os moradores não lutassem com tantas dificuldades como nas colônias de parceria para me fornecerem um sôlido sofrível. Em Ibicaba estabeleceu-se para êsse pagamento uma espécie de tributação, que rendeu 327\$000, soma que mediante um auxílio especial da casa Vergueiro, foi elevada a 430\$000.

De qualquer modo eu prosseguiria em meus esforços que continuei a empreender só e tanto quanto possível em segredo, até fins de setembro de 1856. Ao lado das cartas mandadas ao Rio de Janeiro com êsse fim, dirigí também requerimentos e pedidos de informações ao consulado geral da Suíça no Rio de Janeiro e à direção da Colônia Santa Cruz, na província do Rio Grande do Sul, tudo no propósito de obter melhor assistência pelos meios mais adequados. Como fôsse volumosa essa correspondência não ousei mandá-la diretamente e fiquei à espera de uma oportunidade favorável para remetê-la. Antes porém que essa oportunidade se oferecesse, surgiu um fato inesperado que veio dar um rumo decisivo a meus esforços.

Por uma coincidência inteiramente fortuita, o colono Johannes Schlittler arriscou-se no dia 21 de setembro de 1856 a conversar comigo sobre a triste condição dos colonos. Já antes eu me habituara a ver nêle um homem de procedimento reto e honrado e, na esperança de não me iludir ainda nesse caso, tratei de responder-lhe com palavras que não o desanimassem. Disse-me êle então que anteriormente diversos amigos seus já



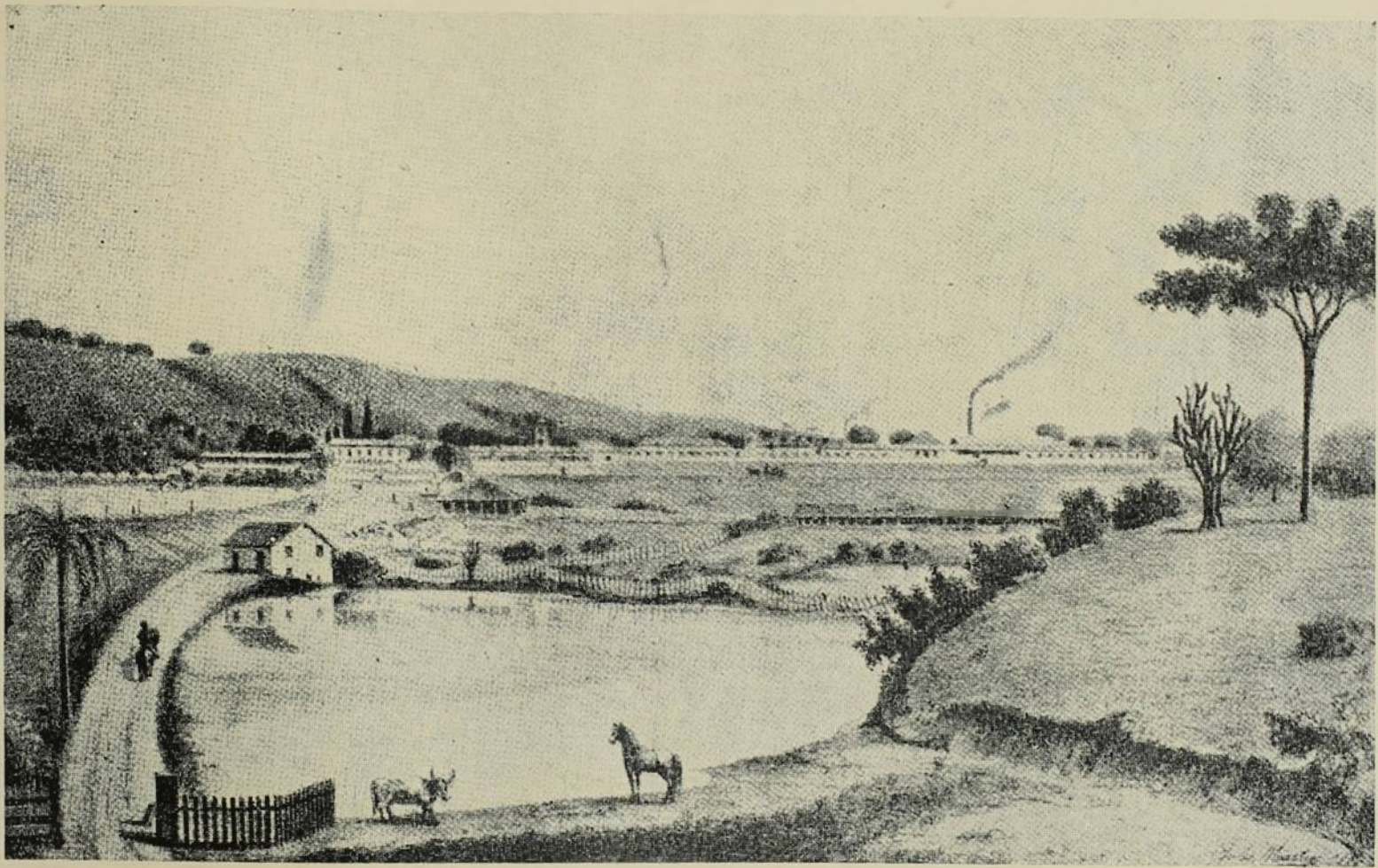
FAZENDA IBICABA

a redenção geral dos colonos de língua alemã afim de aprovar a proposta da referida comissão, incumbindo-me assim, de uma difícil missão.

Cito esses casos para mostrar a grande consideração de que fui objeto até fins do ano de 1856, quando irrompeu o levante dos colonos. Essas atenções, todavia, não eram de molde a me agradar muito. O propósito de me contentar, claramente manifestado em uma carta do sub-diretor H. Schmid (V. *Kolonisten Jahrgang* 1857 n.º 16), era agora evidente, e eu quanto mais me convencia disso, tanto mais me compenetrava da necessidade de revelar a situação verdadeira dos colonos, e de encontrar algum lugar onde me dessem com intuitos mais nobres os empregos de pastor e de mestre escola, onde eu dispusesse de melhor organização eclesiástica e escolar e onde os moradores não lutassem com tantas dificuldades como nas colônias de parceria para me fornecerem um sôlido sofrível. Em Ibicaba estabeleceu-se para esse pagamento uma espécie de tributação, que rendeu 327\$000, soma que mediante um auxílio especial da casa Vergueiro, foi elevada a 430\$000.

De qualquer modo eu prosseguiria em meus esforços que continuei a empreender só e tanto quanto possível em segredo, até fins de setembro de 1856. Ao lado das cartas mandadas ao Rio de Janeiro com esse fim, dirigi também requerimentos e pedidos de informações ao consulado geral da Suíça no Rio de Janeiro e à direção da Colônia Santa Cruz, na província do Rio Grande do Sul, tudo no propósito de obter melhor assistência pelos meios mais adequados. Como fôsse volumosa essa correspondência não ousei mandá-la diretamente e fiquei à espera de uma oportunidade favorável para remetê-la. Antes porém que essa oportunidade se oferecesse, surgiu um fato inesperado que veio dar um rumo decisivo a meus esforços.

Por uma coincidência inteiramente fortuita, o colono Johannes Schlittler arriscou-se no dia 21 de setembro de 1856 a conversar comigo sobre a triste condição dos colonos. Já antes eu me habituara a ver nêle um homem de procedimento reto e honrado e, na esperança de não me iludir ainda nesse caso, tratei de responder-lhe com palavras que não o desanimassem. Disse-me êle então que anteriormente diversos amigos seus já



FAZENDA IBICABA

tinham manifestado a opinião de que seria conveniente recorrerem a mim para que eu me interessasse na sua causa e utilizasse de meios eficazes para sanar a situação. Mas desde o dia em que me tornara professor e melhorara de condição veio-lhes o receio de que, contente com o novo emprêgo, me desinteressasse dos companheiros. Para desfazer tal suspeita, mostrando que não tinha base, coloquei ao par de alguns dos meus passos, falando sôbre as cartas destinadas ao Rio de Janeiro e a Santa Cruz. Não deixei de acrescentar também que isso era arriscado e excessivo para uma só pessoa. Foi com visível satisfação que êle me respondeu exprimindo seu firme desejo de me ajudar em semelhantes esforços. Combinamos então uma reunião em minha casa onde compareceriam êle e alguns dos seus amigos fiéis, afim de trocarmos idéias sôbre a questão dos colonos. Desde que não se tome em consideração tudo quanto realizei só e por conta própria foi essa palestra, sem dúvida, o ponto de partida para a rebelião dos colonos. Vê-se pois, claramente, como estive bem longe, até então, de fomentar a agitação entre os colonos. Nesse momento êles ainda não depositavam em mim uma confiança cega e eu por minha parte não acreditava profundamente em sua lealdade.

No dia 24 de setembro, a altas horas da noite, surgiram em minha casa, além do amigo Schlittler, seu irmão Heinrich Schlittler, Kaspar Märki e Philipp Zumkeller. Pouco depois chegava também Ulrich Ryffel. Reuníamo-nos todos dispostos a assumir um compromisso solene. Com a ajuda de Deus Todo-Poderoso, associaríamos tôdas as nossas fôrças para a realização de uma aspiração comum, ou seja para encontrarmos uma via regular, legal, em que nos fôsse possível e a outras pessoas de bom comportamento na colônia, achar um meio de sair das tristes condições em que vivíamos e procurar situação melhor. Além dêsse compromisso tomávamos a deliberação de manter sôbre o caso um silêncio completo e de nos unirmos em uma solidariedade perfeita. "*Um por todos e todos por um!*" Êsse seria dora avante nosso lema sagrado.

Na reunião seguinte deliberamos que o melhor recurso para a realização dos ideais propostos seria o de nos dirigirmos por escrito ao Consulado Geral da Suíça no Rio de Janeiro e por seu intermédio às demais autoridades que dispunham de elemen-

tos para nos socorrer. Entre essas autoridades contávamos em particular o governo imperial do Brasil que, pelos motivos acima referidos, nos merecia a maior confiança.

Em primeiro lugar redigimos uma carta destinada ao Sr. David, cônsul-geral no Rio de Janeiro, carta essa que afinal não foi remetida. Por outro lado ocupamo-nos até o dia 15 de outubro na elaboração de um projeto de estatuto para a criação de uma colônia no território da província do Rio Grande do Sul. Esse documento foi enviado, bem como o abaixo-assinado em que pedíamos socorro urgente e uma investigação em regra das condições da colonização.

Não chegou aquilo que esperávamos ansiosamente, uma resposta. Mas nossa iniciativa teve um bom efeito, com o qual não contávamos: pudemos obstar uma cena violenta, provocada pelos demais colonos, contra a casa Vergueiro. Ao conhecerem-se os resultados do balanço iniciado a 24 de agosto, com a redução dos pagamentos pelo café de \$740 ou mesmo \$798 para \$467, e do aumento alarmante nas dívidas, os colonos irritaram-se ao extremo. Perceberam então que tinham sido escandalosamente ludibriados e puseram-se a pensar dessa vez mais a sério nas comissões, no prêmio irregularmente cobrado pelas municipalidades suíças, etc. etc.. Em suma, surgiu nêles um descontentamento que, apoiado na expectativa ansiosa de condições melhores, os colocou a um passo da rebelião, que eu sempre quis evitar. E esse movimento era tanto mais viável na ocasião, quanto os diretores Jonas e Schmid, que dessa vez andavam profundamente irritados contra o Sr. Luiz Vergueiro, pareciam desejar uma revolta dos colonos. Com esse fim não se cansavam de dizer-lhes tôdas as irregularidades praticadas pela casa. Tudo parecia indicar que o plano dêsses dois senhores era, promovido o levante e coroado de êxito, colocarem-se êles à testa dos sublevados e com o auxílio dêstes conseguirem o afastamento do Sr. Luiz Vergueiro de seu pôsto administrativo, onde seria substituído por Jonas, ao passo que o lugar dêste seria ocupado por Schmid. Apenas nós, os coligados, não esperávamos nenhum auxílio dêsse lado e fizemos o possível para impedir os demais colonos de se envolverem em semelhante aventura. O melhor meio, ao nosso ver, de realizar êsse objetivo era dizer francamente aos colonos:

— Tenham calma e coragem. Já se deu um passo no sentido de obtermos assistência regular e legal, e assim se conseguirá mais do que com uma revolução: já escrevemos ao consulado geral da Suíça no Rio de Janeiro e solicitamos, entre outras coisas, uma sindicância em torno das condições aquí. E depois há de vir coisa melhor.

Isso não desfazia a má vontade geral, contendo-a porém nos limites convenientes. Outra consequência era mostrar como os louvores que recebi, minha ascensão de posto, etc. não me cegaram, tornando-me indiferente à sorte dos outros, mas ao contrário, revelou que eu também me preocupava com o bem estar dos demais. E essa constatação que até então não lhes fôra possível fazer, suscitou nêles a maior confiança e grande apêgo a mim, o que só me trouxe, de então para cá, motivos de contentamento, pois sem isso não seria possível, talvez, manter a todos no bom caminho.

Se a própria casa Vergueiro não tivesse contribuído para os graves atritos e as disputas surgidas entre ela e os colonos, estes teriam permanecido tranqüilos à espera da resposta à minha carta de 15 de outubro e das demais providências indispensáveis; teriam aguardado as sindicâncias promovidas pelo consulado geral da Suíça e as autoridades cantonais helvéticas, tão desejadas pelos parceiristas e cuja realização próxima já era anunciada em cartas particulares.

No entanto a casa Vergueiro, que graças ao seu serviço de espionagem já se apercebera do descontentamento dos colonos, empenhava-se em dissipá-lo. Sòmente recorreu, para êsse fim, a certos meios que, longe de alcançarem êsse objetivo tiveram justamente o efeito contrário. Enquanto suas relações ainda eram boas com o Sr. Luiz Vergueiro a diretoria da colônia organizara às pressas um côro masculino cujo brilho foi aumentado com a inclusão de vários membros de honra, homens ricos de Ibicaba e outros lugares. Isso e mais uma alegre festa a realizar-se em 20 de dezembro de 1856, data do 79.^o aniversário do Senador Vergueiro, seriam os expedientes com que se esperava reparar a grave injustiça acrescentada a tudo quanto já temos assinalado e fazer com que os colonos se sentissem de novo contentes. Da festa retirar-se-iam não só essa como várias outras

vantagens. Em honra do homenageado, homem poderoso e cheio de prestígio, vieram muitos figurões das redondezas, senadores, companheiros de negócio e de partido, inclusive dois senhores europeus. E tôda essa gente deveria convencer-se graças ao discurso que me caberia fazer, aos hinos do côro masculino, tão instado a comparecer, às danças, ao júbilo da multidão dos colonos, etc., da satisfação e da alegria reinantes entre estes últimos. Pelos pratos e bebidas servidas aos trabalhadores poder-se-ia também julgar do zêlo fraternal que animaria o Sr. Vergueiro com relação aos seus subordinados. E ninguém negará que êsses ilustres visitantes chegariam depressa à inabalável convicção de que tais aparências correspondiam à realidade e não hesitariam em transmití-la a todo o mundo.

A maior parte dos colonos percebeu logo o plano e tratou de não cooperar para a sua execução: não desejavam transformar-se dessa forma em sedutores de muita gente pobre da Europa (58) fingindo um contentamento que não podiam ter por motivos mais do que evidentes. Do lado dos colonos a participação nessa festa foi ínfima. Um grande número de cantores e a maior parte dos músicos não compareceu, mesmo nos casos em que foram quase forçados a fazê-lo, como aconteceu com um dos músicos. É claro que o discurso não foi pronunciado e nem sequer estudado.

Tudo isso deu oportunidade aos fatos desagradáveis que aconteceram nessa ocasião e que sem dúvida deixariam de suceder, não fôsse a atitude que assumiu a casa Vergueiro. Tanto a família Vergueiro como Jonas e Schmid, que nesse interim se tinham reconciliado com os patrões irritaram-se ao extremo contra os colonos o que só contribuiu para aumentar a exasperação dêstes últimos contra os Vergueiros e os dois diretores, que êles consideravam como seus opressores. Foi o que se evidenciou já no dia seguinte, 21 de dezembro, à hora do canto, quando o Sr. Jonas, na qualidade de presidente, e o Sr. Schmid na de secretário do côro masculino, afirmaram em tom brusco, que os estatutos da organização foram desrespeitados pelo fato de diversos cantores terem deixado de atender às solicitações do presidente

(58) E' fácil imaginar o alvoroço que suscitariam tais notícias no Velho Mundo e quanto não contribuiriam para impelir muita gente pobre a emigrar.

no sentido de comparecerem ao concêrto da véspera (59). O Sr. Jonas declarou mesmo que se pretendia ofendê-lo pessoalmente por êsse gesto. E com isso um e outro, o Sr. Jonas e o Sr. Schmid renunciaram aos seus postos na organização, abandonando imediatamente o local. Os grossos pingos de chuva que começaram a cair retiveram-nos, porém, à porta durante algum tempo, o que lhes deu provàvelmente o ensejo de escutarem diversas palavras dos cantores irritados e também de ouvir e entender certas deliberações assentadas e expressas ali mesmo.

Daquelas palavras algumas houve, partidas de Heinrich Ryffel, que se salientaram pela sua veemência. Declarou êsse colono, nem mais nem menos, que o Sr. Vergueiro era um trapaceiro, que roubava os salários aos seus trabalhadores. De uma das resoluções assentadas, a principal dizia que se tomasse o cofre da associação ao professor particular da sede da fazenda, Sr. Alscher (era o tesoureiro do côro) — sôbre quem estavam circulando boatos menos lisonjeiros — e exigia que fôsse êle expulso da mesma, primeiro porque não era morador da colônia e depois porque faltava muito às sessões de canto. As outras decisões mandavam que se mantivesse o côro, que a escolha dos dirigentes se fizesse na sessão seguinte, que a exclusão do mestre Alscher fôsse comunicada ao mesmo por Heinrich Ryffel, que ao mesmo tempo lhe fôsse reclamado o cofre da organização e que iniciassem imediatamente os cantos. A canção "Nur nicht verzagt" etc. foi a primeira dêsse dia. Não foram tomadas outras medidas ou deliberações.

Na manhã seguinte, 22 de dezembro, fui chamado muito cedo pelo Sr. Schmid a comparecer perante o diretor. Êste teve palavras muito cordiais para comigo e por um bilhete que me mostrou revelou a incumbência que lhe dera o Sr. Vergueiro de se informar de mim acêrca das resoluções tomadas por ocasião da última sessão de canto. Disse-lhe francamente tudo quanto sabia. Pôs-se então, a tentar provar-me como vários colonos tinham sido ingratos e grosseiros para com êle, que tanto os auxi-

(59) Os estatutos atribuíam ao presidente o direito de, quando fôsse necessário, convocar o côro para exercícios de canto e reuniões extraordinárias. Sôbre um pretenso direito de convocar o mesmo côro para funções solenes, para serenatas — caso em que estaria, aparentemente, o concêrto projetado, não havia uma só palavra nos estatutos, principalmente tratando-se de motivos tão fora do comum.

liara, acrescentando que teria sido mais nobre e mais eficaz se os colonos, que se sentiam com motivos de queixa, em lugar de se vingarem de modo descortês procurassem recorrer às autoridades competentes. Declarei-lhe sem a menor hesitação as razões que levaram muitos a não comparecer aos festejos do aniversário natalício do senador Vergueiro e manifestei-me de pleno acôrdo com a opinião de que o recurso às autoridades competentes era melhor do que as atitudes grosseiras. Assegurei-lhe também que nos últimos tempos eu próprio fôra o primeiro a acalmar os ânimos com considerações dessa natureza.

E a seguir retirei-me.

À tarde do mesmo dia 22 de dezembro, sem o menor convite ou preparo de minha parte, surgiram-me em casa quarenta e cinco trabalhadores suíços da colônia. Vinham por um lado combinar a união de todos nós em uma frente comum contra eventuais violências da casa Vergueiro e da diretoria no gênero das que suportaram alguns dos primeiros colonos alemães e que, segundo informações do Sr. Schmid, estariam de novo em perspectiva, como seja a prisão ou simples expulsão de certos elementos. Por outro vinham ajustar a melhor maneira de se prevenir qualquer gesto leviano ou nocivo de certos colonos. Finalmente vinham discutir sobre os meios legais que nos poderiam valer no caso. Tudo isso foi uma surpresa para mim, que nada ouvira a respeito de semelhantes ameaças enquanto estivera em conversa com o Sr. Jonas. Antes de tudo tratei de informar os presentes das deliberações que já tínhamos tomado. Redigí em seguida uma declaração, que li e fiz com que todos assinassem depois de ter sido unânimemente aprovada. Imediatamente escolheu-se dentre os presentes uma comissão de oito membros, aos quais se acrescentaram a seguir mais dois. Essa comissão teria o encargo de se ocupar de certas minúcias secundárias, tornando assim desnecessário chamarem-se constantemente todos os signatários da declaração. Deveria, além disso, ir comunicar à diretoria no dia seguinte o conteúdo do abaixo-assinado de modo a desfazer-se a impressão de que entreteríamos planos criminosos às escondidas.

O texto integral da declaração com os nomes de todos os signatários, dos primeiros e dos outros que aderiram depois ao

movimento, acha-se fielmente reproduzido no anexo n.º 3 do presente volume.

A prova de que era necessário o nosso abaixo-assinado surgiu na própria noite de 22 de dezembro. Heinrich Ryffel fôra à sede da fazenda, em companhia de Felix Hoffmann afim de notificar ao Sr. Alscher, o professor, das decisões tomadas pela corporação de canto relativamente à apreensão do cofre e a exclusão de seu nome da sociedade. Nessa ocasião o Sr. Luiz Vergueiro teve violenta troca de palavras com Ryffel a propósito do que êste dissera na véspera sobre seu pai, quando o chamara de trapaceiro. E acabou ordenando-lhe que se retirasse da colônia. A Hoffman, que ao fim da discussão apoiara a atitude de Ryffel, disse o Sr. Vergueiro entre outras coisas:

— Pague o que deve e vá para o Inferno!

Ao que replicou Hoffmann:

— Quando eu tiver pago minhas dívidas mandarei o senhor àquela parte... Não lhe perguntarei para onde hei de ir.

Essas trocas de palavras teriam tido suas conseqüências se já não estivesse pronto nosso abaixo-assinado e se tais fatos não tivessem passado para segundo plano depois dos desaguizados que sobrevieram à entrega do documento.

De acôrdo com o combinado, a comissão dos colonos comunicou o abaixo-assinado ao Sr. Jonas na noite de 23 de dezembro. Embora a finalidade expressa do mesmo não fôsse no fundo outra coisa além daquilo que aconselhara o próprio diretor na véspera, ou seja o recurso às autoridades competentes, a verdade é que nosso gesto não agradou. O Sr. Jonas simulou não entender as exigências feitas e por mais que lhe disséssemos claramente nosso propósito de recorrer às autoridades e mostrássemos nossa deliberação de fazê-lo, êle voltava insistentemente a perguntar o que desejávamos e o que projetávamos fazer. No correr dessa palestra surgiram acesas discussões em tôrno dos prêmios pagos pelos colonos sobre quantias adiantadas sem qualquer onus pelas municipalidades, da comissão, da relação estabelecida de três alqueires de café em cereja por uma arroba de grãos e sobre o baixo preço pago pelo café. Lembrou-se entre outras coisas de que não só durante o balanço como já um ano antes fôra prometida uma soma bem maior ou sejam seiscentos e quarenta réis por alqueire. E como o Sr. Jonas não se quisesse lembrar do

fato, Kaspar Märki recordou-lhe a ocasião e as circunstâncias em que fôra feita a promessa.

Como o diretor observasse entre outras coisas que o café do ano anterior pesara muito pouco, outro membro da comissão, Georg Mayer, chamou-lhe a atenção sôbre a frase que êle próprio, Jonas, pronunciara quando se pesavam quarenta alqueires:

— Mas como pesa êsse café!

A seguir o diretor tentou explicar o fato de não terem sido pagos pelo café os preços elevados que ao princípio do balanço se renunciavam, dizendo que êle se esquecera inicialmente da quota de benefício, e que mais tarde tivera de deduzí-la dos pagamentos. Explicação cuja futilidade já foi apontada e era mais do que evidente, tendo-se em vista a circunstância da quota de benefício ser cobrada à razão de apenas \$133 e um têrço por alqueire (quatrocentos réis por arroba) e a dedução nos pagamentos feitos ter ido a \$233 e mesmo a \$331. Não se tendo saído bem com êsse último argumento, o diretor ainda pretendeu dizer que tôda a nossa desgraça (60) vinha de termos assinado na Europa nossos contratos. Em resposta Johannes Schlittler lembrou-lhe os informes e cartas mentirosos que eram mandados de Ibicaba à Europa, dizendo que êsses sim eram os verdadeiros motivos de nossa desgraça.

Depois dessa discussão o sr. Jonas pediu-me ainda uma cópia do abaixo-assinado. Prometí atendê-lo e feito isso retiraram-se todos os membros da comissão.

Não havia muito que eu estava em minha casa quando a maioria dos colonos turíngios surgiram-me à porta fazendo um apêlo para que nós, os suíços, lhes permitíssemos aderir ao movimento iniciado. Conquanto numerosos suíços fôssem de parecer que seria melhor agirmos só, por nossa conta e risco, aquiescí a êsse apêlo considerando que êles, os turíngios, se achavam tão necessitados de auxílio quanto nós.

Na manhã de 24 de dezembro fui chamado pelo Sr. Schmid à presença do diretor. Êste começou por perguntar-me se eu fizera a cópia prometida do abaixo-assinado. Fui obrigado a

(60) Note-se que aquí era êle próprio o primeiro a falar em nossa desgraça. Em outros casos êle vivia a insistir em que éramos perfeitamente felizes.

responder-lhe por uma negativa, desculpando-me com a circunstância de terem aderido ao movimento os trabalhadores turín-gios, o que impedira, por falta de tempo a terminação da cópia; agora, porém, estava pronto para terminá-la. Depois de fornecido êsse esclarecimento, o diretor, que de resto se mostrava perfeitamente cordial para comigo, pediu mais uma explicação acêrca do que desejavam os colonos. Declarei-lhe que no momento êles não queriam outra coisa além de um inquérito imparcial e justo sôbre as condições reinantes na colônia, afim de que ficasse demonstrado se as suas queixas eram razoáveis ou se deveriam calar-se. Disse-lhe mais que a situação nas colônias estava muito longe de ser tão boa quanto nos era anunciada na Europa em cartas e relatórios, de modo que nos sentíamos verdadeiramente ludibriados. O diretor admitiu que, efetivamente as informações mandadas até aquela data para a Europa continham mais mentiras do que outra coisa. Admitiu além disso, voltando ao assunto da noite anterior, que à casa Vergueiro não assistia o direito de cobrar juros pelas quantias que as municipalidades tinham adiantado aos colonos para a viagem. Quanto à relação de três alqueires para uma arroba, tratava-se segundo êle de um ponto sôbre o qual a casa Vergueiro estava com tôda a razão, uma vez que essa condição tivera nosso assentimento quando assinamos nossos contratos na Europa. Retruquei-lhe que o artigo a êsse respeito (art.º 5.º, § 4.º) referia-se a uma relação que prevaleceria apenas para os colonos entre si, não entre os empresários e os colonos, e por conseguinte não poderia ser tomada como base para o pagamento do café. De conformidade com o mesmo artigo — disse eu — é dever dos colonos limpar e beneficiar seu café, e aquêle que deixe de fazê-lo é obrigado a indenizar os demais colonos que se encarreguem dêsse trabalho em seu lugar, pagando-lhes tantas vêzes \$400 por arroba assim preparada quantos totais de três alqueires êle próprio tenha colhido. Portanto a relação de três alqueires para uma arroba só pode ser válida para os pagamentos de certos colonos a outros e não para os pagamentos da casa Vergueiro aos colonos. Quanto ao pagamento pelo café existe um artigo especial, o 6.º. (Veja-se o que já foi dito acima a êsse respeito).

Dada essa resposta à alegação de que os colonos eram obrigados a fornecer três alqueires como o equivalente de uma arroba,

fui convidado pelo Sr. Jonas a copiar finalmente o abaixo-assinado e ir em sua companhia à sede da fazenda afim de fazer a entrega dessa cópia. Às nove e meia da manhã rumamos finalmente para lá, na melhor harmonia. Chegando, tivemos de esperar muito tempo à entrada, porque a família Vergueiro ainda estava tomando café. Por fim surgiu o Sr. Luiz Vergueiro, dizendo que seu pai precisava falar comigo.

Entramos. Tomamos lugar nas magníficas poltronas da sala, ficando diante de mim o velho Senador Vergueiro, que durante a menoridade do atual Imperador fôra por certo tempo membro da Regência do Brasil, seu filho Luiz e o Sr. Alscher. À minha direita sentou-se o Sr. Jonas, à esquerda o médico da família, Dr. Gattiker. Vi-me só contra cinco adversários, muito embora o Dr. Gattiker não parecesse irritado e fôsse ao cabo minha salvação. O senador Vergueiro ignorava o alemão e eu não sabia o português. Era preciso um intérprete e o Sr. Jonas prestou-se a sê-lo. Todos os demais falavam e compreendiam o alemão.

Para começar travou-se um debate em que se mostraram sobretudo veementes os dois Vergueiros, pai e filho, e o diretor, e em que me vi finalmente em sérios apuros. Não me é possível reproduzir na devida ordem o que se passou então. As exigências, as perguntas, as declarações de tôda sorte seguiam-se com tal rapidez e confundiam-se de tal modo que um indivíduo, por mais hábil que fôsse, não conseguiria escutar tudo, e vários advogados juntos, dos mais desembaraçados, não seriam capazes de responder às inúmeras questões e dar tôdas as informações pedidas. Não tiveram número as repetições em todos os diapasões possíveis. Mal eu abria a boca para replicar aos impropérios de um e surgiam-me à frente os outros com ordens, proibições, etc., cada qual exigindo que eu lhe respondesse. Direi o principal do que cada um falou e não me preocuparei muito em pôr tudo na seqüência em que foi dito.

O velho senador, com os seus cabelos grisalhos, quase brancos, seu porte alto e robusto, falava a altos brados, em voz de comando, e com uma cólera que lhe sacudia todo o corpo. O intérprete não cessava de exclamar:

— O senhor senador ordena-lhe!... O senhor senador proíbe-lhe!... O senhor senador acusa-o!...

O conteúdo das ordens, das proibições, das acusações era em síntese o seguinte: era-me expressamente proibido, sem licença e sem a presença do diretor, organizar qualquer espécie de reunião no prédio destinado à escola, e a firma Vergueiro retirava sua promessa de acrescentar a importância de cento e três mil réis aos meus vencimentos. Enquanto eu residisse em uma casa da firma Vergueiro não poderia de modo algum recorrer a qualquer autoridade superior ou apresentar queixas a quem quer que fôsse; as leis brasileiras interdiziam resoluções semelhantes às que eu projetava (recurso a instâncias superiores, etc.). Eu deveria retirar-me da colônia e comportar-me bem. Declarou-me também o senador que eu era um revolucionário, partidário do Oswald; sabiam o que eu escrevera a êste; eu fomentara a rebelião entre os colonos...

A tudo isso respondi mais ou menos o seguinte: "Sou um só entre oitenta e cinco colonos que se uniram por laços de solidariedade e não posso, por conseguinte, aceitar e prometer a menor coisa em nome dos demais e em meu próprio nome. Não me é possível também fazer qualquer mudança nos planos já traçados a respeito da realização de uma sindicância e nesse ponto de vista me mantereí firme e inabalável. Estou disposto a repetir aos colonos tudo quanto o senhor disse e a ouvir a opinião dêles, mas estou convicto de que não se afastarão um passo do que já ficou estabelecido".

Em outro ponto do debate tive ocasião de dizer o seguinte:

— Se no Brasil não fôsse possível um recurso às altas autoridades, eu não saberia o que pensar dêste país. Não sou revolucionário, mas ao contrário, foi graças ao abaixo-assinado e a outras providências que impedi uma verdadeira revolução. Não é improvável que surgisse qualquer coisa nesse sentido se a situação não tivesse sido encaminhada no bom sentido com aquêles documentos e aquelas providências. Não creio que sem isso os ânimos se acalmassem.

E por fim declarei:

— A Oswald só escreví uma única vez, mas não obtive resposta (61).

(61) Não me deixaram tempo para perguntar como os patrões chegaram a saber que eu escrevera a Oswald.

O Sr. Luiz Vergueiro limitou-se, na maioria dos casos, a repetir o que dissera seu pai. Ao mesmo tempo perguntava com insistência o que pretendiam os colonos. “Nós queremos — dizia — corrigir qualquer injustiça, e com minha ciência não se fará nada em prejuízo dêles. O diretor recebe sempre ordem expressa de não praticar injustiças contra ninguém”.

Não sei mais quantas vêzes me vi obrigado a repetir-lhe a mesma resposta:

— Da casa Vergueiro os colonos não querem mais nada. O que pretendem unicamente é uma sindicância imparcial e justa sobre toda a situação afim de que fique provado se a casa Vergueiro cumpriu os seus deveres para com o govêrno e para com os colonos, se deu ou não motivos para as queixas dêstes últimos. Se ficar demonstrado que as queixas têm razão de ser, então êles saberão prosseguir no caminho legal. Em caso contrário calar-se-ão.

A essa altura o Sr. Luiz Vergueiro pretendeu apontar-me o caminho das autoridades judiciárias de Limeira (ou seja do “tribunal arbitral” mencionado no contrato, diante do qual os colonos só teriam a perder, naturalmente) e fechar-me a porta a uma instância mais alta. Repliquei-lhe que não era um processo o que pretendíamos, mas única e simplesmente um inquérito. Para isso poderíamos também recorrer a autoridades superiores. Além disso o Sr. Luiz Vergueiro manifestou-me o desejo de que eu fizesse vir à sede da fazenda todos os colonos, afim de que êle pudesse interpelar um por um, indagar dos seus desejos e de suas queixas, e tentar apaziguá-los. Observei-lhe também que os colonos queriam antes de mais nada uma sindicância. E acrescentei:

— Senhor Vergueiro, eu não o aconselharia a chamar os colonos à sede da fazenda. É provável que não venham como amigos.

Sua resposta vociferante foi:

— Temos fôrça bastante. Não nos faltam soldados aquí no Brasil para dominar os colonos!

A-pesar-de tudo ainda lhe repeti em tom grave minha advertência.

Foi quando as coisas estavam nesse pé que o Dr. Gattiker tomou o partido de exercer pressão sobre mim. Êsse não gri-

tava e não esbravejava. Ao contrário empenhava-se em buscar argumentos para me fazer dizer que espécie de queixas tinham os colonos. Declarei-lhe que eram muitas essas queixas, mas que eu não as coligira e nem pusera em ordem, pois os colonos não pediam que se melhorasse apenas esta ou aquela situação, queriam que todo o conjunto pudesse ser devidamente considerado. Ao cabo decidí-me a enumerar, como exemplos, algumas das queixas.

— E então? — perguntou-me êle.

— Os colonos acham que o pagamento da importância da comissão lhes é injustamente imposto.

— Continue — insisti.

— Acham também — prossegui — que três alqueires de café representam mais do que uma arroba.

A essas palavras dirigiu-se o Sr. Luiz Vergueiro a uma sala contígua e voltou trazendo meu contrato que já deveria estar à mão. Indicando-me o papel (a princípio pretendeu entregá-lo a mim, mas me recusei a recebê-lo declarando que estava perfeitamente ao par do seu conteúdo) perguntou-me se eu já o lera.

— Sim — respondi.

— O senhor assinou êsse documento?

— Sim.

— Sabe o que está escrito aquí?

— Sim.

— E não sabe então que subscrevendo-o o senhor admitiu que três alqueires equívalem a uma arroba?

— Não! Isso não! respondi finalmente. E passei a fazer as mesmas considerações já expressas uma hora antes ao Sr. Jonas a respeito dêsse ponto. Pretendeu-se então admitir que três alqueires em certos casos dão mais e em outros menos de uma arroba. Mas eu respondi:

— Os colonos são de opinião *que sempre dão mais e nunca menos*.

Como alguém notasse que seria tempo perdido procurar convencer-me de alguma coisa, o Dr. Gattiker insistiu:

— Quais as outras queixas?

— Os colonos — disse eu — acham que lhes pagam muito pouco pelo café. Quando se iniciou o balanço prometeram um preço muito maior do que aquêlê que afinal foi pago. E além disso tiveram notícia de que o café em Santos valia bem mais do que o preço acusado nas contas.

Ao fim dessas minhas declarações feitas aliás com a maior calma e sangue frio, o debate, que durou cêrca de meia hora, transformou-se em verdadeiro tumulto, o que mostrava bem o pavor que causava àquela gente a perspectiva de uma sindicância. Os dois Vergueiros, o Sr. Jonas e o Sr. Alscher estavam todos os quatro de pé e enfurecidos, mas em palavras pronunciadas em português e incompreensíveis para mim, cada qual procurava falar mais alto do que o outro, e êsse espetáculo era para mim uma amostra clara de que a cólera e a sêde de vingança constituíam os sentimentos dominantes naquela casa e de que tudo se poderia esperar de tais homens. Dois colonos que vendo-me a caminho da sede da fazenda com o diretor, desconfiaram do que se passava e às escondidas conseguiram ir até às escadas do prédio, alegando que queriam ver se havia bons porcos no chiqueiro para o fornecimento, afirmavam ter escutado claramente dalí expressões como estas:

— Êsse nem ao menos merece uma bala!... Ou então: — Fora com êle! — Morra o alemão!

Não cheguei também a perceber se a senhora de Luiz Vergueiro e alguns dos seus filhos, que apareceram nesse momento e falaram ao pai e espôso em tom ríspido aprovavam ou reprovavam suas invetivas. Segundo me disseram os dois colonos que testemunharam o fato, suas palavras foram de aprovação.

O Sr. Alscher que até a ocasião do tumulto mantivera uma atitude discreta, também tomou parte neste fim de cena. Das palavras indignadas que me dirigiu em alemão, o barulho incrível que faziam aquelas vozes desencontradas não me deixou guardar mais do que esta frase:

— O senhor ainda por cima é um preguiçoso!

O Dr. Gattiker que até aí se conservara sentado ao meu lado tentando informar-se de outras queixas dos colonos, agarrou-me então pelo braço e disse-me:

— Fique quieto! Retire-se! Trate de desaparecer daqui!

Aos outros senhores, todos de pé, êle procurava afastar com gestos de mão e movimentos de corpo acompanhados de palavras enérgicas e de sibilacões como para pedir silêncio. Seguí suas ordens e ao descer as escadas ainda lhe disse um adeus que ficou sem resposta. Em baixo esperavam-me os dois colonos já referidos e outros dois que chegaram depois. Voltamos para a colônia todos os quatro e mais eu. Disseram-me que quando se iniciara o tumulto foi mandado um menino à colônia para pedir auxílio e acrescentaram que no aceso das discussões houve quem pretendesse por várias vèzes fazer com que voltassem às suas casas êles e o menino. Enquanto caminhávamos a passo lento narrei-lhes alguma coisa do sucedido. O Sr. Jonas não tardou em alcançar-nos e ainda nos acompanhou um pedaço do caminho, enquanto o Dr. Gattiker e o Sr. Alscher chegavam correndo para dizer:

— Ficou decidido outra coisa. Faça com que os colonos não venham à sede da fazenda. Escreva a lista das queixas de todos em portugûes e mande-as ao Sr. Vergueiro.

Como eu respondesse que não sabia o portugûes, responderam-me:

— Nesse caso escreva-as em alemão. Não faltará quem as traduza na fazenda.

Respondí que não me custava fazer o que me recomendavam, mas que isso de nada adiantaria, pois os colonos estavam dispostos a não se afastar das normas prèviamente traçadas.

— Os colonos desejariam — acrescentei — não ser forçados a trabalhar em condições vexatórias como as atuais. Querem apenas que alguém os ajude a encontrar um lugar onde cada qual possa ter sua pequena propriedade e viver uma vida agradável, formando todos uma comunidade bem constituída. E' êsse o motivo que nos leva a procurar amparo junto ao govêrno.

Em resposta pretenderam os outros mostrar que tal projeto tanto tinha de absurdo quanto de irrealizável, pois o Imperador — diziam êles — não estaria disposto a conduzí-los para outro lugar e dar-lhes terras de mão beijada, tanto mais quanto a casa Vergueiro com suas plantações de café, para as quais o próprio govêrno também contribuía com determinada quantia, não poderia deixar de ser indenizada nesse caso.

— Veremos o que sucederá — disse-lhes eu. Vamos fazer de qualquer modo uma tentativa. *Ou antes já a fizemos. Escrevemos ao consulado da Suíça no Rio de Janeiro e pedimos um inquérito, além de assistência para a nossa causa* (62). Êsse esclarecimento, dado em tom enérgico, foi uma verdadeira bomba. Durante longos minutos os três homens permaneceram mudos, entreolhando-se assombrados. O silêncio foi súbitamente interrompido pelo Sr. Alscher:

— Se o senhor já escreveu — disse — então é outra coisa. Só resta agora esperar em calma. Foi o que se fez em Ubatuba quando houve a queixa ao cônsul, antes do inquérito. Não há dúvida que o senhor tem o direito de dar êsse passo...

Declarei-lhe que era essa também a minha opinião. Duvidando, talvez, de que eu tivesse tomado semelhante providência, o Dr. Gattiker perguntou-me:

— Mas o senhor escreveu realmente?

— Claro que sim! — respondi.

— Quando?

— Há algum tempo. Há mais de um mês... Ou antes há mais de dois meses...

A essas palavras o Dr. Gattiker, o Sr. Jonas e o Sr. Alscher concordaram em que eu tinha o direito de agir como agi e em que, assim sendo, nada mais restava fazer. Em seguida regressaram os três à sede da fazenda e eu mais os quatro companheiros nos encaminhamos para a colônia.

Apenas tínhamos dado uns cem passos e surgiram à nossa frente três suíços. Atrás dêsses vinham outros e por fim quase todos os colonos suíços e turíngios, inclusive diversas mulheres, em sua maioria armados de cacetes, foices, ancinhos, pistolas, espingardas, pedaços de pau, todos enfurecidos e prontos para arrasar a fazenda e exercer terrível vingança sobre os patrões. Tudo porque alguns ouviram dizer que eu ia ser prêso na fazenda ou que me tinham apontado ao peito uma pistola, ou que... O pedido de socorro levado pelo menino à colônia circulou de boca em boca com a rapidez de um raio. E aquêles boatos não se fizeram esperar naturalmente. “Êle nem ao menos merece que lhe metam

(62) Foi bom que eu não fizesse semelhante declaração na sede da fazenda, pois os ânimos já excitados dos patrões poderiam ultrapassar todos os limites.



COLÔNIA DA FAZENDA IBICARA EM 1905

— Veremos o que sucederá — disse-lhes eu. Vamos fazer de qualquer modo uma tentativa. *Ou antes já a fizemos. Escrevemos ao consulado da Suíça no Rio de Janeiro e pedimos um inquérito, além de assistência para a nossa causa* (62). Esse esclarecimento, dado em tom enérgico, foi uma verdadeira bomba. Durante longos minutos os três homens permaneceram mudos, entreolhando-se assombrados. O silêncio foi súbitamente interrompido pelo Sr. Alscher:

— Se o senhor já escreveu — disse — então é outra coisa. Só resta agora esperar em calma. Foi o que se fez em Ubatuba quando houve a queixa ao cônsul, antes do inquérito. Não há dúvida que o senhor tem o direito de dar esse passo...

Declarei-lhe que era essa também a minha opinião. Duvidando, talvez, de que eu tivesse tomado semelhante providência, o Dr. Gattiker perguntou-me:

— Mas o senhor escreveu realmente?

— Claro que sim! — respondi.

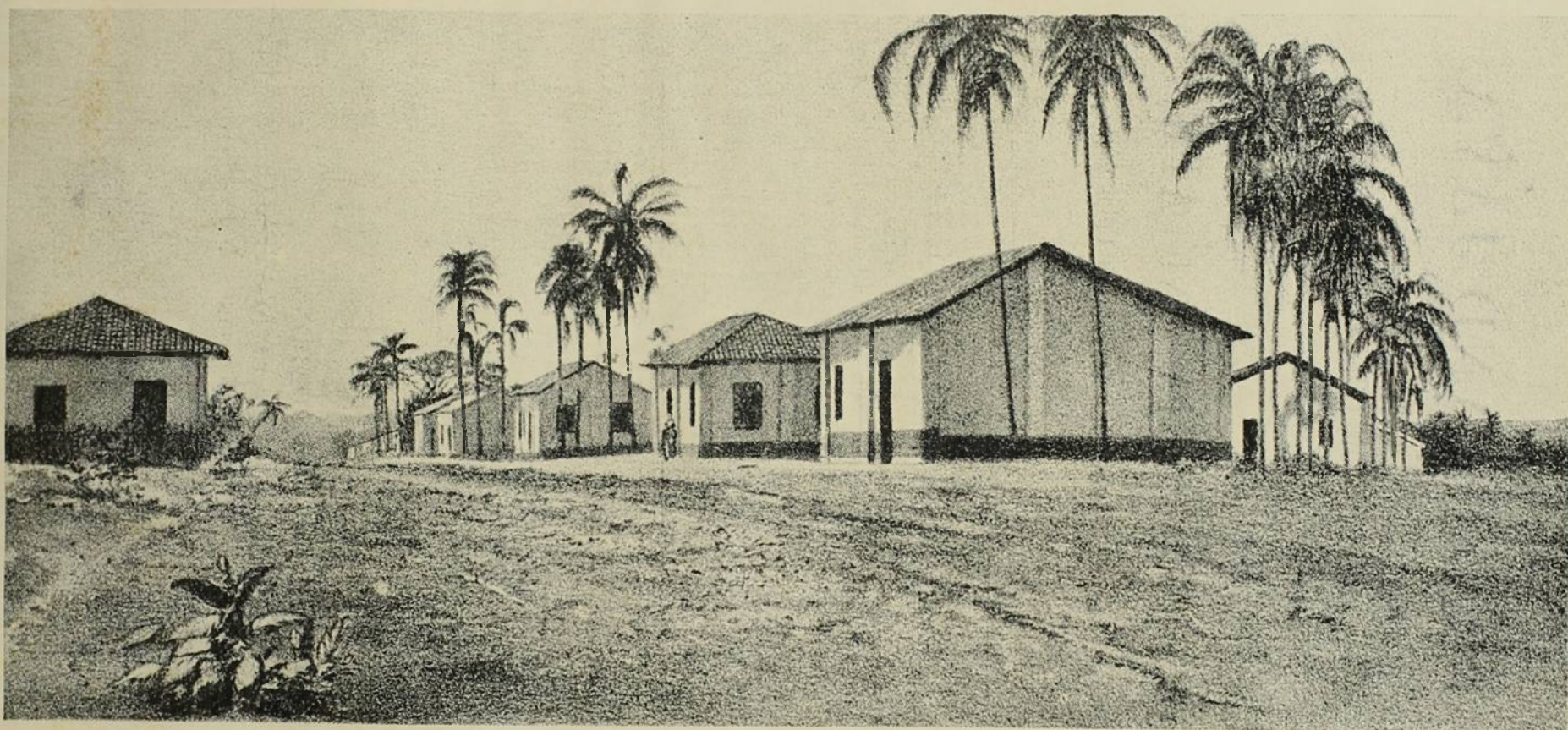
— Quando?

— Há algum tempo. Há mais de um mês... Ou antes há mais de dois meses...

A essas palavras o Dr. Gattiker, o Sr. Jonas e o Sr. Alscher concordaram em que eu tinha o direito de agir como agi e em que, assim sendo, nada mais restava fazer. Em seguida regressaram os três à sede da fazenda e eu mais os quatro companheiros nos encaminhamos para a colônia.

Apenas tínhamos dado uns cem passos e surgiram à nossa frente três suíços. Atrás dêsses vinham outros e por fim quase todos os colonos suíços e turíngios, inclusive diversas mulheres, em sua maioria armados de cacetes, foices, ancinhos, pistolas, espingardas, pedaços de pau, todos enfurecidos e prontos para arrasar a fazenda e exercer terrível vingança sobre os patrões. Tudo porque alguns ouviram dizer que eu ia ser prêso na fazenda ou que me tinham apontado ao peito uma pistola, ou que... O pedido de socorro levado pelo menino à colônia circulou de boca em boca com a rapidez de um raio. E aquêles boatos não se fizeram esperar naturalmente. "Ele nem ao menos merece que lhe metam

(62) Foi bom que eu não fizesse semelhante declaração na sede da fazenda, pois os ânimos já excitados dos patrões poderiam ultrapassar todos os limites.



COLÔNIA DA FAZENDA IBICABA EM 1885

uma bala no crânio...!" Se tais palavras foram efetivamente pronunciadas, não se perderam no ar. E o pessoal convenceu-se de que tinha de me salvar a todo o transe.

A princípio precisei fazer tudo para que os homens desistissem de seu propósito e ficassem quietos. Graças a Deus conseguí evitar o pior, com o auxílio de algumas pessoas que me ajudaram em meus esforços.

Consequi também que ninguém agredisse o Sr. Jonas, que vinha em nossa direção procedente da sede da fazenda. Mas não sei descrever o que êle teve de ouvir nesse momento. A quantidade e a qualidade das palavras pronunciadas contra sua pessoa e contra a casa Vergueiro eram tremendas. Êle por sua vez vinha de boa paz e disposto a concessões. O direito de escrever para o Rio de Janeiro pedindo auxílio e até o de mandar à Côrte uma delegação, caso demorasse a resposta, nos foi reconhecido sem discussão. Além disso declarou ainda o diretor que eu poderia manter a escola e que tínhamos licença para nos reunir e tomar quaisquer deliberações em comum quando parecesse conveniente aos nossos interesses. Suportou pacientemente que um colono lhe dissesse em tom áspero que as cartas endereçadas aos trabalhadores não deveriam ser abertas, mas entregues intactas. A mim declarava êle ter chegado à convicção de que eu não era um revolucionário, pois chegara mesmo a apaziguar os colonos. Para pôr termo ao tumulto alguns dos colonos deram-lhe certos esclarecimentos e incumbências, fazendo-o voltar com tais incumbências à sede da fazenda, enquanto nós, os colonos, regressávamos às nossas casas. Durante tôda essa cena disparou-se um tiro, mas fôra dirigido contra o pasto e não contra a sede da fazenda ou contra qualquer pessoa. O segundo e último disparo, que eu aliás, não cheguei a escutar, foi dado durante nosso regresso e também não causou dano algum.

Assim terminou êsse episódio, que bem poderia ter tido piores conseqüências. Não há dúvida que os Vergueiros e o Sr. Jonas tinham contado fazer com que eu me intimidasse ao ponto de desistir da idéia de um inquérito. E nesse caso iriam por água abaixo todos os nossos planos. Só Deus me deu calma, coragem e firmeza suficientes para evitar que tais esperanças se cumprissem, e fazer com que a situação tomasse um rumo ainda peor para a casa Vergueiro. Em resultado dessa tentativa os

colonos se congregaram ainda mais intimamente, fortalecendo-se sua resolução de se baterem por uma sindicância, até que fossem coroados de êxito os seus esforços. Ao mesmo tempo deliberaram ainda uma vez renunciar a qualquer ato violento ou ilegal contra a casa Vergueiro, empenhados que estavam em não fornecer qualquer pretêxto, por mínimo que fôsse, para a alegação de que promoviam uma rebelião contra as autoridades públicas do país (63).

Esperavam os colonos que de então por diante tudo correria em calma até o momento das sindicâncias e acreditavam que estas não tardariam muito. A verdade é que se enganaram e vários motivos levaram-nos a dirigir a 6 de janeiro de 1857 uma segunda e urgente missiva (a primeira foi mandada a 15 de outubro de 1856) ao Sr. cônsul geral David, no Rio de Janeiro, e a mandá-la também por um próprio ao Sr. Presidente da Província de S. Paulo (64). A simples comunicação dos sucessos acima relacionados pareceu-nos motivo suficiente para essa carta. Outros motivos e ainda mais fortes foram a atitude assumida pelo Sr. Luiz Vergueiro e as conseqüências diretas e indiretas dessa atitude. Consta que logo após os acontecimentos de 24 de dezembro o Sr. Luiz Vergueiro vivia inconsolável, caminhando de um lado para o outro na casa da fazenda, a ponto dos Srs. Dr. Gattiker e Alscher terem procurado animá-lo por todos os meios. Depois disso teve a oportunidade de conversar com diversos colonos, exprimindo-se em tom cordial, quase humilde, a respeito das ocorrências do dia fatal. A êsses êle deu a entender claramente que tudo faria para corrigir os erros praticados, se fôsse possível sustar o pedido para a realização do inquérito. O pavor de um novo levante dos colonos também parecia incomodar terrivelmente tanto a êle como ao Sr. Jonas. Os apelos e exortações dêsses dois homens, visivelmente inquietos, para que os colonos

(63) A descrição exata dos sucessos de 24 de dezembro, o dia mais tumultuoso que vivemos em Ibicaba, servirá para demonstrar ao leitor que, conforme declaro no início da terceira parte dêsse livro, nós os colonos não pretendíamos fazer revolução alguma. Só desejávamos um inquérito.

(64) Essa carta, conforme tive ocasião de noticiar na primeira parte, foi levada a São Paulo por dois turingios, que correram assim graves perigos.

se mantivessem tranqüilos, são uma prova disso. Foi em consequência dêsse pavor, que naturalmente os aconselhava a procurar auxílio, e também em consequência da preocupação de nos difamar, que surgiram em tôda parte os boatos alarmantes e mentirosos, fazendo-nos passar por elementos revolucionários, ansiosos por envolver o país em uma guerra. E o mêdo dos colonos bem como dos parceiristas das demais fazendas que, segundo julgavam os brasileiros, já tinham feito causa comum conosco, estendeu-se às localidades vizinhas, a Limeira, São João (65), Piracicaba (66) e mesmo a povoações maiores e mais distantes. Em Limeira já estariam patrulhadas as ruas e a guarda municipal andava de prontidão para qualquer eventualidade. Consta, porém, que todos os seus membros já teriam declarado que prefeririam ser presos a entrar em luta com os alemães (todos os europeus de língua alemã), e correr o risco de ser mortos por êles. De São Paulo dirigiu-se a Limeira um contingente de trinta homens das tropas de linha. O comandante foi mesmo a Ibicaba a 4 de janeiro de 1857 afim de travar conhecimento direto com a situação, mas verificou que os colonos estavam em paz e que não se tornavam necessárias medidas especiais. Em Limeira começaram a ser detidos colonos de Ibicaba e de outros lugares, quando por lá surgiam em dias úteis, sem autorização por escrito do diretor. Nessa cidade e também em São João foi expressamente proibido às casas comerciais venderem pólvora, chumbo e balas a qualquer colono (67). Em Limeira esperavam-se igualmente fôrças de cavalaria de São Paulo. Tais fôrças, segundo corria, viriam desarmar-nos e conduzir os colonos mais recalcitrantes e perigosos à capital da província. O Sr. Luiz Vergueiro teria declarado a vários colonos que milhares de soldados só estavam à espera de suas ordens. Ouvimos dizer também que se projetava um assalto noturno à colô-

(65) Atual cidade de Rio Claro. (T.)

(66) *Prizicaba* no original. À época em que o autor escrevia, o nome da cidade (cidade desde 1856) ainda era *Constituição*. A denominação primitiva de Piracicaba só lhe foi restituída oficialmente em 1877. (T.)

(67) Tais medidas não partiram porém do comandante acima referido, e sim das autoridades civís dessas localidades, que se achavam inteiramente sujeitas à influência de Vergueiro e de outros fazendeiros.

nia em que eu deveria ser agredido. Não faltavam advertências verbais ou escritas de amigos sobre o perigo a que estávamos expostos. Um desses avisos endereçado a mim mas enviado por um anônimo, acha-se transcrito palavra por palavra no anexo n. 4. Essa época caracterizou-se por toda uma série de fatos inesperados que estavam em flagrante desproporção com as nossas reivindicações tão simples e tão pequenas. Por vezes pareceu-nos que pretendiam assustar-nos de modo a que desistíssemos de nosso plano. Em outras ocasiões julgamos que pretendiam armar-nos uma cilada, levando-nos a algum gesto impensado e prejudicial para nossa causa. O fato é que não se conseguiu obter nem uma coisa nem outra. Não tínhamos o menor motivo de apreensões ou de medo e estávamos plenamente convictos de que qualquer gesto de insubordinação só serviria para prejudicar-nos. Tínhamos decidido que quando uma autoridade legal nos chamasse a este ou àquele lugar ou nos conduzisse à polícia para algum interrogatório, nós nos submeteríamos sem discussão. Mas contra uma horda que viesse perturbar nosso sossego noturno invadindo de surpresa a colônia, estávamos prontos a resistir à moda alemã ou suíça, que deixa tonto muito brasileiro, a-pesar-das nossas armas, na maioria dos casos, não passarem de cacetes, enxadas, foices, ancinhos, etc.... Nada houve que se parecesse com armamentos e com os exercícios militares que, segundo boatos divulgados no país, teriam sido feitos em Ibicaba. E' verdade que organizamos uma espécie de guarda noturna preparada para agir e dar o alarma em caso de necessidade. Essa guarda substituiu o sistema de vigilância secreta que se estabelecera a 24 de dezembro e durou, por motivos que mencionarei mais tarde, até à data de minha partida de Ibicaba.

Tudo isso fizemos questão de comunicar ao cônsul geral da Suíça, Sr. David, e pretendíamos, aproveitando o pretêxto de tal comunicação, insistir ainda uma vez em nossos pedidos, tanto mais quanto meu correspondente já mencionado, o Sr. Gustav, Lutz, em carta recebida no dia 5 de janeiro, nos informava que a 17 de dezembro o Dr. Heusser ainda não se achava no Rio de Janeiro, que não fôra constituída ainda nenhuma comissão de inquérito e que esta, ao cabo, só constaria do próprio Dr. Heusser. Esse fato não nos agradou muito, pois entre os parceiristas que

se uniram em Ibicaba e em outras colônias (68), muitos não eram suíços. Além disso uma pessoa só, principalmente quando não estivesse ao par das condições reinantes nas colônias brasileiras, nunca chegaria, por mais capaz que fôsse, a conhecer e a poder investigar vários aspectos do tratamento imposto aos trabalhadores.

Êsses foram os motivos que deram lugar à carta de 6 de janeiro a que fiz menção, carta essa em que pedíamos o início urgente do inquérito mediante uma comissão da qual participassem vários membros, especialmente o próprio cônsul geral, Sr. David e um representante do governo imperial. Ao Sr. Presidente da Província enviamos êsse documento juntamente com uma outra carta anexa, para que tivesse conhecimento de nossa situação, compreendesse a sua gravidade, determinando as medidas indispensáveis afim de se prevenir qualquer desgraça, para que não ficasse muito surpreso se fôssemos obrigados a reagir em caso de assalto noturno, e finalmente para que não nos encarasse como revolucionários. Declarávamos que estávamos dispostos a acatar qualquer ordem do governo e a não erguer o braço contra nenhum militar no exercício de suas legítimas funções, mas que resistiríamos com bravura a qualquer horda.

Não obtivemos resposta alguma a essa carta e não conseguimos saber se o documento chegou ao seu destino final até o momento em que apareceram em Ibicaba o Dr. Heusser e o representante do cônsul geral, Sr. Diethelm para darem início às sindicâncias. Mas antes disso ainda ocorreu nas colônias, sobretudo em Ibicaba, muita coisa que merece registro.

Embora o Sr. Luiz Vergueiro fizesse o possível para nos apresentar sob os peores aspectos, como revolucionários contu-

(68) Desde o princípio resolvemos, em tôdas as deliberações, associar aos benefícios que eventualmente resultassem dos nossos esforços, os membros das outras colônias onde, em geral, as condições eram mais duras do que em Ibicaba, a julgar pelas informações que tínhamos, e para onde êsses trabalhadores tinham sido levados não por culpa sua, mais devido ao fato dos imigrantes serem postos à venda apenas chegados, como se fôssem mercadorias. Ao redigir nosso apêlo deveríamos tomar isso em consideração, sobretudo porquê, conforme terei a oportunidade de mostrar mais tarde, da maioria das colônias vinham-nos representantes ou cartas instando conosco para que não os esquecêssemos e oferecendo-nos todo o apêio possível e necessário.

mazes, certas pessoas iam começando a perceber aos poucos a verdadeira situação. Foi o que sucedeu, por exemplo, com o comandante das tropas estacionadas em Limeira, tenente J. Caetano de Oliveira Rocha (69), o qual nos declarou mais tarde que comunicara ao Sr. Presidente da Província muitas das injustiças praticadas pelos nossos patrões e que deram motivo às queixas e representações, declarando francamente àquela alta autoridade, que a razão estava do lado dos trabalhadores e que era mais de receiar um levante de parte dos próprios empresários do que de parte dos colonos. Entre as injustiças referidas citou expressamente a violação e retenção de nossa correspondência, a ordem expedida por Vergueiro à repartição dos Correios, de Limeira para que não fizesse chegar aos colonos as cartas a eles endereçadas (70).

(69) No Almanaque Administrativo, Mercantil e Industrial da Província de São Paulo para o ano de 1857 (S. Paulo — Tipografia Imparcial de J. R. de Azevedo Marques) consta à pg. 107 o nome de José Caetano de Oliveira Rocha como tenente da 2.^a Companhia do Corpo de guarnição fixa (1.^a linha) da Fôrça Pública. (T.)

(70) A carta do Sr. Gustav Lutz recebida a 5 de janeiro nos foi trazida de Limeira pelo Sr. Joh. Christoph Salutz a quem tinha sido endereçada conforme combinação prévia. Esse Sr. Salutz disse-me, por ocasião da entrega, que o agente de Correios de Limeira lhe informara e ao farmacêutico Dürr (ambos suíços) que juntamente com aquela recebera outra carta a mim endereçada, mas já aberta. Pretendera entregá-la ao mensageiro da fazenda de Ibicaba, um negro, mas este a princípio se recusou a levar essa carta rasgada, consentindo por fim em recebê-la. A essa informação dirigí-me eu ao Sr. Jonas e perguntei-lhe pela carta. O diretor declarou nada saber a respeito, mas prometeu que iria providenciar para que eu a recebesse. Na manhã seguinte, segundo fui informado por companheiros, o referido mensageiro andou pela colônia dizendo que estava à minha procura. Não o vi porém. Deve ter ido antes à casa do Sr. Jonas. Nunca cheguei a ver essa carta. Devo admitir, porém que chegou à fazenda, pois Albrecht Blasi Bühler, caixeiro de uma casa em Limeira, antes de ter tido qualquer notícia sobre o caso da carta, contou a um colono de Ibicaba que vira em mãos do mensageiro da fazenda uma carta já rasgada e endereçada a mim, tendo sustentado posteriormente o que dissera. Alguns dias depois desse incidente com minha carta, o Sr. Luiz Vergueiro teria expedido ordens ao agente postal de Limeira no sentido de lhe remeter diretamente todas as cartas endereçadas a qualquer colono em Ibicaba e não entregá-las jámais aos respectivos destinatários, mesmo nos casos em que estes fôssem ao Correio para recebê-las. Mais tarde o Sr. Vergueiro teria cancelado ele próprio essa ordem, e ignoro o que sucedeu além disso. Segundo parece o agente não sustentou o que dissera a princípio.

Além dêsses muitos outros senhores em Limeira e em outras localidades foram compreendendo, a pouco e pouco, de que modo éramos tratados e manifestaram seu profundo pasmo ante a maneira de agir da casa Vergueiro, e sobretudo ante o fato dos nossos patrões pagarem tão pouco pelo café e exigirem três alqueires para uma arroba. Não foram poucos os que manifestaram a sua aprovação às nossas reivindicações e nos incitaram a não mudar de plano. Tais estímulos vieram-nos também e sobretudo de numerosos alemães residentes não só nas redondezas da fazenda como mais longe (não colonos, mas proprietários independentes) e muitos souberam mostrar-se, mais tarde, nossos bons amigos, posto que alguns se revelassem traidores e delatores.

Em quase tôdas as colônias das proximidades, os parceiristas já tinham chegado à conclusão de que eram vilmente explorados. A-pesar-disso, porém, sentiam-se demasiado fracos para qualquer reação contra seus poderosos patrões. E ousavam tanto menos semelhante reação quanto já tinham experiência de como, sempre que um colono, mesmo com carradas de razão, decide recorrer aos juízes de paz locais, não só não retira disso a menor vantagem como acaba ainda mais prejudicado do que antes.

Quando os colonos da vizinhança souberam do que tínhamos feito em Ibicaba e também dos nossos planos, associaram-se prontamente aos esforços que empreendíamos. Começaram então a surgir constantemente emissários, cartas, lamentos e apelos para que fizéssemos com que a tão anunciada comissão de inquérito também os visitasse, para que transmitíssemos à mesma comissão suas queixas, antes que ela fôsse verificar a situação *in-loco*, e além disso, para que não renunciássemos ao programa traçado entrando, por exemplo, em um acôrdo com a casa Vergueiro. Do contrário — observavam êles e com tôda razão — a causa estaria de antemão perdida e a situação se tornaria ainda mais grave. Por vêzes eram verdadeiras multidões de emissários que me vinham procurar trazendo considerações, petições, etc..., e meu quarto na colônia assumia, mal comparando, o aspecto de um escritório comercial. Vinham como representantes autorizados de cento e noventa e dois colonos e respectivas famílias, que se distribuíam pelas quatorze colônias (71) da província

de S. Paulo e que ou se associavam formalmente aos noventa e três colonos de Ibicaba (72), ou solicitavam, por sua vez, auxílios e sindicâncias. E' certo que muitas vêzes a multidão dêsses emissários dava a Ibicaba o deplorável aspecto de um centro de reunião dos colonos de outras fazendas, além de contribuir para a opinião de que tínhamos uma existência inativa e relaxada — o que não deixava de dar à casa Vergueiro um excelente pretextto para se queixar dos seus parceiristas. Essas inúmeras visitas eram motivo de freqüentes aborrecimentos para mim e para outros, pois imaginávamos bem de que modo seriam encaradas. Além de nos fazerem perder um tempo precioso eram origem de muitas levandades e indiscreções. Não admira, assim, que tudo fizéssemos para impedí-las ou ao menos para limitá-las. E' claro que muitas vêzes elas se tornaram inevitáveis. Quem poderia forçar tantos colonos a desistir de conhecer o andamento de um assunto tão importante para êles? Quem poderia persuadí-los de renunciar a insistir nos apelos que já nos tinham feito e de não dar todos os passos que pudessem contribuir para libertá-los e para melhorar-lhes a existência? Os empresários não poupavam esforços para esconder a iniquidade de seu procedimento. As repartições postais, que na Europa poderiam valer-lhes, de nada serviam aquí. E os colonos além disso não dispunham de negros para mandar onde bem entendessem como podiam fazê-lo os patrões.

Estávamos firmemente dispostos a não recuar um passo do plano de fazer vir uma comissão de inquérito. Além dos estímulos que nos vinham de todos os lados, pois a tanto nos animavam

(71) Além dessas colônias existem ainda outras na província de S. Paulo, mas situadas a grande distância de Ibicaba para que seus moradores pudessem sequer saber alguma coisa dos nossos esforços, e muito menos entrar em contacto conosco. Só à minha viagem de regresso, quando me dirigia ao Rio de Janeiro tive notícias dêles e soube igualmente que eram tão maltratados quanto nós, os colonos do interior. De modo que essa gente também se acha necessitada de auxílio, tanto quanto os demais parceiristas.

(72) A princípio nossa declaração fôra assinada por quarenta e seis pessoas. A 24 de Dezembro já trazia oitenta e cinco assinaturas. Ao serem iniciadas as sindicâncias eram noventa e três os signatários de Ibicaba, entre os quais figurava também Joh. Christoph Salutz, residente em Limeira.

colonos de outras fazendas sem falar em numerosos alemães e brasileiros, havia motivos que nos aconselhavam a persistir em nossa idéia: a própria casa Vergueiro contribuiu poderosamente para isso. De fato ela nunca esmoreceu nos esforços que obrigassem seus colonos a entrar em acôrdo e a abandonar nossos planos. Tudo, aparentemente, por causa dos receios que lhe inspiravam a perspectiva de um inquérito imparcial e severo e as conseqüências de tal inquérito. Se a casa Vergueiro tinha, porém, tantas razões para temer semelhante inquérito, nós de nossa parte, só víamos motivos para esperá-lo de braços abertos. E era o bastante para que perseverássemos em nosso intento. Já tive ocasião de referir muitos dos proprósitos e dos receios que animavam a casa Vergueiro, e poderia citar outros. Um pequeno episódio servirá no entanto para elucidar o caráter dos acontecimentos posteriores.

Já antes dos desaguisados de dezembro era voz corrente que o Sr. José Vergueiro, chefe da firma, estava prestes a chegar a Ibicaba. Em seguida àqueles sucessos tomaram ainda maior vulto semelhantes versões. O Sr. José Vergueiro era homem para acomodar as coisas e para impedir o projetado inquérito. Assim diziam e assim esperavam os interessados. Um alemão bem relacionado com a casa Vergueiro e com o Sr. Jonas garantiu-me que o velho senador e seu filho Luiz só contavam, para a manutenção das colônias, com alguma solução decisiva engendrada pelo referido chefe. A habilidade, a esperteza, a astúcia dêsse homem já se tinham tornado lendárias e, pelo que pude observar durante minha viagem, em Santos e no Rio de Janeiro, não era infundada essa fama. Se tivéssemos projetado qualquer coisa de mal feito, nesse caso sua chegada só nos poderia inspirar medo. E isso principalmente porque, segundo corria como certo, o Sr. José Vergueiro estava para vir em companhia do ex-cônsul geral da Suíça, Sr. Perret-Gentil e de diversos senhores brasileiros, afim de investigarem as condições das colônias. Seria essa a comissão de inquérito escolhida e autorizada em conseqüência dos nossos apelos e não deveríamos contar com nenhuma outra. O que se poderia esperar de semelhante comissão não é difícil imaginar, sobretudo quando se saiba como o Sr. Perret tinha visto e julgado anteriormente as colônias.

Era evidente, no entanto, que tais versões não passavam de um espantalho e tínhamos deliberado, caso se tentasse semelhante manobra, não só pedir à comissão os atestados e legitimação de poderes, como ainda interpelar o Sr. Perret-Gentil acêrca das maravilhas que êle dissera de Ibicaba e que nunca chegamos a encontrar. Mas não foi necessário cumprir essa deliberação. A 21 de janeiro de 1857 surgiu com efeito o Sr. Perret-Gentil, mas só, e ao visitar logo ao dia seguinte os colonos, fêz questão de acentuar freqüentes vêzes que não trazia missão oficial alguma, pretendendo apenas, a pedido do Sr. Vergueiro, procurar apaziguar os descontentes. Durante essa visita êle exprimiu por várias vêzes sua surprêsa ante alguns fatos que mereciam reparo; o dinheiro da comissão, por exemplo, ou o prêmio pago pelos adiantamentos das municipalidades, ou a carestia dos mantimentos. Disse mesmo e expressamente que tudo agora lhe parecia peor do que jâmais julgara possível. Ao que eu saiba, porém, só uma família de colonos, a família Clauzel, teve permissão para palestrar com êle. Posso no máximo fazer conjecturas sobre os motivos que depois disso ainda prenderam o Sr. Perret-Gentil a Ibicaba por longo tempo, baseando minhas suposições em informes verbais e escritos (73). A julgar por tais informes, o antigo representante consular teria gasto êsses dias ou semanas na confecção de um relatório extremamente favorável à casa Vergueiro.

E' verdade que ainda ia aparecer outra comissão de inquérito além da que esperávamos e solicitávamos, mas não seria essa a única. Por um bilhete anônimo endereçado ao Sr. Joh. Chirst. Salutz, de Limeira, e que vem reproduzido no anexo n. 5, fomos informados da vinda de uma deputação, do caráter da mesma e da attitude que nos conviria assumir em face dela. Devo deter-me na descrição das atividades dessa comissão, sobretudo porque já têm sido publicados e ainda virão a sê-lo, talvez, documentos officiosos ou mesmo officiais tendo por base as conclusões a que ela chegou.

No dia 29 de janeiro, às dez e meia aproximadamente, chegaram de súbito à colônia vários senhores acompanhados de um

(73) V. pg. 245 *retro.* (T.)

séquito de criados brancos e pretos, dirigindo-se imediatamente à casa do Sr. Jonas. Alguns colonos tinham avistado êsses senhores, mas nenhum os reconheceu. Pouco depois o sub-diretor, Sr. Schmidt, aparecia em minha casa e dizia que nossa junta (a dos colonos) deveria comparecer o mais depressa possível à casa do Sr. Jonas. O Marechal de São Paulo (74) estava presente e queria regularizar nossa situação. Prometí cumprir as ordens recebidas com a possível presteza e mandei avisar aos outros membros da nossa comissão para que viessem à minha casa. Todos se apresentaram logo e, depois do almoço, seguimos em companhia de vários colonos para o local indicado onde, na sala (um aposento não muito grande se comparado aos da Europa e que só recebia luz pela porta aberta), um senhor regularmente idoso com bonito uniforme e espada à cinta, o escrivão, um intérprete e também um alemão chamado Ullmam (a princípio correu que êsse senhor iria ser professor particular na sede da fazenda; mais tarde, porém, exerceu durante algum tempo, as funções de diretor geral da colônia), tinham tomado lugar em torno a uma grande mesa. Diante dêsses senhores já havia tinteiro, penas, papel, etc., além de diversas fôlhas escritas. Esperavamos que em primeiro lugar nos dissessem a que vinham e quem os enviara, e nos exhibissem os documentos legitimando sua missão. Em lugar disso ordenaram-me que tomasse assento em um lugar ainda vazio, o que fiz sem discutir. Puseram-se então a fazer-me um questionário a respeito de meu contrato que se achava sobre a mesa. Indagaram-me por exemplo se aquilo era meu contrato, se eu o assinara, com quem eu o fizera, quando embarcara para o Brasil e onde, quando chegara a Santos, e quando chegara à colônia, se minha família era grande, de quantos membros se compunha., etc., etc.. A tôdas as perguntas, que pelo seu teor davam antes a impressão de um interrogatório policial do que de um inquérito em que a parte acusada era a casa Vergueiro, dei as devidas respostas. Como em seguida fôsse interpelado a respeito dos atos da casa Vergueiro que me parecessem contrariar os dispositivos do contrato e fôsse convidado a mencioná-los um por um, referí-me a vários pontos: ao dinheiro da

(74) Com êsse título Schmidt pretendia referir-se ao Brigadeiro José Joaquim Machado de Oliveira, conforme se verá em outra passagem. (T.)

comissão, à relação de 3 alqueires para uma arroba, ao preço baixo do café e custo excessivo dos mantimentos, à falta de roças suficientes, aos cafêzais muitas vêzes de má qualidade e que davam pequeno rendimento, à circunstância de recebermos muito pouco para poder comprar mantimentos mais baratos fora da fazenda, etc.... Como em seguida quisesse fazer menção do caso das cartas e do relatório, responderam-me que tais coisas não lhes interessavam e que só tinham competência para tratar de atos em expressa contradição com o texto dos contratos ou de fatos que se relacionassem aos contratos. A semelhante resposta os colonos, que, até êsse ponto tinham esperado em vão pelos documentos que legitimassem a comissão, entraram a desconfiar da mesma. Começou-se a ver nela uma comissão arranjada especialmente pela casa Vergueiro tanto mais quanto a carta reproduzida no anexo nº. 5 dizia que seus membros, aparentemente, não estavam dispostos a ter desinteligências com o Sr. Vergueiro. E tais suspeitas acentuaram-se quando certos colonos começaram a reconhecer no intérprete não uma pessoa digna de confiança, mas um vagabundo chamado Kleinschmidt que, durante o interrogatório, se permitiu dirigir-me, entre risotas, várias perguntas pilhéricas, como por exemplo estas: "A cachaça não é um dos mantimentos que os colonos desejariam plantar em suas roças?" ou: "O Sr. Vergueiro organizará um canavial onde os colonos também possam fazer as suas plantações de açúcar?".

Depois de tôda essa cena os colonos começaram a dar demonstrações de desconfiança e a murmurar que queriam ver os papéis da comissão e saber o que esta vinha fazer e o que desejava de nós. Precipitaram dêsse modo um assunto que eu preferiria deixar para ocasião mais oportuna. Também era minha intenção tocar na questão da legitimidade da comissão, mas somente quando me pedissem para assinar o depoimento (75); até então eu deixaria as coisas como estavam. Mas não me era possível naquela ocasião, transmitir êsse ponto de vista aos colonos e tive de me curvar aos seus desejos (76). Os senhores,

(75) As perguntas e respostas iam sendo reproduzidas, na devida forma, em português e alemão.

(76) Segundo tôdas as probabilidades aquêles senhores também já teriam tido notícia das crueldades de que éramos vítimas na colônia Senador Vergueiro e nesse momento receiavam que lhes fôsse citado algum exemplo.

que já desconfiavam da situação, perguntaram-me o que queriam os colonos, e eu contei-lhes tudo. O Sr. Kleinschmidt apontou-me em primeiro lugar o cavalo do Sr. Brigadeiro. Como eu lhe replicasse que no Brasil qualquer pessoa pode obter um belo animal de montaria e que em nossa pátria era costume tais autoridades andarem munidas de documentos oficiais adequados, esclareceu o senhor Brigadeiro que já em abril de 1856 êle fôra incumbido pelo Ministério de averiguar se eram cumpridos os contratos dos colonos, e mais recentemente o presidente da Província lhe renovara essa incumbência.

Ao mesmo tempo exibiu a cópia de um documento escrito, que não tinha porém nenhum sêlo e nenhum outro indício claro de sua procedência oficial. O sr. Kleinschmidt e em seguida o Sr. Ullmann dispuseram-se imediatamente a traduzir o documento.

Leram, cada um por sua vez, apenas algumas palavras, mas logo ficaram embaraçados e puseram de lado o papel, circunstância que contribuiu para aumentar ainda mais a desconfiança dos colonos.

Estes já não queriam que fôsem levadas avante as sindicâncias e o senhor Marechal, ou melhor o senhor brigadeiro Machado de Oliveira, disse que ficava ao nosso arbítrio continuar a responder-lhe ou reservar nossas queixas para quando surgisse a comissão de inquérito que aguardávamos. Dava-nos um prazo até o dia seguinte, 30 de janeiro, para que o esclarecêssemos sôbre nossa decisão final.

Feita a declaração, todos se prepararam para sair e, em companhia do Sr. Rodrigues Jordão dirigiram-se à fazenda de Morro Azul, de propriedade dêste último. Todos com exceção do Srs. Ullmann e Perret-Gentil (êste também estava presente ao interrogatório sem participar do mesmo), que seguiram para a sede da fazenda de Ibicaba. No dia 30 de janeiro apareceram de novo os mesmos senhores na casa do Sr. Jonas, e nós — a comissão dos colonos — demos ao juiz do inquérito a declaração que tínhamos elaborado e redigido, e que se acha reproduzida no anexo n. 6. Diante disso voltaram todos para Morro Azul enquanto nós regressávamos às nossas habitações.

Pensávamos com isso ter posto o ponto final às nossas relações com a tal comissão de inquérito, mas a 31 de janeiro sur-

giu na colônia, vindo de Limeira, o Sr. tenente J. Caetano d'Oliveira Rocha, acompanhado de Johann Krättli que trabalhava nessa cidade como caixeiro e, comunicando-nos as passagens já referidas de sua carta ao presidente da Província de São Paulo, convenceu-nos de que estava bem ao par das condições da colônia e de que só alimentava boas intenções com relação a nós. Com efeito convenceu-nos de tudo e aproveitou êsse fato para atingir um outro objetivo. Garantiu-nos que o brigadeiro Machado de Oliveira era pessoa muito respeitável, justiceira e inteligente e que, tendo sido incumbido pelo Ministério e depois pelo presidente da Província, de investigar as condições da colônia não podia estar vendido aos Vergueiros, mas viera em caráter oficial. Acrescentou, ao mesmo tempo, que no Brasil não existem as complicadas formalidades que reinam na Europa quanto à apresentação e selagem de documentos. Aconselhou-nos além disso a fazer chegar, por seu intermédio, ao senhor brigadeiro, uma declaração escrita em que reconheceríamos a autoridade dêste e nos prontificaríamos a responder às suas questões. Nesse documento, assegurou-nos êle, poderíamos solicitar-lhe a substituição do Sr. Kleinschmidt por um homem que nos merecesse confiança. Imediatamente preparei uma segunda declaração que vem reproduzida no anexo n. 7. Com êsse documento o senhor tenente saiu logo depois a apresentar-se ao brigadeiro, em Morro Azul. Antes disso, porém, declarou-nos ainda que até a terça-feira seguinte, dia 3 de fevereiro, deveríamos relacionar por escrito tôdas as nossas queixas. No dia 3 de fevereiro ao meio-dia tinham sido com efeito relacionadas tôdas as nossas queixas e firmadas por todos os colonos estabelecidos em Ibicaba. Feito isso pusemo-nos a esperar a chegada da comissão de inquérito. Sômente em lugar da comissão compareceu de novo o senhor tenente trazendo um novo recado ou ordem por escrito do senhor brigadeiro, segundo o qual nós, mas *apenas nós, os suíços de Ibicaba* (77), deveríamos escrever as nossas queixas,

(77) Pareceu-me que essa separação dos suíços de Ibicaba dos demais colonos era de molde a suscitar desunião e divergências entre nós, e assim permitir à casa Vergueiro atingir mais facilmente suas finalidades. Tal intenção pareceu-nos tanto mais evidente quanto o Sr. Luiz Vergueiro tentara já atingir idêntico objetivo quando declarou a vários colonos que não deveriam confiar em mim e nem depender de mim, que eu não passava de um *perfeito jesuíta* (um *arqui-jesuíta*) e só queria a infelicidade dêles, colonos, ao passo que êle, Vergueiro, era bem intencionado e só queria o bem de todos.

sob a forma de artigos, na coluna direita da fôlha de papel já dobrada, que nos era trazida. A coluna esquerda ficava reservada para a tradução.

O trabalho feito era assim perfeitamente inútil, mas foi preciso redigir uma cópia, ou mesmo duas, porque o senhor tenente manifestava o desejo de guardar uma consigo. Em muitos pontos tornaram-se necessárias modificações, uma vez que não tinham sido aceitas certas queixas consignadas na relação anterior, tais como as referentes a violações de correspondência, etc.. Confesso que se redigí essa segunda relação de queixas foi um pouco a contra gosto, tanto mais quanto exatamente nessa ocasião se achavam reúnidos em Ibicaba numerosos colonos das redondezas com suas pretensões e apelos que exigiam andamento rápido, principalmente para que se abreviasse a presença dêles na colônia.

Só depois é que passei ao assunto que nos tocava mais diretamente. Perdi um tempo precioso a redigir esclarecimentos e representações à comissão de inquérito, antes de poder organizar a relação das nossas queixas artigo por artigo. Se não contasse durante uma noite inteira com a cooperação leal e dedicada do sub-diretor Daniel Schlittler, nunca teria conseguido fazer o que fiz a tempo e hora (78). Mas enfim ficou pronto o documento e o tenente, a quem tivemos de mandá-lo a tôda pressa, dirigiu-se imediatamente ao senhor brigadeiro e depois ao senhor presidente da Província, em São Paulo. Infelizmente êsse comandante foi substituído por outro, de modo que não vi mais meu exemplar e nem conseguí obter outra cópia exata. Ao que me

(78) Aproximadamente pela mesma época em que fui elevado a mestre escola e pelos mesmos motivos, o referido Daniel Schlittler era empossado no cargo de sub-diretor. As condições da colônia também não o agradavam e êle não teve dúvidas em exprimir essa má impressão. O resultado foi que não se pouparam esforços no sentido de contentá-lo e torná-lo inofensivo. Êle me ajudou muito e não só na redação dêsse documento como em outras oportunidades, além de me ter revelado abusos de que éramos vítimas. Deus lhe pague por tudo. Graças à sua ação foi possível contribuir-se para que outras famílias pobres não fôsem lançadas à miséria, ao passo que os colonos eram ajudados e socorridos. Nesse ponto sua atitude está em perfeito contraste com a de seu antecessor Heinrich Schmid. E' certo que teve de ir-se embora logo após minha saída de Ibicaba. Não foi porém, para outra colônia, preferindo estabelecer-se em uma pequena cidade. Não sei hoje onde se acha, nem o que faz.

lembro, porém, o documento contido no relatório do Dr. Heusser e em que figuram as dezoito queixas, está correto, prova de que lhe foi dada uma cópia fiel. Todavia não aparecem ali nem a introdução nem as conclusões do nosso original. As instruções por escrito, que nos enviou o senhor brigadeiro para servirem de base à redação de nossas queixas, estavam de tal modo redigidas que poderíamos alegar, sem grosseria, que elas não nos afetavam e também que não tínhamos a obrigação de apresentar qualquer queixa. Na introdução tratei de corrigir do melhor modo possível essa falha e fazer com que as exigências valessem para o nosso caso. Na conclusão justifiquei e defendi o ponto de vista de que a relação das queixas era válida não só para nós, os suíços de Ibicaba — conforme nos exigiam — como para a nossa comissão, em que figurava um turíngio, *em nome de todos os colonos do sistema de parceria de Vergueiro* (isto é tanto os parceiristas de Vergueiro como os das outras colônias). Além disso cuidei também, na conclusão, de assinalar as queixas que não representassem uma violação expressa do contrato, com as seguintes palavras: “Já que não nos é permitido inserir aqui as queixas que não têm relação com a questão do cumprimento do contrato, deixamos de mencionar o que teríamos a dizer sobre violações do sigilo de correspondência, prisões de colonos, etc...”

Essa introdução e essa conclusão não foram exibidas ao Dr. Heusser que assim não poderia, ao julgar das queixas dos colonos, colocar-se no ponto de vista destes quando as redigiram. Se na relação das queixas que reproduzo do relatório do Sr. Heusser, no anexo n. 8, atribuem-se tôdas as culpas à casa Vergueiro, mesmo quando, sem dizê-lo expressamente, consideramos sobretudo as condições de outras colônias, é porque aquela firma nos parece responsável pela situação reinante em tôdas as colônias que nosso documento pretende abranger. E isso não tanto pelo fato do sistema de parceria, tal como é aplicado na província de S. Paulo, ser criação da casa Vergueiro, como pela circunstância dos colonos terem vindo para o Brasil engajados em nome dessa organização e terem emigrado na crença de que iriam ser instalados em suas colônias. O fato de terem sido transferidos ou vendidos a outros fazendeiros não exclue o dever em que se acha a casa Vergueiro de zelar pelo cumprimento do contrato por parte dos mesmos fazendeiros, em suas relações com os co-

lonos. Além disso a mesma firma está na obrigação de verificar, quando possível, de que maneira seus funcionários tratam os colonos. Estes não têm a mais ligeira participação na escolha de tais pessoas, que tomam tôdas as deliberações em nome de Vergueiro & Cia..

Caso o leitor ainda alimente a idéia de que a relação das dezoito queixas foi concebida com excessivo rigor ou foi ditada pelas paixões do momento, depois de tudo quanto fiz para colocá-lo no ponto de vista justo, peço sua atenção para o seguinte:

Durante o inquérito de 29 de janeiro, ou melhor durante o meu interrogatório, dei as respostas pedidas, com o maior sangue frio e a maior calma possíveis. Essa calma e o fato de ter eu deixado que o interrogatório se prolongasse por algum tempo sem reclamar quaisquer atestados ou papéis legais aos autores dos quesitos, serviram para despertar em numerosos colonos a suspeita de que eu seria, talvez, um amigo disfarçado de Vergueiro. O resultado de semelhante suspeita foi que nunca como por essa época pareceu mais fácil de se realizar o sonho de Vergueiro, que era provocar nossa desunião. Para afastar tal perigo vi-me efetivamente forçado a demonstrar que não era traïdor, e a redigir a relação das queixas da maneira que pareceu aos colonos, isto é em uma linguagem vigorosa, quase áspera, o que não se verificaria em circunstâncias diferentes. Acrescente-se também a isso o fato do tenente J. Caetano de Oliveira Rocha nos ter dito, ao entregar-nos a ordem expedida pelo brigadeiro, que deveríamos dizer claramente e em linguagem firme e enérgica, tudo quanto ocorria, e que aquilo de que tivéssemos convicção embora sem provas concludentes, fôsse apresentado como suspeita. Nada deveríamos deixar em silêncio. Tais as razões que contribuíram para a linguagem talvez demasiado forte em que foram redigidas as dezoito queixas. E' suficiente, aliás, um confronto entre o que se diz no documento e os fatos narrados até aquí, para verificar que não houve grande exagêro.

No dia 31 de janeiro, durante as sindicâncias que acabamos de referir, chegou enfim à fazenda de Ibicaba, depois de muito se fazer esperar, o sr. José Vergueiro. Ainda que não tivéssemos sido informados a respeito muitos indícios nos revelariam sua presença entre nós. As notícias que tínhamos sobre sua habilidade e astúcia confirmaram-se plenamente. Conquanto eu

não creia que o senhor brigadeiro tenha feito causa comum com José Vergueiro, tenho bons motivos para suspeitar que êle fôsse levado por êste a exigir que as queixas fôsem apresentadas *apenas pelos suíços de Ibicaba, com exclusão de todos os demais colonos*, introduzindo assim uma cisão entre os colonos que tinham assumido compromisso de solidariedade mútua. Não há dúvida que o Sr. José Vergueiro teria também o maior empenho em evitar uma segunda investigação. Pouco antes da sindicância empreendida pelo Sr. Dr. Heusser e pelo funcionário consular Diethelm, à tarde de 11 de fevereiro, veio ainda, à colônia, procedente da sede da fazenda, o Sr. Peter Kleudgen, de Hamburgo, que procurou persuadir-nos por todos os meios primeiro da inutilidade dos nossos projetos e depois da grande vantagem que eu sobretudo, mas também os outros colonos, poderíamos retirar de um entendimento com o Sr. José Vergueiro. “A casa Vergueiro que os senhores estão procurando hostilizar”, disse-nos êle, “é tão grande, poderosa, respeitada e temida em todo o país, que êsses projetos são absolutamente vãos. O govêrno, por outro lado, é tão lento que pouco adianta recorrer-se a êle. Posso dizê-lo por experiência própria, pois passei dois longos anos a empenhar-me junto às autoridades pela mais justa das pretensões, sem obter o menor sucesso. No caso dos senhores há ainda a considerar o fato de terem concordado na Europa, pelo contrato que firmaram, em aceitar justamente aquilo de que se queixam agora”. Por êsses e outros motivos, observava-nos êle, deveríamos considerar o Dr. Heusser, que estava prestes a chegar, e cuja visita à fazenda só poderia ser interpretada como um ato de gentileza e de deferência de parte da casa Vergueiro, como um simples intermediário entre nós colonos e o Sr. Vergueiro. Nada mais do que isso. Foi a última tentativa no sentido de se impedir ou prejudicar o inquérito. Dois dias depois surgiam os Srs. Heusser e Diethelm e logo entraram a cumprir sua missão entre nós. Mas antes dêsse fizeram-se outros esforços no mesmo sentido, dentre os quais devo pôr em destaque os mais importantes.

A 2 de fevereiro recebi do Sr. Ullmann, que dias depois se tornaria diretor geral, um bilhete escrito em tom cordialíssimo, que vem transcrito no anexo n. 9 e que tende a mostrar a que ponto devia interessar aos empresários o assunto de que trata-

mos. A entrevista que propunha o referido bilhete realizou-se em minha residência na mesma data à noite, e a comunicação que se anunciava tão furtivamente e cuja importância poderia ser depreendida da sua longa duração, consistia nisto, *que estaria assegurada uma existência verdadeiramente brilhante para mim e meus descendentes, na América ou na Europa, se eu consentisse simplesmente em dizer "sim"*. Era fácil perceber a intenção de tal proposta e minha reação a ela não se fez esperar. Preferi, no entanto, pedir alguns dias para refletir sobre o caso, o que foi concedido prontamente. Dois ou três dias mais tarde o mesmo senhor repetiu a tentativa, mas dessa vez procurando servir-se de um espantalho para me obrigar a tomar a isca. Ao que me dizia, teria sido encaminhado um processo contra nós, especialmente contra mim, responsável por toda a situação. E referiu-se ao Sr. Brigadeiro Machado d'Oliveira, que nós tínhamos recusado a admitir como chefe da comissão de inquérito a 30 de janeiro, e que se ofendera com tal recusa. A esse processo poderia eu escapar aceitando a proposta e tratando de ir-me embora o mais depressa possível. A 6 de fevereiro dei minha resposta definitiva, dizendo que *nas condições em que nos encontrávamos eu não podia e nem queria deixar ao desamparo os colonos e abandonar meus pobres irmãos em desgraça, pensando somente em minha felicidade, antes da situação ser resolvida e levada a bom termo*. Essa resposta foi bem recebida pelo Sr. Ullmann, que de resto sempre se mostrou cordial para comigo. Declarou-me ainda que, resolvida a situação, eu teria liberdade de partir para a Europa e lá me instalar. Processos idênticos foram tentados com o tanoeiro Johann Krättli, que se revelara sempre um membro ativo e zeloso de nossa comissão, ao ser-lhe oferecida a instalação de um cortume em seu nome, e onde lhe aprouvesse. Não se realizou a promessa, mas alguns dias após minha partida, ele era feito sub-diretor no lugar de Daniel Schlittler, que se retirava do mesmo posto (79).

(79) Os Krättli, que assinaram a declaração de 22 de Dezembro de 1856, reproduzida no apêndice n.º 3 da presente obra são em número de quatro. Três têm o nome de Johannes. No ano de 1872, já se achavam estabelecidos em Rio Claro, pelo menos dois João Krattli ou Kratly, nenhum, porém exercendo o ofício de tanoeiro. Um tinha casa de jogo da bola na rua da Cadeia e o outro loja de sapateiro na rua da Aurora. Existia também um Krattli pai, sem indicação de prenome, pro-

Segundo um boato que começou a circular a 24 de janeiro teria havido o propósito de me eliminar da colônia por outros meios de modo a que se prejudicassem todos os planos dos colonos. Dava-se como coisa positiva que o Sr. Luiz Vergueiro incumbira dois indivíduos (um dos quais seria um colono português, e o outro um mulato de péssimos antecedentes) (80) de me "liquidarem" e prometera mesmo àquele que o conseguisse uma gratificação de cento e quarenta ou cento e cinquenta mil réis. A execução de tais propósitos era, de certo, coisa sumamente difícil, devido à vigilância insistente que desenvolveram os outros colonos. O projeto dos patrões chegara mesmo a ser narrado durante um jantar em que se festejou o batizado de uma criança, filha de colonos portugueses. E o resultado foi incrementar-se a vigilância noturna de parte dos colonos. Até então essa vigilância era exercida por dois grupos equivalentes: um patrulhava a minha casa e outro o resto da colônia. Quando entraram a correr os boatos sobre a projetada eliminação de minha pessoa, todo o zelo dos colonos concentrou-se principalmente na minha própria segurança individual. E isso se manteve até a ocasião de minha partida de Ibicaba, sem que esmorecesse, durante todo esse tempo, o interesse e a boa vontade de meus companheiros.

prietário na rua da Cadeia, e um Ulysses Kratly, com armazém de molhados à mesma rua. (cf. Almanaque de S. João do Rio Claro para 1873 organizado por Tomaz Carlos de Molina e publicado por José Maria Lisboa — Campinas 1872). Haveria um estudo interessante a fazer sobre a influência étnica dos alemães e suíços, antigos parceiristas, nessa região que foi durante longos anos o Oeste paulista, entre Campinas e o sertão de Araraquara e que tem como núcleo o triângulo Limeira-Rio Claro-Piracicaba. A importância dessa contribuição étnica foi de resto assinalada por viajantes estrangeiros, particularmente por Tschudi, e embora não tenha tido uma ação tão decisiva como a dos fazendeiros norte-americanos imigrados depois da guerra de Secessão sobre o desenvolvimento dos métodos agrícolas, muito contribuiu, segundo parece para o desenvolvimento da pequena indústria e da horticultura na região que colonizaram. (T.)

(80) A propósito desse mulato corriam as seguintes versões: (1) Ele teria dito que já praticara crimes de morte; (2) deveria receber os trinta e cinco mil réis "reservados para o Oswald" (v. pg. 148) e chegara a ir a São Paulo para fazer jus a tal soma, porém a "vítima", suspeitosa do que se projetava, tomou em tempo as providências adequadas para frustrar o plano; (3) teria dito ainda que por duas garrafas de vinho era capaz de ir à nossa fazenda e matar os patrões.

Àqueles que porventura duvidem da veracidade dos boatos que então corriam e, por conseguinte, não vejam razão para uma guarda noturna, devo ponderar que pessoas relacionadas com os nossos empresários e cientes das tendências dominantes na sede da fazenda, tinham-na por *muito necessária*. Uma dessas pessoas insistiu muitas vezes nessa necessidade, em recados que enviou aos colonos, e referindo-se a mim, chegou mesmo a dizer: “No dia em que êsse homem desaparecer vossa causa estará perdida!” Também devo ponderar que o Sr. Luiz Vergueiro e amigos seus tiveram, pela mesma época, certas frases (por exemplo: “O diabo é que a todo momento há gente em quantidade perto da casa dêsse sujeito!” ou “Quando fizerem as coisas bem (isto é que agradem aos patrões), então irá tudo muito direito; mas quando não se conformarem com isso, é preciso tratá-los à moda do Brasil”) que impunham uma vigilância severa. Um senhor que não tem o hábito de dizer uma coisa pela outra, deu-me a entender claramente, tempos depois, que minha vida correra sério risco. E’ significativo o fato que passo a narrar. Um alemão morador nas vizinhanças, hamburguês de nascimento, ao que me disseram, fêz-se camarada dos colonos e, durante longo tempo, nos deu repetidas mostras de amizade e solidariedade. Com essas manhas e com a alegação de que tinha as melhores intenções a nosso respeito, conseguiu um dia arrancar-nos a primeira relação de queixas dos colonos. Mais tarde viemos a saber que se tratava — nem mais nem menos — de um espião de Vergueiro e que, de posse do documento, correra a levá-lo a sede da fazenda, recebendo por essa rematada traição uma pequena recompensa. Certa vez, a altas horas, cêrca de meia-noite, surgiu-me êle em casa com o documento e, enquanto tirava o casaco e me perguntava se a vigilância ainda continuava, colocou sobre minha mesa um trabuco e uma enorme faca. Tudo diante dos homens que se achavam de guarda.

E’ desnecessário, porém, insistir em tais fatos. Passávamos essa vida cheia de ameaças e apreensões quando soou, finalmente, a hora do inquérito que tínhamos solicitado e reconhecíamos por válido. O Sr. Heusser e o funcionário consular Diethelm chegaram a Ibicaba no dia 13 de fevereiro de 1857 e puseram-se logo a realizar sua missão, que *sob muitos aspectos ofe-*

recia dificuldades graves. O Dr. Heusser teve o cuidado de explicar que não vinha na qualidade de representante especial de tôdas as municipalidades suíças, pois apenas seis cantões o tinham encarregado expressamente de fazer sindicâncias e apresentar relatório onde se consignasse os resultados das suas observações. A essas sindicâncias e a êsse relatório deveriam reduzir-se, pois, os seus trabalhos. Quanto ao Sr. Diethelm, como delegado que era do cônsul geral da Suíça, Sr. David, tinha certamente missão mais ampla o que, por sua vez, não deixou de nos fazer sentir. A essa missão que traziam tanto um como o outro faltava, no entanto, qualquer chancela do govêrno imperial brasileiro, fato que imprimiu aos acontecimentos um rumo bem diverso do que provàvelmente teriam tomado, fôsem outras as condições. E a impressão que isso causou sôbre os colonos não poderia ter sido mais penosa. Todos, e em particular os que não eram de nacionalidade suíça, imaginaram logo que seriam esquecidos e desprezados, que sua condição não tardaria em tornar-se ainda mais miserável do que antes. Êsse receio, por um lado, e por outro a esperança de poderem escapar, talvez, a uma vingança futura e mesmo de fazerem jus a melhor tratamento terão dado origem à declaração dos colonos turínghios, mencionada à pg. 127 dêste livro. Estou absolutamente convicto disso.

O Sr. Heusser e o Sr. Diethelm iniciaram então suas sindicâncias em Ibicaba, empregando nisso tôda a lealdade e todo o cuidado possíveis. E' sabido que terminadas as investigações nas duas colônias pertencentes à casa Vergueiro, isto é em Ibicaba e Angélica, houve uma satisfação à mesma casa Vergueiro e um ajuste que, como tive ocasião de observar por mais de uma vez, não têm sido bem compreendidos por muita gente. Em vista disso e também no propósito de mostrar a incrível astúcia do Sr. José Vergueiro, que não terá perdido ocasião de enganar os dois visitantes durante o inquérito, devo registrar aquí algumas particularidades.

Para que pudessem ter lugar satisfações e ajuste, era preciso que os dois senhores tivessem chegado às três conclusões seguintes:

1 — a casa Vergueiro não teria culpa nas injustiças de que eram vítimas os colonos e tinha para com êles as melhores intenções;

2 — não seria viável, ao menos por longo tempo, um auxílio externo, e por conseguinte era de tãda conveniência que se introduzissem algumas melhoras nas condições de colonização, de modo a se evitar coisa peor;

3 — os colonos teriam ido demasiado longe em sua relação de queixas, mostrando-se injustos com a casa Vergueiro.

Tôdas essas opiniões podiam ter, sem dúvida, bases reais, e quando não tivessem eram artificialmente criadas. Para suscitar a crença de que a casa Vergueiro não era culpada das injustiças infligidas aos colonos e, ao contrário, só tinha boas intenções a seu respeito o Sr. José Vergueiro, o chefe, tratou de fazer-se passar por um homem perfeitamente franco, sincero, cordial e benévolo. Recebeu os visitantes com grandes efusões de afeto, colocou à disposição dêles, sem hesitar, os livros necessários e, quando chegou a vez de se tocar um ponto de maior importância, a investigação dos pesos e medidas, declarou-lhes de lágrimas nos olhos:

— Investiguem até onde quizerem. Tenho o maior empenho em que sejam conhecidas tôdas as injustiças, por mais prejudicial que seja à casa Vergueiro sujeitar-se a tais inquéritos.

Ao mesmo tempo assegurou que desconhecia por completo o tratamento a que eram sujeitos os colonos. Seus empregados, a administração e a direção tinham agido mal, à sua revelia, e seu irmão Luiz, o administrador, não era sócio da firma Vergueiro (81). Foi mesmo ao ponto de afastar dos postos que ocupavam tanto seu irmão como o Sr. Jonas. Manifestou profundo pesar pelos maus tratos impostos aos colonos e por iniciativa própria dispôs-se a apresentar as propostas de melhoria que serão tratadas mais tarde e a oferecer tôdas as garantias possíveis para a execução dessas melhorias e o fiel cumprimento de tôdas as cláusulas do contrato.

(81) A mim o Sr. Luiz Vergueiro dissera (V. pg. 148), que não administrava bens alheios mas uma propriedade, e acrescentara que tinha muito poder. A outra pessoa chegou mesmo a afirmar que, desde há dois anos, era sócio da "Casa Vergueiro".

Com essas e outras deliberações procurou conduzi-los à primeira das convicções que lhe pareciam melhor convir aos seus próprios interesses. Os dois senhores nada sabiam ainda acerca da ação do governo imperial no caso dos colonos de Ubatuba que se tinham visto anteriormente em idênticas condições. Ignoravam, assim, a disposição do mesmo governo, atestada por aquela ação, de intervir em favor dos colonos, onde fôsse necessária essa intervenção. Não tinham portanto a menor esperança em uma assistência de tal natureza. Por outro lado a indisposição dos colonos cresceu, em lugar de aquietar-se, com a notícia de que não poderiam esperar grande auxílio do governo:

— Se não nos ajudarem saberemos consertar as coisas por nossa conta!

Era essa a frase que mais freqüentemente se ouvia em todos os cantos. Tudo indicava, em suma, a possibilidade de uma revolução autêntica. E viria seguramente essa revolução, posso dizê-lo sem jactância ou vaidade, se me acontecesse alguma coisa ruim. Os próprios visitantes, que tiveram muitas vêzes ocasião de ouvir, na sede da fazenda, as expressões empregadas a meu respeito (eu era chamado ali, comumente, de archi-jesuíta), aperceberam-se de que o perigo era bem real. Em poucas palavras se êsses senhores quisessem prevenir fatos mais graves deveriam ter em mente a necessidade de medidas que harmonizassem e melhorassem a situação, muito embora fôsse exigida uma satisfação como condição preliminar.

Para a crença de que os colonos teriam ido muito longe em sua relação de queixas, praticando uma injustiça contra a casa Vergueiro, crença essa indispensável para fundamentar a exigência de satisfações, serviriam por um lado as circunstâncias que originaram a primeira das convicções acima registadas e por outro o fato de ter sido entregue aos visitantes uma cópia truncada do documento, sem a introdução e sem o epílogo tão importantes para nós. Tudo conspirava pois para colocar os dois senhores em um ponto de vista falso a respeito de nossa attitude.

Daí as satisfações dadas no dia 4, e daí também o ajuste concluído a 9 de março de 1857.

A considerável melhora de condições prometida aos colonos pelo Sr. José Vergueiro e anunciada a todos os parceiristas con-

gregados pelos Srs. Heusser e Diethelm a 9 de março, acha-se discriminada da seguinte forma:

1 — A redução a moeda brasileira das dívidas contraídas na Europa seria conferida por uma comissão de negociantes suíços no Rio de Janeiro e se necessário corrigida.

2 — O dinheiro da comissão seria restituído aos colonos (82) em todos os casos onde os contratos para o embarque excluíssem qualquer pagamento dessa natureza.

3 — Os prêmios cobrados sobre as somas adiantadas pelas municipalidades seriam restituídos aos colonos quando se tratasse de adiantamentos sem onus.

4 — Os colonos que, de acôrdo com os respectivos contratos, tivessem direito a morada gratuita seriam reembolsados da quantia dos alugueres cobrados e as casas, para o futuro, seriam mantidas em melhor estado.

5 — Das somas pagas até então à fazenda pelo café fornecido, seria restituído aos colonos tudo quanto excedesse dos preços prèviamente combinados.

6 — Os colonos seriam igualmente reembolsados do que tivessem pago pelos serviços médicos acima do combinado.

7 — Tôdas as famílias de trabalhadores receberiam, dora avante, roças de tamanho suficiente, segundo uma estimativa a ser feita pelo Sr. Diethelm, envolvendo os vários membros de cada família.

8 — Os preços das mercadorias a serem fornecidas na fazenda nunca excederiam dos que prevalecessem nas cidades vizinhas.

9 — Seria destinado aos colonos um terreno que servisse de pastagem para os animais, independente de qualquer remuneração.

10 — A casa Vergueiro forneceria um professor de primeiras letras para os filhos de colonos de línguas alemã e francesa.

(82) Quando fôsse necessário qualquer reembôlso ou devolução de dinheiro deveriam também ser restituídos, conforme a promessa dada, os juros que as somas em questão tivessem rendido.

11 — O Sr. Diethelm seria empossado no pôsto de diretor geral das colônias de Vergueiro e teria o encargo de zelar pelo cumprimento das presentes disposições e de tôdas as cláusulas contratuais.

12 — Durante o curso de dois anos, ou seja através de dois balanços, vigoraria ainda, entre os abaixo-assinados, o contrato de parceria. Se porém o Sr. Diethelm verificasse que, mediante êsse sistema, os colonos ativos e diligentes não tivessem conseguido maiores vantagens, seria estabelecido em seu lugar outro sistema melhor, a ser proposto pelo mesmo Sr. Diethelm.

Além disso, se não me engano (83), houve promessas de pagamentos suplementares pelo último café computado e da instalação eventual de colonos em outro local, em terras que pudessem ser adquiridas a preço módico ou mediante amortizações anuais. Não me recordo, porém, de tôdas essas coisas com minúcias e por conseguinte não me deterei nelas. As doze proposições acima discriminadas guardei-as porém de memória, e creio que seu sentido foi fielmente respeitado em minha reprodução.

Por sua vez o Sr. Luiz Vergueiro reclamava:

1 — que os parceiristas fôsem mais ativos e morigerados, exigência que, conforme já observei acima, tinha sua razão de ser com relação a certo número de colonos;

2 — que certos colonos deixassem a colônia antes de mais nada.

Com êste último ponto não quizeram concordar os colonos, receiosos de que se pretendesse afastar o mais decidido representante de sua causa, afim de que os restantes pudessem ser tratados como bem o entendesse o Sr. Vergueiro, e protestaram vigorosamente contra a imposição.

Voltando-me então para os colonos, disse-lhes eu:

— Mas se as pessoas em questão concordarem em partir?...

Não escondendo sua inquietação responderam que, nesse caso, não poderiam criar embaraços a semelhante propósito. Tratando de meu caso particular, falei então de meu estado de

(83) Depois de iniciadas as sindicâncias não tomei nenhum apontamento, pois, sabia que o Sr. Heusser se encarregaria de registrar tudo quanto se passasse. Antes disso eu tive o cuidado de anotar tudo, à medida em que se succedem os fatos.

saúde, conhecido de todos (eu sofria por êsse tempo das duas grandes pragas do Brasil, diarréia e inchação nos pés), observei-lhes que por vários motivos já não me era possível continuar em minhas funções de mestre-escola e que como simples colono jãmais conseguiria saldar minha colossal dívida; finalmente salientei que para o futuro nada mais poderia fazer em prol dos outros colonos de Ibicaba, uma vez que estava sendo realizada minha maior aspiração com as sindicâncias prometidas. Disse-lhes mais que eu não era juiz para dar sentença favorável aos colonos, mas que esperava poder fazer mais por êles de longe do que em Ibicaba, e que *assumia perante Deus o solene compromisso de empreender tudo quanto estivesse ao meu alcance para melhorar sua sorte, acrescentando que afim de satisfazer tal compromisso, só sairia do Brasil para ir à Suíça, nossa pátria, embora ignorasse como poderia recomeçar ali minha vida* (84).

Com os olhos rasos de lágrimas agradeceram-me os colonos por tudo quanto fizera em seu benefício e disseram-me que, em face do exposto, eu poderia ir-me; *mas*, acrescentaram, *exigiam solenemente que minha promessa fôsse cumprida*. Assim, no dia 9 de março de 1857, ao encerrar-se a assembléia reúnida por motivo do ajuste concertado com a casa Vergueiro, ficou decidida a nossa partida — minha e dos meus — da colônia, e o regresso à pátria.

Mas dos meus caros leitores na Suíça e em outras terras, espero que escutem e tenham presente os motivos que me separaram daquela pobre gente e me levaram a voltar à pátria, e quero também que me perdoem se insisto com excessiva veemência num apêlo, que certamente não deixará de encontrar eco. Compadecei-vos dos infelizes e ajudai-os na medida das vossas fôrças! Ajudai-os pelo amor de Deus!

Mas antes de passar adiante, pretendo dedicar ainda algumas palavras ao ajuste de 9 de março. Um exame detido dêsse documento mostrará claramente que as melhorias prometidas aos colonos não foram motivadas por um gesto de generosidade

(84) A essa última observação manifestou o Dr. Heusser a esperança de que na Suíça se procuraria cuidar de minha situação pessoal.

do Sr. Luiz Vergueiro. As primeiras oito proposições nada representam além do que já fôra garantido aos colonos inicialmente, seja em virtude do contrato, seja em promessas verbais, e constituem pura e simplesmente a admissão de que os parceiristas tinham sido vítimas de arbitrariedades e que estas tinham sido causa de muitas das suas queixas. Por que lhes seriam restituídos, por exemplo, as somas da comissão, os prêmios pelos adiantamentos das municipalidades, alugueres, contribuição para assistência médica? Simplesmente porque tais quantias foram cobradas *irregularmente*. Há porventura bondade e generosidade quando semelhantes proposições surgem ao termo de um inquérito no qual se patenteiam precisamente semelhantes abusos?

As proposições restantes podem ser qualificadas de promessas de melhorias, e melhorias que não podiam constar do contrato. Mas surgiram terminadas as sindicâncias, e sem dúvida em consequência delas. Todavia não se deve também perder de vista uma coisa, a saber que *não há referência a uma questão de maior importância, ou seja a do pagamento do café como reza o contrato*. O Sr. José Vergueiro não quis de modo algum renunciar à miserável aplicação de proporção de três alqueires para uma arroba, ainda que só por mais dois anos, o que corrigiria a injustiça praticada com relação aos colonos nos anos anteriores. Afirmava que tinha direito de estabelecer tal proporção. Mas qualquer pessoa imparcial que verifique a cláusula do contrato em face do que já tive ocasião de observar (págs. 98-101), há de perceber o significado exato desse direito.

O que pensar, porém, da franqueza, cordialidade, etc. que êle demonstrou ao Dr. Heusser e ao Sr. Diethelm, das lágrimas que derramou, das suas alegações de ignorância sobre o tratamento que fôra dispensado aos colonos, de sua afirmação de que tinha a melhor intenção para com êles? O fato é que percebera muito bem de que modo agir, de que modo ganhar para seu partido êsses homens naturalmente desarmados contra a má fé, porque êles próprios eram pessoas de boa fé. Como é possível imaginar que êle não soubesse das injustiças praticadas contra os colonos? A redução das somas de passagem ao dinheiro do

país e o pagamento da famosa comissão eram coisas que se decidiam *em seu estabelecimento de Santos*; o ignominioso tráfico de colonos, vendidos a patrões detestáveis, também foi empreendido, ao menos em certos casos, por êle próprio. Suas remessas de trabalhadores para Ubatuba não se limitaram à epoca em que grassou o cólera em Santos (não sei dizer se durante a epidemia de cólera, antes e depois do Ano Bom de 1856, também chegaram a Santos embarcações com colonos); só lhe preocupavam realmente os seus negócios, o resto não lhe merecia atenção. Os prêmios pagos pelos adiantamentos das municipalidades, os alugueres ilegítimamente cobrados, também não lhe seriam desconhecidos, pois as somas correspondentes constavam dos livros de Ibicaba. Se êle não os examinou e não encontrou nêles semelhantes irregularidades, é sinal de que cumpria mal os seus deveres de chefe de uma grande firma, o que era sua *principal ocupação*. Êle mesmo teve a oportunidade de verificar que me fôra debitada por um porco inteiro, com pele e ossos, a quantia, verdadeiramente excepcional naquelas paragens, de duzentos e oitenta réis por libra, pois recebeu de minhas mãos e leu à minha vista, isso a 25 de agosto de 1855, o vale em que se achava inscrito tal preço. Imaginem-se os prodígios de astúcia que teve de desenvolver para conseguir do Sr. Heusser a relação de queixas. O próprio fato de ter entregue do Dr. Heusser essa relação de queixas, que fôra redigida em termos enérgicos para a comissão brasileira de inquérito (pouco disposta a nos ouvir, segundo tínhamos sido informados) e na expectativa de que servisse como ponto de partida para as investigações, em lugar de ser tratada como um documento definitivo e que dispensasse qualquer novo exame — expectativa que, se bem me lembro, estava expressa na conclusão do documento — já representa, creio eu, uma prova de astúcia e uma incorreção. A circunstância do Sr. José Vergueiro ter feito chegar às mãos do Dr. Heusser uma cópia incompleta dêsse mesmo documento, mutilada de uma parte tão essencial como a conclusão, e ao mesmo tempo de lhe ter dado a entender que só os suíços de Ibicaba nos tínhamos queixado, tendo em conta apenas as condições de Ibicaba, com exclusão das outras colônias de parceria, dá ainda

mais claramente a medida de sua astúcia e de sua incorreção. E o resultado foi que em sua satisfação (85) o Dr. Heusser respondeu apenas a uma *parte* dos queixosos e fê-lo quando ainda

(85) No original de Davatz não consta o texto dessa "satisfação", de resto desprimorosa para os colonos. Deve ser o documento que figura como anexo n.º 3 à exposição dirigida em 10 de abril de 1858 pelo marquês de Olinda, na qualidade de Ministro do Império, ao então Ministro de Estrangeiros, visconde de Maranguape acêrca de uma nota do govêrno federal da Suíça onde se trata das condições dos colonos da casa Vergueiro. Reproduzimos a seguir êsse texto respeitando rigorosamente a forma em que foi publicado: "Illm. Sr. José Vergueiro. — Chefe da casa Vergueiro. — Angelica. — Depois de me ter demorado quasi tres semanas nas suas colonias "Senador Vergueiro e Angelica" não posso deixar de communicar a Vm. a minha opinião, e de apresentar a Vm. como chefe da casa os meus attenciosos agradecimentos pelos obsequios e franqueza com os quaes Vm. me tem recebido, os quaes não posso assaz reconhecer. Tive plena liberdade de examinar o estado economico e moral dos colonos (e não só dos Suissos como também dos Allemães) desde sua chegada a Santos até a minha presença nesta. Todos os livros e documentos que para este fim precisára, estiverão á minha disposição illimitada; emfim, respeitavel senhor, Vm. fez tudo o que foi possivel para eu poder obter um conhecimento claro de toda posição. Esta franqueza já era uma prova que Vm. dirige a empresa e direcção da colonisação com um fim nobre, e pelo conhecimento de todos os livros e exame especial de todos os negocios estou de facto convencido que a casa Vergueiro não rebaixa a obra da colonisação a uma especulação de dinheiro, que não perdeu de vista o designio duplamente bello, por um lado conduzir á sua patria os braços tão necessarios, por outro fazer que numerosas familias, que no meio do turbilhão de superabundancia da população européa apenas poderião conservar a vida, obtenhão uma existencia isenta de cuidados. Lastimo por isso franca e vivamente que os inimigos da sua casa pudessem aproveitar-se de uma ou outra queixa justa dos colonos introduzidos na direcção, os quaes Vm. já á minha chegada em sua casa prometeu reformar, para assim excitarem os colonos contra a sua casa, e de seduzi-los a fazerem na representação que contem suspeitas contra a casa Vergueiro, que nunca poderão ser justificadas. Não quero entrar em cada um dos pontos deste papel de queixa tão sómente manifestarei o meu desgosto sobre o modo e maneira de sua redacção, porque cada um dos pontos accusa a casa Vergueiro & Cia. sem motivo algum de ter de proposito logrado os colonos.

De velhacadas as mais infames que esse papel com uma leviandade imperdoavel accusa a casa Vergueiro, desnecessario é até absolvê-la. Nem ao menos me é dado contrapôr a essas suspeitas o testemunho de fiel cumprimento dos deveres a respeito dos serviços feitos nas plantações do café pelos colonos suissos, segundo a declaração do meu amigo Diethelm, que me acompanha, como conhecedor destes serviços para o exame das plantações de café. Achão-se os cafés dos colonos suissos geralmente n'um estado tão pessimo como jámais esperavamos. Tem em proporção poucas familias que tratarão o café conforme as exigencias do paiz, e para assim

não visitara senão algumas colônias, e destas talvez as melhores. Não é lícito afirmar, pois, que nesse gesto do Sr. José Vergueiro se dissimula um verdadeiro ardil e uma deslealdade? Não equivale a uma perfeita falsificação? Quem ousará ainda olhar com desconfiança o Dr. Heusser por motivo da "satisfação"? O fato é que no seu relatório principal ficou demonstrado como ele penetrou finalmente a verdadeira situação, descrevendo-a com fidelidade.

obter a maior possível vantagem. Muitas tratarão o café negligentemente, e obterão desta forma, tanto em prejuízo da casa Vergueiro como em seu próprio, uma colheita muito menor; muitos até nem carpirão o seu café, de maneira que a casa Vergueiro não só tem o prejuízo de uma colheita menor, como além disso vem as plantações a padecerem, e por falta de trato pereceriam pouco a pouco. Durante a minha demora nas suas colônias, convenci-me por muitas vezes que Vm., longe de faltar com qualquer coisa que os colonos em geral precisam, Vm. tem como ponto de honra o bem estar de cada um dos colonos, que mesmo durante este movimento Vm. cuidava a cada um delles sem attender se se achava ou não comprometido. Por isso espero com convicção que os colonos reconhecerão a sua injustiça, que breve tornarão a prestar-lhe a confiança d'antes, e findo com o desejo que seu honrado pai o Exmo. Sr. Senador Vergueiro ainda goze bellos fructos da semente que tem lançado. Aceite, honrado senhor, a segurança de minha perfeita estima e reconhecimento. Angelica, 4 de Março de 1857. (a) Dr. J. Ch. Heusser.

Cumpre salientar, de resto, que o documento acima, tão necessário aparentemente para a melhor intelligência das condições dos colonos, não exprime a opinião definitiva do delegado dos cantões suíços. Os conceitos nêle emitidos contrastam mesmo e singularmente com os que o mesmo Sr. Heusser manifestaria poucos meses depois em relatórios dirigidos às autoridades helvéticas. Um desses relatórios, o terceiro, que enviou à chefia de polícia do cantão de Zurich e foi publicado em setembro de 1857 (*Die Schweizer auf die Kolonien in St. Paul in Brasilien. — Bericht des Herrn Dr. Heusser an die Direktion der Polizei des Kantons Zürich. — Zürich, Druk und Verlag von Friedrich Schulthess. 1857*) diz que a "satisfação" fôra solicitada como condição prévia para um acôrdo amistoso e que sua divulgação, conforme fôra feita, inclusive na Europa, sem ser acompanhada das respostas dadas às 18 acusações dos colonos tendia a criar uma impressão muito unilateral da situação. "Além disso — prossegue (pg. 87 n.^a) — minha declaração foi escrita e dada (em princípios de março) em uma época em que eu não visitara ainda outras colônias além de Ibicaba e Angélica, por conseguinte só diz respeito à casa Vergueiro na medida em que a mesma é proprietária desses dois estabelecimentos e nunca em sua condição de responsável por todo o sistema de colonização. — Observo finalmente que a declaração só foi redigida depois do Sr. José Vergueiro ter dito expressamente que seu irmão Luiz Vergueiro, até então administrador da colônia, não fazia parte da firma". — (T.)

Quem não acreditará comigo, já agora, que o Sr. José Vergueiro é exatamente o peor de todos, êle que sob a capa de bondade chega a praticar tais coisas? Quem poderá censurar os pobres colonos pelo fato de só muito a contra gôsto se terem decidido a aceitar os dispositivos do ajuste, a 9 de março de 1857 e terem respondido "sim", com a condição de ser colocado o Sr. Diethelm no pôsto de diretor geral? E quem ousará criticá-los se êles, caso surgisse alguma possibilidade, preferissem mil vêzes instalar-se em terras do Estado a continuar em relações quaisquer que fôsem, com a casa Vergueiro? A verdade é que o Sr. Diethelm não chegou a ser diretor geral e essa era a condição prévia para que os colonos aceitassem o entendimento.

Feitas essas observações passemos agora ao histórico dos sucessos que se assinalaram em seguida.

Imediatamente depois da ocasião em que ficou deliberada a minha partida, os colonos chegaram comigo à convicção de que eu deixaria a colônia dentro de algumas semanas. Puseram-se logo a discutir os meios necessários para que eu saísse livre de qualquer risco. Mas na manhã seguinte, às nove horas e meia, surgiram-me em casa o Dr. Heusser e o Sr. Diethelm para dizer que eu deveria partir à tarde dêsse mesmo dia, antes de dar tempo para a divulgação da notícia, e que tratasse o mais depressa possível, e em segredo, de seguir com destino ao Rio de Janeiro, evitando falar em meu nome. À tarde me seria entregue a soma necessária para a viagem até à Côrte, juntamente com os papéis e cartas necessários, um guia fiel e um bom cavalo. Ao mesmo tempo seriam tomadas as providências necessárias para a partida rápida e segura de minha família, que não deveria seguir comigo, porém mais tarde, afim de que não surgisse nenhum embaraço à viagem. Embora eu não tivesse o menor motivo para pôr em dúvida o cumprimento das promessas dêsses dois homens, essa incumbência não foi a mais fácil de suportar entre as muitas coisas que padecí no Brasil. Esquecí-me dos perigos a que eu próprio me expunha ante a idéia do que poderia suceder à minha pobre gente. Sabia muito bem a viagem que os esperava. Mas tudo isso era preciso e percebi sem demora que para mim e para os meus não havia recurso mais seguro.

Os papéis que os dois senhores me trouxeram à tarde constavam principalmente de uma carta do Sr. Dr. Heusser ao cônsul geral David, no Rio de Janeiro, e de um certificado de dispensa do Sr. José Vergueiro (86), que eu deveria exhibir em Santos, afim de obter os passes necessários para a continuação da viagem. Esse certificado que, segundo me disse um senhor em Santos, dava direito a obter passes para o pôrto que eu preferisse, só é fornecido nas colônias quando o respectivo patrão se sabe ou se considera pago. No meu caso isso teria sucedido havendo o propósito de perdoar-me a dívida. E foi realmente o que se deu. O Sr. Vergueiro chegou mesmo a dizer ao Dr. Heusser e ao Sr. Diethelm que não só estava disposto a renunciar ao pagamento de tôda a minha dívida (o adiantamento de minha municipalidade (87), os meus gastos no Brasil, etc.), como ainda à soma correspondente ao preço de minha viagem de regresso à Suíça. Ao exhibir eu o certificado foi-me entregue com efeito a quantia correspondente à dívida; quanto ao dinheiro da passagem me foi recusado, alegando que a sociedade suíça de assistência, do Rio de Janeiro, pagaria as custas da viagem desde Ibicaba. E assim foi.

Depois de uma despedida breve, mas cordial e comovida, separei-me dos meus e da maioria dos colonos reünidos diante da minha casa e munido dos papéis mencionados e de mais outros partimos eu com o bom cavalo de montaria e o guia fiel, às nove e meia de 10 de março, numa linda noite de luar, para a penosa viagem que me levaria a Santos. Lá cheguei pela manhã de 16, sadio e bem disposto, e lá tive de esperar até o dia 19 pela par-

(86) Todo o interêsse do Sr. José Vergueiro estava não sòmente em que eu partisse, mas também em que partisse *sem correr perigo*. Sabia perfeitamente bem que, se alguém sofresse qualquer coisa, o fato seria imputado à casa Vergueiro. Para escapar a tal acusação êle mostrou todo o empenho em fazer com que eu partisse em segurança e deu-me como guia, entre outros, um dos seus ferreiros, Jacob Stucki, de Neunforn, cantão de Thurgau.

(87) O Sr. Vergueiro presenteou-me com o adiantamento da municipalidade, sem perguntar se esta pretenderia desobrigá-lo do reembolso. Não lhe pedi nada; foi êle quem fêz chegar a quantia às minhas mãos. Assim sendo, êle está obrigado a pagar à minha municipalidade a mesma soma, tal como se eu tivesse pago integralmente a dívida.

tida do primeiro vapor, o "Paraibuna", que me desembarcou a 20 de março, de noite, na cidade do Rio de Janeiro capital do Brasil. Minha família, que viajou com uma tropa de Vergueiro, acompanhada de um turíngio, saiu de Ibicaba a 15 de março para chegar a Santos dezesseis dias depois (88). A 2 de abril já estavam todos no Rio de Janeiro, igualmente bem de saúde. Mas o prosseguimento da viagem não se fez de um dia para o outro. O cônsul geral, Sr. David, a quem o Sr. Heusser, em carta de que fui portador, me designava para dar tôdas as informações verbais necessárias, e que depois de ouvir minha exposição dos fatos deliberou tratar do caso com tôda a energia possível, declarou que eu deveria permanecer ainda à sua disposição. Em vista disso, eu e minha família tivemos de ficar até 27 de maio naquela cidade, e nesse interim fiz todos os esforços para executar o que prometera aos colonos. Finalmente o Sr. David declarou-me de viva voz e repetiu em duas cartas de recomendação que me entregou, sua opinião de que a mim se deviam a revelação da conduta vergonhosa dos empresários nas colônias e as medidas que, segundo esperava, seriam tomadas daí em diante em favor dos colonos. Durante minha estada no Rio de Janeiro não me faltaram oportunidades de verificar a extrema benevolência, a louvável generosidade dos suíços ali estabelecidos (89). Na casa que êles tiveram o cuidado de alugar para servir de recolhimento aos seus compatriotas desamparados da fortuna, achavam-se sempre, durante o tempo em que lá estive, três a sete pessoas, sem contar minha grande família, e todos vivendo da beneficência de tais senhores. Além disso havia quase sempre doentes em hospitais, com tôdas as despesas pagas pelas mesmas pessoas.

(88) Segundo as observações de Perret-Gentil em seu livro sobre a Colônia Senador Vergueiro as caravanas de colonos iam de Santos a Ibicaba em quatorze dias ou mais; "de ordinário um cavaleiro escoteiro a faz em 4 dias e as tropas carregadas em 10 dias regularmente" (V. "A Colônia Senador Vergueiro — Considerações" — de Carlos Perret-Gentil, Rio de Janeiro, 1851 — pg. 50). Não admira assim que fôsse tão grande a diferença no tempo de percurso de Davatz com o bom cavalo, e de sua família com uma tropa de Vergueiro. (T.)

(89) Existe também no Rio uma sociedade de beneficência especialmente destinada aos alemães necessitados de amparo. Não tive, porém, nenhum contacto com essa organização.

Os pobres coitados, que sem êsse auxílio acabariam morrendo de fome são, na maioria dos casos, pessoas que, ou foram expedidas "ao Brasil" e desembarcadas simplesmente no Rio de Janeiro, por obra de agentes irresponsáveis, ou, embora tendo encontrado trabalho, não puderam suportá-lo devidamente. Depois de permanecer ali quase dois meses, durante os quais eu e cinco filhos adoecemos de febre amarela, restabelecendo-nos porém prontamente, embarcamos na noite de 27 de maio, em um magnífico veleiro de três mastros, de primeira classe, o "Petrópolis". Trata-se de um excelente navio francês da linha de paquetes que fazem o serviço de navegação entre o Havre e o Rio. A 28 de maio o "Petrópolis" fêz vela e enfrentando um vento quase sempre desfavorável percorreu em quarenta e quatro dias a distância até ao Havre onde, devido à vazante, só no dia seguinte pudemos desembarcar. Em 12 de julho, à uma hora da tarde, pouco mais ou menos, pisamos de novo em terra firme e pudemos enfim dar graças a Deus; não nos faltavam motivos para isso. Tínhamos feito uma viagem feliz. A bordo nos deram (falo de minha família) um bom aposento nas entrecobertas, fomos muito bem tratados pela tripulação e pelos passageiros (brasileiros distintos e uma senhora suíça acompanhada da filha) e a alimentação que nos forneciam nada deixava a desejar. E agora, finalmente, estávamos em terra europeia. Não sei dizer quanto custou a viagem: a sociedade suíça de assistência, do Rio de Janeiro, pagou tôdas as despesas não só da travessia do oceano como do percurso por terra até Basiléia. Para êsse efeito o cônsul geral, Sr. David, dera-me uma carta de recomendação ao cônsul no Havre, Sr. Wanner, que tomou tôdas as medidas necessárias afim de facilitar o prosseguimento da viagem. Partindo à noite de 13 de julho levamos menos de dois dias completos para chegar a Basiléia, contando as dezesseis horas de permanência em París. Chegamos em 15 de julho à entrada da noite. Para as visitas que tivemos de efetuar em Basiléia e Benggen (terra onde me eduquei) precisamos de mais seis dias, antes de nos dirigirmos finalmente ao meu cantão natal, os Grisões. A 21 de julho de 1857 penetramos portanto em terras dêsse cantão, que não víamos desde a madrugada de 8 de abril de 1855. Não sei exprimir a sensação confortável que nos invadiu ao pensamento de que está-

vamos de novo em nosso país, rodeados de nossos queridos parentes, conhecidos, amigos, e não mais em um ambiente hostil e ingrato. Sim, devemos dar graças ao Senhor e procurar cumprir, com a máxima lealdade, a promessa feita aos pobres colonos que ficaram. Deus fez grandes e admiráveis coisas por nós, mostrando o quanto pode Sua mão milagrosa e resguardando-nos do sofrimento e do perigo. Temos motivos suficientes para nos fiarmos de todo o coração em Sua divina misericórdia e para Lhe dedicar tôda a nossa vida futura, embora no momento em que traço estas linhas ainda não tenhamos conseguido nenhum meio de vida, nada que assegure nossa subsistência. Também temos motivos de sobra para agradecer sinceramente a numerosos amigos, no Brasil e na Europa, pelas suas inúmeras demonstrações de amor e amizade e pela ajuda constante que nos deram nas horas difíceis. *Deus pague a todos pelo bem que fizeram!*

APÊLO — CONCLUSÃO



OU agora encerrar minha exposição do tratamento dos colonos na província de S. Paulo assim como do levante que fizeram contra seus opressores. O leitor benévolo que julgue se houve ou não motivos para as medidas que tomamos, se realmente empreendemos uma revolução contra as autoridades do país e desprezamos os recursos que a lei nos oferecia, como o pretendem nossos adversários. Desejo que os homens de bem possam fazer um juízo sereno a meu respeito, como chefe que fui dos colonos rebeldes. As situações em que nos vimos envolvidos encerravam embaraços e dificuldades de toda sorte e eu não tinha nenhum homem sensato e de experiência com quem me aconselhar. Só sei que nada poupei afim de, por um lado, conseguir a assistência necessária para os colonos e, por outro, evitar da parte destes qualquer violência ou injustiça contra a casa Vergueiro e os demais fazendeiros. Mas também tenho consciência de que todo verdadeiro cristão, conhecedor das condições em que se acham os colonos, há de pensar comigo que *é um dever sagrado cooperar enèrgicamente para que a situação se modifique*. É imprescindível um auxílio eficiente aos colonos. Há quem se esforce, e com carradas de razão, por facilitar o resgate de pobres escravos negros cuja triste condição um hábito secular legalizou, por assim dizer. No caso em aprêço trata-se tão sòmente de libertar indivíduos cuja escravidão brada contra todas as leis, indivíduos que se encaminharam às colônias americanas atraídos por promessas de liberdade, pros-

peridade e fortuna, e que ora se debatem no sofrimento e na miséria.

Há também quem se dedique ao empenho louvável de chamar os pagãos ao seio do cristianismo: — pois bem, o caso que me ocupa é o de pessoas que nasceram e se criaram na religião cristã e que, se perdurar a situação em que ora se encontram, hão de retrogradar ao mais completo paganismo; é o de irmãos nossos que, em uma palavra, se vêem hoje reduzidos a extrema penúria. Diante do sagrado compromisso que me foi imposto a 9 de março de 1857 (V. pg. 199), de *tudo* fazer para que fôsem socorridos os que ficaram nas colônias, e diante da minha firme deliberação de aceitar e honrar tal compromisso, venho pedir e implorar, em nome de milhares de pobres colonos da Suíça, da Prússia, da Baviera, da Saxônia, do Hannover, do Baden, do Holstein, de Schwartzburg-Rudolfstadt, Hesse-Darmstadt, Mecklemburgo-Schwerin, Saxe-Altemburgo e Saxe-Weimar (90).

1 — Aos Senhores Governantes dêsses países:

que zelem conjuntamente pela sorte de seus súditos nas colônias de parceria recorrendo com benignidade e energia a todos recursos necessários, em particular aos recursos diplomáticos, de modo a que lhes seja assegurada uma existência livre e tranqüila em local adequado.

2 — A todos os povos e nações respectivos:

que em lugar de abandonarem ao destino os seus pobres irmãos das colônias, permitindo que se arruinem totalmente, dêem a mão aos governantes, fornecendo dádivas e cooperando de todos os modos com êles, caso se decidam a cuidar enèrgicamente do caso e a realizar uma obra de humanidade e de caridade.

3 — Ao Alto Conselho Federal da Confederação helvética:

que entre em entendimento oficial com os governos dos países a que pertencem os colonos estrangeiros, no sentido de uma

(90) Nas colônias de parceria aquí tratadas há pessoas procedentes de todos êsses Estados e calculo seu total, aproximadamente, em quatro a cinco mil. Não posso afirmar se existem ainda elementos procedentes de outros Estados alemães. Há também numerosos colonos originários de Portugal e alguns da Bélgica, mas não tivemos contacto nenhum com êsses. Caso possam ser ajudados pelos seus países de origem, afirmo que se acham tão necessitados dessa ajuda quanto os outros colonos.

ação comum em benefício de todos os parceiristas e faça um vigoroso apêlo a tais governos no mesmo sentido.

4 — A todos os filantropos de todos os países em questão, particularmente funcionários, sacerdotes, professores, jornalistas, livreiros, etc..

que façam o possível pela ampla divulgação dêste livrinho, afim de que seu principal objetivo — a assistência aos colonos e a redução ou supressão da febre emigratória — possa ser mais facilmente atingido.

A aquiescência a êste último apêlo obrigará profundamente o autor, tanto mais quanto facilitará a realização da terceira finalidade que se propôs, e que sua presente situação pessoal torna particularmente urgente (91).

Mas como seria possível qualquer auxílio? Sendo eu, naturalmente, a pessoa mais ao par dos desejos e das necessidades dos colonos, ao menos até março de 1857, tomo a liberdade de dar a essa pergunta algumas respostas e oferecer propostas que, salvo melhor juízo, me parecem aproveitáveis.

Seja como fôr, os colonos deveriam ser desembaraçados de quaisquer relações com os seus atuais empresários, os lavradores ou os proprietários das colônias. Já sabemos como êsses empresários têm agido até aquí com seus parceiros e pode prever-se desde já como agirão para o futuro, tendo em conta o fato de se acharem habituados, desde a infância, a tratar com escravos e não terem aprendido até aquí a respeitar os direitos que assistem a um trabalhador livre. Aos olhos dêsses homens

(91) Releve-me o leitor se com a redação do presente volume eu me proponho também essa finalidade. Posso afirmar que me pesa muito ter de procurar um auxílio para mim pessoalmente. Note-se que ainda me mantenho firme na decisão de não aceitar o que me fôra proposto (V. pg. 191), a saber uma "*existência brilhante e perfeitamente segura para mim e meus descendentes na América ou na Europa*", abandonando à sua sorte os pobres colonos, que ficariam reduzidos a uma situação ainda mais miserável. Também alimento a convicção de que os muito dignos soberanos e governantes, e as nações respectivas, se prontificarão mais naturalmente a atender a êsse apêlo do que o fariam caso eu tornasse dispensável qualquer ajuda aceitando aquêle recurso vergonhoso. Espero portanto que não me seja recusado o que solicito e que eu possa obter contribuições para o pagamento da impressão da presente obra.

o colono europeu só vale mais do que os negros africanos pelo fato de proporcionar lucros maiores e de custar menos dinheiro (92). Em seu orgulho balofo êles encaram os colonos europeus com o desprezo que lhes merecem os pretos escravos e por conseguinte acham inconcebível o fato de nós os colonos nos termos agitado e clamado por uma sindicância. Há motivos de sobra para o meu receio de que os patrões, no Brasil, não tratarão melhor os colonos daqui por diante. Um homem de bem, que é ao mesmo tempo dos colonos mais honestos que encontrei, e foi dos partidários mais leais e sagazes de meus esforços, escreve-me o seguinte, com data de 10 de fevereiro de 1858:

Os colonos que obtiveram promessa de terras próprias (93) receberam mais tarde a ordem de pagar suas dívidas ou apresentar fiador idôneo, e sair da colônia. Algumas dessas famílias (cinco, se não me engano) que, ou por terem trazido algum dinheiro para o Brasil, ou porque foram favorecidas por circunstâncias felizes, podiam liquidar as suas dívidas com Vergueiro e ir para onde bem entendessem, livres de compromissos, acham-se hoje instaladas na colônia Mucurí (94). Nesse passo foram auxiliados não por Vergueiro mas por compatriotas seus residentes no Rio de Janeiro. As outras doze famílias, que ainda se acham endividadas e não puderam por isso acompanhar aquelas cinco, não tendo também conseguido apresentar fiador, foram mais tarde conduzidas a Limeira sob escolta militar, e alí alojadas em duas casas. Oito dias depois suas malas foram carre-

(92) 4.200 a 5.600 francos é o quanto pode custar a viagem de tôda uma grande família de colonos europeus. Com a mesma quantia paga-se hoje apenas um escravo africano, quando sadio, robusto e jovem.

(93) Conforme já assinaiei à pg. 197 *retro*, o Sr. Vergueiro prometeu a 9 de março de 1857 destinar a certo número de famílias de colônos terras próprias em lugar adequado. Pelo que depreendo da carta recebida, dezessete famílias apresentaram-se para reclamar o transporte às referidas terras. Em lugar de ser cumprida a promessa, sucedeu o que nos é agora comunicado.

(94) Os suíços de Ibicaba encaminhados para as colônias estabelecidas no vale do Mucurí, em Minas Gerais, por Teófilo Benedito Ottoni, não tiveram em geral melhor sorte do que aquêles que ficaram (cf. "A Colonização do Mucurí pelo diretor da Companhia do Mucurí Teófilo Benedito Ottoni", Rio de Janeiro, 1859 — pg. 49), não obstante os prognósticos otimistas do cônsul David. (T.)

gadas por soldados juntamente com o conteúdo, afim de que êles não pudessem vender nada e não tivessem para onde ir. “Hoje essa gente”, diz.....textualmente, “sessenta pessoas ao todo, vivem de pedir esmolas em Limeira e sem ter do que comer, tudo por intrigas de Vergueiro”.

Semelhante atitude mostra bem o que se deve pensar das promessas de Vergueiro e qual seria o destino futuro dos colonos se tivessem de permanecer sob as ordens de tais senhores. A meu ver êles deveriam de qualquer modo ser libertados dos seus atuais empresários, e *eu desejaria que isso se pudesse fazer com a maior urgência possível*, ainda que os fazendeiros no Brasil, ansiosos por neutralizar os efeitos de relatos como o do Dr. Heusser, o meu e outros que porventura viessem a surgir, e receiosos de perder sua gente, tratassem de melhorar ou piorar a situação, agradando ou castigando êste ou aquêle. Já tiveram muito tempo para tratar aquela pobre gente como se tratam escravos e para praticar contra os colonos tôdas as injustiças possíveis. É chegado o momento de se arrancarem os europeus — homens sob todos os outros aspectos muito superiores aos brasileiros — das garras dos seus cruéis opressores.

E não basta que os librem dos opressores; é necessário que sejam arrancados das mãos dos *brasileiros em geral*. A princípio acreditei, conforme se pode verificar de diversas passagens anteriores da presente obra, que as altas autoridades do Império tinham o firme desejo de agradar os colonos, de libertá-los e de fazer dêles cidadãos com direitos iguais aos dos brasileiros natos. Achava que no momento em que soubessem da lamentável situação nos estabelecimentos de parceria, saberiam tomar medidas que dessem testemunho de sua boa vontade e colocar os colonos em posição honrosa. Agora, porém, sou informado, de um lado pela imprensa, de outro pela “carta aberta do Conselheiro Privado do Govêno da Prússia, Sr. S. G. Kerst, às redações dos diários alemães”, e ainda, finalmente, por fontes que não posso mencionar mas que não são, por isso, menos dignas de fé, que tudo vai de mal a peor. Em vez de se verificarem e reconhecerem no Brasil, como seria de esperar, as injustiças praticadas contra os colonos, o que surgiu foi um côro de difamações e calúnias contra as vítimas, contra o Dr. Heusser e outros

informantes, contra os próprios cônsules, que souberam cumprir seu dever, ao mesmo passo em que os empresários eram tanto quanto possível resguardados. Segundo se pode depreender dos informes referidos existem certas leis que tendem a favorecer a maneira de agir dos proprietários, que colocam os colonos, sobretudo os protestantes, mas também os católicos, em condição subalterna perante os brasileiros. O Conselheiro Privado do Rei da Prússia, Sr. Kerst (95), que se acha sem dúvida bem informado da situação, diz entre outras coisas o seguinte:

(95) A campanha difamatória desenvolvida por S. Gustav Kerst, responsável até certo ponto pela onda de má vontade que prevaleceu por muito tempo contra o Brasil, nos países de língua alemã, e culminou no famoso "rescrito Heydt" ligam-se certos episódios históricos ainda mal elucidados. Denunciado, com ou sem fundamento, como participante da revolta do 28.º de São Leopoldo em 1830, revolta em que também se teria envolvido o major Otto Heyse mais tarde ardoroso farroupilha e que, segundo parece, pôs termo à própria existência, o capitão Kerst viu-se prêso, durante mais de um ano, sem processo regular e, licenciado do serviço do exército brasileiro para o qual fôra contratado, regressou à Alemanha com o firme propósito de prejudicar o mais possível o Império. Esse propósito conseguiu-o, em parte, nas funções que exerceu de membro da Comissão Central de Emigração Alemã (*Centralverein für Deutsche Auswanderung*) antes de ser Conselheiro Privado da Prússia. Publicou numerosas brochuras e artigos em que procurou desmoralizar homens e coisas do Brasil e envolveu-se em discussões acrimoniosas com pessoas que na Alemanha procuraram agenciar colonos para nosso país. Referindo-se em 1856, no seu livro "Idéias sobre Colonização" (V. 2.^a ed. Rio de Janeiro, ed. Laemmert, 1865 pg. 156) aos embaraços criados pela Comissão Central de Berlim à emigração para o Brasil, Lacerda Werneck assim se exprimia: "Ora, para nossa maior contrariedade um dos membros mais considerados e influentes dessa comissão é o Sr. Kerst, um dos oficiais alemães que nós licenciámos em 1830, e que julga, bem como outros, que não satisfazemos integralmente ao seu contrato:

"Pela sua posição e luzes este cavalheiro é ouvido em tudo quanto importa ao bem-estar dos emigrantes, mas nutrindo contra o Brasil as mais desfavoráveis apreensões, ele parece ter empregado todos os meios para desviar a emigração do nosso país.

"E toda essa guerra tenaz, impertinente e acintosa, que contraria e prejudica todas as tentativas, que empreendemos para angariar a emigração germânica, conquanto provenha da comissão de Berlim, todavia parece ser insuflada por este personagem, que de alguma sorte se prevalece de sua posição e poder para desforrar-se das injustiças, que alegam êle e outros terem sido praticadas por nós, inculcando-se terem sido menos bem atendidos pelo nosso governo nos reclamos, a que pretendiam ter direito". (T.)

“O Brasil ocupa o *primeiro* lugar entre os países da América do Sul que desconhecem quaisquer garantias de liberdade, que não reconhecem direitos aos estrangeiros, *quando tais direitos não se acham claramente assegurados por tratados internacionais de caráter permanente*. O governo brasileiro tem se esquivado insistentemente, porém, de firmar acordos internacionais dessa natureza (como os que a Confederação Argentina, por exemplo, acaba de concluir com as nações mais importantes), e sobretudo com a grande potência protestante alemã. Eles poderiam pôr à prova a *tolerância brasileira*”..

Mais adiante, a êsse e a outros respeitos, escreve o seguinte:

“Que atitude tomou a imprensa brasileira logo que se conheceram os fatos observados pelo Dr. Heusser? Como em todos os casos análogos registados anteriormente, em que súditos alemães ergueram queixas justas contra indignas trapacarias e atos inauditos de prepotência e violência, reclamando justiça, essa imprensa volve-se agora contra os colonos, injuriando-os torpemente e tratando-os com desdém, ao passo que os impostores brasileiros e funcionários irresponsáveis são defendidos mediante uma exposição mentirosa dos fatos. Ela se refere a tal procedimento declarando-o em harmonia com “a dignidade da magnânima nação brasileira”. Ao mesmo tempo surge o receio de que os “escravos brancos” maltratados venham a fazer causa comum com os negros (e nada menos de meio milhão de indivíduos, em sua maioria robustos e vigorosos, foram escravizados desde 1831, a despeito de tôdas as leis, direitos e tratados) alarmando os núcleos dos traficantes. Nos últimos jornais brasileiros os cônsules são convidados encarecidamente, em editoriais melosos, a não fazerem nada que possa provocar a “insubordinação” dos colonos. Em boa linguagem êsses convites podem ser assim interpretados: Senhores cônsules alemães. Nós vos pedimos que permaneçais surdos e cegos como até aquí, deixando que vossos protegidos sejam vendidos, comprados, ludibriados, explorados, reduzidos a uma escravidão hereditária e nela mantidos, perseguidos pelas suas crenças, zombados, relegados a uma verdadeira degradação espiritual e religiosa, desmoralizados, convertidos pela fôrça ao catolicismo, etc... pois essas bagatelas que nosso “hospitaleiro Brasil” oferece aos trabalhadores alemães

não têm a menor importância. Mas no Senado brasileiro os “senhores” falam uma outra linguagem contra os cônsules e o recém-agraciado Barão de Pindaré fazia a 5 de setembro de 1857, com aprovação tácita de toda a câmara, a seguinte exigência ao governo: “Acho inconveniente e repreensível o procedimento dos cônsules (refere-se em particular aos cônsules suíços, que nada mais fizeram do que cumprir seu dever), que se *arrogam o direito* de intervir sobre os negócios dos colonos de suas respectivas nações, plantando entre êles a insubordinação, e contribuindo para a desmoralização (!!) e ruína das empresas coloniais (quer dizer ao comércio de escravos brancos no Brasil). O governo não deve tolerar a *indébita* intervenção desses agentes *subalternos* estrangeiros. A colonização (introdução de escravos brancos, desde que a Inglaterra estorvou eficientemente o contrabando de africanos) é uma *questão vital*, a que se prendem os *destinos futuros do império*, e portanto é obrigação do governo empregar todos os esforços para arredar todos os embaraços que peiam a torrente de emigração, e dificultam a *introdução de braços* (braços, quer dizer escravos), que de dia a dia vão escasseando” (96).

Êsses e outros fatos igualmente significativos regista-os o Sr. Kerst em sua “carta aberta”. Meu correspondente escreve-me, por sua vez, que o cônsul geral, Sr. David é atacado com insistência pelo próprio Vergueiro e pelos jornais e que no Senado já se tem falado abertamente em sua expulsão (!!). Em uma carta particular do Sr. Conselheiro Kerst, colocada à minha disposição pelo destinatário, diz-se que, segundo consta de um trabalho do conde de Rozwadowski, certo autor de uma obra encomiástica acerca do Brasil teria recebido do governo desse país, por verba secreta, a quantia de 20:000\$000 (cerca de 56.000

(96) O trecho aqui inserto, embora corresponda exatamente ao que figura em alemão no livro, reproduzimo-lo palavra por palavra do resumo das declarações de Pindaré publicado a 6 de setembro de 1857 no “Jornal do Comércio” do Rio de Janeiro, a mesma fonte de que se servira Kerst em sua diatribe. Da versão alemã, entretanto, são todos os comentários e observações entre parênteses, além dos grifos. (T.)

francos suíços) (97) e que diversos jornais (naturalmente aquêles que recomendam a emigração para o Brasil) auferem subvenções maiores ou menores em moeda brasileira. Além disso certo patrono do tráfico de escravos (êle o chama de “grande traficante de almas”) percebe, desde há muito, uma pensão anual bem apreciável do govêrno brasileiro.

Êsses atos e fatos, essas palavras e essas disputas servem suficientemente para mostrar que o tratamento miserável dos colonos na província de S. Paulo tem sua origem e sua base não apenas no modo de pensar e de agir próprio aos fazendeiros, donos das colônias, mas também no modo de pensar e de agir das *altas autoridades públicas do Brasil*. Em outras palavras o govêrno dêsse país sustenta e até pratica, embora indiretamente, semelhantes embustes. O caso do Brasil é o de um país que já perdeu todo o crédito, e as descrições sedutoras que ainda surgem por aquí a seu respeito, lá fabricadas ou redigidas pelos bajuladores, estão desmoralizadas de ante-mão. E o castigo que a meu ver merece tal país é nem mais nem menos do que a *retirada de todos os colonos que lá se acham e a supressão do tráfico brasileiro de braços europeus*. Cumpriria observar também que, se o Brasil dispõe de tanto dinheiro para subvencionar impostores e trapaceiros, cabe-lhe antes de tudo a obrigação de

(97) Na capa do panfleto do Conde de Rozwadowski intitulado “O Govêrno e a Colonização” — Rio de Janeiro — Tipografia do Autor, rua do Catete 110, 1857, há uma lista de “Novas e Interessantes Publicações em relação ao Brasil”. Entre elas faz-se menção do livro de L. Reybeaud — “Le Brésil” — com as seguintes observações em francês, de autoria do próprio Rozwadowski: “ouvrage apologetique commandé par un “homme d’état” en mission extraordinaire a M. Reybeaud — le romancier — (qui n’a jamais vu le Brésil), et payé avec 20 contos de Reis — à peu pres 10.000 francs, pris sur les fonds secrets; — par consequent fort recommandable, sinon comme œuvre instructive, au moins comme “curiosité”. No mesmo panfleto, depois de censurar o procedimento das autoridades brasileiras com o pastor Sauerbronn de Nova-Friburgo, Rozwadowski “cidadão brasileiro” e antigo capitão de engenheiros da “Áustria” diz o seguinte à pg. 28: “Como podem quadrar êsses fatos com os encômios do Sr. Reybeaud, e mais escritores de aluguel que nos adornam com a auréola de grandiosidade asiática. Como conceber que havendo com que pagar na imprensa estrangeira tais glórias não tivéssemos com que desempenhar-nos em casos onde se acha realmente comprometida a nossa probidade e a nossa honra”. (T.)

reembolsar nossos municípios das quantias adiantadas aos emigrantes, tanto mais quanto se fôsse feito um cálculo honesto em que se deduzissem as comissões, as diferenças a mais na redução do dinheiro europeu a moeda brasileira, os juros ilegalmente cobrados, o excesso nos preços das mercadorias fornecidas, as vantagens obtidas pelos fazendeiros com os preços pagos pelo café produzido pelos colonos, chegar-se-ia à conclusão de que, tomadas em bloco, as dívidas estão mais do que pagas. Caso o Brasil se lembrasse de obstar a realização de semelhantes propostas recorrendo às armas, posso afiançar — julgando pelos soldados que tive a ocasião de ver — que tal resistência não poderia ser tomada a sério. Ou, para repetir ainda o Sr. Kerst, o Brasil não lograria opor às potências que usassem dêsse recurso “mais do que um punhado de vadios imbeles e famintos” (98). Só não irei ao ponto de dizer com o mesmo Kerst que tal gente “está por todos os títulos muito abaixo dos Spahis da Índia”, porque não tenho a honra de conhecer a estes últimos.

Afirmo solenemente que, ao sugerir tais medidas, não me move nenhum despeito, mas unicamente o senso da justiça e o amor ao próximo.

Julga-se um dever a luta pela abolição da velha escravidão, da escravidão propriamente dita. Pois eu sustento que existe um dever ainda maior, e é o da libertação daqueles que, vergonhosamente ludibriados, foram reduzidos a uma nova escravidão, em vez de verem realizadas as promessas de felicidade com que lhes

(98) Licenciado com muitos outros oficiais e soldados estrangeiros e envolvido num processo de alta traição em virtude de denúncia que não foi confirmada, Kerst, que servira no sul como capitão do Corpo de Engenheiros e ajudante de ordens do general Braun não perde ocasião, nos seus escritos, de criticar e desmerecer os chefes militares e os soldados brasileiros. Ao lado das críticas às condições da colonização, sobretudo da colonização de parceria em São Paulo, êsses escritos estão cheios de censuras à atuação das nossas forças armadas no Prata e oferecem dessa atuação uma versão pela qual os feitos mais brilhantes de nosso exército deviam-se aos estrangeiros. O sucesso de Monte Caseros, por exemplo foi obra da cavalaria argentina e dos soldados germânicos que pertenciam aos batalhões brasileiros. (*S. Gottfried Kerst* — *Ueber Brasilianische Zustaende der Gegenwart*, Berlim, 1853 — pgs. 32 sqs.). Por outro lado enaltece a resistência dos Farrapos às forças imperiais e na sua campanha anti-brasileira abre sempre exceção para as províncias de Santa Catarina e Rio Grande. (T.)

tinham acenado. E não é também um santo dever, pôr termo a tais imposturas e tudo fazer para que não haja novas vítimas? (99).

Um brasileiro bem intencionado disse-me pouco antes de minha partida do Brasil:

— Sou brasileiro e como tal deveria fazer todos os esforços para que tivéssemos uma imigração numerosa e organizada com inteligência. Mas a verdade é que na situação atual ela só traz a infelicidade para os colonos. E enquanto as condições de colonização não se modificarem radicalmente em favor dos imigrantes, o senhor deve trabalhar o mais possível na Europa afim de que ninguém mais emigre para o Brasil.

Se assim se esprime um brasileiro é justo que na Europa se permita que nossos compatriotas sejam reduzidos à infelicidade e à escravidão?

Que destino dar, porém aos colonos que já se acham no Brasil? Já tive por experiência própria, a oportunidade de verificar a que ponto merecem confiança as boas cartas, informações e descrições de planos de colonização para me permitir desta vez sugestões determinadas a êsse respeito. Apenas ousei referir-me a um empreendimento sobre o qual diversas pessoas (não agentes de emigração) me têm feito as referências mais lisonjeiras e fidedignas. A êsse respeito já foram realizadas investigações por um delegado especial do cantão de Berne que achou o plano digno de aprovação. Trata-se da colônia de Santa Fé, na República Argentina, ao sudoeste do Brasil. Caso um exame ulterior dessa colônia venha a confirmar o que tenho ouvido dizer a respeito e caso aquêlê país se disponha a fornecer aos colonos ora no Brasil e a todos os emigrantes futuros um verdadeiro lar, com todos os direitos religiosos e civís e todos os elementos necessários à prática dos mesmos direitos, acho eu que não se deveriam desprezar as demais vantagens que também oferece a região indicada: clima sadio, mais sadio que os

(99) A prova de que continuam êsses embustes está na circunstância de 520 tirolezes terem embarcado em Gênova ainda recentemente com destino ao Brasil, a-pesar-das advertências feitas pelo Sr. G. Benedict.

das melhores regiões do Brasil, ou sejam as províncias do sul do Império, solo fértil, despido de árvores e livre de brenhas, fácil de ser cultivado e capaz de suportar o arado, além de se adaptar à produção de mantimentos europeus, que sem dúvida convêm melhor do que outros aos colonos em questão. Ao lado disso as revoluções que freqüentemente abalam aquêlê país e mais a vizinhança dos índios representam contrariedades que merecem ser pesadas. De qualquer forma tais circunstâncias exigem que possam armar-se bem todos os colonos capazes de usar armas. E é necessário, além disso, o estabelecimento de um serviço regular de vigilância, semelhante ao da guarda noturna, que durante algum tempo tivemos de instituir em Ibicaba, afim de prevenir possíveis assaltos e outros riscos. Observadas essas precauções, os numerosos colonos que consentirem em participar dessa aventura nada teriam a receiar. Dos índios é sabido que respeitam muito as balas das modernas carabinas de campanha e para tanto não é preciso que sejam alcançados pelos tiros; basta que ouçam os disparos (100). Quanto às revoluções dos naturais do país, descendentes dos espanhóis, por mais valentes que sejam do que os brasileiros, filhos dos portugueses, pouco teriam a temer de tais movimentos os colonos se estiverem armados.

Com o apêlo que, em nome de todos os colonos, dirijo respeitosamente aos governos referidos, venho também solicitar desses mesmos governos que antes de tudo e com a máxima urgência tratem de encaminhar os mesmos colonos para o lugar mencionado ou qualquer outro, desde que atenda bem às suas necessidades, e onde êles, protestantes e católicos, possam, dos pontos de vista religioso, civil e econômico, ter uma existência agradável e segura e consigam prosperar dentro dessas condições. Também desejaria que fôsem tomadas as medidas necessárias para que fôsem dirigidos em condições boas e adequadas para o lugar de destino. E' claro que para a viabilidade dêsse empreendimento, será necessário que a nação para onde sejam dirigidos os colonos já disponha de uma legislação adequada ou que a crie quanto antes.

(100) No Brasil, caravanas de trinta ou mais homens bem armados atravessam sem risco os territórios habitados por índios.

Como, porém, mesmo com tôda a urgência possível e desejável, não se fazem essas coisas de um momento para o outro e como é de temer que até lá os donos das fazendas no Brasil se permitam a prática de novas injustiças e opressões contra os colonos, quando não sejam aplicados os corretivos necessários, venho ainda implorar dos mesmos governos que enviem um ou dois homens hábeis e enérgicos — dois de preferência, em virtude das grandes distâncias que separam, muitas vêzes, as várias colônias entre si — afim de que possam fazer valer os direitos dos parceiristas, tranqüilizando-os e aconselhando-os a que esperem confiantes a melhora próxima de sua situação.

O apêlo que dirijo aos povos e aos países tem como finalidade fazer com que, obtida e assegurada por contrato a instalação dos colonos em terras novas e apropriadas, obtida finalmente a certeza de que se darão bem nessas terras, façam-se subscrições e donativos tanto quanto possível suficientes para libertar êsses nossos pobres irmãos e amortizar suas dívidas européias (relativamente às outras dívidas, o Brasil já se pode dar por bem pago). Embora se julgue talvez demasiado o meu pedido, quero crer que o sentimento de solidariedade para com os infelizes emigrantes se tenha desenvolvido o bastante para que êsse pedido não seja rejeitado por excessivo e para que se faça alguma coisa de positivo mediante uma subscrição ou coleta, ao mesmo tempo em que os municípios de origem dos colonos desonerariam estes últimos de parte de suas dívidas, ou mesmo que haja uma contribuição oficial para tal efeito. Essa soma seria destinada aos municípios e com ela seriam parcialmente ou de preferência totalmente amortizadas as dívidas européias dos colonos, ao mesmo passo em que se daria a estes a possibilidade de se transportarem à nova pátria que lhes seria destinada e alí se estabelecerem. De qualquer modo, porém, não seria possível fazer depender a realização de todo êsse plano da amortização completa das dívidas contraídas na Europa pelos colonos. Uma vez proprietários livres e independentes de terras boas e adequadas, os colonos estariam em condições de pagar o restante das suas dívidas européias. Tenho certeza de que a maioria não hesitará em atender de bom grado a êsses compromissos, e quanto aos outros, caberá à direção, de qualquer modo indispensável para a boa

execução de semelhante programa, incumbir-se de providenciar sobre os seus pagamentos (101). Com essa observação não quero dar pretêxto a ninguém para considerar como coisa simples o problema da redenção dos colonos, e muito menos cooperar para a crença de que sem isso tudo se faria. Pretendo dizer tão somente que melhor será para os colonos verem-se livres da triste condição em que se acham, ainda que conservando uma parte de suas dívidas, e poderem tornar-se proprietários de boas terras, do que permanecerem em um regime de verdadeira escravidão. Não é outro o fim que me propús com a observação acima. Creio mesmo que a pressão das dívidas com a má influência que exerce sobre os espíritos, tendendo a aumentar a apatia, a prodigalidade e outros vícios, já pesou suficientemente sobre os ombros dos pobres colonos e seria um grande benefício para eles verem-se livres, tanto quanto possível de tais compromissos.

E' essa minha humilde opinião acêrca das medidas que convêm no momento, e perdoe-me o leitor se tomei a liberdade de emití-la. Devo porém acrescentar que se por outros meios, diferentes dos que proponho, se torne mais fácil chegar ao mesmo fim — isto é redimir os colonos de sua atual escravidão, transferí-los para terras próprias, nos lugares mais adequados, e proporcionar-lhes uma existência digna, onde existam ou sejam logo criados os necessários elementos para a prática de seus deveres civís e religiosos, assim como para a educação de seus filhos — dar-me-ei por muito contente. Feito isso agradecerei a Deus pelo caminho áspero que Êle me fêz percorrer; devo-Lhe o ter conhecido as condições miseráveis em que vivem os colonos. (Caso não fôsse conseguido êsse objetivo eu preferiria ter ainda per-

(101) Para isso cumpre tomarem-se as medidas necessárias afim de que os municípios, quando não tenham exonerado os seus emigrantes das dívidas decorrentes dos adiantamentos, sejam reembolsados dentro dos prazos ou quando muito com a possível rapidez. Ignoro os motivos que levaram todos os municípios em questão a adiantarem aos seus emigrantes as somas necessárias à viagem, mas sei que no caso de meu próprio município, o de Fanas, essa decisão foi tomada na melhor intenção possível e creio que não é caso único. Sei ainda de certos municípios, que ficariam positivamente arruinados e não poderiam sequer cuidar dos seus pobres, caso não fôsem mais reembolsados de tais adiantamentos. E' também o caso de Fanas.

manecido ao lado dêles na esperança de que sua solidariedade maior e uma direção feliz teriam evitado muitos males). E acredito que êles próprios — a maioria, pelo menos — se sentirão plenamente satisfeitos, sem mais cogitar em voltar para a Europa (102), e se dedicarão de corpo e alma ao trabalho. “Agora somos enfim homens livres e não pobres escravos iludidos; temos já nosso lar e o fruto de nosso trabalho pertencerá a nossos filhos”. Assim pensarão êles. Esse pensamento terá, sem dúvida, uma influência benéfica e salutar sôbre numerosos colonos, que um mau destino parecia ter condenado à indolência e a outros vícios.

* * *

Aquí poderia eu concluir êste livro, se não lhe tivesse dado o propósito de contribuir, na medida do possível, para aplacar a febre de emigração. Àqueles que tenham acreditado na veracidade do meu relato não precisarei fazer advertências contra a emigração para o Brasil. Os que estiverem nesse caso, ainda quando tenham pensado outrora em dirigir-se àquela terra, hão de dizer agora:

— Livra-me Deus da escravidão no Brasil!

Não faltará, porém, quem acrescente:

— Mas na América do Norte, na Austrália, na Califórnia a coisa é diferente. Lá não seríamos escravos e sim homens livres. Lá poderíamos escrever o que bem entendêssemos. Lá teríamos farinha de trigo, pão, e tudo quanto temos na Europa. Além disso são tão boas as notícias que nos mandam nosso irmão Fu-

(102) E' bem compreensível que não me empenhe para que os colonos sejam recambiados à Europa. E não se interpretará mal, por outro lado, o fato de manifestar aquí o desejo de que regressem, tão cedo quanto possível, minha cunhada e tôda a sua família, constituída já hoje, provavelmente, de quatro pessoas. Tendo sido eu quem levou essa cunhada a emigrar é natural que alimente tal desejo. Se ela não regressou do Brasil em minha companhia é que antes de se cogitar sequer da hipótese de minha volta, casou-se com o colono David Marki, de Engi em St. Glarus. Por conseguinte deixou de pertencer à minha família e não foi exonerada de sua dívida, além de não se achar então em estado de viajar. À minha partida do Brasil achavam-se ela e os seus em Ibicaba. Tive notícia depois, por carta de um amigo, que estavam todos em Limeira, entre as famílias expulsas da colônia.

lano, nosso primo Beltrano, nosso amigo Sierano... Lá não sentiríamos fome e nem padeceríamos misérias como aqui na Europa. Hei de partir para lá!

A vós que nutris tais pensamentos quero dedicar estas palavras finais. E acreditai que elas vêm do fundo do coração, que elas são tão sinceras e tão ardentes quanto as do apêlo que acabo de fazer em favor dos colonos. Eu vos peço, meus amigos, peço-vos encarecidamente e para vosso bem: meditai um momento, escutai a voz da razão, deixai que abrande a febre de partir para mundos remotos e considerai o passo que ides dar, antes que seja tarde. Considerai-o com raciocínio calmo e com frieza, sem vos deixar levar a esta ou àquela terra por entusiasmos vãos e prematuros. Estou bem longe de pretender colocar qualquer dos países citados, sobretudo a América do Norte, no plano do Brasil, e bem sei que não correreis lá o risco da escravidão. Admitindo embora, êsses e outros fatos, devo observar, todavia, que as condições em tais países estão bem longe, sob vários aspectos, de coincidir com aquilo que imagina muita gente animada pelo delírio da emigração. Assim, por exemplo, quem chegue a um pôrto norte-americano e não leve consigo uma soma regular afim de poder seguir para o interior, para o Oeste, e alí adquirir seu pedaço de terra já desbravada; quem, entre forasteiros de tôda casta, quase sempre pouco escrupulosos, se veja arrastado para a classe numerosa dos desocupados famintos e indigentes, êsse não estará, certamente, em situação mais invejável do que a dos parceiristas escravizados do Brasil. E não se diga que semelhante perigo é remoto e problemático; suas vítimas já se contam às centenas. E também não é nada invejável a sorte daquele que porventura chegou a comprar sua terra ainda rústica, mas longe de amigos (as propriedades distam lá, umas das outras, muito mais do que se pode supor, e as que ficam perto das cidades custam muito dinheiro) e é vitimado pelas febres palustres, ou perde membros da família, e ao cabo de tôdas essas desgraças ainda tem de se resignar à necessidade de ficar privado dos artigos mais indispensáveis, porque não sabe cuidar da terra conforme as exigências locais ou porque ignora o sistema de plantação mais adequado... E além disso não convém confiar demasiado no auxílio que possam prestar amigos ou paren-

tes quando estes por sorte morem nas vizinhanças. E' necessária uma grande dose de bondade e de amizade para se socorrer um adventício com a insistência e a eficácia necessárias em tais casos. Não construí pois os vossos castelos sôbre notícias boas e sedutoras que vos trazem certas cartas. Pensai nas numerosas pessoas que há de existir, sem dúvida, mesmo na América do Norte, incapazes de descrever em todos seus aspectos e com tôda a clareza o que viram e o que encontraram por lá. Pensai também nas palavras já citadas que me confiou um amigo:

— Arrependo-me amargamente do dia em que resolví embarcar, mas agora é suportar tudo em silêncio. Fulano avisou-me em tempo, mas é tarde para confessar-lhe meu êrro!

Pensai nisso e acreditai no que vos digo, que na América do Norte e em outras terras também não são poucos os indivíduos que sofrem de certa falta de humildade e de abnegação. Quantas pessoas não se imaginariam rebaixadas ao ter de fazer confissões como esta, por exemplo:

— Enganei-me redondamente. Não encontrei o que procurava. Fiz a minha desgraça e a desgraça dos meus. Oxalá pudesse voltar ao que era antigamente...

Não é da imaginação que tiro a crença de que mesmo na América do Norte e em outras terras falta a humildade muitas vêzes, e a abnegação que exigem confissões dessa ordem. Ela me vem de fatos positivos e reais. Em princípios do atual decênio, pessoa merecedora de todo crédito e que não andou de olhos fechados pela América do Norte contou-me esta coisa que me pareceu então inacreditável, a saber que X. e Y. dois emigrantes de quem tinham chegado pouco antes notícias extremamente favoráveis e otimistas, andavam saudosos de sua velha pátria e das condições em que viviam antes de partir para o Novo Mundo. Acrescentava o mesmo informante que a situação dos imigrantes lá estava bem longe de ser tão boa como muita gente supunha. Sei também de outras pessoas, e pessoas corajosas, que em cartas da América do Norte escrevem coisas como estas: "Se todos os informantes falassem a verdade como nós, não teríamos vindo para cá". Indivíduos que têm percorrido uma grande parte da América do Norte e conhecem muito bem aquelas terras descre-

veram-me no Brasil a situação alí reinante, segundo os exemplos e as condições brasileiras, conduzindo-me, sem que o quisessem, à convicção de que também nos Estados Unidos nem tudo quanto reluz é prata, e muito menos ouro; de que também lá palavras tais como “bom”, “belo”, “agradável”, etc. correspondem ao que entre nós se chama “ruim”, “feio”, “desagradável”, etc.. Assim por exemplo as expressões “bom pão”, “bela casa”, significam coisas que entre nós produziriam náuseas. Quando se fala por lá em terras vastas e numerosas, em muitas vacas, muitas galinhas, muitos porcos, em grandes provisões de mantimentos e mesmo em moeda sonante, que ninguém se espante. Em muitos casos, tudo bem pesado, essas coisas não chegam a representar aquilo que possui e de que desfruta um pobre jornaleiro na Suíça. Em geral nesses países é preciso trabalhar com muito mais afinco do que na Europa para poder viver. E na melhor das hipóteses, pelo menos muita coisa agradável e a que já nos tínhamos acostumado, muita coisa que se transformara entre nós em uma segunda natureza e que pela fôrça do hábito, já nem sequer percebíamos, desaparece e cede lugar a outras tantas coisas amargas, estranhas, anti-naturais, que é preciso aceitar e suportar. A distância entre aquelas terras e as nossas é tão grande quanto as diferenças de condições gerais, de usos e de costumes. Pensai, homens ansiosos por emigrar e nem sempre dispostos a acreditar que possam ser illusórias vossas esperanças e vosso otimismo, pensai nos grandes e numerosos empecilhos que oporá à vossa felicidade um grande partido dos Estados Unidos, sistemáticamente contrário aos imigrantes! Pensai nas deploráveis condições sociais que nossos jornais deixam entrever todos os dias, com as suas notícias sôbre façanhas de bandidos, falcatruas impunemente praticadas, assaltos e roubos, inclusive em trens de estrada de ferro, e tudo em uma terra em que — disso podeis estar certos — a justiça não dá o mesmo amparo e a mesma proteção que entre nós as leis quase sempre asseguram. Pensai nessas coisas mais do que vos habituastes a fazê-lo. Não é em vão que as sociedades alemãs estabelecidas nos grandes portos de mar norte-americanos insistem em fazer advertências aos que pretendem emigrar e a recordar-lhes as palavras da Escritura: “Fica em tua casa e alimenta-te bem”.

Repito, a-pesar-de tudo, que não pretendo pôr a América do Norte ou outros países de imigração no plano em que coloco o Brasil, e não quero dizer que deva cessar tôda a emigração para tais países. O que quero é combater a falsa crença de que nessas terras se encontrará um verdadeiro paraíso e de que nelas todos os obstáculos e tôdas as dificuldades seriam fàcilmente vencidos. O que eu quero é fazer baixar a febre de emigração, é poupar a muitos um arrependimento tardio. Meu conselho a todos os que sonham emigrar (103), conselho baseado em experiência própria, resume-se nas seguintes palavras:

— *Enquanto vos fôr possível na Europa uma existência, pobre embora e cheia de privações, mas honrada e honesta, renunciái ao projeto de uma viagem longa, penosa, em muitos casos arriscada, e ao têrmo da qual vos espera, talvez, uma vida ainda mais difícil e miserável do que aquela a que vos acostumastes. Renunciái ao menos a partir às cegas, sem plano traçado, e tendo como ponto de mira apenas a América, a Austrália, etc., ou não vos fieis simplesmente em cartas de um amigo, de um conhecido, ou nos anúncios pomposos de agentes e gazetas de propaganda, que vivem de cantar loas a tal país, a tal projeto de colonização... Aguardai, em todo o caso, que se tenha verificado uma de duas condições: ou o projeto em questão, já em andamento, se recomende sob todos os aspectos em resultado de uma investigação exhaustiva, profunda e imparcial, e assegure o respeito e a proteção devidos às exigências espirituais e também materiais dos colonos; ou sejam organizados por autoridades públicas ou sociedades visando exclusivamente o bem comum, um ou mais projetos no mesmo sentido. Enquanto isso não se der,*

(103) Não me dirijo naturalmente aos ricos, que possam encontrar alguma vantagem na América do Norte ou em outras terras, resignando-se embora a uma existência menos agradável do que a da Europa. Êsses, embora arriscando-se a uma completa ruína, podem ainda salvar-se caso tenham sorte, boa saúde, e fôrças bastantes para enfrentar obstáculos de tôda ordem. Também não me dirijo aos moços ainda vigorosos, sem família para sustentar, e que eventualmente obterão proveitos da emigração para aquelas terras quando tenham bons princípios morais e religiosos. As observações e os conselhos que proponho são destinados, antes de mais nada, à classe numerosa dos pais de família necessitados de melhorar sua condição econômica e entre os quais é recrutada a grande massa dos emigrantes.

convém esperar, e se vossa convicção íntima ainda vos aponta a emigração como o único caminho a seguir e como uma solução conforme à vontade divina, se possuíis a coragem e a fôrça necessárias para vencer obstáculos e dificuldades invencíveis, então, confiantes em Deus e invocando seu amparo e assistência, sua graça e seu socorro, procurai um país onde, livres dos embustes, das violências e dos malefícios de tôda sorte, possais viver e prosperar adequadamente.

É êsse meus amigos, ansiosos de partir para terras longinquas, o conselho que vos dirijo na boa esperança de vos poupar desgraças sem conta e amargos arrependimentos. E para que tal conselho seja seguido, ousou dirigir mais uma sugestão aos governos que se interessem no problema da emigração ou, caso êsses governos nada possam fazer, às sociedades beneficentes e cristãs. É essa sugestão que passo a exprimir:

Ss. Excias. tomariam as medidas necessárias à localização das famílias desejosas de emigrar para terras distantes, em lugares onde as mesmas não se vejam condenadas a uma desgraça irremediável do ponto de vista material e moral, a exemplo do que tem sucedido freqüentemente até aquí; onde, ao contrário, possam dispor, protestantes e católicos, de templos e escolas em que seus credos religiosos sejam igualmente respeitados e protegidos pelas leis; onde os órfãos, delinqüentes e enfermos necessitados possam obter o necessário tratamento e por fim onde encontrem um verdadeiro lar. Para êsse efeito Ss. Excias. entrariam em contacto com alguma organização já existente, destinada a promover a emigração e que se recomende particularmente sob vários aspectos ou tratariam de criar, por iniciativa própria, uma ou mais instituições com o mesmo objetivo.

O local que, em todo o caso, me parece mais adequado à execução de tal plano deve estar na região de Santa Fé. Não quero porém afiançar que outro país ou outra região não possam ser igualmente apropriados ao mesmo fim. De qualquer modo é indispensável para isso uma escolha muito acurada e baseada em amplas e meticulosas observações. Também não acho que uma vez encontrado e preparado um lugar próprio, todos os pobres emigrantes sejam nêle alojados, queiram ou não queiram.

Cada qual seja livre de decidir se aceita ou não semelhante oportunidade. Imagine-se por um momento o que sucederia se ela se tivesse oferecido em outros casos. Quantos não a teriam utilizado e que calamidades e misérias não se teriam evitado com isso? E quantos não se arriscarão talvez às mesmas desgraças se não forem tomadas as precauções necessárias? Para proteger estes últimos tôda cautela será pouca. Não há quem imagine, em sua terra, como é doloroso ter de definhar em um país distante, onde não se encontrou a felicidade apetecida...

Creio agora ter feito tudo quanto estive até aquí ao meu alcance para que se resolva assunto de tamanha gravidade. E se para o futuro ainda me fôr possível empreender alguma coisa de maior e mais eficiente, aquí estarei para acolher com viva alegria tal possibilidade. *Se cada um, seja qual fôr sua condição social, sua ocupação, sua profissão agir na medida do possível, veremos como, a exemplo de outras coisas magníficas e gloriosas que se fizeram pelo concôrto de muitas vontades, também essa obra há de ser levada a bom têrmo. E assim salvaremos milhares de irmãos de uma terrível desgraça, ao mesmo tempo em que fecharemos a outros milhares o caminho da desolação. Deus ouça essas palavras! E que êste livrinho, dado o fim a que se destina, possa seguir seu caminho amparado nas bênçãos do Senhor!*

ANEXOS ⁽¹⁾

(1) No original alemão há a nota que vai a seguir traduzida: "Em todos os anexos mantenho-me fiel aos originais no que diz respeito à ortografia, à pontuação, etc.. São minhas tôdas as observações que se acham entre parênteses".

ANEXO N.º 1

“Contracto de parceria celebrado entre Vergueiro & Cia. e os abaixo assignados, por intermedio do Snr. Dr. F. Schmidt, em Hamburgo, em nome da referida sociedade”.

ART. 1.º

O colono sua mulher e filhos, de e assumem, por sua livre e espontanea vontade, o compromisso de embarcar a bordo do navio commandante a no porto de Hamburgo e dirigir-se a Santos, Provincia de São Paulo, Brasil.

ART. 2.º

O Snr. M. Valentin, de Hamburgo, se encarregará dos sobreditos colonos de Hamburgo a Santos, subsistencia inclusive, mediante os preços seguintes:

a) Para cada pessoa adulta, do sexo masculino ou feminino, com mais de dez (2) annos de idade piastras, ou sejam francos.

b) Para crianças de um ou de outro sexo, com menos de dez annos de idade piastras, ou sejam francos.

c) Terão transporte e subsistencia gratis as crianças de menos de um anno.

(2) Na ocasião de minha viagem o limite entre crianças e adultos foi fixado na idade de oito annos.

ART. 3.º

Logo que tenha chegado ao porto de Santos o sobredito colono deverá por-se á disposição de Vergueiro & Cia., que cuidará de acolhel-o, agazalhal-o e conduzil-o ao seu lugar de destino.

ART. 4.º

Vergueiro & Cia. obrigam-se:

1 — A adeantar ao sobredito colono a somma necessaria para o transporte de Hamburgo a Santos, na provincia de São Paulo.

2 — A fornecer a cada um dos referidos colonos, logo á sua chegada, o importe das despezas feitas com sua subsistencia e transporte a uma das colonias de Vergueiro & Cia., alem daquillo de que precise para manter-se até ao momento em que possa sustentar-se pelo trabalho que lhe fôr facultado.

3 — A attribuir a cada pae de familia a porção de cafeeiros que elle possa cultivar, colher e beneficiar.

4 — Facultar ao colono o plantio em terras adequadas e em lugar designado dos mantimentos necesarios para o seu sustento.

ART. 5.º

O sobredito colono obriga-se ao seguinte:

1 — A conduzir-se pacificamente sem perturbar ou prejudicar a seus vizinhos nem a colonia.

2 — A cultivar e colher como convem os cafeeiros recebidos, depositando o café colhido no lugar marcado no cafestal onde o entregará por medida ao recebedor da fazenda.

3 — A concorrer em commum com o serviço correspondente á quantidade do café entregue para o trabalho que o mesmo exige até entrar no mercado.

4 — A pagar quatrocentos reis por arroba de café — correspondente a três alqueires rasos de café em cereja — até que o trabalho referido no artigo precedente, trabalho em commum, tenha tido seu curso normal (3).

(3) Esse parágrafo e o seguinte não constam do contrato primitivo tal como vem reproduzido no livro já mencionado de Carlos Perret-Gentil — *op. cit.* ps. 99 sq. (T.)

5 — A replantar as faltas que ocorrerem na parte do cafetal a seu cargo.

6 — A pagar a Vergueiro & Cia. o montante da passagem, sustento e auxílios recebidos, que vencerão os juros legais de seis por cento contados da data em que for feita a despesa — pelo que ficarão os colonos *solidariamente* responsáveis — applicando na amortização de tal divida pelo menos metade dos seus lucros annuaes.

7 — Os colonos terão de respeitar os regulamentos estabelecidos na colonia.

ART. 6.º

Vendido o café por Vergueiro & Cia. pertencerá a estes a metade do seu producto liquido, e a outra metade ao dito colono.

ART. 7.º

Nos generos alimentares produzidos pelo colono, sendo por elle consumidos não terão Vergueiro & Cia. parte alguma, porém terão metade das sobras alienadas.

ART. 8.º

Vergueiro & Cia. não poderão desonerar-se das obrigações deste contracto emquanto o dito colono cumprir fielmente as suas; é porém livre a este retirar-se depois de satisfazer a Vergueiro & Cia. o que estiver devendo, participando-lhe com um anno de antecedencia (4) por escripto a intenção de se retirar e sujeitando-se ao pagamento da multa de 50\$000 por pessoa no caso de abandonar a colonia antes de pagar a divida ou sem anticipar a declaração de sua intenção.

ART. 9.º

Todas as duvidas que ocorrerem entre os contractantes serão decididas por subditos perante a autoridade competente do paiz, sem mais formalidade nem recurso de appellação.

(4) “.....seis meses antes”, reza o contrato primitivo. V. nota anterior. (T.)

ART. 10.^o (5)

Vergueiro & Cia. poderão transferir o presente contracto com todas as clausulas nelle contidas para qualquer outro fazendeiro, desde que o dito colono..... não tenha nenhum motivo justo ou fundado para recusar essa transferencia.

ART. 11.^o

Os colonos abaixo assignados declaram-se de accordo com as condições relacionadas nos paragraphos precedentes e contrahe desde já a divida de piastras por pessoas de sua familia.

(Seguem lugar e data da assinatura do contrato bem como as firmas dos agentes principais e colonos).

Artigos Suplementares

1.^o declara ter recebido de sua municipalidade para preparativos para o embarque, viagem a Hamburgo e transporte a Santos frs. cts. (por extensofrancos) ou sejam piastras.

2.^o — A familia abaixo-assignada obriga-se solidariamente a amortizar a divida contrahida com a municipalidade de, devendo a amortização effectuar-se no curso de cinco annos, a partir do segundo, mediante quotas annuaes equivalentes á quarta parte da somma para o que vigorará o presente contracto entre as partes interessadas por um prazo de cinco annos.

3.^o — Para os pagamentos annuaes á municipalidade de, conforme as estipulações acima, obrigam-se Vergueiro & Cia. a entregar metade do producto da venda do café e outros generos, da parte pertencente aos colonos (V. arts. 6.^o e 7.^o), logo após a sua venda, ao Snr., que se incumbirá de encaminhar as referidas sommas á municipalidade de recebendo o mesmo

(5) Os artigos 10.^o e 11.^o bem como os artigos suplementares não figuram no contrato primitivo referido nas notas anteriores. (T.).

Snr., pelas vias officiaes, os poderes necessarios da sobredita municipalidade.

4.^o — Os emigrantes abaixo-assignados declaram-se de accordo com as condições expressas nos artigos precedentes, confessando-se devedores da somma de frs. e cts. (por extenso francos) para pessoas.

(Seguem-se as assinaturas dos colonos dos conselheiros municipais, do delegado da companhia em Hamburgo, dos cônsules do Brasil e da Suíça. A assinatura do delegado da companhia é precedida da seguinte declaração: “Em nome de Vergueiro & Cia. de Santos subscrevo o presente contrato, responsabilizando-me provisòriamente pela sua execução.

Hamburgo,

Dr. Schmidt).

ANEXO N.º 2

Instrucções que leva o Snr. mestre-escola Thomas Davatz ao emigrar para São Paulo, no Brasil e que servirão de base ao seu relatório sobre as condições locais.

O Snr. mestre-escola Thomas Davatz, de Fanas, cantão dos Grisões, em vespas de embarcar para o Brasil, recebe pela presente, da commissão directora do Conselho Municipal, o encargo de organizar um relatório tanto quanto possível exacto, circumstanciado e escripto a respeito das questões daquelle paiz remettendo-o pelas vias adequadas ao mesmo Conselho. Nesse relatório o Snr. Davatz deverá ter em vista unica e exclusivamente a verdade e, alheio a quaesquer considerações de interesse particular, proprio ou extranho, referir apenas aquillo que possa attestar perante sua consciencia e deante de Deus. É necessario que haja o maximo cuidado na obtenção dos dados informativos, que devem partir de fontes fidedignas e, se possível, depois de verificada pessoalmente a sua exactidão.

I

Assumptos Geraes

1 — Quaes as recommendações e conselhos que devem ser dados aos futuros emigrantes para a viagem?

2 — Quaes as peças de roupa, mobílias e ferramentas que deve conduzir consigo o emigrante?

II

Assumptos relativos ao culto, ao ensino e á beneficencia

1 — Ha garantias de liberdade religiosa (leitura e difusão da Biblia e outros recursos religiosos) ?

2 — Acham-se assegurados os meios para que protestantes e catholicos possam attender ás suas necessidades? Como?

3 — Existem estabelecimentos escolares do governo ou toda a educação está entregue á iniciativa privada? O ensino é ministrado em uma só lingua ou seria possivel empregar-se qualquer lingua?

4 — Existem meios de instrucção? Quaes?

5 — Caso os emigrantes desejem dispor de sacerdote ou mestre-escola pode esperar-se alguma contribuição da companhia ou do Estado para a manutenção do mesmo?

6 — A região de São Paulo acha-se sujeita a alguma administração ecclesiastica, a algum poder episcopal? E de que especie?

7 — Caso existam escolas publicas qual é sua organização e quaes as disciplinas mais importantes?

8 — Existe alguma legislação acerca das relações conjugaes? E de que especie?

9 — Qual a situação do colono se cahir na miseria? Existem organizações ou institutos de amparo e assistencia?

10 — Qual o character moral e religioso dos nucleos coloniaes até o presente?

III

Assumptos Politicos

1 — Em que relação se encontra a provincia de São Paulo perante o Estado, dos pontos de vista de legislação, justiça, policia, saude publica, serviço militar, impostos, aduana e commercio?

2 — Existem autoridades municipaes e provinciaes? Quem as escolhe?

3 — Qual a competencia dessas autoridades?

4 — As municipalidades dispõem de bens proprios, ou podem adquiril-os?

5 — A quem compete administral-as?

6 — Existem estabelecimentos policiaes? A quem competem as funções de policia?

7 — Qual o estado da legislação nacional, provincial e municipal? Quaes os funcionarios incumbidos de zelar por ella? Existem magistrados? Qual a sua competencia?

8 — Existem serviços sanitarios, assistencia medica e hospitalar, fiscalização dos profissionaes da medicina?

9 — Acham-se os colonos sujeitos ao serviço militar? Por quanto tempo e em que condições?

10 — Os colonos são sujeitos a pagar impostos ao Estado, á provincia, ao municipio? Quaes são esses impostos?

11 — Existem regulamentos aduaneiros e commerciaes? Quaes? A quem compete zelar por elles?

12 — Em que situação se encontram os Snrs. Vergueiro perante o Estado? E perante os colonos?

13 — Acham-se os colonos equiparados aos cidadãos do paiz e da provincia, sob os aspectos politico, policial e judicial? Existem nesse caso leis que garantam tal situação?

14 — Existem dispositivos legaes relativos á naturalização dos colonos? Quaes são esses dispositivos?

15 — Qual a situação dos colonos com relação ás populações vizinhas?

IV

Assumptos Economicos

1 — Qual a condição dos terrenos? Sua cultura apresenta difficuldades? Qual a relação entre a productividade do solo e o trabalho empregado?

2 — Quaes os productos mais vantajosos, os que maiores lucros proporcionam? Têm facil sahida?

3 — Quaes os officios manuaes que se praticam de preferencia? De que carece principalmente o paiz?

4 — Ha criação de gado, inclusive bovino e suino?

5 — Quaes as condições dos mercados de gado e dos productos da criação? Os animaes ficam em liberdade o anno inteiro ou são mantidos em estabulos?

6 — Existem boas estradas e outros meios de comunicação?

7 — Quaes os materiaes de construcção preferidos e quaes os mais baratos?

8 — Ha nascentes de agua? Ha tambem energia electrica que permitta a instalação de officinas mecanicas?

9 — Quaes os mantimentos preferidos? Quaes os mais supportaveis aos paladares europeus?

10 — Quaes os preços correntes do gado, da manteiga, do queijo, da carne, do trigo, da batata, do milho e outros productos, comparados aos que prevalecem aqui?

11 — Quaes os vestuarios mais usados e qual o preço dos mesmos?

12 — Que roupas e que mantimentos deve comprar o colono?

13 — Quanto pode ganhar por anno uma criança até dez annos de idade e por que trabalho?

14 — Existe alguma fiscalização do trabalho, da actividade, da vida particular dos colonos? Como se exerce essa fiscalização?

15 — Quaes as despesas annuaes de um colono com o seu sustento, assim descriminadas:

a) de um adulto, e

b) de uma criança até 10 annos?

16 — Como são feitas as habitações? Offerecem protecção contra a chuva, o vento, o calor e o frio?

17 — Qual o clima da Provincia de São Paulo? Resente-se o europeu do calor ou da variação da temperatura?

18 — Qual o preço de um "Juchart" suiso (40.000 pés quadrados) de terra?

* * *

Todas as informações que lhe pareçam importantes e não tenham sido previstas no questionario acima deverão ser communicadas se possivel até fim do anno corrente no maximo e de forma precisa e ampla ao Conselho Federal Suisso ou ao Pequeno Conselho do cantão dos Grisões.

(NOTA — Essas instrucções foram selladas e assignadas pelos membros da commissão directora dos conselhos municipaes citados á pg. 143 e legalizados pela chancellaria civil do cantão dos Grisões. Não devo ser censurado pelo facto de não me ter mantido dentro das exigencias fixadas no questionario, pois ao receber esse documento fui advertido de que poderia afastar-me d'elle e mover-me livremente se as condições locaes o requeressem).

ANEXO N.º 3

Texto da Deliberação

Os colonos abaixo assignados vêm, por meio desta, affirmar que sua situação está bem longe de ser tão excellente e vantajosa quanto o promettiam as noticias divulgadas aqui e na Europa, que vivem sujeitos a arbitrariedades de toda ordem e que sua situação é em summa antes de lamentar do que de causar inveja. Por conseguinte decidiram firmemente fazer valer seus direitos pelas vias legaes e junto ás autoridades competentes — aquellas que a seu ver possam facilitar melhor a realização dos seus objectivos —, solicitando um inquerito que lance luz sobre toda a situação. Obrigam-se portanto a não praticar nenhum acto de violencia e nenhum excesso contra seus empresarios ou contra a directoria. Compromettem-se, outrosim, a praticar lealmente seus deveres emquanto aqui permaneçam na qualidade de colonos. Esperam, pois, e com grande empenho, que de parte dos Snrs. Vergueiro & Cia. sejam cumpridas todas as obrigações expressas nos contractos e tambem que não sejam commettidos contra nenhum colono, actos de violencia, como sejam expulsão da fazenda, prisão, etc.

No proposito de zelar pelo fiel cumprimento do que fica acima disposto e a menos que por algum ultraje ou delicto, passíveis de punição se faça necessaria um castigo, imposto por autoridades legitimamente constituídas do paiz, todos os abaixo-assignados associam-se e compromettem-se a emprehender, congregados, todos os esforços exigidos pela causa commum, a submeter-se ás decisões da maioria e tambem a contribuir proporcionalmente para quaesquer despesas que se façam necessarias.

Ibicaba, 22 de dezembro de 1856

Thomas Davatz

Johann Krättli, Heinrich Ryssel, Georg Meyer, Felix Hoffmann, Melchior Nufer, Franz Volkart, Johannes Eichenberger, Johannes Schlittler, Leonhard Christ, Lorenz Krättli, Jakob Krättli, Johann Barandun, Johannes Blumer, Jakob Stauffacher, Jakob Leonz Huber, Johannes Schatzmann, Anton Berchtold, Johann Jakob Bart, Peter Ignaz Berchtold, Ulrich Ryssel, Kaspar Märki, Ciprian Bayon, Jakob Ungricht, Balz Buck, Jakob Märki, Kaspar Schlittler, Johannes Gottschall, Johann Jakob Hoffmann, Christoph Blumer, Heinrich Altmann, Jakob Karrer, Jakob Sommerhalder, Heinrich Geiger, Leonhard Gottschal, Jakob Volkart, Jakob Blumer, Friedolin Glarner, Samuel Dössekel, Heinrich Schlittler, Joseph Meier, Friedolin Blumer, David Marti, Johannes Schmid, Dietrich Altmann, Jakob Hoffmann, Balthasar Geiger, Johannes Eichenberger, (1) Maria Blumer, viuva, Johann Rudolf Krättli, Nikollaus Lang, Bartholomeus Kuntz, Chrispinus Zinsli, Johann Krättli, (1) Rudolf Blumer, Johann Ruppert, Karl Waldemeier, Felix Disch, Alexander Bonadurer, Georg Hug, Johannes Kunz, Johann Jakob Roos, Philipp Zumkeller, Jakob Volkart, Adam Forster, Marc Rossier, Jakob Blumer, Johannes Bolliger, Pierre Debieux, Jean Joseph Pesse, George Peclat, Karl Graner, Johann Köhn, Karl Breternitz, Johann Heinrich Jäcksch, Christian Möller, Heinrich Rost, Franz Holle, Michael Holle, Julius Breternitz, Gottfried Obstfelder, Friedrich Harz, Heinrich Morgenroth, Nikolaus Arnold, Christian Jäcksch, Bankratz Barandun, Nikolaus Neubauer, Bernhard Holle, Joseph Müller, Johann Christoph Salutz, Heinrich Meier, Friedrich Hartung, Wilhelm Rauche.

(1) Há em Ibicaba diversos colonos com nomes idênticos.

ANEXO N.º 4

Snr. Davatz.

Ibicaba

Venho trazer ao seu conhecimento a existencia de um plano para um *assalto nocturno* dirigido *especialmente* contra o senhor, mas que deverá attingir de um modo geral toda a *colonia*, conforme sou informado de fonte segura. Na qualidade de amigo, embora desconhecido, venho portanto advertir-lhe de que deverá tomar as medidas necessarias para impedir a realização de tal projecto.

Com os protestos de constante consideração de

seu dedicado

X.

(NOTA — Esse bilhete me foi entregue por um excelente amigo, a 6 de janeiro de 1857, o mesmo dia em que foi escrito).

ANEXO N.º 5

S. Paulo, 12 de Janeiro de 1857

Snr. Christ Salutz

Limeira.

Tenha a bondade de avisar ao pessoal da colonia do Snr. Vergueiro que depois de amanhã, 14, serão mandadas pelo Presidente duas pessoas afim de investigarem as condições alli reinantes só tenho a impressão de que essa gente não desejam indispor-se com o Snr. Vergueiro.

Assim só uma firme solidariedade e fortalecimentos dos correligionarios, em uma acção segura e energica, poderá dar resultados. Que elles não tenham medo e tambem não acreditem em promessas passageiras! A união faz a força e com serenidade e firmeza tudo se arranja.

Com os melhores votos de

seu amigo

X.

(NOTA — Esse bilhete, embora cheio de erros, parece provir de pessoa que sabe escrever. A caligrafia é exercitada e firme).

ANEXO N.º 6

Declaração

Os colonos congregados de Ibicaba reuniram-se com o fim de fazer chegar á commissão de pesquisas que aqui esteve hontem, o seguinte esclarecimento:

Considerando,

1 — que a referida Commissão de Pesquisas, a julgar pelas suas proprias declarações, tinha sido incumbida pelo governo imperial de investigar as condições aqui reinantes já em abril de 1856, antes portanto de nosso requerimento solicitando uma syndicancia, e portanto nada tem a ver com os nossos esforços nesse sentido;

2 — que a mesma Commissão não apresentou nenhum attestado de poderes adequado e convenientemente sellado pelas autoridades competentes, como é de regra e de lei em todo paiz civilizado, limitando-se a exhibir um papel contendo declarações que não nos foram traduzidas;

3 — que o senhor interprete — disso não temos motivo para duvidar — acha-se envolvido em negocios identicos áquelles que explora a casa Vergueiro e possivelmente está em relações commerciaes com a mesma casa ou é interessado em seus empreendimentos, e por conseguinte não pode constituir um elemento imparcial alem de não ser, como tudo o indica, profissional juramentado;

4 — que o Snr. Ullmann, empregado da casa Vergueiro, figura como escrivão ou membro da commissão de pesquisas, quando deveria conservar-se comnosco dentro dos limites devidos, caso julgasse dever participar da questão;

5 — que o consul-geral da Suissa e o governo imperial, a cujos funcionarios nos temos dirigido instantemente e reiteradas vezes com

um appello para que promovessem uma syndicancia em torno das nossas condições, não nos enviaram nenhuma resposta negativa e também não nos indicaram de modo algum que a comissão de pesquisas aqui surgida hontem é a mesma que solicitavamos;

6 — que finalmente nos foi dito hontem pela propria comissão aqui surgida que eramos livres de lhe apresentar nossas queixas ou de as reservar para a comissão ulterior, por nós solicitada e á qual deveriam ser propostos os problemas de maior gravidade, — desejam os colonos silenciar por emquanto sobre suas queixas e somente apresental-as quando compareça a delegação suissa e a comissão de inquerito por nós instantemente solicitada.

Com a declaração acima os colonos estão longe de pretender desacatar qualquer autoridade do paiz ou de tomar uma attitude offensiva contra qualquer membro da Comissão de Pesquisas que aqui compareceu hontem.

Ibicaba, 30 de janeiro de 1857.

Os membros da junta eleita pelos colonos:

Thomas Davatz
Felix Hoffmann
Kaspar Märki
Franz Holle
Johannes Schlittler
Heinrich Ryffel
Georg Meyer
Johann Krättli
Heinrich Altmann
Friedolin Glarner

ANEXO N.º 7

Declaração

Em face das provas apresentadas hoje pelo Snr. Tenente J. Caetano d'Oliveira Rocha, actualmente em Limeira, indicando que o Snr. Brigadeiro Machado d'Oliveira, que compareceu ante-hontem a esta colonia, se acha realmente autorizado por S. Ex^{cia}. o Snr. Presidente de S. Paulo a examinar as condições da colonia; em face do character em parte official que assumem aquellas provas, declaram os parceiristas da colonia Senador Vergueiro que reconhecem de bom grado o referido Snr. Brigadeiro Machado d'Oliveira como juiz de inquerito, juntando a essa declaração, porém, um appello afim de que uma pessoa merecedora de confiança e escrupulosa seja colocada como interprete no lugar do Snr. Kleinschmidt que aqui compareceu ante-hontem nessas funcções.

Grato ao Snr. Tenente J. Caetano d'Oliveira Rocha, que unicamente com o fim de nos trazer as provas referidas, deu-se o trabalho de vir de Limeira a esta colonia, subscrevo-me, em nome de todos os colonos,

attenciosamente

Thomas Davatz

Ibicaba, 31 de janeiro de 1857.

ANEXO N.º 8

Relação das Queixas dos Colonos

1.º — A casa Vergueiro reduz a moeda brasileira as dividas contrahidas em suas terras pelos colonos que imigraram com adeantamentos de suas municipalidades e contractos com a mesma companhia, baseando-se em calculos taes que os colonos saem na maioria dos casos prejudicados. Os francos franceses e suissos são cotados frequentemente a 377 reis, ao passo que de outras vezes são avaliados em mais ou em menos do que isso. Em todos os casos, porém, as cotações são exageradas. Vergueiro & Cia. lesam assim os colonos acenando-lhes com a miragem da felicidade e attrahindo-os a estas terras para tratá-los depois de maneira bem diversa daquella com que os seduziram. A redução a moeda brasileira, de que acima se falou, é de todo desnecessaria. A casa Vergueiro está obrigada a pagar os credores europeus apenas na mesma moeda com que foram feitos os empréstimos aos colonos; na maioria dos casos taes sommas são livres de onus, mas ainda no caso em que fosse necessario o pagamento de juros estes poderiam ser deduzidos dos lucros obtidos, sem redução do capital e sem que a companhia procurasse passar, á custa dos colonos, como credora destes e devedora das municipalidades.

2.º — Quando um colono chega aqui com uma divida e paga-a na mesma moeda em que o empréstimo fôra feito inicialmente, essa moeda é cotada a um cambio mais baixo do que o da divida. O franco por exemplo é avaliado em 320 reis.

3.º — A casa Vergueiro commetteu uma grave injustiça contra o oleiro Forster, que fez a viagem mediante adeantamento da companhia, depois de ter estabelecido e combinado, ainda na Europa, um ordenado annual fixo. A redução de sua divida e de seu ordenado a moeda do

paiz effectuou-se sobre bases tão differentes, que elle se sentiu lesado. Alem disso foram deduzidos de seu pagamento as sommas que corresponderiam a todos os domingos e dias santos embora ninguem possa negar que esses dias fazem parte do anno.

4.^o — A casa Vergueiro debita aos colonos que receberam de suas municipalidades adeantamentos sem onus para a viagem, juros de 6%, desde o principio. Em conclusão: embolsa quantias que não lhe pertencem e lesam com isso os pobre colonos.

5.^o — A casa Vergueiro declara na Europa, por intermedio de seus agentes ou nos ajustes para a viagem, que chegando á America o colono não terá nenhum taxa a pagar, e nada diz a respeito de qualquer comissão a ser paga. Sem embargo disso, porém, onera aqui cada pessoa de mais de 8 a 10 annos e cada duas crianças de menos do que essa idade, até um anno, com dez mil reis. Essa taxa é chamada dinheiro de comissão.

6.^o — A casa Vergueiro debita aos colonos, pela viagem de Santos á colonia, sommas exageradas, que devem ser qualificadas de illegaes visto como, segundo nos consta, os colonos deveriam ser transportados gratuitamente desde aquelle porto até ás fazendas. Nada figura em nossos contractos a respeito da necessidade de tal pagamento.

7.^o — A casa Vergueiro cobra por uma pessima casa de residencia, onde o morador é obrigado constantemente a fazer melhoramentos e concertos, afim de que não venha quasi abaixo e onde durante os fortes temporaes tudo fica encharcado, o aluguer annual de doze mil reis. Esse aluguer annual é cobrado mesmo áquelles que tiveram promessa de habitação gratuita. Os colonos recém-chegados são forçados por vezes a esperar longo tempo por uma casa e emquanto não a obtêm são mettidos nas habitações dos mais antigos ou de preferencia no predio destinado á escola, onde se encurralam três, seis e até dez familias, expostas, assim, a toda especie de doenças e epidemias. Nas habitações definitivas, pelas quaes se cobra o aluguér acima referido, compete ao colono fazer tudo pois são fornecidas apenas com quatro paredes, o telhado, duas portas e duas janellas. Compete-lhe limpar a casa do capim e das toucieras, que crescem livremente no interior, aplainar o chão tosco; erguer as paredes internas; fazer um fogão etc. Quasi sempre falta o curral e o cercado, e quando existem eleva-se o aluguér.

8.^o — A casa Vergueiro promete facultar aos colonos em terras adequadas e em lugar designado o plantio dos mantimentos necessarios ao seu sustento. No entanto designa-lhes frequentemente roças onde o

plantio já não pode ser effectuado em boas condições e em epoca na qual o rendimento só pode ser escasso. Nenhum colono dispõe de terras sufficientes para retirar aquillo que exige o seu sustento. Muitos não conseguem sequer plantar milho, arroz e feijão em quantidade sufficiente e quando, por exemplo, um colono chega a vender algum desses artigos ou ainda um porco bem nutrido e gordo afim de comprar outros mantimentos indispensaveis como assucar, sal ou carne de vacca, o Snr. Vergueiro apodera-se muitas vezes de metade do producto da venda. Alem disso grande numero dessas roças são de terras aridas, pedregosas e estragadas, tudo indicando que ainda ficarão peóres dentro de dois annos, quando a grande maioria das terras disponiveis já não poderão ser usadas para a producção de mantimentos devido aos cafeeiros que nellas se plantam.

9.^o — A casa Vergueiro está longe de entregar aos colonos sequer metade do producto liquido da venda do café colhido. Três alqueires de café em cereja, conforme resulta da experiencia e do testemunho de outros lavradores, podem dar duas, mas nunca uma arroba de peso, e no entanto paga-se apenas uma arroba e provavelmente nem isso, pois estamos profundamente convictos, embora sem ter meios de proval-o, de que os preços estipulados para os colonos são bem inferiores aos que correm no mercado. A casa Vergueiro não fornece nenhum dado comprobatorio de sua exactidão nos extractos de conta apresentados. Nada sabemos acerca das despezas que entram nas contas, pois não nos é dado assistir á factura das mesmas e somos forçados a entregar por algumas, semanas as nossas cadernetas, unico meio de controle de que dispomos, até o dia em que vamos em conjunto recebê-las das mãos do senhor director. É nesse dia que temos de subscrever no grande livro da fazenda, balanços de cuja exactidão não temos provas. E é então que recebemos pelo café colhido, como succedeu no anno passado, pagamentos muito inferiores ao promettido. Nada prevê nosso contracto sobre uma commissão de venda. Nelle se lê apenas, no artigo 6.^o, que vendido o café por Vergueiro & Cia. pertencerá a estes a metade de seu producto liquido, e a outra metade caberá ao colono. Estamos igualmente convencidos de que o Snr. Vergueiro debita uma somma exagerada pelo transporte do café. O resultado de tudo isso é que o café colhido em 1855 foi pago em 31 de julho de 1856 á razão de 467 reis por alqueire, quando faziamos jús, segundo nos parece, a cerca de mil reis.

10. — Estamos firmemente convencidos, embora sem poder proval-o de que as medidas nem sempre bem aferidas com que se mede nos-

so café, são grandes em demasia. É facto que por ocasião da ultima colheita de café foi necessario cortar uma dessas medidas — depois de ter ella servido durante longo tempo — afim de ficar igual ás outras, que provavelmente tambem são demasiado grandes. A balança com que tem sido pesado até aqui, na fazenda, nosso toucinho, nosso café e nosso assucar, é segundo nos parece, uma velha balança inglesa de navio, demasiado leve.

11. — A casa Vergueiro obrigou-se, consoante o contracto a attribuir a cada pae de familia a porção de cafeeiros que elle possa cultivar, colher e beneficiar. Quer dizer que a casa Vergueiro está obrigada a fornecer *cafeeiros* e não plantações onde por vezes só ha a vigesima parte dos pés de café que deveria haver, onde predominam pedras de todos os tamanhos e onde se encontram arvores ainda muito pequenas e que mal fructificam. E desse café uma parte consideravel foi distribuida a novos colonos no anno de 1855. Um desses colonos, por ocasião da excellente safra do anno passado, colheu de um trecho onde existiriam perto de 3500 arvores, trezentos e vinte e nove e meio alqueires de café, pelos quaes, de accordo com os preços vigentes até agora, deveria receber, na conta seguinte, 140 ou 145\$000 em pagamento. As enxadas que elle quebrou nas pedras innumeradas desse cafestal e os lençóis, cestas e outros apetrechos necessarios para a colheita custaram-lhe porém, no minimo, uns 20\$000.

12. — A casa Vergueiro pode, de accordo com o contracto, reter apenas metade da somma correspondente aos nossos lucros, com o que promette amortizar nossas dividas da Europa até o fim do quinto anno. Ella nos credita, é certo, aquillo que ganhamos, mas somente um anno, approximadamente, depois do trabalho feito. E todavia em lugar de nos entregar essa somma de uma vez, limita-se a pagal-a em parcellas mensaes de dois, de cinco e de dez mil reis, embora tenhamos de contribuir com os juros. Por essa forma a casa Vergueiro apropria-se dos juros de nosso dinheiro e nos tira a oportunidade de obter mantimentos a preços baratos, forçando-nos a adquirir apenas os generos fornecidos na fazenda.

13. — Na fazenda, entretanto, esses generos são muitas vezes mais caros do que em outros lugares. Durante longo tempo o preço de uma arroba de assucar, por exemplo, foi fóra da fazenda de 2\$560 a 2\$880, ao passo que em Ibicaba custava 5\$120. Carne, toucinho e ossos, tudo junto, custavam aqui \$240 ao passo que em S. João (1) o toucinho puro

(1) Atual cidade de Rio Claro. V. Nota à pg. 145. (T.).

era vendido a \$120, e um colono que dispunha de algum dinheiro comprou um porco gordo fóra de Ibicaba conseguindo retirar do mesmo uma libra de toucinho que lhe ficou ao preço de sessenta reis apenas. Ha anno e meio approximadamente a fazenda vendia porcos inteiros a \$280 por libra, enquanto a mesma quantidade de toucinho era vendida a \$320. O sal tambem custou aqui durante algum tempo mais do que em Limeira. Desde que surgiu a lembrança de uma syndicancia baixaram consideravelmente os preços de certas mercadorias. Por essa epoca o Snr. Vergueiro teria conseguido obter tambem um documento assignado por cinco negociantes de seu partido politico, onde consta que os mantimentos custaram sempre nas cidades o mesmo que custavam em sua fazenda. Ha ao menos fortes suspeitas de que essa manobra se fez effectivamente. Mas não seria difficil demonstrar com o testemunho de pessoas veridicas, que tal testemunho é mentiroso.

14. — A casa Vergueiro exige de seus colonos que não levem café das plantações para seu consumo domestico, promettendo fornecel-o e das melhores qualidades com esse fim e ao preço pelo qual é pago. E no entanto debita-lhes o producto á razão de \$090 a \$110 a libra o que perfaz a somma de 2\$480 a 3\$120 por arroba, deduzida a quota de beneficio a que bem poderia fazer jús o colono. Assim sendo corresponderia ao alqueire, ainda que fosse precisos três para perfazer uma arroba, de \$826 a 1\$040. É quanto o Snr. Vergueiro cobra dos trabalhadores pelo café que elles mesmos colheram, comprindo observar que fornece sempre, nesse caso, o producto de peór qualidade. Quando porém, se trata de pagar aos colonos pelo café que elles entregam, o preço desce a \$407 ou a \$467, conforme o demostram os dois ultimos balanços.

15. — Em algumas cadernetas dos colonos acham-se incluidas nas sommas certas parcellas sem indicação de motivo. De resto, não têm conta as cadernetas em que figuram erros de toda ordem.

16. — Aos colonos que chegaram no dia 8 de julho de 1855 fôra annuciado que, pagando a somma de 6\$000 pelos serviços medicos eventuaes, nella estariam incluidos todos os serviços possiveis durante um anno. No entanto aos que acceitaram então semelhante proposta foram debitados nas cadernetas duas vezes seis mil reis, sem embargo do facto de não haver medico na colonia desde o primeiro semestre de 1856. A alguns foram mesmo debitados os 6\$000 de serviços medicos embora não tivessem solicitado esses serviços. E houve pelo menos uma familia que se viu sobrecarregada com esses 6\$000 apesar de não haver medico na colonia desde que ella aqui chegou.

17. — Joseph Meier, natural da Suissa, appareceu aqui a 26 de novembro com um contracto em que figuravam clausulas muito mais vantajosas do que as dos outros contractos. Apenas chegado, pretenderam forçal-o a desistir do seu contracto, firmado com Steinman & Devret de Antuerpia, e a acceitar uma das seguintes alternativas ou subcreveria o contracto geral, identico aos nossos ou partiria para outra localidade em que não ha colonos, distante de qualquer povoado ou villa, onde em caso de doença elle não teria vizinhos que o aconselhassem e amparassem e ninguem a quem pudesse perguntar como e quando conviria fazer as plantações, onde nem sequer poderia pensar em dar qualquer instrucção aos seus filhos. Como não quizesse satisfazer qualquer dessas exigencias, recusaram-se os empresarios a reconhecê-lo como colono em Ibicaba, e o resultado é que elle se acha aqui ha dois mezes e meio sem casa para morar, sem roçados para o plantio de mantimentos, sem cafésal e, o que é peór, sem saber até quando ficará nessa triste situação. Elle precisa urgentemente de um auxilio efficaz. O caso desse colono serve para mostrar até que ponto a casa Vergueiro sabe respeitar um contracto firmado em seu nome.

18. — Dois artigos supplementares de nosso contracto, um dos quaes obriga o colono a amortizar em cinco annos sua divida á municipalidade de onde veio, e o outro obriga a casa Vergueiro ao reembolso dessa somma com metade dos lucros obtidos pelo colono na colheita do café, permittem a crença de que em cinco annos, no maximo, o colono pode ficar livre de quaesquer dividas. Certa passagem de uma carta inserta no folheto intitulado "A emigração considerada como um beneficio para a commuidade, Lichtensteig, impresso por J. W. Wälle. 1854", diz o seguinte: "Em geral o colono e sua familia, depois de receber todos os adeantamentos mencionados (dinheiro para a viagem, mantimentos a credito, etc.) poderá facilmente ver-se livre das suas dividas dentro de três annos." — Dessa forma livra-se o pobre emigrante á crença de que as condições aqui reinantes não poderiam ser melhores e de que as dividas contrahidas desaparecerão promptamente. E a verdade é que passados três annos de trabalho intenso o colono terá quasi sempre de conformar-se com dividas duas e três vezes superiores ao que eram no começo. Mesmo aquelles que chegaram a Santos sem dividas e até com algum dinheiro acabam systematicamente sem vintem ou cheios de compromissos. O ponto de partida desse retrocesso está no facto de se fazer com que o novo imigrante colha o café á razão de

\$160 o alqueire, mesmo quando tenha feito a primeira colheita no lugar designado e quando já haja tempo de sobra para o plantio nas terras que lhe correspondem.

(NOTA — Conforme foi dito à pag. 188, falta-me uma cópia exata do original dêsse documento, datado de 5 de fevereiro de 1857. Reproduzo êsse anexo n.º 8 do relatório do Dr. Heusser, a quem, como também já declarei, fôra entregue uma cópia imperfeita de nosso original. Certos trechos continham erros evidentes. Procurei corrigi-los. Em outros lugares fiz também algumas alterações, que não modificam o sentido do conjunto e talvez se harmonizem melhor com o texto primitivo. Espero não ser censurado por isso).

ANEXO N.º 9

Sr. Mestre-Escola Thomas Davatz,

Ibicaba.

Meu querido e prezado amigo.

Não se surprehenda se lhe endereço esta com uma expressão tão cheia de cordialidade. Como tal, como amigo, é que eu o considero.

Passemos, pois, ao motivo que me leva a escrever-lhe. No proposito de deliberarmos sobre uma questão da maior importancia e que é de seu mais vivo interesse tomei a liberdade de propor-lhe uma palestra urgente e *strictamente confidencial* e que deverá realizar-se *ainda hoje*. Peço-lhe, por conseguinte, que me indique hora e local onde possamos conversar sem ser ouvidos.

Espero merecer de sua parte a confiança necessaria para que não imagine em mim qualquer possibilidade de abusar, seja como fôr, de sua bôa vontade. O assumpto de que deveremos tratar só interessa, com effeito, *á sua pessoa* e quanto mais cedo me fôr possivel communicar-lhe meu ponto de vista e convencel-o de sua exactidão, tanto melhor.

Sem mais, fico a espera de sua resposta e confesso-me, desde já, como sempre, seu

servidor dedicado e amigo

H. Ullmann.

Ibicaba, 2 de fevereiro de 1857

ANEXO N.º 10

Ibicaba, 12 de Março de 1857.

Snr. Mestre-Escola Thomas Davatz.

Querido Amigo.

Nós os abaixo-assignados sentimo-nos no dever de exprimir ainda uma vez, por escripto, nossa profunda gratidão ao carissimo compa-
nheiro por tudo quanto fez em beneficio de todos os colonos da provin-
cia de S. Paulo. Sua partida deixou inconsolaveis aqui muitos corações
e sua perda jámais será reparada. Muitas lagrimas foram derramadas
por sua causa. Esperamos, não obstante, graças ás promessas dos Snrs.
Dr. Heusser e Diethelm, que ha de ser alliviado o jugo que pesa sobre os
colonos e que espectaculos taes como os que occorreram recentemente
entre elles, não mais se repetirão. Fazemos ardentes votos para que o
Todo Poderoso restitúa nosso amigo e sua familia, sem incidentes, á ve-
lha patria e que os abençoe para sempre. Sua dedicação pelos colonos
que o collocou durante varias semanas em perigo de vida, seu character,
que o ouro não comprou, ficam e hão de permanecer para sempre em nos-
sas memorias. E é com pesar profundo que pensamos em sua partida.

Deus o abençoará e a tudo quanto fez em nosso beneficio. Espe-
ramos que em nossa patria não lhe faltará uma collocação que o ajude a
sustentar sua digna familia, de modo a que não precise mais pensar em
emigrar. Acreditamos tambem que os Snrs. Heusser e Diethelm tiveram
tantas oportunidades de por á prova seu character que poderiam, sem
lisonja, comparal-o aos nossos patriotas de outro'ora. Confiamos ainda
em que os votos que agora fazemos a seu respeito possam cumprir-se, e
em que, ante as provas de tudo quanto seu esforço conseguiu realizar
aqui, nossa patria saiba julgal-o á altura de seu valor. Pesa-nos muito
o facto de seus trabalhos (visando alliviar a condição dos colonos) não

terem encontrado maior apoio de nossa parte, mas sentimos a esperança de que a querida Suíça, nossa Patria (segue-se uma frase que não me toca pessoalmente e que prefiro não reproduzir), especialmente os cantões que se acham mais representados nas colônias, e seus respectivos governos, saibam considerá-lo como o verdadeiro salvador de seus irmãos oprimidos e enganados, e aplainem o novo caminho que o destino abriu mais uma vez aos seus passos. Por outro lado não duvidamos um só minuto, sequer, de que de sua parte tudo será feito, também, para melhorar a situação dos colonos.

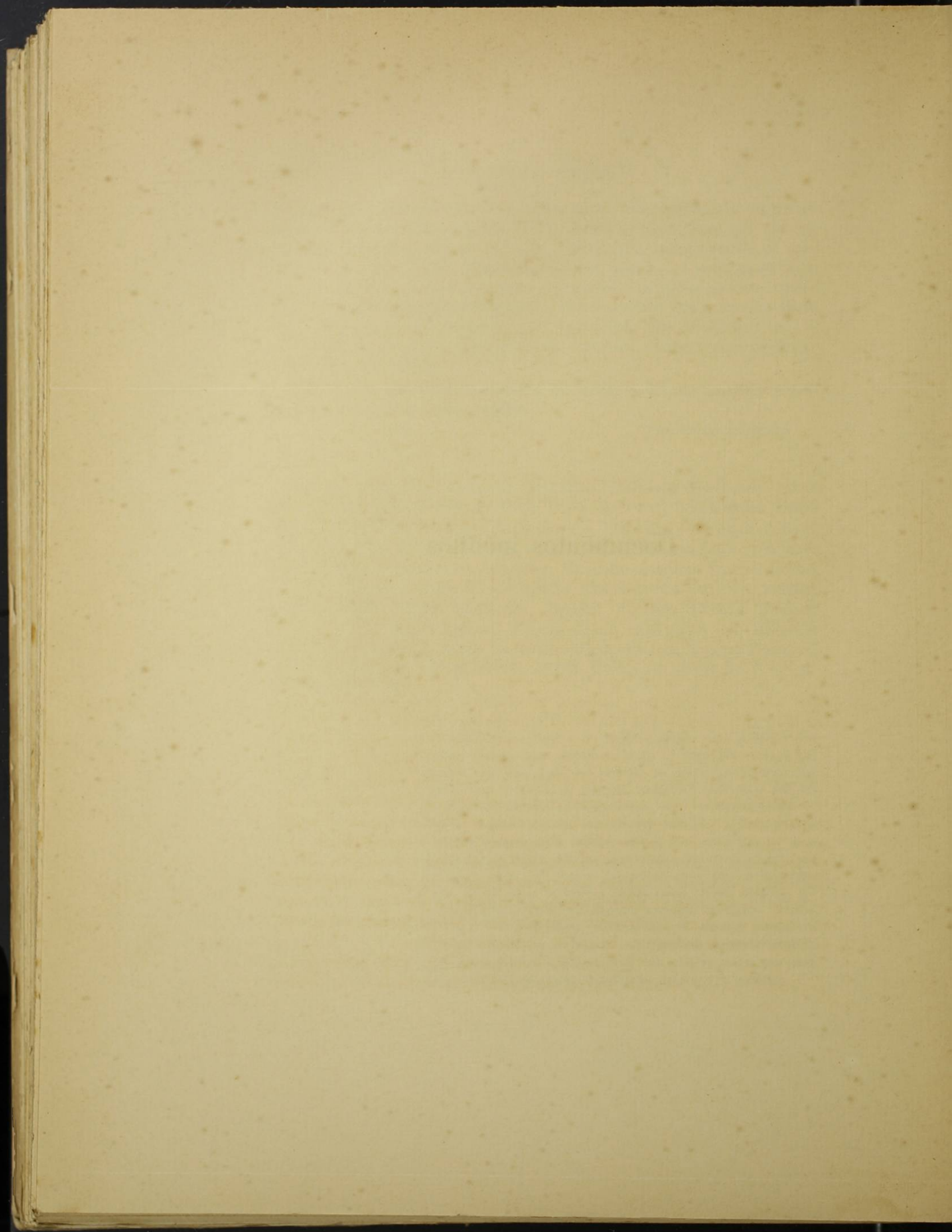
Mais uma vez vimos manifestar-lhe nossa profunda gratidão e trazer-lhe o nosso adeus mais cordial.

Seus amigos colligados

Daniel Schlittler, Johannes Schlittler, Heinrich Schlittler, Jakob Leonz Huber, Johann Ruppert, Felix Disch, Balz Buk, Josef Meier, Jakob Märki, Jakob Krättli, Johann Eichenberger, Leonhard Gottschall, Johann Heinrich Ryffel, Felix Hoffmann, Kaspar Märki, Johann Barandun, Kaspar Schlittler, Pankranzius Schlittler, Friedolin Glarner, Ziprian Baion, Dietrich Altmann, Johann Rudolf Krättli, Ulrich Ryffel, Carl Waldemeier, Samuel Märki, Philip Zumkeller, Eduard Forster, Chistof Blumer, Forster Adan, Jakob Volkart, Johann Jakob Hoffmann, pr. Heinrich Geiger, Marc Rossier, Jakob Hoffmann Zimmermann, Samuel Dössekell, Johannes Bolliger, Georg Meier, Franz Holle, em nome de todos os colonos thuringios.

(NOTA — Com o documento acima não pretendo somente oferecer uma prova de como os dezenove colonos thuringios, que sem qualquer convite de nossa parte, mas por sua livre e espontânea vontade, quiseram unir-se a nós, os suíços, e solicitaram-nos essa união, eram profundamente dedicados a mim, o chefe dos colonos rebeldes, e indicar com isso que a carta onde catorze dentre eles declaram ter sido iludidos pelos suíços, dão um depoimento favorável ao Sr. Luiz Vergueiro, etc. (V. Neues Schweizerisches Auswanderungsblatt. N.º 7. Ano de 1857. Lichtensteig. J. W. Wälle.), foi provavelmente ditado por alguma segunda intenção. Reproduzindo-o pretendo ainda mostrar que os colonos sabem reconhecer aquilo que se faz em seu benefício e sabem também mostrar-se gratos, e isto é mais um motivo para que lhes seja proporcionada uma assistência *ampla e completa*).

Documentos inéditos



Carta de José Vergueiro apresentando ao conselheiro Nabuco de Araújo a exposição que seu pai, o senador Vergueiro, dirigiu ao Vice-presidente da província sôbre as ocorrências de Ibicaba.

Illmo e Exmo Snr.

A attenção da qual sou devido a V. Ex^a, e o dever como Chefe da Casa que represento, e amigo de meu paiz, cumpro um dever dirigindo-me a V. Ex^a rogando por providencias immediatas e energicas a fim de evitarem-se males, que deixando grassar podem e devem vir a ser de consequencias graves. Para melhor orientar a V. Ex^a incluo copia da exposição que meu venerando Pay acaba de dirigir ao Governo Provincial. — Permitta-me porem V. Ex^a eu iniciar a pouca ou nenhuma confiança q' nutro nas providencias pedidas por q' a experiencia me tem provado que ellas não passam de portarias mais ou menos bem concebidas. — Snr. Conselheiro o caso urge, e urge muito, o plano infernal q' V. Ex^a pode entrever na copia annexa existe, e tem ganho raizes. Trabalho e tenho esperanças d' alcançar os estatutos e mais documentos desses clubs estabelecidos por conselhos desse celebre Oswald (de S. Paulo) e postos em praticas por um Dawatz (mestre-escola) na nossa colonia. — Seus fins tem sido revelados em parte, apregoão principios os mais subversivos, declaram q' tem desattendido a commissão enviada pelo Governo Providencial, e q' attenderião essa do consul e enviado Suisso somente para dar uma cor desculpavel e legal a seus actos, porem q' sejam quaes forem as deliberações dessa Commissão, elles levantar-se-hão, appellarão para as armas, e assenhorear-se-hão de toda a Provincia. Para isso estão unidos e continuão a unirem-se cada vez mais, procurando petrexos de munição de guerra por todos os lados, e por todas as formas até sujeitão-se para as alcançar: Dawatz seu Chefe é homem autucioso, de sūma actividade, sangue frio, e de educação jesuitica.

Apregôa aos seus q' se acha de combinação com altas personagens q' o Brasil vai ser invadido por forças Europeas, a exemplo do q' os Es-

tados Unidos tem feito, e q' nessa Corte já se achão numerosos e avultados vasos de guerra, esperando apenas o momento, e brado dado pelos colonos desta Provincia para desembarcarem e prestarem-lhe todo o auxilio, em fim vão longe, tem distribuido entre si terrenos e plantações das diversas fazendas, e fanatisados como se achão acreditão nas promessas de seu Chefe. — Declarão q' contão com o apoio firme da escravatura q' se unirá a elles apenas dado o grito da liberdade, e que alem disso chamarão a si porção de nacionais descontentes offerecendo a esses os mais altos empregos dessa Republica q' imaginão — Com quanto pareça isso irrisorio, asseguro a V. Ex^a que tem servido para mais fanatizar esses homens loucos e perversos. — Tomarão para centro de suas operações a nossa colonia, como offerecendo mais garantias de forças, recommendando a todas as mais não darem a conhecer suas intenções a fim de não serem de prompto suplantados, e poderem obrar no momento decisivo. — Na vespera da minha sahida da Corte em o mez passado soube eu do occorrido nesta colonia em o mez anterior, pouco cuidado porem tive desse pronunciamento, por q' iguais muitas vezes se apresentão em estabelecimentos desta natureza e monta. — Jamais poderia persuadir-me q' fosse elle consequencia de trabalhos de Clubs estabelecidos a annos e tão habilmente dirigidos q' pessoa alguma delles tinha conhecimento. Chegado a esta tenho procurado acalmar os espiritos, tenho procurado (já q' ás autoridades faltão forças para proseguir com seus bons desejos) fazer nascer a desconfiança e desunião no antro director; tenho conseguido em parte, e a isto attribuo esse socego apparente q' ora existe. Tenho conseguido até, q' os colonos voltassem ao trabalho, porem devo confessar a V. Ex^a que Dawatz é habil, e hade aproveitar (como tem provado) qualquer oportunidade, para reunir-se a uns fanaticos, sobre os quaes tem elle sabido ganhar uma ascendencia tal q' até quer interferir nos negocios domesticos.

Em fim, seria demasiado longo se expoesse a V. Ex^a todo o estado precario em q' nos achamos, não só neste districto de Limeira, como no do Rio Claro, Constituição e Campinas, vista a liga formada em todas as colonias, alem dos agentes q' elles tem nas Villas e são intermediarios entre Oswald em S. Paulo e os diversos Clubs estabelecidos. — Observo mais a V. Ex^a q' o districto de Campinas dista desta poucas leguas, e nellas q' o numero de escravos exceda a vinte mil, e estes por varias vezes já tem tentado hum movimento qualquer. — Não sou de opinião q' a fonte de todo esse plano de Oswald (Em S. Paulo) ao contrario tenho dados para acreditar as molas mais fortes existem nessa Corte, e q'

Oswald é o agente mais atrevido e jesuitico. — Em fim Exmo Snr. com quanto não seja eu dos mais medrosos, com tudo tenho todo e todo o receio, na convicção de q' o Governo Imperial dê as providencias promptas, receio que a tranquillidade publica se alterará na luta, pode-se tornar sanguinolenta. A vista disto prometo a V. Ex.^a q' eu com a franqueza propria tomo a liberdade de apresentar a V. Ex.^a os meios que entendo necessarios: Minha opinião é, — que o Governo Imperial faça expedir dessa Corte com segredo hum Batalhão de linha com brevidade possivel se apresente neste districto, desarme as colonias todas, q' cada vez vão se tornando mais fortes, prenda os cabeças, e metta-os em Processo, q' ao mesmo tempo Oswald (em S. Paulo) seja prezo, e estou persuadido, q' o Governo Imperial em sua correspondencia encontrará documentos importantes; com isto evitará *muitas* desgraças e ganhará summo credito: V. Ex.^a tomará esta minha exposição como melhor entender na certeza de q' tenho a consciencia tranquilla por q' tenho cumprido com o meu dever. Se eu em alguma coisa para servir ao Governo Imperial e ao paiz possa servir, haja de ordenar que estará prompto quem se honra assignar — De V. Ex.^a Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Cons. José Thomaz Nabuco d'Araujo — Respeitoso amigo e obrigado — José Vergueiro — Fazenda Ibicaba 10 de Fevereiro 1857. —

Exposição do senador Vergueiro dirigida ao vice-presidente da
Província sôbre as ocorrências de Ibicaba

Ill^{mo} e Ex^{mo} Snr.

Remettendo eu á Presidencia da Provincia em principios de Janeiro p. p. as informações por ella exigidas sobre as Colonias de minha propriedade, informei ao mesmo tempo o acontecimento de 23 de Dezembro, accrescentando alguns indicios de mais vasto plano, q' não podia acreditar parecendo-me loucas vociferações; porem o seguimento me tem convencido q' existe de facto ameaça a tranquillidade publica, e posto q' louco seja, pode produzir grandes males, não havendo huma força publica q' o comprima na sua primeira explosão, plano vasto formado não na Colonia Senador Vergueiro, onde existe hum habil e audaz agente e mestre de escola Dawatz, mas nessa Cidade, figurando nella o hypocrita Oswald, com quem Dawatz está em correspondencia. — De Oswald já eu tinha de mais tempo certeza: dizem q' elle fôra obrigado a sahir da Suissa por comunista, fôra para Argelia e não achando ahi modo de vida nem trabalho, veio para o paciente Brazil, e residir em Campinas, d'onde dirigio para Europa correspondencia calumniosas contra as minhas Colonias, de ãa das quaes obtive copia: escrevia cartas aos meus Colonos, excitando-os a queixarem-se de factos, q' elles conhecião serem falsos dos quaes me foi entregue ãa. — Como estes documentos erão escriptos com tal arte q' poderião ser attribuidos a um fanatismo illudido; quiz desenganar-me mandei escrever-lhe convidando-o polidamente q' viesse elle mesmo examinar por si só a Colonia, onde tudo lhe seria patente, e saberia dos proprios colonos q' havia sido enganado: Respondeu-me sophisticamente accrescentando em P. E. — *neste instante me affirmão q' hei de ser obrigado a ir por força.* Asserção incrivel, e a q' mais o desmascarou e me tirou o escrupulo de consideral-o autor das calumnias q' propalava. — O mesmo Oswald, retirando-se para essa Cidade; onde me dizem vive de lições de piano de sua mulher, continúa a escrever calumnias para a Suissa por meio de seu patricio Luden (?),

fabricante de serveja no Rio de Janeiro, q' ignoro se é canal insciente, o q' me foi commendado pelo Governo Imperial em Fevereiro do anno p. p. e eu respondi concluindo com a supplica de mandar o Governo pessoa de sua confiança examinar minuciosamente todos os factos para ficar inteirado. Em quanto isto se passava, e seguidamente até 23 de Dezembro do anno passado, não houve novidade alguma na Colonia, marchando tudo regularmente: nesse dia annunciou-se-me uma deputação della, mandei entrar o Orador Dawatz, ficando no pateo oito companheiros; apresentou-se-me ãa exposição enigmatica, pedindo-me licença para representar aos poderes superiores. Perguntei o q' continha a Representação projectada, respondeu-me que a não podia dizer por ora. Então declarei-lhe cathegoricamente — Se contem reclamações sobre faltas de cumprimentos de contractos devem primeiramente ser dirigidas a mim e podem estar certos de ser attendidos, se forem justas: se não se achão bem aqui e esperão q' em outra parte farão maiores interesses, podem retirar-se porq' não gosto de reter ninguem constrangido; se porem o fim é qualquer outro, nesse caso não devo autorizar com a minha licença ãa representação de que ignoro o conteúdo. — Finalmente disse ao mestre escola, q' mandasse todos os mencionados na lista apresentada, q' queria ouvir as queixas de cada um, respondeo-me o mestre escola: *mas hão de vir armados*. Sim, lhe voltei; tragão todos suas armas q' eu espero desarmado. Retirou-se, e já se achava ãa multidão no Caminho da Colonia á vista da casa e no encontro delle dispararão alguns tiros, com grande alarido, e consta q' soltarão insultos e expressões ameaçadoras — declarei tambem ao mestre escola q' d'aquelle dia em diante não era mais meu colono, e q' cessava a gratificação expontanea q' recebia pelo exercicio do ensino e q' lhe concedia 30 dias para retirar-se. Em seguida pareceu haver alguma calma, e alguns se declararão illudidos, o mesmo mestre escola declarava q' sem a resposta que esperava do seu Consul nada obraria, porem redobrava o trabalho dos Clubs, e a seducção, com promessas e ameaças, procurando fervorosamente persuadir os principios comunistas, talvez inspirados por Oswald e activando sua correspondencia com todas as colonias para unil-as todas á execução do seu pensamento. — Da minha colonia Angelica sei eu que a principio só poderão obter de poucos ãa reclamação de aggravos infundados, e depois obteve a adhesão completa a quanto o mestre escola fizesse. Das outras, não sei o q' tem obtido, mas é certo q' nellas tem adeptos em todo ou em parte. No meio dessa effervescencia e quando parecião acalmados, apparece o Brigadeiro Machado, mandado pelo Governo já desde muito

tempo; aquartelou-se na Fazenda de Silverio Jordão, proxima da Colonia, onde foi inquiril-os; não quiserão reconhecê-lo, e dixerão q' só conhecião a commissão do Governo Suisso, q' esperavão. Esta recusa não podendo o mestre escola ser considerado um pateta, q' não o é prova q' elle enfatuado com a adherencia de seus patricios e de alguns allemães, já se considerava nas alturas soberanas, a que aspira: assim o enigmático pedido de licença para representar, feito com tanto aparato, só prova um expediente para incutir terror, e provocar motivos de comprometimentos; o cartel está lançado ao Governo e não a mim; cumpre levantá-lo. Os planos q' se tem podido coligir dos dictos do mestre escola e dos seus adherentes é estrondoso e impossivel de levar a effeito, mas a tentativa pode produzir grandes males. Dizem q' podem reunir todos os Suissos, todos os Colonos Allemães e grande parte dos escravos cuja sorte é peor q' a delles, e tambem alguns Brasileiros descontentes, esperando pôr em armas 5.000 combatentes com q' podem senhorear-se desta Provincia, e q' depois republicanizarão o Brazil!

Este sonho é tão gigantesco q' as mattas não tem margens para suportá-lo (? supital-o?). Se ha no Rio Sociedade comunista, la foi engendrado, Oswald é o seu órgão nesta Provincia, o q' indica o q' já delle e da sua correspondencia com o mestre escola o confirma. — Não lembrei a V. Ex.^a o importante serviço q' a Policia pode prestar ahi nesse caso, por q' o soube muito bem, mas como informante devo affirmar-lhe que a Colonia está em perigo e a segurança publica ameaçada enquanto os Colonos estiveram armados e os demagogos dominando, eu não tenho forças para desarmá-los, e nem expellir-los, nem as autoridades da Limeira, Rio Claro, apesar dos bons desejos no cumprimento dos seus deveres, e até me constava a pouco q' o Commandante do destacamento, retirando-se com licença deixara instrucções ao seu substituto, q' cumprisse as do Delegado excepto a respeito de Colonos. — Ha alguns dias nota-se grande mudança nos revoltosos sendo os mais exaltados os que exortão os outros á ordem, mas isto q' pode ser estrategica nem dá segurança para o futuro, nem desafronta a dignidade nacional offendida pelos proletarios da Suissa. V. Ex.^a tomará em consideração o q' tenho dito e espero acredite que nada exagero. — Villa do Rio Claro 10 de Fevereiro 1857 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr Antonio Roberto de Almeida, Degnissimo Vice Presidente desta Provincia. — De V. Ex.^a Respeitoso Subdito — N. P. de C. Vergueiro.

1857 — Relatório de Tavares Bastos sôbre colonização em S. Paulo — Colônia de Ibicaba denominada “Senador Vergueiro”.

1.º Relatório. — Secretaria da Policia de S. Paulo — 16 abril 1857.

Illmo e Exmo Snr. Depois de vinte e dous dias de ausencia cheguei a esta capital no ultimo de Março proximo findo, de volta dos municipios de Campinas, Limeira, Rio Claro e Constituição, aos quaes me dirigi, em cumprimento do que incumbio-me V. Ex^a de ordem do Governo Imperial, para examinar o estado da tão fallada agitação da colonia da Ibicaba, denominada — Senador Vergueiro — sua influencia nas colonias vizinhas e os motivos dessa occorrença e providencia e propor o que a tal respeito conviesse.

Não tenho liberdade para excusar-me a uma exigencia do serviço e determinação de tal ordem, não cabia-me pensar nem no melindre e consequencia de semelhante commissão, mal agouradas pelas impressões que então dominavão nesta capital, actuando mesmo sobre os illustrados Membros da Assembléa Legislativa Provincial, nem tão pouco na maior difficuldade, que para mim o era, a do campo indefinido em que via autorizada a minha acção official, tendo de providenciar sobre tudo “como podesse e conviesse”.

Tanta confiança do Governo de S. Magestade era para acanhar-me no receio de transcende-la, mal consultando suas generosas intenções e alta solicitude por bem da segurança individual e publica e da causa para nós tão importante, da emigração e colonização, a que affectavão as averiguações e providencias commettidas á minha responsabilidade.

Felicito-me porem por não haver achado outra difficuldade e desgosto alem do estado de minha saude, a qual não comportando encommodo das viagens de terra, tem sido tal desde minha chegada que somente agora permite-me desobrigar-me desta exposição, por cuja in-

voluntaria demora já pedi por intermedio de V^a Ex^a a necessaria desculpa ao Ex^{mo} Snr Ministro da Justiça.

Não avolumarei esta exposição repetindo o que tive a honra de comunicar a V. Ex^a em minhas participações de 13 e 17 de Março proximo passado dirigidas de Limeira. Nessa Villa, em cujo districto e á distancia não maior de uma e meia legoa fica a fazenda da — Ibicaba — ou colonia — Senador Vergueiro — dei-me prèssa de apresentar-me sem embargo da demora de cerca de tres dias, das dez praças que tinham de acompanhar-me, a reunir-se á vinte e tres já destacadas, e não demorando-me em Campinas mais que o tempo restrictamente preciso para descanso e informação que obtive, do estado ordinario das diversas colonias estabelecidas nesse rico municipio.

Até a minha chegada vacilavão as autoridades da Limeira, como deve ter colligido V^a. Ex^a. de sua correspondencia, sobre a acção que lhes sabia ter nas occurrencias de Ibicaba; receavão consequente responsabilidade das providencias preventivas ou represivas, que tomassem conforme os acontecimentos, e até mesmo ficavão embaraçados sabendo o pensamento innocentemente compartilhado, como creio, pelo então commandante do destacamento, de que este não devia ser materialmente empregado contra os colonos agitados em Ibicaba.

Este estado de cousas e incidente de que dão noticia as peças que colligi nas copias sob n.^o 1 e a muita fé que tem por ali os colonos, em geral, na alta benevolencia e patriotico empenho do Governo Imperial em proteger os interesses coloniaes do paiz, adjunta provavelmente a má intelligencia do nosso regimen penal e policial, induzirão a colonia de Ibicaba a ter a força publica, e as autoridades, como protectoras de suas pretensões, acalorando-se consequentemente mais do que era licito, até ao ponto de excederem-se perigosamente nos meios de fazerem valer os seus suppostos direitos ou interesse de reclamação, perante os respectivos proprietarios. Mas essas mesmas circumstancias a que alludo, e esse erro que ha a lastimar, me fizeram fortalecer no juiso que formei, mediante uma syndicancia de não menos de dez dias no municipio da Limeira sobre o caracter da agitação de Ibicaba e os motivos que a produzirão.

Se aquelles colonos tivessem um pensamento mais extensamente criminoso não sendo sinceros quando dizião, que laboravão por melhorar a sua condição, ou quizessem ousadamente com o rompimento de seus contractos, ou mais ou menos razoavelmente com alguma alteração d'aquillo que os honrados proprietarios tinham deixado a cargo de regimen e direcção particular do estabelecimento; se outras que não taes (repito) fossem

suas vistas, ou as de quaesquer suppostos instigadores, terião-se exposto desgraçadamente a hesitação das autoridades e embaraços acima alludidos.

Os actos mais estrepitosos da colonia como sabe V. Ex^a começarão com a apresentação do Mestre Escola Thomaz Dawatz ao Ex^{mo} Senador Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro, no dia 24 de Dezembro, pedindo licença para recorrerem os colonos suissos, seus compatriotas aos poderes superiores: desde então até a minha chegada na Limeira e reforçamento do respectivo destacamento (em 12 e 15 de Março findo) mediarão dois e meio mezes, e este tempo não seria perdido por quem se propozesse somente a fazer a excitar reclamações sobre a administração da colonia; nem aos cabeças de um plano concertado seria indeferente o melhor ensejo, o mais plausivel pretexto, como em tal cazo teve a colonia na denegação da licença (confessada assim como justificada pelo referido Senador) e mais tarde na expulsão estimada e effectuada do seu mestre e advogado Dawatz.

Até agora não se estima alem de cem o numero dos colonos de Ibicaba pronunciados contra a respectiva administração, e somente até quarenta os que por amor de sua causa ou pretensões semelhantes se comprometterão nas outras colonias; estes algarismos que alias são attestados pelos proprietarios d'aquella fazenda, muito contribue para que se tenha por inverosimil um plano mais vasto para ser executado por uma tão coitada pequena turba, em um paiz organizado como o nosso e a mover se ella entre os municipios dos mais ricos e populosos da Provincia. Ainda suppondo neutros os colonos das demais nacionalidades, a propria fazenda em si com seus escravos e aggregados e com o expontaneo concurso dos visinhos independente do recurso da autoridade publica teria força dobrada para reprimir o conflito.

Releva entretanto não ter o suisso Thomaz Dawatz como tão altamente louco: sua intelligencia revela-se na correspondencia e reclamações que agitou e redigio; e se elle teve outros instigadores forçosamente logico me parece, que se lhes conceda intelligencia comparativamente superior, para os suppor agentes externos de planos tão mal pensados.

Já vê pois V^a Ex^a que sem deixar eu contudo de respeitar a convicção contraria em que parece ainda presistir o Ex^{mo} Senador Vergueiro, não posso deixar de dizer á V. Ex.^a e ao Governo Imperial, com toda a sinceridade e responsabilidade de meu character particular e official, que me não convenci de haver transposto a agitação de Ibicaba os limites d'aquella colonia nem de serem outras as pretensões embora susten-

tadas, sem duvida alguma, por modo altamente inconveniente e reprovado, senão reformas e concessões concernentes ás obrigações estipuladas e a outras materias do regime economico do estabelecimento.

É visto que firmando estas conclusões em minha convicção eu adduzi-as não só dos raciocinios acima expendidos, senão do exame escrupuloso dos factos. A circumstancia do concurso das assignaturas grangeadas de alguns suissos das outras colonias muito péza no conceito contrario; não altera porem a verdade historica, nem necessita de uma explicação misteriosa, uma circumstancia como essa, com significação tão natural e obvia: a adhesão desses colonos significa da parte dos aliciadores um reforçamento de causa, e da parte dos aliciados a mesma ambição de melhoramento excitada por motivos mais ou menos semelhantes, pois que forçoso he confessar, que não só em Ibicaba, como nas outras colonias ha descontentes e em algumas por soffrimentos, a que importa attender urgentemente.

Somente no visinho municipio de Campinas, ha as fazendas com o numero total de cerca de setecentos colonos que demonstra o quadro incluso (n.º 2) sendo mais da metade suissos e allemães, e em nenhuma dellas apparecerão indicios de perturbação ou alguma repercussão da de Ibicaba, como esplendidamente o testemunha a Camara Municipal na informação junta (n.º 3) limitando e comprehendendo como eu, as questões daquella colonia.

Com essa attendivel informação combinarão as que pessoalmente colligi visitando as Colonias de S. Jeronymo (da Limeira) de Boa Vista, Bery e Coritinga (do Rio Claro) e de S. Lourenço (em Constituição) informando-me ou dos respectivos proprietarios ou dos Directores, os quaes já não persistião nas apprehensões de dantes, e quiçá nos contrarios testemunhos que tivessem dado, sob o dominio das primeiras impressões.

Da parte da propria Camara Municipal da Limeira, ouvida no incluso officio que me dirigio (n.º 4) facil he tambem reconhecer, uma profunda modificação no seu espirito e modo de ver os negocios de Ibicaba, consultadas suas principaes participações ao Governo da Provincia, ás quaes (darei de passagem) forão assimiladas as da Camara Municipal do Rio Claro, por ter sido esta identicamente impressionada, movidas em todo o caso ambas de louvavel susceptibilidade nacional e zelo patriotico em bem do respeito ás leis do paiz e da segurança individual e de propriedade, indispensaveis para o desenvolvimento de nossa força e prosperidade.

N'esse officio da Municipalidade da Limeira datado de 16 de Março mostrou-se ella tranquilla com a minha presença e com as medidas do

Governo que aplaudia, dando já então como calmo o estado da colonia, salvo as prevenções de futuro que não deixei de ter em vista.

Certo que depois de minha chegada á villa da Limeira e concluidos os exames feitos pelos inquiridores suissos, o Dr. J. Ch. Heusser e seo adjunto o capitão Diethelm e com a generosa annuencia dos proprietarios de Ibicaba ás reformas que parecerão convenientes no regimen economico da colonia (como disse nos dá francamente noticia o socio gerente da casa Vergueiro no Ipiranga e no Jornal do Commercio de 29 de Março e 6 de Abril deste anno) tudo assim tornou ao seu estado ordinario, proseguindo pacificamente os colonos seu trabalho.

A partida para o Rio de Janeiro, por Santos, do principal protagonista nessas questões Thomaz Dawatz, despedido pelos proprietarios, como noticiei á V. Ex^a da Limeira, em data de 13 de Março, sobre ser uma providencia de conveniencia actual, não pode deixar de inspirar futuramente confiança no estabelecimento e consolidação do movimento regular da colonia.

N'este estado de cousas, e dando-me o honrado commissario suisso a segurança e a confirmação o proprietario José Vergueiro de que no remate dos exames derão a mão os mesmos Vergueiros cada um dos colonos suppostos, sub-chefes da agitação, tornando estes tranquillamente aos seus trabalhos sob a fé do esquecimento e emenda do passado, comprehendi que já nem uma outra ingerencia activa e ulterior convinha ter a autoridade publica acerca dessas occorrencias, salvo o conhecimento miudo de que era passado e de suas causas efficientes ou provaveis, no transcendente ponto de vista de interesse actual e futuro. Foi pois esse o objecto de que occupei-me de então em diante o pensamento que presidio á prosecução de minhas diligencias, e do meu transporte a outros municipios acima indicados. Se incorri em erro, conto com a benevolencia de V. Ex^a e do Governo Imperial para ser desculpado quem procedeo, na consciencia de por outra forma não servir bem nas circumstancias, que dominavão.

Não tratarei agora de uma conta miuda de tudo o que fiz, porque seria impertinente; nem tão poucopara o fim de expender em resumo as causas e os remedios do que por ahi vae nos nossos estabelecimentos coloniaes, em geral, exigirão a sabedoria e justiça do Governo Imperial que eu aqui declino para individuações nominaes e odiosas assignalando cada um dos factos observados.

Assim, limitando-me ao que devo, na fé de ser tido como escrupulosamente indagado tudo o que autorise estas reflexões, tenho a dizer:

Que releva attribuir todas as difficuldades offerecidas na marcha das colonias da Provincia, a diversas causas, que todas assignalão um mal profundo e permanente, bastante para molestar os nossos fazendeiros e incommodar mais vezes a authoridade publica, reproduzindo os mesmos effeitos sempre que se combinarem e influirem os mesmos accidentes imprevistos de Ibicaba, e nascem essas causas:

1.^o — de nossa legislação, pela sua defficiencia e lacunas, já quanto ao systema a que restringio-se, já quanto aos meios correctivos adoptados, e já quanto á forma do processo e juizo respectivo.

2.^o — Dos contractos de engajamento e serviço quanto á forma porque são estabelecidos, e á sua execução.

3.^o — Da indole particular do contracto de parceria, concorrendo a improvidencia dos proprietarios na sua regulação.

4.^o — E mui principalmente da má escolha dos colonos importados, aggravada pelos embarços nascidos das circumstancias do paiz e da legislação para fazer trabalhar os vadios e reprimir os refractarios, e por outra parte do actual regimen das colonias e dos abusos e vexações que pezão enormemente sobre a sorte dos colonos, em geral.

Este quadro em que resumo as difficuldades que actuão sobre as colonias, assentando, como disse, na verdade averiguada da existencia de causas permanentes de desgosto e rixa entre os proprietarios e colonos, suggere evidentemente a necessidade de um plano geral de medidas efficazes e immediatas.

Aquillo que pude providenciei. Prevenido por V. Ex^a. da recommendação feita ao Dr. Juiz de Direito substituto para residir temporariamente no districto da Limeira, acceitei o cumprimento dessa ordem, deixando-lhe o destacamento cuja conservação, ainda proponho á V. Ex^a. como conveniente.

Alem disso não deixei a Limeira sem aproveitar-me de serviços prestados com muita franqueza pelo Dr. Heusser e Capitão Diethelm, prevalecendo-me por isto, dessa occasião para significar á V. Ex^a. o meu reconhecimento pela benevolencia e bons officios d'aquelle honrado cavalleiro e do seu digno compatriota.

As demais providencias são de outra ordem e superior competencia; a saber, legislativa e regulamentares. Com a sollicitude e sabedoria que presidem ao Governo de Sua Magestade no estudo de tão graves exigencias da sociedade, já lhe não podem ser ignotas essas medidas necessarias para fazer-me cargo de as ruminar.

Nem certamente um estudo tão ligeiro de uns vinte dias pode ser fecundado por meos bons desejos de auxiliar o Governo, salvo limitando-me succintamente (como aqui o faço, no intuito de cumprir obedientemente em tudo o que me for determinado) á indicações dos pontos sobre que os factos, examinados fazem-me crer mais urgentemente precisa a attenção dos poderes competentes, e vem a ser:

1.^o — Discernir nos engajamentos e contractos de colonos, aquillo em que cabe á autoridade providencialmente intervir no duplicado ponto de vista e garantir os direitos e interesses dos colonos e dos lavradores; e prevenir futuras duvidas e agitações semelhantes ás de Ibicaba. Como a liberdade nesses assumptos, deve-se considerar o principio que dá ao Governo do Estado o direito de entender nas justas conveniencias da sociedade.

2.^o — Rever e corrigir as leis de 13 de Setembro de 1830 e 11 de Outubro de 1837 no interesse de engajamento tanto de estrangeiros como de nacionaes, e pondo de accordo a legislação com os diversos systemas do serviço actualmente conhecidos.

3.^o — Discriminadas a parceria e o salario, definir as regras e applicações que naturalmente nascem da differença juridica dessas duas formas de engajamento geralmente adoptadas. Da confusão nascida daquella lei de 13 de Setembro de 1830, confrontada com as Ordenações em que tem assento e diversidade de disposições essas duas formas de contractos, tem resultado bastantes litigios e soffrimentos dos lavradores e dos seus colonos, como o dão sobrada luz os documentos colligidos nas copias n.^o 5 a 8.

4.^o — Regular as penas convencionaes nas infracções dos contractos, removidas as controversias tão detrimetosas sobre a validade da convenção de sugeitarem-se os contractados pelo systema de parceria á parte correitiva e penal da lei de 11 de Outubro de 1837 (documentos citados).

5.^o — Adoptar essas penas e outras disposições da mesma lei á indole do contracto de parceria, discernindo de forma que directamente assentem nos casos em que se estipula não o serviço assalariado, mas a concurrencia no trabalho e produção agricolas.

6.^o — Corrigir como for praticavel os dois grandes inconvenientes adherentes á parceria o processo das contas e os adeantamentos pelo lavrador. As contas com as suas ordinarias delongas, que poem o colono na inquieta insciencia de sua situação, e com os seus habituaes enganos; e o actual systema de adiantamentos com a circumstancia de em regra receber sempre o engajado o que não pode pagar facilmente com o pro-

ducto do seu trabalho, collocão necessariamente o proprietario e seos trabalhadores em uma situação de permanentes desconfianças, reclamações e conflictos, adduzindo cuidado e pezo á autoridade publica.

7.º — A continuar a faculdade aos fazendeiros de additar aos seos interesses a lavoura os da mercancia directa com os seos colonos, prover sobre os abusos na elevação dos preços dos generos fornecidos, e sobre as muito vexatorias restricções que pode soffrer o colono no plano possivel de monopolisar o fazendeiro esse fornecimento, e ter a colonia na perpetua dependencia. As reclamações agitadas neste campo, ainda nos casos em que são exageradas, prejudicção profundamente o movimento da emigração, alem das lides e perturbações que suscitão, ou pretextão, que muito urge attender á essa parte do actual regimen de nossas colonias.

8.º — Definir precisamente, maxime no contracto de parceria, as relações entre o proprietario e o trabalhador ou parceiro, e marcar os direitos e obrigações que caibão a cada um, na esphera do direito, com que deva conformar-se a vontade das partes. Em todo o caso, he obvio e palpavel o transtorno, para o progresso da lavoura e quietação da sociedade, procedente da incuria dos proprietarios que na confecção dos contractos de parceria deixão de reservar para si o direito de inspecção e determinação dos serviços, collocando o colono em posição quasi de socio administrador.

9.º — Distinguir das outras, as dividas de adeantamento, nos casos e nos termos em que forem facultadas na parceria e lhes aplicar as mesmas regras de locação.

10.º — Convencionado ou não o juizo arbitral e no systema de parceria ou do serviço a salario, simplificar o processo, proporcionar justiça immediata e gratuita ao colono miseravel e oppresso de dividas, e nos casos de recurso á justiça, não só estabelecer-la tal, que inspire confiança, senão tambem firmar a certeza do Juiz removidos os damnosos systemas de chicana em razão da differença das alçadas, do silencio ou forma de estipulação das partes e de outros motivos de controversia, de que dão noticia os dados collegidos nas copias n.º 5 a 8. Com semelhante legislação, defeituosa e controvertivel e com tal administração da justiça, o colono opprimido succumbe, ou empeiora demandando-a, assim como o proprietario prejudicado resigna-se irremediavelmente á impontualidade e indisciplina d'aquelles em cujas mãos aventurou a sorte dos seus capitães e interesses, e com esta o futuro de nossa riqueza publica.

11.º — Determinar com precisão as circumstancias e a forma de fazer-se effectuar a prisão e soltura dos colonos adoptado por ventura

o principio das prisões correccionais; que admittia a lei de 18 de Setembro de 1830 — facultadas (se o forem) as prizões prévias desde o facto da irreconciliação em Juizo do colono com o patrão, as preventivas pela suspeita da ausencia, ou durante os litigios. E, regular sua imposição e duração: em todo o caso, prevenir não só as vexações de prizões arbitrarías e indefinidamente prolongadas, como o inconveniente dos debates e sophismas a tal respeito levantados da legislação actual e da differença dos contractos, autorisando recursos e solturas por efeito de Habeas Corpus sem a solução das questões ou da causa principal dos soffrimentos, por qualquer das partes (documentos n.º 7 e 8).

12.º — Denegar o recurso da prisão ou a acção contra o colono, por falta de pagamento, ausencia indebita e não exhibindo logo o fazendeiro alem do contracto escripto, a conta liquidada do debito do colono expressado sempre o calculo justo de seu haver, conforme a quantidade do seu trabalho ou colheita até então, em quanto não estiver apurado o liquido por motivos justos.

13.º — Regular as innovações do contracto, as transferencias e suas condições, salvos os direitos inauferiveis do colono, e o principio de justiça já previsto no Art. 2.º § 1.º da lei de 13 de Setembro de 1830: definir os direitos transferiveis do colonizador, distinguindo o direito creditorio, auferido do contracto provisorio ou já perfeito, do direito de fazer ou innovar o contracto com o colono, conforme este ou aquelle systema. Os abusos, nesta parte, reclamão estudo e providencias pelo muito que molestão o colono, prejudicando a final aos proprios fazendeiros, pelo desfavor que encontrão nos meios judiciarios contra os descontentes e os alliciadores (documentos citados ns. 5 a 8).

14.º — Estabelecer as condições de percepção de juros marcando o quantum, e as dividas de que hão de ser levados, e considerando-se os dos adiantamentos aos colonos, maxime para as despesas de transporte de terra, mantimento etc. são rasoavelmente autorizadas, sem desanimar a emigração. O facto do rompimento do contracto por culpa do colono, a sua inobservancia por este, serião talvez as excepções rasoaveis da regra prohibitiva dos juros, acabando as extorsões indebitas, que tanto contribuem para levar o colono a uma situação desesperada.

15.º — Limitar juridica e equitativamente a solidariedade que costuma se estipular ou executar nos contractos de familia de forma que, em quaesquer circumstancias, respondem todos por um, e um por todos, respectivamente á divida total da mesma familia e dos seus aggregados!... Cumpre corrigir essa pratica, ao menos na parte em que está

em repugnante opposição, não só ao direito como á incapacidade moral, e as forças da idade, do sexo, e condições semelhantes: cumpre fazer valer em sua força e legítimas applicações o principio protector já consagrado no Art. 4.º da lei de 11 de Outubro de 1837, de somente se obrigarem os menores, por encargos que *não excedão a sua maioridade* por indemnisação *de despesas com elles feitas* ou por aquillo que derivar de seu proprio facto, *em pena de terem faltado ás condições do contracto*”.

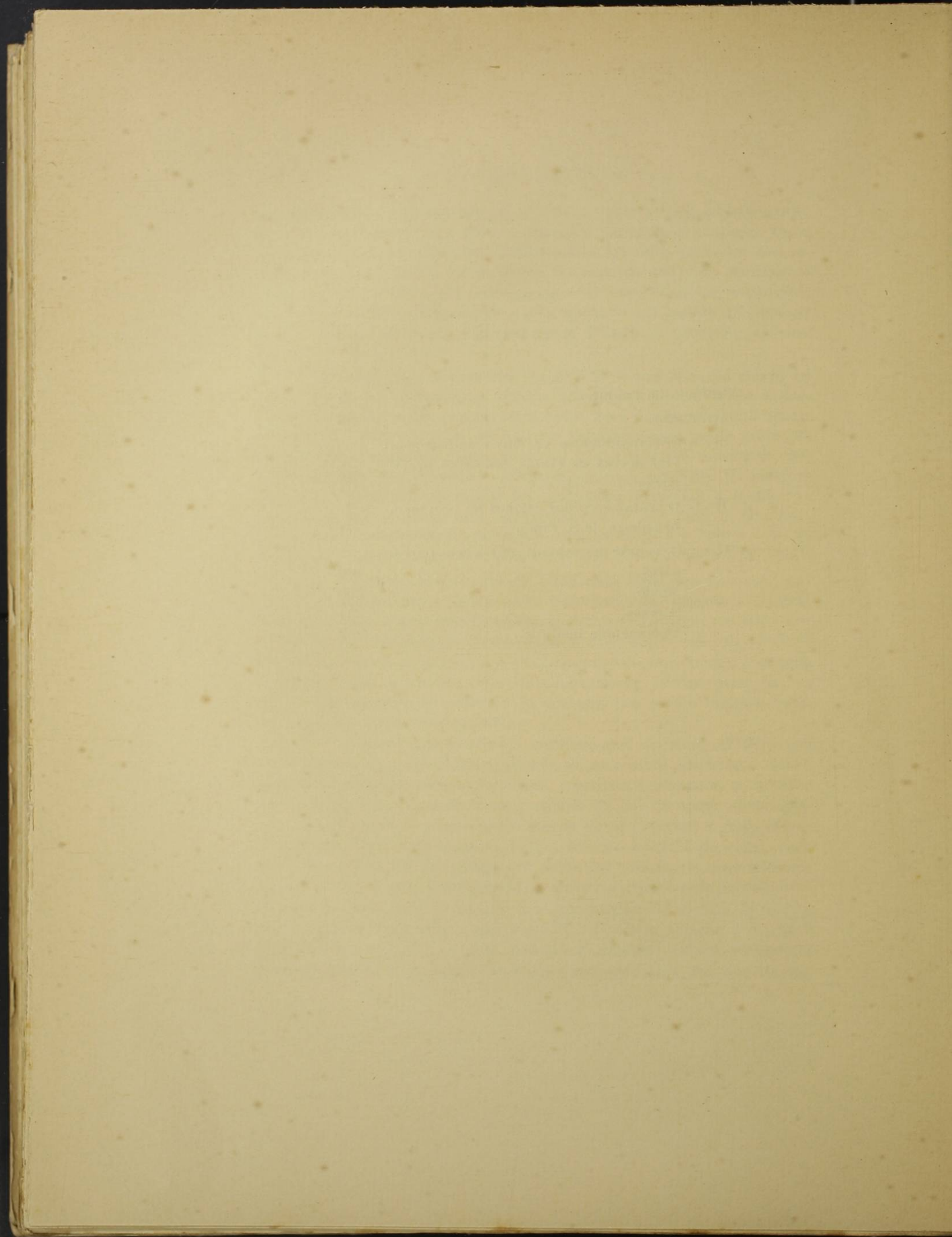
16.º — Reforçar as garantias do Art. 2.º e seguintes da citada lei concernentes aos contractos e litigios dos menores, considerada a protecção de que carecem os contractos feitos fora do Imperio, e a insufficiencia dos meios actuaes da lei para satisfazer essa justa protecção de que cogitou; ampliar essas garantias protectoras aos colonos estrangeiros maiores, que ignorando a lingua nacional, o direito do paiz, as formas juridicas das clausulas dos contractos, e mesmo o systema e rendimento da nossa lavoura, compromettem-se tão facil e inscientemente como os menores, e com sigo a estes proprios e a toda a familia, assignando convenções que mal comprehendem (Documento antecedente).

17.º — Ter em vista e prover estas duas altas conveniencias nas colonias: a inspecção e regularidade nas contas da fazenda e no trabalho da colonia, e uma solução amigavel ás duvidas supervenientes. Um agente publico no character de inspector e conciliador que interponha o seu officio entre o proprietario e o colono, nas epocas precisas, e quando dezavindos será o melhor meio de proporcionar justiça prompta, na maioria dos casos, e de prevenir de qualquer das partes faltas e questões, mais ou menos consequentes.

18.º — Finalmente cassar os regulamentos de mero arbitrio que vogão nas colonias, com disposições não só puramente economicas, senão correctivas dos contractos e financiaes, coertivas e penaes, e, no que for dado pelo Governo, considerar as garantias de que carecem indubitavelmente os fazendeiros, a impropriedade de nosso processo e juizo criminaes para os casos especiaes de indisciplina ou rebeldia do colono, e a acção que deve ter a autoridade nos casos que não forem especialmente regulados nos de mór consequencia, e mesmo a respeito de providencias semelhantes ás de que duvidou-se nas occorrencias de Ibicaba na forma acima relatada e constante das peças N.º 1. Deos Guarde á V. Ex.^a Ill.^{mo} e Ex.^o Snr. Dr. Antonio Roberto d’Almeida — Vice-Presidente desta Provincia. — O Chefe de Policia interino, José Tavares Bastos.

Í N D I C E

Prefácio do tradutor	5
Introdução	36
I — Esclarecimentos prévios e indispensáveis acêrca de certas condições brasileiras	41
II — O tratamento dos colonos na província brasileira de S. Paulo	71
III — O levante dos colonos contra seus opressores	140
Apêlo	209
Anexos	231
Documentos inéditos	259





Trabalho composto e impresso
na
EMPRESA GRAFICA DA "REVISTA DOS TRIBUNAIS"
à
rua Conde de Sarzedas, 38 — S. Paulo
para a
LIVRARIA MARTINS
em
janeiro de 1941



013943





**LIVRARIA
MARTINS**

*Impresso na
E. G. "Revista dos Tribunais"
São Paulo*